Edição 072 - 22 de abril de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

DECRETO N. 23.829, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a desvinculação de recursos com amparo no artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e VII da Constituição do Estado e considerando que a Emenda Constitucional Federal nº 93, de 8 de setembro de 2016, desvincula de Órgãos, Fundos ou Despesas, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados relativas a impostos, taxas e multas, instituídos ou os que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes, excetuando-se os recursos elencados nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam desvinculadas, no exercício de 2019, as receitas discriminadas no Anexo I deste Decreto até o limite de 30% (trinta por cento) de sua receita.

Parágrafo único. Os valores das receitas desvinculadas serão classificados na FONTE “0148” como “Recursos de Desvinculação das Receitas - EC N. 93/2016”.

Art. 2º. Os valores relativos à desvinculação das receitas de que tratam o artigo anterior, serão transferidos para conta específica do Tesouro Estadual, em parcelas a serem informadas pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

§ 1º. A conta específica de que trata o caput deste artigo será exclusiva para administração desses recursos no âmbito do Poder Executivo e deverá ser indicada pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, órgão responsável pela gestão do recurso.

§ 2º. No cálculo do montante a ser transferido para a conta específica, efetuado pela SEFIN, serão observados os seguintes parâmetros:

I - o saldo de restos a pagar e as retenções dos exercícios anteriores, considerando a necessidade de observar as disposições do artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - o superavit financeiro do exercício de 2018 e os cancelamentos de restos a pagar não processados até o exercício de 2019; e

III - a receita orçada para o exercício de 2019.

§ 3º. A diferença entre a receita orçada e a efetivamente arrecadada será objeto de ajuste no início do exercício seguinte.

Art. 3º. Os valores desvinculados deverão ser transferidos até o quinto dia útil do mês subsequente à arrecadação, exceto a arrecadação de dezembro, a ser estimada e repassada até o dia 20 de dezembro.

Art. 4º. A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG adotarão os procedimentos orçamentários e financeiros, bem como orientarão os Órgãos e as Entidades da Administração Direta e Indireta e os Fundos, no cumprimento da Emenda Constitucional Federal nº 93, de 2016.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

UNIDADES	VALOR DESVINCULADO
110013 - FUNDO INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL RO	4.234.800,00
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT. DE TRANSP. E HABITACÃO	42.429.300,00
140012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM. TRIBUTÁRIA	1.822.095,65
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	612.000,00
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - MILITAR	2.834.840,48
150015 - FUNDO ESPECIAL MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PM	180.300,00
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECÃO AMBIENTAL - FEPRAM	2.677.500,00
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA	25.433.564,76
190017 - FUNDO DE INV. APERFEIÇOAMENTO PROG. DES. PECUÁRIA LEITEIRA	2.952.600,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	60.000.000,00
TOTAL	**143.177.000,89**

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5554626** e o código CRC **5C4DD33A**.

DECRETO N. 23.832, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Promove ao Posto de CAPITÃO PM do QOA PM, pelo critério de Antiguidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 02/CPO PM/2019, de 9 de abril de 2019, publicada no BRPM nº 032, de 9 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CAPITÃO PM do QOA PM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2019, os Primeiros-Tenentes PM:

I - 1º TEN PM ADM RE 05902-5 WILLIAM LIMA BARBOSA;

II - 1º TEN PM ADM RE 06089-2 ELTON SILVA SALDANHA; e

III - 1º TEN PM ADM RE 05256-0 JOSÉ LEITE DE FIGUEIREDO CISNE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5554039** e o código CRC **7A71135D**.

DECRETO N. 23.833, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Promove ao Posto de PRIMEIRO-TENENTE PM do QOPM, pelo critério de Antiguidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição de Estado de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 02/CPO PM/2019, de 9 de abril de 2019, publicada no BRPM nº 032, de 9 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de PRIMEIRO-TENENTE PM do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2019, os Segundos-Tenentes PM:

I - 2º TEN PM RE 06844-2 ERIK SANCHEZ NOGUEIRA;

II - 2º TEN PM RE 09512-5 ELVIS JACQSON RAMOS;

III - 2º TEN PM RE 09257-5 JAQUILENE PUTTIN;

IV - 2º TEN PM RE 07300-7 FERNANDO SANTOS SOUZA;

V - 2º TEN PM RE 07726-4 MADSON FERREIRA DA SILVA;

VI - 2º TEN PM RE 08237-5 LIDIANE DE SOUZA SAMPAIO CORREIA;

VII - 2º TEN PM RE 08157-7 FRANCISCO ILKY ALVES DE ARAÚJO;

VIII - 2º TEN PM RE 08642-6 GLADSON PAGOTTO SILVESTRE;

IX - 2º TEN PM RE 09389-3 ADLON CLÁUDIO DA SILVA SOUSA;

X - 2º TEN PM RE 09049-1 CHRISTIANO LIMEIRA GOMES;

XI - 2º TEN PM RE 08720-4 GÉSU NASCIMENTO DA SILVA;

XII - 2º TEN PM RE 08242-6 LÚCIO COLARES BRAGA;

XIII - 2º TEN PM RE 09443-2 PAULO EDUARDO CARDOZO FERREIRA;

XIV - 2º TEN PM RE 09513-3 ROBERTA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA;

XV - 2º TEN PM RE 09512-6 FABRÍCIO VIEIRA DE OLIVEIRA;

XVI - 2º TEN PM RE 08219-3 IRENO RIBEIRO NETO;

XVII - 2º TEN PM RE 09512-8 ROBERTO BASSI SASSAMOTO;

XVIII - 2º TEN PM RE 09512-7 FLÁVIO MARINHO ROCHA;

XIX - 2º TEN PM RE 08226-4 IALLY AZEVEDO GRANATO;

XX - 2º TEN PM RE 09437-1 MARCELO EDUARDO NICÁCIO CHAGAS;

XXI - 2º TEN PM RE 07917-3 JOAO BATISTA FRANCELINO DOS SANTOS;

XXII - 2º TEN PM RE 09235-8 FELIPE SANTOS DAS CHAGAS;

XXIII - 2º TEN PM RE 06722-8 ADRIANO NOGUEIRA DA SILVA;

XXIV - 2º TEN PM RE 06772-3 MARCELO FERREIRA SAAVEDRA;

XXV - 2º TEN PM RE 07962-8 ADRIANO GONÇALVES NASCIMENTO;

XXVI - 2º TEN PM RE 07012-2 MOZER OLIVEIRA RODRIGUES;

XXVII - 2º TEN PM RE 09513-0 DIEGO TANÃ MENDONÇA REIS;

XXVIII - 2º TEN PM RE 09512-9 WASHINGTON MANFRE DE CARVALHO

XXIX - 2º TEN PM RE 09514-8 MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES;

XXX - 2º TEN PM RE 09513-2 ALLAN NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA;

XXXI - 2º TEN PM RE 07930-0 DANILO FORTES MELO;

XXXII - 2º TEN PM RE 09513-8 MARJORIE MONTE BRAGANÇA;

XXXIII - 2º TEN PM RE 08993-1 ALEX SILVINO TOLEDO;

XXXIV - 2º TEN PM RE 08083-5 ALISSON LOPES PEREIRA;

XXXV - 2º TEN PM RE 09513-5 GIOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO;

XXXVI - 2º TEN PM RE 09514-7 DANILO CABRAL DE PAULA;

XXXVII - 2º TEN PM RE 09514-6 WATSON LIMA DE SOUZA;

XXXVIII - 2º TEN PM RE 09513-6 MARCUS VINICIUS FARIAS LIMA;

XXXIX - 2º TEN PM RE 08943-1 RICARDO FERREIRA DE SOUTO;

XL - 2º TEN PM RE 09395-2 CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA;

XLI - 2º TEN PM RE 08540-6 FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GOMES;

XLII - 2º TEN PM RE 08449-1 FRANCINEI BATISTA DO VALE;

XLIII - 2º TEN PM RE 06792-9 JOSE DIAS NETO;

XLIV - 2º TEN PM RE 06426-4 MÁRCIO ROGÉRIO TEIXEIRA PENHA;

XLV - 2º TEN PM RE 08830-0 EDILENO DE SOUZA CASTRO;

XLVI - 2º TEN PM RE 09514-1 MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SOARES;

XLVII - 2º TEN PM RE 09104-2 ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA;

XLVIII - 2º TEN PM RE 09225-9 EVERTON PAIXAO ALVES;

XLIX - 2º TEN PM RE 09513-9 DENILSON LIMA GONÇALVES;

L - 2º TEN PM RE 09513-1 JULIANO PEREIRA DE MIRANDA;

LI- 2º TEN PM RE 09514-0 DENIS PATRICIO NEVES DA CONCEIÇÃO; e

LII - 2º TEN PM RE 09278-3 RICARDO GUIMARÃES FERREIRA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5555046** e o código CRC **21F2B801**.

DECRETO N. 23.834, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Promove ao Posto de CORONEL PM do QOPM, pelo critério de Merecimento, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 02/CPO PM/2019, de 9 de abril de 2019, publicada no BRPM nº 032, de 9 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CORONEL PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, o TEN CEL PM RE 06568-4 LUIZ GUSTAVO ROSA COELHO, a partir de 21 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5554783** e o código CRC **881FB314**.

DECRETO N. 23.835, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Promove ao Posto de CORONEL PM do QOPM, pelo critério de Merecimento, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 02/CPO PM/2019, de 9 de abril de 2019, publicada no BRPM nº 032, de 9 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CORONEL PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, o TEN CEL PM RE 03456-8 JOÃO MAGALHÃES PINTO, a contar de 21 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5554276** e o código CRC **E7F75012**.

DECRETO N. 23.836, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Promove ao Posto de CORONEL PM do QOPM, pelo critério de Merecimento, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2019), e ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 02/CPO PM/2019, de 9 de abril de 2019, publicada no BRPM nº 032, de 9 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de CORONEL PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, o TEN CEL PM RE 06559-3 JOSÉ EVERALDO CAVALCANTE PONTES, a contar de 21 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5554532** e o código CRC **C9FA9951**.

Decreto de 05 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2019, LANDER ALBERTO LIMA BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Grupo - CAU, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 25/02/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4562744** e o código CRC **EF592A1C**.

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, NICOLAS DE SOUZA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Engenharia Mecânica, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5414120** e o código CRC **35789C9A**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, TAIANE SUELEN DO CARMO GIL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Setor Financeiro, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5450885** e o código CRC **EA8389FF**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, LEONARDO AUGUSTO SIMOES MATOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300084330, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5452133** e o código CRC **B5666103**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, CARINE DE SOUZA BRASIL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5452615** e o código CRC **450AD332**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2019, RUBIA MARCIA DA SILVA DOURADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5452631** e o código CRC **2426939F**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de abril de 2019, CLAYTON GUIMARAES COVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300098453, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5453088** e o código CRC **47A3DC95**.

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2019, OSVALDO FERNANDES SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5459054** e o código CRC **E226EBB2**.

Decreto de 12 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, LEANDRA NATIELY ROSIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe Administrativa, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5479393** e o código CRC **1D727544**.

Decreto de 12 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDRE FERREIRA DE DEUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5479422** e o código CRC **2B2C2922**.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2019, BRUNA ZEFERINO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5505180** e o código CRC **4B593B28**.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de janeiro de 2019, LUCAS HONORIO DOS REIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Pátio, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5505471** e o código CRC **987C4E94**.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de janeiro de 2019, JOÃO MORAIS JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5506051** e o código CRC **08E67FB0**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

No Decreto de 25 de março de 2019, publicado no diário oficial nº 055 de 26 de março de 2019, que nomeou a contar de 1 de janeiro de 2019, DIRLEY DA SILVA BENJAMIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Onde se Lê	Leia-se
DIRLEY DA SILVA BENJAMIN	DERLEY DA SILVA BENJAMIN

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521322** e o código CRC **5E87B79F**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2019 a 6 de fevereiro de 2019, COSME LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5528494** e o código CRC **A8261086**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 8 de janeiro de 2019, MARCIO DA SILVA MATEUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5530703** e o código CRC **2C97EF19**.

LACEN

Portaria nº 4/2019/LACEN-ASTEC

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Ofício nº 110/2019/LACEN-ASTEC (5407892) de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Qualidade e Biossegurança**, no âmbito do Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/RO, subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Adriana Cristina Salvador Maia	Biomédica	300.036.208	Presidente
Celina Aparecida Bertoni Lugtemberg	Farmacêutica Bioquímica	300.049.872	Membro
Aline Linhares Ferreira de Melo Mendonça	Biomédica/Gerente Técnica	300.053.662	Membro
Anizete Vani Painko	Engenheira Química/Chefe Núcleo de Produtos	300.053.271	Membro
Camila Flavia Azzi	Bióloga	300.131.196	Membro
Rosiane de Souza Soares Rodrigues	Farmacêutica/Chefe Núcleo de Biologia Médica	300.150.956	Membro

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito toda e qualquer portaria anterior e suas alterações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5408245** e o código CRC **9DE417D3**.

SEDI

Portaria nº 31/2019/SEDI-NCC

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA-SEDI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o acompanhamento e a Fiscalização da Exposição de Piscicultura vale do Jamary - EXPOVALE, no Município de Ariquemes, conforme Resolução nº.06/2019/SEDI/-CONDER, processo **nº 0041.092509/2019-11**.

ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA
Coordenador Consultivo de Industria e Comércio
CPF:593.250.972-49

MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Núcleo
Matrícula 300014818

JOÃO ALDAIR TABORDA
Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Matrícula 300141612

SERGIO GONÇALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 15/04/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5414784** e o código CRC **8F5066A9**.

Portaria nº 32/2019/SEDI-NCC

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 50 da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Encarregada de Acompanhar, Fiscalizar e Avaliar a Execução da Implantação da Infraestrutura da Feira Municipal de Buritis, Conforme Termo de Convênio nº 138/PGE/2018 e Processo Administrativo SEI nº 0041.101382/2018-49.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILSON CASTRO DE MORAES
Engenheiro Civil-SOPH
Matrícula Siape: 0703017

CLEBIO DIOGO DOS SANTOS
Assistente Administrativo
Matricula 300147653

MARCOS ANTONIO SILVA
Assistente Administrativo
Matricula: 2311908

SERGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente da SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5489376** e o código CRC **59F26259**.

DER

Portaria nº 432/2019/DER-GCI

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°529 de 10 de novembro de 2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.09, Lei Complementar 965 de 20.12.2017, publicada no DOE nº 238, de 20.12.2017, Lei Complementar 977 de 03.05.2018 e Decreto de nomeação de 01.01.2018, Publicado no DOE n. 01 de 03.01.2019 e:

Considerando o que restou requisitado em Tomada de Contas Especial nº 02/2018/DER-RO (Processo SEI nº 0009.303621/2018-08), através do Acórdão ACI-00473/2018 (Processo n° 01938/2013/TCE-RO), exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Valdivino Crispim de Souza.

Considerando o Despacho DER-CORRG (5010718);

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão interdisciplinar, sob a coordenação do primeiro, para que procedam o levantamento completo dos contratos de obras cuja liquidação de despesas se deu entre 2007 e 2008, ou que se tenha iniciado após este último exercício, com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, de modo a identificar e quantificar todos os responsáveis e os valores liquidados indevidamente, a titulo de pagamento indevido de CPMF, inserida na composição do BDI, após 31 de dezembro de 2007, para ressarcimento aos cofres públicos, na forma do Art. 37, §5° da Constituição Federal em atendimento a demanda solicitada.

Parágrafo Único: Os trabalhos da comissão ora designada terão o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, iniciando a partir da publicação desta Portaria.

Edervanya Cardoso dos Santos, Matrícula n.300034440;
Carlos Henrique de Jesus Lobato de Souza, Matrícula n. 300151357;
Henrique Nóbrega Trigueiro, Matrícula n.300029607;

Art. 2º Fica autorizada a comissão solicitar eventuais documentos e apoio dos setores deste DER, bem como as Residências, para dirimir dúvidas quanto ao trabalho acima exposto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de Abril de 2019.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral – DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 16/04/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5493170** e o código CRC **FF3E1EA2**.

Portaria nº 448/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o requerimento (4446652), despacho(5532117) e adendo(5543257),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **Jose Augusto Barcellos, Arquiteto, matrícula 300034190,** lotado na CPPOO/DER, marcada na Escala de Férias, para usufruir o **período de 07.03.2019 à 05.04.2019,** fica para o **período de 07.03.2019 a 05.04.2019,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5538193** e o código CRC **F18A8307**.

Portaria nº 451/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o memorando(4386487), adendo(4392584) e despacho(5533417),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **Paulo Henrique Patrício Souto, Engenheiro Civil, matrícula 300121132,** lotado na CPPOO/DER, marcada na Escala de Férias, para usufruir o **período de 07.01.2019 a 26.01.2019,** fica para o **período de 07.01.2019 a 16.01.2019 - 10 (dez) dias e o período de 15.07.2019 a 24.07.2019 - 10 (dez) dias,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5543441** e o código CRC **712C59E4**.

Portaria nº 452/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o requerimento (5006108), adendo(5526111) e (5528452) e despacho(5528517),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **HUMBERTO ANSELMO SILVA FAYAL, matricula 300114641, lotado na CIA/DER**, marcada marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares, no período de **02.07.2018 a 31.07.2018,** usufruiu no período de **09.07.2018 a 18.07.2018 - 10 (dez) dias e 24.09.2018 a 02.10.2018 - 09 (nove) dias,** fica o restante para o período de **08.04.2019 a 18.04.2019 - 11 (onze) dias,** referente exercício de 2017/2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5545322** e o código CRC **9B311579**.

Portaria nº 456/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o memorando (4828335) e despacho(5544992),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias a servidora **RENY DA SILVA VERA**, Arquiteta, matrícula **300190806,** lotada na Coordenadoria de Instrumentos Urbanísticos, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/RO, marcada na Escala de Férias, para usufruir o **período de 11.03.2019 a 20.03.2019,** fica para o **período de 22.04.2019 a 01.05.2019,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5557854** e o código CRC **E4E6B418**.

Portaria nº 457/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o memorando (4828335) e despacho(5544992),

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias a servidora **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, **Agente Penitenciário, matricula 300098842,** lotada no Gabinete-DG/DER/RO, marcada na Escala de Férias, para usufruir o **período de 02.01.2019 a 31.01.2019,** usufruiu no período de **02.01.2019 a 14.01.2019,** fica o restante para o **período de 24.06.2019 a 10.07.2019,** referente exercício de 2018/2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5559176** e o código CRC **17D4E6A7**.

Portaria nº 86/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CONVALIDAR A LOTAÇÃO, do servidor **Genis Celestino dos Santos, motorista, matricula 300123458,** na 7ª Residencia em Alvorada D'Oeste/DER-RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/03/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4605766** e o código CRC **83E3BBAF**.

EDITAL Nº 2/2019/DER-GTI

PUBLICAÇÃO RESPOSTAS AOS RECURSOS ALTERAÇÕES CADASTRAIS INSCRIÇÃO ON-LINE

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO, representado pelo Senhor Diretor Geral**, Erasmo Meireles E Sá** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, publicado no DOE n° 2739, de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar n° 841 de 27.11.2015 publicada no DOE n° 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 01.01.2019, publicada na Edição 001, de 03 de janeiro de 2019, considerando os termos da Lei Complementar n° 529, de 10.11.2009, publicada no DOE n° 1364 de 10.11.2009, estabelece e divulga as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Publicos – DER/RO, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.104.258/2019-12, pelo período de **1º de junho à 30 de Novembro de 2019,** observando os dispostos na Lei nº 2.672 de 20 de Dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 3.111 de 25 de Junho de 2013, combinando com a Lei nº 1.184 de 27 de março de 2003, Lei nº 3.804 de 12 de maio de 2016 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a contratar e as normas contidas neste Edital.

Inscrição	CPF	no_nome	Data Nascimento	Local Prova Prática	Cargo	Local Vaga	Respostas
26415	048.200.432-00	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	31/05/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
26546	795.962.662-68	JÉFERSON GOMES DE ARAÚJO	22/09/1976	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO. PORTARIA 211/2019/DER/CGP

26557	484.414.659-91	JOÃO DONIZETTI DOS SANTOS	11/06/1963	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO. PORTARIA 211/2019/DER/CGP
26656	437.912.632-34	RUDIMAR MARIO SCHLOSSER	17/01/1972	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO	correções feitas no números de dependentes e no cargo. Indeferido o local de lotação.
26670	348.234.682-87	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	30/10/1969	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
26699	004.488.312-95	MÁRCIO ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	30/09/1987	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO. PORTARIA 211/2019/DER/CGP
26732	006.022.221-25	ANDREY CARVALHO DE SOUZA	12/04/1984	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
26828	828.249.912-91	MARCOS ANTONIO G AMORIM	06/09/1986	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	JARU	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
26893	177.598.036-72	MIGUEL FERNANDES SOBRINHO	29/04/1954	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	PIMENTA BUENO	DEFERIDO A SOLICITAÇÃO PELA COMISSÃO - PORTARIA 211/2019/DER/CGP
26903	446.293.112-20	GUANNES DOS SANTOS OLIVEIRA	11/07/1974	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
26930	089.047.416-88	JULIANO GOMES DE DEUS	11/04/1982	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
26952	021.475.342-50	JONADABE SOUZA DOS ANJOS	17/09/1992	PORTO VELHO	Operário	BURITIS	SOLICITAÇÃO DEFERIDA PELA COMISSÃO.
27040	001.794.712-01	MAYCON RODRIGUES DE ANDRADE	20/04/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ	SOLICITAÇÃO DA CORREÇÃO FOI DEFERIDA PELA COMISSÃO
27058	005.041.162-40	WACHLLER BRANDAO PASSOS	30/03/1990	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES	SOLICITAÇÃO DEFERIDA PELA COMISSÃO - PORTARIA 211/2019/DER-CGP

27140	969.176.282-04	TIAGO FERREIRA BORGES	23/05/1990	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL	solicitação de correção da escolaridade deferido pela Comissão - portaria 211/2019/CGP/DER
27151	991.471.732-20	ELIEZER CLAUDINO VIEIRA	24/03/1991	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO. PORTARIA 211/2019/DER/CGP
27211	042.115.632-54	PEDRO ALISSON DE CASTRO TESCH	26/10/1999	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
27236	003.896.952-11	TIAGO DIOGO SOUZA MELO	04/04/1989	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
27384	600.253.369-91	VILSON FRANCA DA SILVA	30/03/1967	PORTO VELHO	Operador - Patrol	BURITIS	DEFERIDO PELA COMISSÃO - PORTARIA 211/2019/DER-RO
27455	694.192.212-53	CLEBSON ALVES DE LIMA	11/12/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO	DEFERIDO A CORREÇÃO DO CANDIDATO COM A CONSULTA DO CPF NO SITE.
27533	786.986.182-00	RASLEI NABOR MALHADA	09/11/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
27643	009.623.712-03	WELLINGTON OLIVEIRA TAVARES	03/07/1991	JI-PARANA	Operador - Patrol	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
27652	870.886.652-04	CLAUDEMIR ALVES RODRIGUES	25/01/1986	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO. PORTARIA 211/2019/DER/CGP
27778	938.569.972-53	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	31/08/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER-CGP.
27779	951.309.775-72	ERINALDO LIMA DE MATOS	23/12/1975	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
27898	011.230.421-44	MARCELO DA SILVA DUARTE	23/01/1984	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	MACHADINHO DO OESTE	SOLICITAÇÃO DEFERIDA PELA COMISSÃO

27942	732.789.712-72	ANDERSON GALDIERRE NASCIMENTO	16/10/1981	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
28022	884.485.092-34	ANDRE LUIZ DE VASCONCELOS	13/12/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER-CGP
28090	739.204.602-00	JOSE APARECIDO SODRE	05/08/1980	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO. PORTARIA 211/2019/DER/CGP
28098	956.665.912-15	HUILIAN WIWLKENS DE ALMEIDA	09/10/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO	RECURSOS DEFERIDO PELA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 211/2019/DER/CGP
28228	017.547.832-52	RODRIGUES DE JESUS DOS SANTOS	04/06/1994	JI-PARANA	Operário	JARU	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO. PORTARIA 211/2019/DER/CGP
28377	997.981.582-53	FABIO JUNIOR RODRIGUES AMORIM	08/05/1988	JI-PARANA	Operário	CACOAL	RECURSO DEFERIDO PELA COMISSÃO. PORTARIA 211/2019/DER/CGP
28424	350.053.352-34	CICERO AMARAL RIBEIRO	03/01/1971	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL	solicitação deferida pela Comissão - Portaria 211/2019/DER-CGP

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5555520** e o código CRC **C38D18CD**.

EDITAL Nº 3/2019/DER-GTI

HOMOLOGAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS ON-LINE

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER-RO, representado pelo Senhor Diretor Geral**, Erasmo Meireles E Sá** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 827 de 15.07.2015, publicado no DOE n° 2739, de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar n° 841 de 27.11.2015 publicada no DOE n° 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 01.01.2019, publicada na Edição 001, de 03 de janeiro de 2019, considerando os termos da Lei Complementar n° 529, de 10.11.2009, publicada no DOE n° 1364 de 10.11.2009, estabelece e divulga as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Publicos – DER/RO, visando atender

a necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, conforme Processo nº 0009.104.258/2019-12, pelo período de **1º de junho à 30 de Novembro de 2019,** observando os dispostos na Lei nº 2.672 de 20 de Dezembro de 2011, alterado pela Lei nº 3.111 de 25 de Junho de 2013, combinando com a Lei nº 1.184 de 27 de março de 2003, Lei nº 3.804 de 12 de maio de 2016 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 529 de 10 de novembro de 2009, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a contratar e as normas contidas neste Edital.

Item	Candidato	CPF	Candidato	Data Nascimento	LOCAL PROVA PRÁTICA	Cargo	LOCAL VAGA
1	26161	008.529.152-84	ALESSANDRO QUEIROZ DO NASCIMENTO	24/06/1993	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2	26162	976.927.192-68	RAFAEL DUARTE DA SILVA	02/02/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
3	26163	030.491.191-79	CRISTIANO ALVES FERREIRA	16/03/1997	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
4	26164	042.004.442-67	WESLLEY GOMES DE MOURA	24/11/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
5	26165	007.741.882-43	GABRIEL DE ATAÍDE	30/06/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
6	26166	010.404.602-32	ALMERIO ELIAS FEITOZA	05/05/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
7	26167	044.776.678-48	MARCELO RIBEIRO DE MORAES	10/08/1996	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
8	26168	747.059.542-20	JANAÍNA SANTOS DA SILVA	03/06/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
9	26169	672.213.002-91	JORGE VIEIRA DA SILVA	26/09/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
10	26170	020.472.982-37	JANERSON UDSON BATISTA CAMPOS PASSOS	15/01/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
11	26171	898.915.462-68	DIEGO MARCEL REBOUÇAS PEREIRA	11/05/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
12	26172	030.999.412-80	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	03/05/1996	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
13	26173	956.006.472-04	ADELSON DE OLIVEIRA	03/09/1986	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
14	26174	469.076.102-72	MÁRCIO VITALIANO GOMES SILVA	07/05/1972	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
15	26175	656.781.762-34	CARLOS ANTONIO SABINO	13/06/1977	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
16	26176	015.150.752-06	THIAGO WILIAMIS MACEDO NUNES	16/03/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

17	26177	271.859.922-34	FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS FERREIRA	06/04/1968	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
18	26178	009.216.352-14	RIDLEY SCOTT MENDES DE SOUSA	29/08/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
19	26179	992.384.032-87	PABLO OMAR PINTO LEAO	29/01/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
20	26180	616.902.872-68	ROBERVALDO ALVES DE AGUIAR	23/05/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
21	26181	700.898.252-68	LAÉRCIO PEREIRA	18/03/1979	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
22	26182	726.888.582-20	EDVAN DA CONCEIÇÃO ALVES	18/03/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
23	26183	909.200.312-34	JAIR SILVA FONSECA	19/03/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
24	26184	994.734.022-87	MARCO ANTÔNIO FERREIRA MARQUES	09/01/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
25	26185	005.725.222-07	YAN RAMON VELOSO ALVES DOS PASSOS	19/10/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
26	26186	913.895.182-72	JOSE ADEILSON DANTAS DE BARROS	30/04/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
27	26187	640.487.802-04	ERIC WESLEY CLEMENTINO DA SILVA	29/04/1979	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
28	26188	857.265.242-68	SANDRA SILVA GOMES	17/09/1983	JI-PARANA	Operário	JARU
29	26189	006.448.212-05	AIUDALLAS MARCOS PEREIRA ALMEIDA	29/02/1992	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
30	26190	029.478.582-55	ROBERTO BRYAN MONTEIRO BENITEZ	04/09/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
31	26191	578.445.502-87	CLEDSON DUARTE CARDOSO	27/11/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
32	26192	546.525.532-34	SIMONE CORREIA PEREIRA	17/12/1991	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
33	26193	008.353.722-86	LEVI FERRAZ CABRAL	30/04/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
34	26194	849.797.552-91	JALUSA LUA BOTELHO PEREIRA	20/12/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
35	26195	937.136.732-68	FRANCISCO FERREIRA SÓRIS	29/01/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

36	26196	801.899.462-53	FABIO MENDES DA SILVA	12/03/1984	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
37	26197	040.396.222-60	HÉRIKA RAFAELLA ORTIZ DE CARVALHO	15/02/2001	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
38	26198	633.019.972-87	ALBERICO FERREIRA DA SILVA	14/12/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
39	26199	021.603.242-30	ELINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	08/12/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
40	26200	011.807.842-94	KLEIG GONÇALVES DE SOUZA PASSOS	20/01/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
41	26201	016.626.362-10	VANDERCLEISSON DE LIMA FERREIRA	18/02/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
42	26202	004.476.642-47	FELIPE GARCIA FERRAZ	01/02/1990	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
43	26203	595.166.402-06	JOSÉ MEIRELES DE OLIVEIRA	07/05/1969	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
44	26204	754.574.582-53	SAIMON DELGADO DE OLIVEIRA	22/04/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
45	26205	672.511.882-87	CLEBER DA SILVA LEÃO	31/07/1967	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
46	26206	685.256.212-34	KELLY LEIGUE CABREIRA	09/10/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
47	26207	015.467.382-07	MATHEUS VINICIUS VAQUIS ADAMS	04/05/1997	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
48	26208	901.600.292-87	VANDO BATISTA DAS CHAGAS	17/08/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
49	26209	842.136.122-87	GERSON PEREIRA DE LIMA	02/11/1981	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
50	26210	002.563.542-51	ODAIR JOSE RODRIGUES SOUZA	03/07/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
51	26211	840.773.102-10	EVERTON CHAGAS RIBEIRO	06/08/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
52	26212	035.282.992-31	SILAS RUIZ LEITE	18/09/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
53	26213	657.210.202-53	LENÍLSON DE CARVALHO SILVA	08/01/1979	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
54	26214	023.335.732-79	LEONARDO FERREIRA DE SOUSA	13/06/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
55	26215	066.584.402-63	ROSVETY BARROS BARBOSA	21/04/1959	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO

56	26216	021.818.242-23	JORGE MACEDO DE SOUZA	22/05/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
57	26217	350.916.069-20	JOAO RODRIGUES MARTINS	16/10/1971	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
58	26218	033.450.992-09	LEONARDO ROSSI DA SILVA	24/04/1997	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
59	26219	906.265.912-87	TIAGO ROCHA COLOMBO	23/07/1990	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	ALVORADA DO OESTE
60	26220	040.748.612-75	ICARO RENE DOS SANTOS GARCIA	02/03/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
61	26221	995.724.192-34	CLEICIONE CAMPIN FERREIRA HIPPÓLITO	22/07/1988	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
62	26222	014.958.942-58	RICARDO GONÇALVES VIANA COSTA	15/06/1994	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
63	26223	716.864.772-15	RONEI DA SILVA FURTADO AGUIAR	07/10/1982	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
64	26224	755.078.972-04	ELIOMAR RAMOS RANGEL	19/07/1982	JI-PARANA	Operário	ROLIM DE MOURA
65	26225	716.245.112-87	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	10/09/1980	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
66	26226	718.890.272-00	LUCIANO DOS SANTOS	05/03/1984	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
67	26227	898.970.562-20	CLEICIONE CAMPIN FERREIRA HIPPÓLITO	22/07/1988	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
68	26228	657.082.022-20	JACSON NERY DE SOUZA	03/07/1979	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
69	26229	964.604.042-53	IGOR DANTAS MONTE	30/04/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
70	26230	420.815.642-20	ASTROGILDO LUIZ DA FONSECA DA SILVA	10/05/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
71	26231	041.250.692-04	KHAUE KELISSON FREITAS PEREIRA	26/04/2000	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
72	26232	693.161.042-20	ALUIZIO EVANGELISTA MONTEIRO	09/03/1982	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
73	26233	988.550.002-25	GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/08/1987	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
74	26234	735.553.122-00	MARIA APARECIDA DE SOUZA	28/08/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

75	26235	631.932.992-00	VALÉRIO HONORATO MONTEIRO	23/03/1980	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
76	26236	710.549.872-20	JOSÉ ALESANDRO BALDUINO RODRIGUES	02/12/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
77	26237	005.325.282-98	EVERTON OLIVEIRA DA SILVA	05/10/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
78	26238	028.813.872-41	VALENTIN SANTOS NUNES	25/04/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
79	26239	019.446.082-73	DIEGO MELO GUIMARÃES	29/10/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
80	26240	876.901.602-04	CRISTIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	20/12/1988	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
81	26241	642.960.402-00	EDIVALDO LOURENÇO MACHADO	01/01/1978	JI-PARANA	Operário	JARU
82	26242	004.284.327-86	HELBERT FERREIRA DA SILVA	14/04/1969	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
83	26243	057.164.143-11	PAULO KACIO BRILHANTE BESSA	05/01/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
84	26244	634.890.902-68	LUCIANO	08/04/1980	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
85	26245	016.368.492-88	WESLEY MARINHO QUEIROZ	14/02/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
86	26246	683.410.402-04	CID AVELINO DE SOUZA JUNIOR	07/03/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
87	26247	031.161.342-00	PAULO HENRIQUE	16/04/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
88	26248	149.533.902-53	JOSAFÁ AVELINO GOMES	11/02/1958	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
89	26249	010.638.182-22	JULIO CESAR DA SILVA NICOLAU	06/07/1989	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
90	26250	704.048.012-34	OZIEL DA SILVA FIGUEIREDO	10/10/1979	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
91	26251	009.197.292-23	LUAN FERNANDO DE ANDRADE SILVA	02/12/1991	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
92	26252	984.121.402-49	ELTON PASTORA DA SILVA	05/07/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
93	26253	595.526.202-44	MARCIO COELHO DOS SANTOS	04/11/1977	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO

94	26254	980.439.602-59	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	31/10/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
95	26255	018.634.302-70	REINALDO SOARES DE MORAIS	02/05/1993	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
96	26256	011.201.542-51	ÀLISSON PIMENTA DE SOUZA	24/07/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
97	26257	004.715.482-94	RAFAEL PIOVEZAN	16/08/1995	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
98	26258	889.866.592-04	LEANDERSON HOLSBACK ORTIZ	07/02/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
99	26259	011.011.113-87	SIEL BUSATO LUZ	01/03/1994	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
100	26260	000.041.082-99	SIRLEUDO COSTA DA SILVA	30/12/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
101	26261	768.583.672-68	CLEILSON GOMES DA SILVA PRESTES	24/12/1982	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
102	26262	843.826.272-49	CARLOS JEAN ALVES DE MOURA	15/12/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
103	26263	843.710.482-34	RAMIRO DA SILVEIRA MENDES	22/01/1984	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
104	26264	015.752.782-43	RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	23/08/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
105	26265	830.252.942-72	JULIO CESAR RIBEIRO DE ALENCAR	27/04/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
106	26266	850.472.952-49	ALEX FERDINANDIS REIS	25/01/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
107	26267	690.840.922-87	RICARDO BARBOZA DOS SANTOS	23/11/1982	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
108	26268	726.358.432-87	ELVIS OLIVEIRA DA SILVA	27/03/1984	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
109	26269	584.918.642-53	ANDRE CARLOS DE SANTOS SOUZA	23/03/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
110	26270	071.651.399-40	JHONATAN DA SILVA VARGAS	08/12/1988	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
111	26271	002.685.752-04	NILSON LOPES DE LIMA	30/07/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
112	26272	951.883.472-53	FLAVIO ALVES MARQUES	04/10/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

113	26273	340.848.002-87	CICERO SEVERINO DA SILVA	23/11/1973	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
114	26274	026.252.502-08	ROBERTO IVENS RABELO SIQUEIRA	23/05/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
115	26275	000.672.492-21	DIONE PEREIRA DOS SANTOS	31/12/1989	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
116	26276	042.700.622-82	ATHIRSON DIAS SIMPLICIO	03/03/2000	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
117	26277	008.918.182-43	LEANDRO DOS REIS MUDERNO	07/07/1988	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
118	26278	139.445.682-49	JUVEMAR MOREIRA DE ALMEIDA	15/07/1965	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
119	26279	036.185.502-86	KEVIN RICHARD NORRIS DA SILVA	15/11/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
120	26280	006.507.612-51	JADSON BARROS DA SILVA	30/08/1989	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
121	26281	650.906.082-53	ISRAEL DEIVI PINTO DA SILVA	22/07/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
122	26282	802.707.192-53	EUDISON DE ARAUJO GARCIA	01/11/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
123	26283	012.511.782-51	DIEGO PESSOA DA SILVA AMARAL	27/10/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
124	26284	016.785.092-05	LEANDRO OLIVEIRA CAITANO	02/12/1994	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
125	26285	024.806.572-64	BRUNO VINICIOS DOS SANTOS	09/08/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
126	26286	631.870.002-15	ALCIDNEI SA DE JESUS	1179-01-03	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
127	26287	825.905.162-15	OZEIAS ONORIO DOS REIS	12/06/1986	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
128	26288	602.593.102-04	MARCELO AZOUGUE SOARES	04/09/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
129	26289	002.685.152-04	NILSON LOPES DE LIMA	30/07/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
130	26290	539.918.342-00	CLEITON DORNELLO SANTIAGO	13/04/1993	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
131	26291	009.138.542-39	CLEITON HIGLESIO CARVALHO DE FREITAS	22/11/1990	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
132	26292	014.268.672-71	EDIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	29/07/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
133	26293	750.275.502-09	MAGNO CHANATO FURTUOSO	01/10/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
134	26294	849.007.252-34	MARIA IVONE SOUZA MARTINS	03/05/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

135	26295	161.863.202-78	LISTON CLAY DOURADO	04/01/1966	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
136	26296	851.691.962-53	GUIOLINTO CEUBANIUC SIMÕES	06/03/1984	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	CACOAL
137	26297	975.807.672-87	PAULO CESAR BRASILEIRO DA ROCHA	04/05/1990	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL
138	26298	994.160.182-87	IVONEI DA SILVA CAMARA	24/04/1987	PORTO VELHO	Operário	PIMENTA BUENO
139	26299	035.051.342-28	VICTOR DA SILVA E SILVA	19/03/1998	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
140	26300	457.283.642-68	MARCOS DIAS QUIMAS	21/03/1974	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
141	26301	707.854.142-15	MÁRISSON DANILO RIBEIRO DE MEDEIROS	27/04/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
142	26302	759.096.262-72	ELIZANGELA FELCIIA LIBORIO	25/04/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
143	26303	005.685.452-81	WILLIAN DA SILVA ROBERTO	06/02/1990	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
144	26304	007.652.092-76	EDER RAMOS CARDOSO	18/10/1989	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
145	26305	017.753.562-80	GLEISSON KLEBER SOUZA MENDES	28/10/1993	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
146	26306	030.893.132-78	ALISSON SILVA DA CONCEIÇÃO	03/10/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
147	26307	018.937.362-88	OEBERSON NUNES BATISTA	28/07/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
148	26308	011.576.022-90	CESAR JESUINO RANGEL PEREIRA	07/09/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
149	26309	036.629.242-00	CHARLE BRAGA DE LIMA LOBATO	25/06/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
150	26310	420.349.062-68	SIDCLEY DE MATOS LIMA	15/03/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
151	26311	940.135.512-68	EMERSON FRANCO ROCHA ROPPOLO	14/03/1987	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
152	26312	014.317.242-54	DIECSON DA SILVA ARAÚJO	04/03/1992	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
153	26313	650.875.422-04	CRISTIANO CAVALCANTE NEDO	17/11/1978	JI-PARANA	Operário	CACOAL

154	26314	846.024.732-53	ROGÉRIO GUEDES DA SILVA	05/10/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
155	26315	011.578.232-03	UILIAN PRESTES DE JESUS	13/07/1992	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
156	26316	036.136.002-93	WERITHON DOS REIS SOUZA	22/03/1997	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
157	26317	420.826.762-34	LUIZ CARLOS CAMELO DA FONSECA	04/01/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
158	26318	968.207.562-91	ROBSON TAVARES DA SILVA	06/05/1982	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
159	26319	054.805.802-48	LUIZ HENRIQUE FERREIRA ROBERTO	17/10/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
160	26320	533.958.592-15	MELQUIZEDEC HIGINO DA FONSECA	28/05/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
161	26321	601.938.063-71	FRANCISCO MARTINS DE LIMA FILHO	12/12/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
162	26322	900.462.262-49	ERLANDO DAMASCENO DOS SANTOS	05/10/1987	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
163	26323	062.937.284-59	VANDERLI PALMEIRA FEITOZA	08/05/1984	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
164	26324	769.840.952-04	NERIVALDO FRANCISCO DA CONCEICAO	30/05/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
165	26325	689.099.002-10	LUIZ RAPOSO COSTA SOUZA IVANILDE PEREIRA DE SOUZA	15/06/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
166	26326	750.275.502-00	MAGNO CHANATO FURTUOSO	01/10/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
167	26327	864.610.102-97	JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	11/10/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
168	26328	000.855.162-60	ALEX JUNIO QUADROS BOARO	19/08/1991	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	BURITIS
169	26329	592.944.932-53	MANOEL LEITE DA SILVA	08/11/1974	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
170	26330	649.056.592-72	EDSON VASCONCELOS DANTAS	24/05/1973	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
171	26331	017.113.322-67	JEFERSON SOUZA DA SILVA	01/09/1993	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO

172	26332	003.706.722-24	REGINALDO SANTOS COSTA	07/02/1990	JI-PARANA	Operário	JARU
173	26333	401.189.568-76	TAINA BATISTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/01/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
174	26334	000.409.661-43	SANDRO APARECIDO CARNEIRO	15/03/1980	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
175	26335	518.061.342-68	PAULO GUILHERME SANTOS DE ALMEIDA	25/09/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
176	26336	811.828.562-68	DANIEL SOUSA DOS SANTOS	17/12/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
177	26337	021.210.812-32	LINDOMAR FRANÇA DA SILVA SOUZA	22/07/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
178	26338	672.323.022-15	REGINALDO REIS DE OLIEVRIRA	24/09/1981	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
179	26339	887.935.402-72	CRISTIANO GUSTAVO BAQUER DA SILVA	06/07/1986	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	JARU
180	26340	824.024.852-72	GELSON JOSE DOS REIS	31/07/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
181	26341	022.030.472-67	GILMAR PEREIRA GOMES	14/07/1994	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
182	26342	803.927.842-20	WESLEY CARLOS BASTOS	16/06/1984	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
183	26343	009.742.062-02	ABRAAO DOS REIS OLIVEIRA	16/02/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
184	26344	344.057.878-08	ALEXSANDRE CAMELO SALES	08/03/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
185	26345	825.520.882-87	FLAVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	17/11/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
186	26346	030.967.562-60	LEAM RODRIGUES OGLIARI	15/06/1996	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
187	26347	813.209.902-82	MARCOS ALEXANDRE ARAUJO BARRETO	21/08/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
188	26348	866.045.622-04	GLEIÇON DA FONSECA	28/12/1986	JI-PARANA	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
189	26349	606.883.272-49	ARY DE OLIVEIRA	22/05/1979	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
190	26350	938.369.452-15	JOSÉ NILSON PAIXÃO	15/04/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
191	26351	839.434.122-53	ADEILSON RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	17/09/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

192	26352	922.235.402-87	JESSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/03/1986	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
193	26353	026.894.662-01	MICHAEL DOUGLAS ALVES FIDELI	03/02/1995	JI-PARANA	Operário	JARU
194	26354	653.062.102-44	EDIMAR SOUZA DE ARAÚJO	19/12/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
195	26355	816.351.252-00	BRUNO DA SILVA PANSONATO	08/11/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
196	26356	029.149.362-25	ROGÉRIO OLIVEIRA DE AGUIAR	07/12/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
197	26357	522.852.782-68	ANA CRISTINA SANTOS MEDEIROS	26/06/1979	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
198	26358	627.643.652-68	ELISANGELA RAVAGNANI DE OLIVEIRA	09/09/1977	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
199	26359	043.210.792-41	JEFFERSON DE SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA	21/01/1998	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
200	26360	095.198.903-00	ANTONIO GOMES DE SOUSA	20/08/1957	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
201	26361	667.136.682-91	JUCICELIA BANDEIRA BATISTA	19/09/1981	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
202	26362	682.497.302-59	MARCOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	27/05/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
203	26363	022.129.025-73	CAMILA MARTINS MACHADO	04/12/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
204	26364	941.289.952-15	THIAGO ELIAS LIMANA	12/04/1988	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
205	26365	007.741.922-75	ZILMAR DE LIMA MENDES	09/04/1992	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
206	26366	751.986.652-15	NELSON GONÇALVES GUEDES	15/10/1984	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
207	26367	699.265.652-04	AGENOR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	16/04/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
208	26368	603.139.813-37	ANTONIO HÉLIO SOUSA LIMA	21/10/1991	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
209	26369	037.647.039-97	ALVINO GONÇALVES DA SILVA	28/08/1974	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL

210	26370	575.653.842-91	ROGÉRIO ALVES MACIEL	02/06/1975	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
211	26371	035.422.762-94	FELIPE FERREIRA VICENTE CARVALHO	20/11/1995	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
212	26372	697.194.622-72	FABIO NOBRE DE LIMA	16/06/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
213	26373	008.517.112-35	VANDERLEI DIAS MACHADO	16/05/1992	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
214	26374	019.848.572-74	ANDRÉ SOUZA DE OLIVEIRA	10/12/1992	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
215	26375	983.083.002-00	EDUARDO ALVARENGA DOMINGUES	29/10/1987	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
216	26376	003.214.932-81	UILIAN DA SILVA SOUZA	31/08/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
217	26377	994.584.962-87	JUNIO DELMASCHIO	22/03/1991	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	JARU
218	26378	910.208.082-68	MAURÍCIO DA ROCHA LIMA	23/09/1988	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	BURITIS
219	26379	528.442.852-87	EDSON HENRIQUE DE SOUSA	06/05/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
220	26380	933.354.152-72	ROBSON SOARES DANTAS	19/04/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
221	26381	021.240.045-20	FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03/10/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
222	26382	928.536.172-20	GEMINIANO GONÇALVES DE SANTANA	13/12/1987	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
223	26383	639.136.902-04	HAILANO BANHON DANTAS	04/06/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
224	26384	842.152.402-04	WESLLEY DA SILVA	08/07/1985	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
225	26385	611.790.782-68	RICARDO LIMA DE SOUZA	21/03/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
226	26386	522.748.882-72	LUCIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	19/11/1982	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
227	26387	899.895.542-34	REGINALDO CARIS DOS SANTOS	18/04/1988	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
228	26388	796.542.152-68	UELITON BATISTA DE SOUSA	26/06/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
229	26389	028.687.442-30	PABLO OLIVEIRA DE ARAUJO	14/12/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

230	26390	579.611.232-53	ILSON RODRIGUES DA SILVA	23/09/1977	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
231	26391	420.760.992-04	PEDRO DAMASCENO RODRIGUES	12/07/1971	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
232	26392	926.777.382-87	ALAN MARCELO DA COSTA RIBEIRO	28/06/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
233	26393	908.423.082-53	JEAN CASTRO BRASIL	18/09/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
234	26394	880.896.812-04	ANDREUS GUIMARÃES DA SILVA	26/08/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
235	26395	408.068.392-87	FRANCISCO ROMUALDO ANDRADE REIS	07/02/1973	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
236	26396	971.637.752-53	ANDERSON NUNES DE AZEVEDO	20/12/1989	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
237	26397	914.531.352-00	ELICIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	05/09/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
238	26398	019.932.952-40	LUIZ MATHEUS DA SILVA AYALA	03/09/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
239	26399	020.028.462-27	LUIS GUSTAVO SOUSA FREITAS	05/10/1997	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
240	26400	456.322.603-30	THIAGO GOMES MOTA	19/07/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
241	26401	013.830.032-11	ERICSSON RUTTEMBERG AGUIAR DA SILVA	07/04/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
242	26402	478.685.202-30	JOAO BENEDITO DOS SANTOS FILHO	11/09/1975	PIMENTA BUENO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
243	26403	028.419.152-39	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	09/10/1993	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
244	26404	530.709.922-34	JOELTON FREITA DA SILVA	15/05/1988	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
245	26405	332.338.453-91	GALDINO DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	11/09/1968	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
246	26406	012.511.722-10	SAVIO ALMEIDA SAAVEDRA	22/10/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
247	26407	665.181.052-91	VALDERY DIÓGENES DE SOUZA JUNIOR	25/06/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
248	26408	753.693.622-20	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENEZES	30/12/1982	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO

249	26409	019.893.582-09	RICARDO SCHMALTZ VELASQUE	07/12/1994	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	ARIQUEMES
250	26410	823.189.642-20	JAILSON NEI DANTAS DE BARROS	24/02/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
251	26411	798.975.502-59	ALEX FRANCISCO PIRES LEVIZ	28/02/1984	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	BURITIS
252	26412	951.475.272-49	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	03/03/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
253	26413	420.991.962-49	MOISES ALVES RODRIGUES	23/12/1971	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
254	26414	898.107.162-49	FERNANDO DE FARIAS RESENDE	17/12/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
255	26415	048.200.432-00	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	31/05/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
256	26416	006.236.392-11	LUCAS FERNANDO COLAÇO	11/07/1996	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
257	26417	025.664.542-64	DANIEL DE OLIVEIRA NETO MACHADO	02/06/1994	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
258	26418	631.895.262-49	IDOMARQUES BARBOSA DE MIRANDA	04/01/1977	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
259	26419	025.105.912-07	CARLOS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO	16/06/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
260	26420	003.106.252-03	LORRAN PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	10/01/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
261	26421	916.447.122-53	LEANDRO FELIPE LOPES	05/01/1987	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
262	26422	048.170.532-59	CARLOS ALEXANDRE LIMA PEREIRA	31/07/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
263	26423	016.966.522-43	JANIELE CRISTINE FERREIRA DE CARVALHO	18/04/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
264	26424	032.549.042-22	PABLO HENRIQUE DUTRA DA SILVA	27/05/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
265	26425	033.575.002-80	EDMO LUIZ SOUZA SANTOS	18/01/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
266	26426	864.797.502-25	FRANCISCO CARDOSO DE LIMA	28/12/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
267	26427	717.171.452-72	PEDRO ROBERTO DA CUNHA PEREIRA	13/02/1979	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO

268	26428	008.696.032-64	RUBEM DENNA DO AMARAL LABORDA	28/05/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
269	26429	163.327.917-05	RODOLFO ROSA DA CUNHA	23/10/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
270	26430	950.939.312-68	ROBSON JÚNIOR DE OLIVEIRA	28/10/1985	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
271	26431	021.313.412-88	QUEROLAINE PEREIRA DA SILVA	07/03/1992	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
272	26432	489.538.141-20	CARLOS FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA	15/10/1971	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
273	26433	889.859.032-68	WELLINGTON MAXIMO DA SILVA	06/04/1988	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
274	26434	002.065.022-14	LEONARDO CASSIMIRO DE SÁ	08/07/1983	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
275	26435	031.217.842-50	FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	16/09/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
276	26436	791.012.832-00	ELTON BARBOSA DA SILVA	14/01/1986	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL
277	26437	001.186.672-11	RUAN GUILHERME ANANIAS GUARATES	21/03/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
278	26438	078.390.157-78	OZIEL DA SILVA	11/02/1977	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
279	26439	907.725.202-93	EMERSON MOREIRA	26/08/1986	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
280	26440	046.481.442-10	WANDERSON NASCIMENTO DE BRITO	24/08/2000	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
281	26441	982.906.302-04	RONIE PETERSON DE OLIVEIRA RAMOS	13/08/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
282	26442	802.907.791-20	NATAN DE PAULA SOUSA FILHO	10/01/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
283	26443	928.328.062-87	RODRIGO SOUZA DA SILVA	13/08/1987	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
284	26444	897.338.192-04	DEIVEDE UILIAN LIMA BARBOSA	19/04/1988	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
285	26445	328.388.672-53	VANDERLAN PEREIRA LUZ	30/01/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
286	26446	041.131.570-24	FABIO DIAS DA SILVA	23/01/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

287	26447	000.824.932-60	FERNANDO FERMIN DANTAS REIS	01/10/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
288	26448	616.903.412-20	RODOMILSON ARCOS DA SILVA	10/07/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
289	26449	013.255.552-23	EDSON PEREIRA DO CARMO	24/09/1990	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
290	26450	041.492.453-39	JONAS REIS FERREIRA SOARES	06/01/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
291	26451	953.967.212-00	VAGNER NUNES DE LIMA	12/11/1998	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
292	26452	710.141.012-04	RUBENS ARAUJO LIMA	25/09/1979	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
293	26453	736.227.292-87	ANTONIO MARCOS ALVES TRINDADE	25/04/1980	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
294	26454	658.619.902-63	JEAN CARLOS LIMA SILVA	29/12/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
295	26455	419.295.512-15	CHARLES GOMES DE SOUZA	09/01/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
296	26456	695.361.392-00	MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO	10/02/1982	JI-PARANA	Operário	JARU
297	26457	700.029.752-20	HEDI CARLOS MATIAS CARVALHO	26/04/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
298	26458	000.557.412-90	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS SCHELL	29/04/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
299	26459	932.633.252-72	ELTON SOUZA RIBEIRO	27/12/1986	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
300	26460	389.665.572-87	ISRAEL PORTO	12/07/1972	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
301	26461	004.138.352-43	JOELSON MARTELO DA SILVA	24/05/1989	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	OURO PRETO DO OESTE
302	26462	106.997.592-34	ANTONIO LUIZ DA SILVA	28/01/1959	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
303	26463	519.673.592-53	CLAUDECI VIEIRA DA SILVA	24/08/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
304	26464	021.962.112-81	EDSON ANTONIO DA SILVA	08/12/1993	PORTO VELHO	Operador - Patrol	JARU
305	26465	651.553.512-00	EDIJAIME FERNANDES PINHEIRO	21/11/1978	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL

306	26466	858.752.282-53	JADER RAFAEL BOLANHA AGUIAR	03/06/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
307	26467	690.535.292-68	FABIO HONORATO MONTEIRO	03/07/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
308	26468	761.263.822-34	JOSÉ DE PAULO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	31/08/1984	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
309	26469	274.374.182-15	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	02/08/1957	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
310	26470	934.962.141-04	MARCIO WEKSON DE OLIVEIRA	28/03/1980	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
311	26471	027.740.412-60	KALEU FELIPE ANDRADE DE MORAES	07/10/2000	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
312	26472	385.913.592-91	OZIEL ALEIXO DA SILVA	17/07/1974	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
313	26473	956.376.482-04	PAULO ROCHA DE ALBUQUERQUE	09/12/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
314	26474	006.954.412-30	ÂNGELO ANTÔNIO DA COSTA FERREIRA	16/12/1991	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
315	26475	007.657.022-31	MARCUS VINICIUS ALVES DE ASSIS SANTOS	23/12/1992	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
316	26476	793.573.932-34	FRANCISCO JOELSON NASCIMENTO DE SOUZA	01/05/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
317	26477	784.857.622-15	GILBERTO COSTA LEAL	21/07/1984	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
318	26478	026.303.432-19	WILLIAM XAVIER FIGUEIRA	16/09/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
319	26479	770.840.802-44	CLODOALDO TAVARES LEITE	04/07/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
320	26480	602.468.982-91	CLODOALDO PEREIRA PANTOJA	25/09/1971	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
321	26481	616.442.852-15	MARCOS FERNANDES DA SILVA	12/03/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
322	26482	634.528.129-87	ROBERTO BATISTA	17/12/1966	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
323	26483	961.049.702-06	ADRIANO BRAGA FERREIRA	04/07/1987	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO

324	26484	316.928.932-20	APARECIDO DO NASCIMENTO	26/03/1971	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
325	26485	007.439.182-82	ROMARIO ALVES DA SILVA	12/02/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
326	26486	977.871.082-15	ADRIANO COSTA DE AGUIAR	05/12/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
327	26487	519.673.592-52	CLAUDECI VIEIRA DA SILVA	24/08/1982	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
328	26488	203.521.822-53	ANTONIO CARLOS BARBOSA	02/05/1965	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
329	26489	003.288.302-16	RAFAEL TEIXEIRA CHAVES	28/03/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
330	26490	534.025.702-97	PAULO CESAR RAMALHAES DE SOUZA CARVALHO	19/10/1987	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
331	26491	519.673.592-54	CLAUDECI VIEIRA DA SILVA	24/08/1982	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
332	26492	815.819.982-87	BRUNO CABRAL BARROS	26/10/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
333	26493	797.488.562-91	LEONIR DA SILVA ALVES	17/11/1985	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
334	26494	022.896.742-22	WEVERTON SANTOS DE SOUZA	08/11/1995	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
335	26495	371.898.162-91	NAILTO BALBINO DINIZ	21/06/1965	JI-PARANA	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
336	26496	592.340.592-04	ALEX APARECIDO ALVES PEREIRA	30/06/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
337	26497	013.461.332-55	ISMAEL MORAIS DA SILVA	13/04/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
338	26498	752.723.502-00	FRANCISCO LOPES DA SILVA MARINHO	28/11/1982	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
339	26499	014.915.032-62	ALENILSON BRASILOTO DA SILVA	14/03/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
340	26500	203.229.252-15	ELIAS FONSECA SANTOS	24/10/1964	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
341	26501	019.983.002-93	WILSON PEREIRA FIDELES	19/08/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

342	26502	041.738.232-40	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	13/11/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
343	26503	898.294.092-87	FABIO GOMES DE SOUSA	02/09/1985	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
344	26504	837.023.852-15	GLEISSON FAÇANHA PERES	30/05/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
345	26505	013.982.342-57	RHUAN IGOR NUNES DE OLIVEIRA	29/04/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
346	26506	936.615.332-15	AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES	09/07/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
347	26507	009.208.692-62	GILSON PIMENTA DOS SANTOS	01/03/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
348	26508	858.510.192-04	DOUGLAS BATISTA SILVESTRE ANDRIOLO	19/03/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
349	26509	607.624.549-20	ILDO ADEMAR BRAMBILLA	13/05/1963	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
350	26510	602.464.992-49	CLAUDINEY DE ALMEIDA CARIAS	08/06/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
351	26511	591.654.562-20	GILBERTO VIEIRA DE SIQUEIRA	15/05/1975	JI-PARANA	Operário	JARU
352	26512	029.483.612-81	FELIPE DE SOUSA ARRAIS	30/05/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
353	26513	773.631.242-72	JEFFERSON MEDINA DE ALMEIDA	04/01/1985	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
354	26514	802.043.253-34	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	08/08/1986	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
355	26515	041.792.672-33	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS COSTA	04/05/1996	JI-PARANA	Operário	JARU
356	26516	937.858.522-15	RICARDO NASCIMENTO DE AQUINO	14/05/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
357	26517	871.595.972-49	RENATO SANTOS DE LIMA	01/09/1987	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
358	26518	602.035.442-34	MAIKE RIBEIRO DAS NEVES	23/06/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
359	26519	952.989.592-53	ELISEU NASCIMENTO DA SILVA	12/01/1987	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
360	26520	616.785.461-00	DOMINGOS LUCIO DOS ANJOS OIVEIRA	01/04/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
361	26521	010.217.572-17	FRANCLIN QUEIROZ DE LIMA	08/07/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

362	26522	010.112.462-79	DANIEL ALVES DA SILVA DECOTÉ	01/11/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
363	26523	624.990.922-20	WELLINGTON TERTO PEREIRA	20/01/1978	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
364	26524	610.383.502-04	FABIO ALVES DE BRITO	13/04/1979	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	ROLIM DE MOURA
365	26525	004.049.442-05	WILLIAN CONCEIÇÃO DA SILVA	02/06/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
366	26526	629.322.682-87	ANDERSON IZEL CUSTODIO	31/03/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
367	26527	034.593.052-58	WELLITON VIANA SIMOES	11/02/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
368	26528	011.963.802-95	FABIO LIMA MENDES BARRETO	04/01/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
369	26529	040.670.621-25	JONATHA SILVA MARTINS	27/07/1990	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
370	26530	709.903.952-00	LUCIANA SILVA NASCIMENTO	20/09/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
371	26531	808.908.652-72	EDER FERNANDES DA SILVA	01/01/1984	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
372	26532	900.339.222-68	ROSEMBERGUE CÂNDIDO DE FREITAS	16/09/1988	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
373	26533	385.553.442-04	OSMAR SILVA DOS SANTOS	09/07/1971	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	COLORADO DO OESTE
374	26534	538.898.782-53	LAURO OLIVEIRA DA SILVA	20/07/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
375	26535	420.513.042-20	MANOEL CARVALHO DO NASCIMENTO	12/09/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
376	26536	798.516.572-04	ANTONIO ADEMIR DA SILVA FILHO	13/03/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
377	26537	348.838.192-72	RAIMUNDO NONATO DUTRA SOUSA	26/08/1967	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
378	26538	018.665.222-48	FRANCIELE BARBOSA FERNANDES	24/04/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
379	26539	390.639.922-20	JOSE ALVES DE SOUZA	18/04/1973	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
380	26540	014.674.212-51	ELTON GONCALVES DA SILVA	19/09/1994	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
381	26541	048.799.392-69	WILLIAM DAMIÃO DE SOUZA	28/04/1997	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
382	26542	943.031.502-15	ANDRE RENATO LELIS DA SILVA	30/07/1987	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
383	26543	008.815.532-39	FRANCINILTON DOS SANTOS COSME JUNIOR	28/01/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

384	26544	031.502.972-22	EDVALDO ANDRE FERNANDES MARQUES	04/06/1998	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
385	26545	818.479.202-68	MATHEUS ALCANTARA PINHO ARAUJO DOS SANTOS	11/11/1999	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
386	26546	795.962.662-68	JÉFERSON GOMES DE ARAÚJO	22/09/1976	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
387	26547	898.969.042-00	CLEUDSON OLIVEIRA BRAGA	05/10/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
388	26548	709.914.482-00	LUIZ AUGUSTO DOS PASSOS CARVALHO	23/12/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
389	26549	042.295.312-14	ERIKA SOARES DE ALMEIDA DA SILVA	11/02/1998	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
390	26550	409.583.962-72	JOÃO BOSCO GOES REIS	15/03/1972	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
391	26551	755.394.112-34	HORDONES CRUZ MACHADO	29/05/1984	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
392	26552	034.502.242-47	ANDRE CRISTIAN PASSOS ARAÚJO	04/03/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
393	26553	630.829.852-20	PEDRO NIXON CORREA DE SOUZA	14/09/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
394	26554	638.665.872-87	AILTON FALCÃO COSTA	21/04/1980	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
395	26555	422.233.002-78	CLODOALDO GONÇALVES MOREIRA	03/11/1971	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
396	26556	409.129.222-49	ROSILDA FRANCISCO	23/12/1970	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
397	26557	484.414.659-91	JOÃO DONIZETTI DOS SANTOS	11/06/1963	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
398	26558	012.537.482-84	PABLO DA SILVA CRISPIM	25/08/1998	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
399	26559	348.521.822-72	FRANKLIN TAVORA SOARES REGO	17/06/1970	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
400	26560	043.520.352-54	LUCAS BATISTA COSTA	12/07/1999	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
401	26561	648.045.342-53	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	15/01/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
402	26562	620.897.652-91	EDUARDO GONCALVES	26/05/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
403	26563	921.279.322-34	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BATISTA	11/12/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

404	26564	016.424.295-38	JAIME OLIVEIRA DA SILVA	06/03/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
405	26565	033.118.902-05	LUCIMEIRE LIRA DOS SANTOS	21/05/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
406	26566	800.458.122-68	VALNEI DE OLIVEIRA TORRES	23/08/1984	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ALVORADA DO OESTE
407	26567	249.168.032-72	FRANCISCO SILVINO LIMA DE CASTRO	01/04/1966	PORTO VELHO	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
408	26568	048.437.382-04	EDVALDO LIMA DE SOUSA	11/11/1954	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
409	26569	014.443.572-12	MATHEUS SALVALAGIO CLAUDINO	21/05/1993	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
410	26570	999.569.342-91	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FROTA	16/10/1989	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
411	26571	982.905.762-34	GIBEOM PEDRO DA SILVA	12/12/1992	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
412	26572	001.411.952-82	JADSON RODRIGUES DA SILVA	1089-09-08	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
413	26573	644.720.512-49	VALDO EDMAR HASTENREITER	04/12/1979	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	COLORADO DO OESTE
414	26574	204.375.282-00	JOSÉ DOMINGOS REIS DOS SANTOS	08/07/1963	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	MACHADINHO DO OESTE
415	26575	572.150.811-68	ELTON WESLEY TEIXEIRA	10/02/1977	JI-PARANA	Operador - Patrol	JI-PARANÁ
416	26576	828.217.632-04	SERGIO MENDES DOS SANTOS	26/10/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
417	26577	277.145.192-15	MANOEL MANOELITO FREITAS SILVA	03/12/1957	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
418	26578	015.304.922-70	PRISCIANE DE ARAUJO BECKER	18/11/1994	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
419	26579	633.005.162-34	WANDER AMERICO LAOVER	14/10/1979	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
420	26580	915.591.382-20	FRANCLIN SERRA GONDIM	06/04/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
421	26581	009.681.402-03	SIMONE RAMOS ARRUDA SILVA	26/01/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
422	26582	891.211.472-72	JOEL MARCIO VIEIRA	01/03/1988	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE

423	26583	664.848.803-44	ANTONIO ROBSON SOUSA MOREIRA	29/05/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
424	26584	055.476.852-67	WESLEY DAMIÃO DE SOUZA	15/04/1999	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
425	26585	667.661.092-20	RUBENS FERREIRA	04/03/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
426	26586	409.567.172-68	FRANCISCO DOS SANTOS RABELO	20/02/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
427	26587	885.130.172-72	ELTON CONCEIÇÃO DA SILVA	28/06/1986	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
428	26588	630.844.222-49	RICARDO FERNANDES DE ARAUJO	27/12/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
429	26589	347.560.193-15	WILSON DE SOUSA VERAS	21/03/1970	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
430	26590	974.074.962-34	CRISTIANO BORGES LUIZ	03/11/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
431	26591	034.927.552-16	MICHELANGELO DE FREITAS LEAL	23/11/1998	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
432	26592	015.539.832-62	RAIMUNDO LAURO DE OLIVEIRA	24/10/1992	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
433	26593	020.222.832-01	TACIO AUGUSTO RAMOS FARIAS	22/07/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
434	26594	662.642.519-68	JOSÉ CANDIDO MIGUEL	26/05/1968	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
435	26595	002.867.922-90	GIOVANE SOUZA CARVALHO	18/09/1991	JI-PARANA	Operador - Patrol	JI-PARANÁ
436	26596	852.992.192-53	JACQUELINE FABIANA DE OLIVEIRA	21/06/1985	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
437	26597	051.342.532-26	DANIEL GABRIEL DOS SANTOS	29/07/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
438	26598	033.574.332-30	MARCOS PAULO BARCELLOS	16/11/1995	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
439	26599	759.097.902-34	LUCIENE LACERDA DA SILVA	10/02/1984	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
440	26600	975.177.042-49	CARLOS ALEXANDRE FARIAS GOMES	09/12/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
441	26601	327.765.238-66	THALES TAKEO SUZUKI	08/08/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
442	26602	000.319.362-45	EVERTON DA SILVA NOVAES	13/02/1990	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES

443	26603	732.785.722-20	CARLOS ANDRE MODESTO VIANA TREVISAN	12/09/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
444	26604	022.997.602-61	RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES	02/09/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
445	26605	025.529.792-31	DEIVID FREITAS PRATA	02/05/1994	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
446	26606	051.840.902-31	THALISON	13/04/2000	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
447	26607	607.214.683-06	CARLOS ANDRE SILVA DOS SANTOS	23/11/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
448	26608	000.215.532-03	RENATO PEREIRA DE SÁ	15/11/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
449	26609	818.964.682-68	WITALO TAINAN SOUZA LOPES	30/03/1993	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
450	26610	910.604.432-87	THIAGO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	02/09/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
451	26611	016.879.262-12	ALISSON SOARES RIBEIRO	05/10/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
452	26612	039.828.543-85	CARLOS EDUARDO	29/12/1991	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
453	26613	586.001.322-15	ARENILDO FEITOSA SANTOS	28/06/1976	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
454	26614	030.771.169-29	LUCAS COSTA DE ARAÚJO	27/01/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
455	26615	001.032.462-31	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	14/06/1988	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
456	26616	011.884.092-47	GLEISMAN ARRISON DA SILVA SALVATERRA	27/02/1990	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
457	26617	967.738.472-49	CARINA CRISTINE SILVA CUSTODIO	07/08/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
458	26618	001.797.372-44	WESLEY ALVES GOMES	02/03/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
459	26619	030.773.842-64	WALACE GONÇALVES CABRAL	31/10/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
460	26620	008.172.481-02	DIEGO ALBERT DE CARVALHO	26/01/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
461	26621	039.155.382-80	KLEITON AZEVEDO DE MELO	14/03/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

462	26622	001.576.642-01	SIMONE DA SILVA DESIDERIO	12/10/1990	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
463	26623	515.119.599-91	VITOR SIDNEY CHIMIRRI	16/11/1962	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	BURITIS
464	26624	030.588.742-43	ANDERSON JOSE BOREL JUNIOR	29/12/1995	JI-PARANA	Operário	JARU
465	26625	363.469.005-44	JOSE JORGE DOS SANTOS	03/10/1965	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
466	26626	000.976.472-09	CAIO CESAR PISA FIDELES	17/03/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
467	26627	936.712.962-91	MARCINEY GOMES PEREIRA	09/07/1987	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	ARIQUEMES
468	26628	389.450.612-15	JOSE ELITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/06/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
469	26629	881.943.882-87	HEITOR FELICIO DE SOUZA	22/01/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
470	26630	044.981.765-29	CLEYTON BARRETO MARTINS	22/03/1993	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
471	26631	088.436.172-76	WILLIAM DE SOUZA CARDOSO BARRETO	10/01/1994	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
472	26632	649.073.172-04	ELINALDO DA COSTA DE MATOS	02/01/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
473	26633	000.812.382-90	UILIAN FONSECA AMARAL	29/01/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
474	26634	981.697.422-34	ANDERSON FERNANDES DE SOUZA	27/02/1991	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
475	26635	829.739.382-87	MACGAYVER OLIVEIRA LEITE DA SILVA	22/03/1986	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
476	26636	862.384.422-04	MARCOS ALVES DE MOURA	15/08/1984	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
477	26637	008.250.702-36	RAONI STEELE DE OLIVEIRA	08/02/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
478	26638	023.767.062-38	DIOGO RAFAEL DOS SANTOS PAES	06/08/1997	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
479	26639	026.714.632-94	JOÃO LUCAS BARBOSA AMARAL MACHADO	31/12/1995	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
480	26640	035.550.012-48	JESIEL CARLOS SANTANA	16/11/1996	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
481	26641	028.947.782-44	OSMAIR TIBÚRCIO LEITE	23/08/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

482	26642	220.493.202-72	JOSERILDO PEUSA SILVA	22/07/1965	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
483	26643	010.329.020-60	RODRIGO FERNANDES ZANUSSO	07/02/1984	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ALVORADA DO OESTE
484	26644	386.305.912-34	MARCIO FERREIRA DA SILVA	06/10/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
485	26645	037.683.163-62	EDMILSON OLIVEIRA PAULISTA	03/05/1997	JI-PARANA	Operário	JARU
486	26646	750.298.892-04	AROILSO LIMA	28/10/1981	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
487	26647	534.142.762-91	FABIO RODRIGUES	14/12/1986	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	CACOAL
488	26648	331.368.745-87	JORGE IVAN OLIVEIRA	22/06/1964	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
489	26649	770.624.692-20	LUANNY CHRYSTYNNA OLIVEIRA LOPES	10/07/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
490	26650	535.165.082-72	HERMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	06/08/1988	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	ARIQUEMES
491	26651	017.083.592-81	DANILO DOS SANTOS ALVES	08/08/1992	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	OURO PRETO DO OESTE
492	26652	343.838.913-49	JOSÉ DOS SANTOS DE LUCENA	08/11/1969	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
493	26653	016.010.904-39	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS SILVA	19/02/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
494	26654	011.881.692-62	TIAGO SANTOS LEPAUS	24/05/1990	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
495	26655	780.328.902-97	CRISTIANE BARBOSA BARROS	26/12/1983	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
496	26656	437.912.632-34	RUDIMAR MARIO SCHLOSSER	17/01/1972	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
497	26657	930.087.242-72	SERGIO SANTOS RODRIGUES	31/01/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
498	26658	028.841.762-33	ANA KAROLINE DE FREITAS GOMES	15/09/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
499	26659	031.166.312-55	RHUAN CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/11/1999	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
500	26660	003.586.232-78	MARLON ISRAEL GOULARTE DOS SANTOS	20/11/1993	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO

501	26661	821.088.112-49	CLEDSON SOUSA SENA	06/04/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
502	26662	955.682.202-04	MANOEL MAYKON DOMINGUES DE PAIVA	24/01/1988	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
503	26663	351.431.342-34	JOÃO MIGUEL DE SOUZA	11/09/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
504	26664	889.628.812-68	LEANDRO SANTOS FARIAS	02/10/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
505	26665	006.774.512-10	LEONARDO LIMA QUADROS	13/02/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
506	26666	895.101.602-10	ELIEL ALMEIDA DA SILVA	15/02/1986	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	PIMENTA BUENO
507	26667	074.714.589-09	LEANDRO RISSO AMARAL	10/09/1988	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	OURO PRETO DO OESTE
508	26668	640.688.972-04	MATEUS EVANGELISTA CAMPOS	21/07/1977	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
509	26669	953.024.682-04	ELISEU SALES CABRAL	18/03/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
510	26670	348.234.682-87	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS	30/10/1969	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
511	26671	842.698.632-34	JAIANILDO COSTA LACERDA	03/04/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
512	26672	523.732.742-72	LEONILDO SILVA SOUZA	10/11/1982	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
513	26673	639.128.562-49	FERNANDO DOS SANTOS BORGES	11/05/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
514	26674	031.694.382-71	DÉRICK CUELLAR RODRIGUES	20/05/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
515	26675	754.728.302-06	REANE MELRI PEREIRA RODRIGUES	17/08/1982	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
516	26676	006.351.982-82	FRANCINEI DOS SANTOS MONTENEGRO	17/01/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
517	26677	665.807.142-04	JOÃO PERITA DE LIMA	26/12/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	ARIQUEMES
518	26678	761.950.692-20	EDERSON VERISSIMO CASTRO	15/08/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
519	26679	940.883.902-10	ANDRÉ LUÍS RODRIGUES SILVA	26/03/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
520	26680	720.398.412-53	JOSÉ PAULO DA COSTA	08/11/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

521	26681	323.202.994-91	ANTONIO DE PÁDUA LOPES VALDIVINO DOS SANTOS	13/07/1983	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
522	26682	692.353.762-20	ERNANDES PEREIRA DA SILVA	08/05/1979	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
523	26683	000.673.272-06	FLÁVIO CONSTÂNCIO CAPELINI	18/03/1991	PIMENTA BUENO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
524	26684	006.353.042-28	JAMESON TEIXEIRA DE ANDRADE	17/06/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
525	26685	577.397.307-34	ERIVALDO PEREIRA DE SOUZA	15/12/1959	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	PIMENTA BUENO
526	26686	036.169.872-02	ARTULINO MAX SILVA DE OLIVEIRA	23/05/1996	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
527	26687	029.141.862-74	BRUNO HENRIQUE MIYADI DOS SANTOS SOUZA	19/05/1994	JI-PARANA	Operário	BURITIS
528	26688	970.375.592-53	MARCOS VINICIUS SOUZA FERREIRA	23/05/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
529	26689	012.782.432-40	RODRIGO KEYTH FRAGA DO NASCIMENTO	17/06/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
530	26690	623.827.802-15	VALDEMIR PORFIRO DE ALMEIDA	09/10/1978	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
531	26691	011.352.142-12	ERIK DHONY RODRIGUES SOARES	16/03/1992	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
532	26692	015.464.242-88	REINALDO BELEZA NOGUEIRA	08/09/1991	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
533	26693	966.312.101-78	EDIMAR PRATA DA SILVA	14/09/1984	PORTO VELHO	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
534	26694	031.165.962-47	JHON RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/10/1996	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
535	26695	767.139.972-87	CHARLES FIRMINO DE FREITAS	08/03/1985	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
536	26696	870.317.602-91	CELSO CUSTÓDIO DA SILVA	15/12/1983	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	VILHENA
537	26697	744.133.412-87	DAVI DOS SANTOS COELHO	13/07/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
538	26698	982.836.772-68	RAIMISON RODRIGUES PEREIRA	07/02/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
539	26699	004.488.312-95	MÁRCIO ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	30/09/1987	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ

540	26700	769.803.592-15	ROBERTO CÉSAR FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA	13/11/1979	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
541	26701	959.429.632-15	FABIO JOSE SERVILHEIRI	04/05/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
542	26702	003.770.445-12	ELIAS SILVA GUIMARÃES	30/10/1978	JI-PARANA	Operário	JARU
543	26703	028.868.132-06	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA	09/09/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
544	26704	002.142.852-27	DANIEL NICOLAS EUGENIO DA SILVA DOS SANTOS	10/07/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
545	26705	671.957.412-49	NAGIBE PEREIRA DA SILVA FILHO	03/01/1977	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
546	26706	714.943.162-34	CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	27/07/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
547	26707	020.898.372-41	RUANDARK GONÇALVES SANTOS	28/01/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
548	26708	838.532.272-87	SIDNEI DE FRANÇA PADILHA	15/05/1986	JI-PARANA	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
549	26709	015.078.762-62	WESLEY ALVES DA SILVA	02/09/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
550	26710	807.319.292-68	MAGNO NEVES ALVES DE MELO	26/01/1986	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
551	26711	695.996.022-34	JAIR DA COSTA GOMES	29/03/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
552	26712	886.160.292-49	HANS DA SILVA SANTOS	27/07/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
553	26713	993.847.792-53	SERGIO SANTOS TEIXEIRA	17/07/1989	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
554	26714	516.537.292-87	SEBASTIÃO DA SILVA BARROS	25/11/1978	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
555	26715	319.121.251-53	SEBASTIÃO DE ANDRADE FREIRE	05/02/1964	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
556	26716	013.461.322-83	JONATHAN DOS SANTOS SILVA	29/04/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
557	26717	991.281.602-15	DOUGLAS BRITO DA SILVA	18/04/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO

558	26718	013.811.742-05	CARLOS HENRIQUE S. SILVA	26/11/1992	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	ARIQUEMES
559	26719	162.640.498-40	MOISÉS OLIVEIRA	29/11/1968	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
560	26720	021.466.342-60	LUAN FERREIRA SANTOS	01/07/1993	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
561	26721	005.797.482-94	RICARDO MENDES DA SILVA	04/04/1994	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
562	26722	014.473.912-76	ELBER DOS SANTOS	15/04/1992	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
563	26723	220.600.142-04	LAELSON PINTO SILVA	12/06/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
564	26724	563.379.062-68	CARLOS APARECIDO ROSSATO	09/04/1977	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
565	26725	017.748.732-14	DEIVID WILLIAN BEZERRA DE SOUZA	05/02/1995	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
566	26726	013.150.502-50	VALDINEI DE SOUZA BORGES	05/05/1991	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
567	26727	023.631.401-76	DEIVERSON GOMES ESTEVÃO DE CARVALHO	10/10/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
568	26728	008.971.772-40	JESIEL VIANA	22/11/1988	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
569	26729	828.915.242-68	JECKSON DA SILVA E SILVA	26/09/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
570	26730	714.230.282-87	ALEX DE SOUZA ROCHA	24/09/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
571	26731	001.876.142-96	JEFERSON SOUZA BELICIO	06/10/1995	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	JARU
572	26732	006.022.221-25	ANDREY CARVALHO DE SOUZA	12/04/1984	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
573	26733	016.787.912-02	ARLEI RIBEIRO DE LIMA	22/10/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
574	26734	004.648.652-63	ROBENILDO CARVALHO DA ROSA	04/07/1990	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
575	26735	497.535.172-20	ETEVILNO BENTO DE SOUZA	28/10/1970	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO

576	26736	623.086.612-91	SERGIO ABADIAS	03/10/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
577	26737	022.278.712-02	MAURO DOS SANTOS BRAUN	02/10/1996	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
578	26738	882.695.662-68	JÉFERSON BRASIL PARENTE	03/04/1984	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
579	26739	003.608.342-99	DIEGO DOS SANTOS TEIXEIRA	04/11/1988	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
580	26740	663.210.262-04	NEI JUAREZ ALVES	14/08/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
581	26741	010.655.672-00	NATTAN DA SILVA TRINDADE	06/11/1992	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
582	26742	011.114.752-29	FÁBIO JORGE CAETANO	30/07/1992	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
583	26743	002.381.562-06	MOISES SANTANA LOCIO	08/02/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
584	26744	943.033.632-00	OZIAS ZUCOLOTO	07/10/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
585	26745	032.607.572-01	EDISON ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR	28/09/1999	JI-PARANA	Operário	JARU
586	26746	005.959.722-41	DHIEWERSON APOLINARIO DA SILVA	09/05/1995	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
587	26747	282.330.342-15	ROBERTO DA SILVEIRA	01/08/1970	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
588	26748	031.533.508-41	ADEMIR ALVES DE SOUZA	13/08/1957	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
589	26749	700.176.442-67	JANDERSON WILLIAM SOUZA CUSTÓDIO	22/04/1997	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	BURITIS
590	26750	045.368.062-37	HEBERT PEREIRA DE CARVALHO	27/06/1998	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
591	26751	001.745.732-78	ICARO DINIZ	18/10/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
592	26752	576.720.162-53	CLENILCE MENDES MALTA	04/04/1975	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
593	26753	326.416.132-04	HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	06/08/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
594	26754	846.890.132-68	JAIR DA SILVA COSTA	01/02/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
595	26755	002.947.332-21	ALAM MARQUES PEREIRA	28/03/1993	JI-PARANA	Operário	BURITIS

596	26756	519.290.402-10	CELIO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE	03/04/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
597	26757	005.365.462-58	WELLINGTON DA SILVA SÁ	03/07/1987	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
598	26758	004.629.552-65	VAGNER HENKE HOLANDA	06/11/1989	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
599	26759	731.860.582-87	JOAQUIM JR ALVES DO NASCIMENTO	24/03/1982	JI-PARANA	Operário	JARU
600	26760	795.117.402-53	ADRIANO MARTINS SOUZA	05/01/1984	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
601	26761	031.118.622-08	ALEXSANDER ADRIANO DE OLIVEIRA	08/12/1996	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
602	26762	909.452.122-91	ORLAN PEREIRA DA SILVA	22/03/1986	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
603	26763	422.259.812-72	NOEL BORGES DE GODOI	18/06/1972	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
604	26764	409.047.502-30	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	13/02/1958	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
605	26765	821.496.312-53	ANTONIO MARCUS TENORIO PONTE	10/01/1984	PORTO VELHO	Operador - Patrol	JI-PARANÁ
606	26766	027.783.282-97	MAYTTER SILVA DE MACEDO	20/06/1997	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
607	26767	008.519.562-62	EDUARDO ALVES AMORIM	08/05/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
608	26768	723.025.422-15	ISMAEL DA SILVA	13/12/1978	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
609	26769	024.105.482-61	ALEXANDRE MAGNO	07/09/1993	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
610	26770	945.221.542-91	SILVIO SERGIO DA SILVA ALEXANDRE	12/06/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
611	26771	028.377.282-97	MAYTTER SILVA DE MACEDO	20/06/1997	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
612	26772	478.778.392-00	CLAUDECIR ZANCHI	14/07/1971	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
613	26773	987.402.372-49	CLAIVER ARTUR VIAMONTE DE ABREU	09/12/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
614	26774	030.645.402-54	ROMÁRIO FAGNER PEREIRA	07/06/1994	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
615	26775	599.903.762-04	NILTON CESAR MARINHO AMORIM	22/10/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

616	26776	009.515.672-09	WEBERSON DA CUNHA	29/09/1991	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	COLORADO DO OESTE
617	26777	694.407.359-53	OSMAR SCHREIBER	15/10/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
618	26778	035.059.202-07	WELLINGTON MAX SILVA	09/01/1996	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
619	26779	768.208.312-34	CLAUDEMIR TEIXEIRA RODRIGUES	29/09/1983	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
620	26780	839.840.542-20	GILBERTO DEJESUS ANDREZA	18/12/1984	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
621	26781	813.849.552-91	MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUZA	02/07/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
622	26782	035.828.932-78	JACKSON ROCHA ZEQUIM	08/09/1996	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
623	26783	967.444.642-72	JEOZADAQUE DE LIMA VALDEZ	30/07/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
624	26784	007.240.202-41	JOSÉ CHARLES CONCEIÇÃO DE SOUZA	10/09/1978	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
625	26785	033.033.862-50	JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA NETO	10/02/1997	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
626	26786	897.105.842-00	ZEILTON DE SÁ NOVAIS	25/07/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
627	26787	039.011.522-37	WELITON SABINO	30/03/2001	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
628	26788	015.744.672-71	MOISES BUSNELLO ROSA	21/11/1991	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
629	26789	039.625.272-90	FERNANDO EBERT BERGER	10/07/1997	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
630	26790	022.301.761-29	ATILA JOSÉ	27/02/1987	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
631	26791	003.120.722-79	CELIO PEREIRA DOS SANTOS	09/10/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
632	26792	023.347.002-66	SAMUEL MELO DOS REIS	15/12/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
633	26793	438.294.902-59	VALTERLI FREITAS NASCIMENTO	30/08/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
634	26794	734.199.662-53	ANDERSON GLEIDE BARROS	22/10/1982	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
635	26795	038.635.802-81	JOILSON VIEIRA PEREIRA	30/11/1994	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
636	26796	597.389.442-87	JOSE ANTONIO RODRIGUES SOUZA	27/07/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

637	26797	754.212.242-87	JEFFERSON FONTINELE DE SOUZA	18/03/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
638	26798	024.819.692-86	CARLOS ANDRE MELO DA ROCHA	20/04/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
639	26799	811.746.832-87	CLAUDECIR SALDANHA CARNEIRO	29/07/1984	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
640	26800	003.896.122-94	ELIFELETE LIMA DA SILVA GOMES	29/01/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
641	26801	910.900.162-04	ELZIOMAR DE MATTOS	01/07/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
642	26802	009.272.232-60	WELLINGTON MARTINS DE JESUS	29/10/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
643	26803	024.253.702-26	LUCAS ANGELO RIBEIRO COSTA	29/01/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
644	26804	886.460.302-06	GEIFSON SANTANA DOS SANTOS	08/12/1986	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	OURO PRETO DO OESTE
645	26805	012.212.692-08	ELTON JOHNNE SANTOS FIRMINO	14/05/1994	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
646	26806	190.900.302-63	VITOR CORREA	12/04/1958	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
647	26807	976.003.182-53	VALDINEY OLIVEIRA DE PAULA	30/04/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
648	26808	587.096.222-68	MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA	03/06/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
649	26809	016.095.392-81	CARLINHOS MACEDO DOS SANTOS	14/05/1989	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
650	26810	010.971.352-41	CHRISTIAN DE SOUZA FRANZE	01/11/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
651	26811	884.275.442-00	MAGDIEL DE SOUSA TEIXEIRA	05/06/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
652	26812	008.471.331-33	LOURENÇO DE ANDRADE OLIVEIRA	19/07/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
653	26813	943.070.832-53	TIAGO BRUNO FRANÇA DE LIMA	24/03/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
654	26814	011.058.492-95	DIEGO MONTEIRO DA SILVA	05/10/1997	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
655	26815	021.716.112-00	EDEILSON SILVA DOS REIS	26/11/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

656	26816	029.671.472-06	LUCAS RAFAEL ROCHA SILVA	26/02/1996	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	COLORADO DO OESTE
657	26817	031.958.492-59	LUCAS ALMEIDA DA CRUZ	26/08/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
658	26818	753.074.302-30	VAGNER FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	08/02/1983	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
659	26819	050.190.752-60	MARLON DAVI DOS SANTOS DA SILVA	06/02/2001	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
660	26820	831.034.812-68	ANTONIO ABILIO JUNIOR	21/02/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
661	26821	526.578.842-53	JOÃO LUIZ ALVES PRATES	15/10/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
662	26822	018.692.012-13	ASSIS RAINER MARQUES DE SOUZA	05/06/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
663	26823	805.007.142-15	EDSON RAMOS QUEMEL	12/02/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
664	26824	635.945.362-20	JOILSON DA COSTA CORTEZ	19/09/1979	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
665	26825	908.429.952-34	JÂNIO CÉSAR DA SILVA FERREIRA	01/03/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
666	26826	676.920.872-53	ODAIR JOSE CARDOSO DA SILVA	16/02/1978	JI-PARANA	Operador - Patrol	ALVORADA DO OESTE
667	26827	326.426.792-68	FRANCISCO EDI DO NASCIMENTO	16/07/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
668	26828	828.249.912-91	MARCOS ANTONIO G AMORIM	06/09/1986	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	JARU
669	26829	408.909.612-04	NERCILIO PERES FERREIRA	28/10/1970	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
670	26830	221.984.822-15	HESTON CHARLTON DE ARAUJO PEREIRA	23/04/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
671	26831	930.995.502-30	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	27/04/1975	JI-PARANA	Operário	JARU
672	26832	055.623.132-51	SAVIO BATISTA ROCA	13/11/2000	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
673	26833	701.763.732-17	CLEITON JOSE PITHAN ROHDEN	30/03/1993	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
674	26834	963.503.502-00	JOELSON MORAES RIEBRIO	28/03/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

675	26835	785.637.982-00	WELLINGTON PEREIRA SILVA DE SENA	02/06/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
676	26836	978.065.522-00	TARCIO GOMES DOS SANTOS	05/08/1989	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
677	26837	002.884.052-69	FABIANO RIBEIRO SANTOS	15/11/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
678	26838	526.836.302-63	MOISES LUIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	06/05/1985	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
679	26839	583.129.782-91	EDILSON CAMPOS DE ARAUJO	22/05/1975	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
680	26840	030.933.222-27	PAMELA ROMANO CARANHA	23/04/1996	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
681	26841	022.874.372-90	JOSIELTON RIBEIRO DOS SANTOS	12/08/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
682	26842	968.640.952-15	ANDRE BASSO BUENO	17/11/1988	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
683	26843	840.542.122-04	JACKSON ROCHA DIAS	16/10/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
684	26844	025.114.232-94	JEFERSON DANIEL DA SILVA	29/05/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
685	26845	714.127.942-34	REINALDO DE SOUZA SÁ	15/03/1982	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
686	26846	663.125.402-78	ANDRÉ GUSTAVO ALVES GUASSACE	22/06/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
687	26847	005.366.732-84	TIAGO RENAD MARTINS DOS SANTOS	23/10/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
688	26848	019.045.092-40	JONAS CESAR ALVES CHAGAS	15/03/1995	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
689	26849	509.301.922-49	JONATAS ALVES DE SOUSA	01/02/1976	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
690	26850	724.861.472-68	FREDERICO FIGNER BELO LIMA JUNIOR	08/04/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
691	26851	041.977.522-61	WILK SANTOS SILVA	22/06/1999	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
692	26852	007.149.132-51	ROBLEDO FERNANDES NOGUEIRA DA SILVA	22/05/1991	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
693	26853	017.715.012-27	MARCILENE FERNANDES	17/09/1994	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO

694	26854	027.095.922-07	JACONILSON RODRIGUES BRASILOTO DE MATOS	14/08/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
695	26855	028.398.702-23	UILIAN CLEBER RAMOS FERREIRA	08/06/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
696	26856	656.990.172-91	FRANCISCO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	20/11/1979	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
697	26857	978.547.002-49	DEIBEDIR DOS REIS PAZ	29/03/1989	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	BURITIS
698	26858	612.675.112-49	DOMINGOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	07/12/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
699	26859	437.971.212-53	RIVELINO BARROSO DO NASCIMENTO	03/10/2974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
700	26860	734.540.602-49	MARCOS SOARES MARTINS	17/06/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
701	26861	714.844.342-34	JOSÉ LUCIANO DE LIMA	17/07/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
702	26862	916.670.972-53	PAULO HENRIQUE DE MELO MORENO	05/10/1993	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
703	26863	911.619.242-72	JOSIMAR NUNES DAS NEVES	30/08/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
704	26864	094.264.897-89	CARLOS SANT ANNA BARBOSA DOS SANTOS	14/02/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
705	26865	903.915.192-04	ADRIEL RODRIGUES BORDINHÃO	04/08/1985	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
706	26866	021.540.775-01	JOSÉ ALAELSON ALVES FEITOSA	05/07/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
707	26867	943.275.482-00	DIONATO PESTH VERONESI	24/01/1987	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
708	26868	656.487.652-15	MARIA MARTINS FAGUNDES	23/03/1969	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
709	26869	011.769.842-33	ANDRÉ BRITO BARROZO	05/05/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
710	26870	634.808.089-72	EDGARD APARECIDO JUNQUEIRA	22/08/1968	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
711	26871	005.059.122-36	GELIELSON MOLINO BRAGA	27/09/1990	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
712	26872	938.057.302-25	MARIA LENILZA SILVA DO NASCIMENTO	22/04/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

713	26873	019.157.792-86	DOUGLAS PEREIRA BRITO	27/06/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
714	26874	883.100.513-20	WAGNER FERREIRA LIMA SILVA	05/05/1986	PORTO VELHO	Operário	VILHENA
715	26875	025.265.012-37	SAMUEL SANDRO SCHMIDTKE	11/05/1992	JI-PARANA	Operário	VILHENA
716	26876	710.983.482-49	ANTONIO ANDERSON GARCIA COSTA	18/10/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
717	26877	263.655.738-55	PAULO ALEXANDRE ALVES BATISTA	22/07/1977	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	ARIQUEMES
718	26878	892.301.162-20	RODEILSON RAMOS LINDOSO	14/11/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
719	26879	924.829.882-68	ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	12/12/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
720	26880	290.398.192-20	VALDECIR RIBEIRO DOS SANTOS	04/05/1968	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
721	26881	840.345.642-53	ROGERIO DE JESUS LACERDA	28/11/1985	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
722	26882	001.005.592-47	ABSU GOMES LOPES	29/09/1993	PORTO VELHO	Operário	JI-PARANÁ
723	26883	575.482.002-00	JOSÉ EDMILSON DE CASTRO	17/12/1976	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	COLORADO DO OESTE
724	26884	030.156.802-26	WILLIANS DE SOUZA FERREIRA	03/10/1993	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	CACOAL
725	26885	857.859.702-87	FRANCISCO CHAGAS BARROS DO CARMO	18/05/1987	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
726	26886	499.215.762-91	GENOARIO TIMOTEO	26/04/1974	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
727	26887	386.004.982-87	ISRAEL SOUZA FUMAGALI	05/11/1975	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
728	26888	029.728.312-09	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	21/12/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
729	26889	020.600.542-30	LUIZ HENRIQUE ARTEAGA SENA DO NASCIMENTO	18/06/1994	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
730	26890	007.624.862-36	WELBSON LIMA QUADROS	31/01/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
731	26891	013.557.132-42	EDCARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	07/02/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
732	26892	903.514.872-04	JOSE ANDERSON LEIGUES GOMES	05/07/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

733	26893	177.598.036-72	MIGUEL FERNANDES SOBRINHO	29/04/1954	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	PIMENTA BUENO
734	26894	621.906.953-68	MIGUEL MARQUES BANDEIRA	13/09/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
735	26895	008.017.012-95	RINAISON MACIEL MORAIS	03/05/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
736	26896	313.132.532-34	NATAL FERREIRA SANTOS	25/12/1968	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
737	26897	513.859.452-49	SIDOMAR DA ROCHA CABRAL	12/09/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
738	26898	353.248.133-20	FRANCISCO WESLEY SOUZA BARROS	15/01/1966	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
739	26899	469.257.592-15	CLÁUDUIO LOPES RODRIGUES	11/06/1975	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
740	26900	507.900.722-20	LUDSON SÉRGIO MEDEIROS DE MELO	23/10/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
741	26901	541.469.412-53	SHERLY JASMIN OVIEDO RAMOS	02/03/1995	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
742	26902	837.918.762-87	JONE DO LIVRAMENTO MACIEL	10/02/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
743	26903	446.293.112-20	GUANNES DOS SANTOS OLIVEIRA	11/07/1974	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
744	26904	419.228.082-53	JUAREZ JOSE DOS SANTOS	16/04/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
745	26905	721.421.382-68	EDERSON JOSÉ DOS SANTOS	06/09/1982	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	PIMENTA BUENO
746	26906	016.726.482-62	JÉSSICA BARRETO PINHEIRO	08/10/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
747	26907	038.702.292-92	WESLEY REINALDO DA SILVA	18/11/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
748	26908	007.338.232-97	JONATHAN FORNAZIER OLIVEIRA	27/02/1994	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
749	26909	005.529.822-29	RODOLFO BECK RAMOS	20/06/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
750	26910	002.267.532-98	ROGERIO BARBOSA RODRIGUES	17/01/1989	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
751	26911	190.536.302-87	HELENO AMARO DOS SANTOS	31/01/1963	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES

752	26912	390.057.122-87	AMERICO SOARES NETO	20/04/1973	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
753	26913	023.272.862-39	ADAIR CARVALHO JUNIOR	07/05/1994	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
754	26914	248.563.202-20	TOMÉ LOPES RODRIGUES	24/09/1968	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	CACOAL
755	26915	421.723.062-15	JOAO BATISTA SOUZA DA SILVA	07/07/1971	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
756	26916	035.164.552-76	MARCELO SANDER MENEGILDO DA SILVA	10/11/1998	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
757	26917	857.077.162-20	WEBERSON DA SILVA FRANÇA	11/08/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
758	26918	115.123.772-87	ARISTEU PEDRO DA SILVA	03/09/1962	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
759	26919	192.016.212-72	MAGNO REI DA SILVA NEVES	11/08/1964	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
760	26920	008.946.892-90	LOUZIVAN DE AGUIAR	17/11/1991	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
761	26921	036.154.452-95	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	31/03/1997	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
762	26922	791.069.272-20	RAFAEL EMIDIO DA SILVA	08/09/1983	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
763	26923	716.562.272-15	MAXUEL XAVIER DE SOUZA	19/11/1981	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
764	26924	759.739.442-04	MARCOS AURELIO ROCA OJOPI	23/04/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
765	26925	356.447.531-15	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	13/07/1966	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
766	26926	002.380.412-20	BISMARK LEANDRO GOMES CARVALHO PITA	03/05/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
767	26927	680.908.622-68	ALESSANDRO DA SILVA ALVES	21/06/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
768	26928	020.562.302-67	ANA PAULA FARIAS GONÇALVES	02/08/1994	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
769	26929	469.466.322-49	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	13/03/1974	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
770	26930	089.047.416-88	JULIANO GOMES DE DEUS	11/04/1982	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE

771	26931	643.733.552-15	MARIA ALTEMISA MACIEL DE LIMA	04/06/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
772	26932	825.904.512-53	JONES DAVID DOS SANTOS MATOS	28/06/1986	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
773	26933	770.423.792-68	SILVANA DOS REIS MARIA CUSTODIO	23/03/1977	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
774	26934	576.580.562-00	ADIMILSON SOARES LOPES	06/01/1969	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
775	26935	742.066.212-68	CELIO ALVES FERREIRA	02/09/1976	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
776	26936	079.773.164-47	MARCELO JOSÉ TORREÃO PIRES FILHO	28/03/1991	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
777	26937	021.240.452-02	FERNANDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03/10/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
778	26938	203.839.912-34	EDMILSON GOMES MELO	07/10/1963	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
779	26939	420.393.632-20	ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	02/11/1962	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
780	26940	958.839.242-04	EDINALDO LUCIDIO DE JESUS	18/08/1981	PORTO VELHO	Operário	JARU
781	26941	626.637.802-78	JOSE LIRIO MENDES CORREIA	06/09/1975	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
782	26942	006.285.112-80	GELTERSON RODRIGO GUIZZARDI	17/12/1991	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
783	26943	348.394.292-00	REUTON JUNIOR LELES	10/07/1970	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
784	26944	750.701.032-53	ELIANDRO RODRIGUES DA SILVA	17/07/1983	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	BURITIS
785	26945	865.222.562-15	RAFAEL PEREIRA XAVIER	14/07/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
786	26946	033.414.982-73	ALINE ALVES TURETTA	22/04/1996	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
787	26947	039.788.652-70	JOSUE PEREIRA CORREIA	25/06/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
788	26948	638.868.712-15	JOSE SANTOS SOUZA	13/03/1978	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
789	26949	661.241.582-72	APARECIDO LUCIANO VEIGA	20/12/1979	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
790	26950	529.169.282-00	AIRON MENDES DE SOUZA	02/08/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO

791	26951	851.666.342-68	GILBERTO SANTOS DA SILVA	02/06/1984	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
792	26952	021.475.342-50	JONADABE SOUZA DOS ANJOS	17/09/1992	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
793	26953	005.485.782-14	HEMERSON FERREIRA SANTOS	09/05/1988	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
794	26954	020.040.842-94	MARLON DE ALMEIDA GENELHUD	06/10/1993	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
795	26955	637.858.972-00	ADMAR APARECIDO DE PAULA	15/08/1978	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
796	26956	965.801.352-04	PORFIRIO MARDONIO CLAUDINO VIANA	13/04/1989	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	OURO PRETO DO OESTE
797	26957	764.677.322-00	ALEXSANDER ALVES RODRIGUES	08/12/1978	JI-PARANA	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
798	26958	948.883.292-49	BRENO LIMA GONÇALVES	01/09/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
799	26959	028.563.672-32	BRUNO SILVA	16/11/1995	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
800	26960	643.889.482-68	UANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	09/11/1979	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
801	26961	733.407.072-00	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	31/08/1981	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
802	26962	802.043.252-34	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	08/08/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
803	26963	036.139.180-30	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA	11/01/1993	JI-PARANA	Operário	JARU
804	26964	843.069.802-78	KENNY HAWS PINHEIRO DE ARRUDA	09/08/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
805	26965	272.069.392-87	ERASMO DE CERQUEIRA CESAR JUNIOR	23/02/1969	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
806	26966	024.745.042-14	JESSICA BATISTA FERREIRA	26/09/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
807	26967	001.247.032-59	DIEISON ALVES RODRIGUES	08/04/1991	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
808	26968	825.051.102-63	EDER LUIZ MORAIS	12/12/1984	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
809	26969	000.246.342-39	REGINALDO VALENTIM BEZERRA	28/10/1988	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
810	26970	004.973.752-06	FAGNER DA SILVA TEIXEIRA	30/08/1989	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	ALVORADA DO OESTE
811	26971	068.173.782-49	MANOEL MARQUES DE VASCONCELOS	23/08/1958	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO

812	26972	030.389.422-94	BRUNO NOGUEIRA DE LIMA	19/07/1996	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
813	26973	351.729.752-68	PEDRO FERMINO DE VASCONCELOS	01/08/1971	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
814	26974	880.220.052-15	GRACIELE DO AMARAL	23/03/1983	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
815	26975	479.101.863-14	ALEXANDRE CAMILO BENICIO	08/09/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
816	26976	136.920.542-20	RAIMUNDO CAMPINAS DO PRADO	24/09/1955	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
817	26977	912.926.702-15	LEANDRO MOREIRA SINDRA	21/01/1988	JI-PARANA	Operador - Patrol	JARU
818	26978	438.065.382-04	JANDERNEY BARBOZA REBELO	12/09/1973	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
819	26979	021.341.252-76	ERICA FERNANDO FERREIRA RAMOS	13/01/1997	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
820	26980	003.650.162-09	ANDRE DUARTE SOUZA	10/12/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
821	26981	585.452.392-20	REGINALDO VIEIRA DE AZEVEDO	01/09/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
822	26982	008.038.141-90	NEEMIAS PEREIRA FERREIRA	01/02/1983	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
823	26983	161.828.802-44	HELIO PACAURA CLEMENTE PEREIRA	17/01/1966	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
824	26984	916.937.642-53	ROMULO RUI TRINDADE DUARTE	11/07/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
825	26985	937.663.512-49	CHARLES AMORAS RUFINO	23/09/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
826	26986	925.508.512-34	WALYSSON DOS SANTOS VITTORAZI	29/07/1987	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
827	26987	025.781.612-75	MARCOS APARECIDO RIBEIRO	18/09/1996	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
828	26988	929.270.502-44	KAREN DE ÁVILA BUTZKE	31/01/1986	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
829	26989	952.868.532-34	EDERTON RAMOS DE CAMPO	05/12/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
830	26990	000.025.242-52	JAMYS CAETANO SILVA PRADO	07/04/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
831	26991	457.225.102-97	HELIO OLIVEIRA DA SILVA	31/08/1972	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
832	26992	021.763.552-02	JOHNNY MAYCOM DA SILVA BRITES	11/02/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ

833	26993	729.140.762-15	CASSIO PEREIRA SILVA CAVALHEIRO	17/12/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
834	26994	456.939.192-34	DEILDO CATRINQUETHOMAZ	30/10/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
835	26995	007.464.612-59	DIEGO BEZERRA DE MELO	25/01/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
836	26996	317.011.082-91	FRANCISNEI FERREIRA DOS SANTOS	15/02/1971	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
837	26997	952.865.512-20	ELI DANGELIS MAIA DE BRITO OLIVEIRA	08/05/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
838	26998	814.869.282-34	JONAS DA COSTA CASTILHO	04/03/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
839	26999	754.758.982-00	MANOEL DA COSTA CARVALHO	29/10/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
840	27000	740.690.982-91	DENES ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	11/01/1977	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
841	27001	020.318.052-66	RENAN SCHULZ DE OLIVEIRA	26/11/1995	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
842	27002	739.433.802-97	RAIMUNDO ROZILDO DO NASCIMENTO GIRÃO MARQUES	15/07/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
843	27003	016.057.992-97	SAMARA SUELEN RAMOS COSTA	28/05/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
844	27004	021.581.522-06	CRISTIANO SILVA DE JESUS	05/03/1995	JI-PARANA	Operário	JARU
845	27005	937.621.602-44	CELIO LOVO	10/12/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
846	27006	857.621.992-15	GISLEI DE LIMA	08/06/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
847	27007	851.586.902-00	RENATO DA SILVA ROCHA	15/12/1985	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
848	27008	013.602.782-22	BRUNO JAQUES VASCONCELOS BOA SORTE	01/02/1993	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
849	27009	012.369.572-45	BRANDON LUIZ DE SOUZA FREITAS	04/06/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
850	27010	001.486.452-59	MAURICIO APARECIDO RIBEIRO	04/06/1990	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
851	27011	016.057.992-96	AMON PAUL LEMOS LIMA	28/05/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO

852	27012	919.290.592-72	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	05/08/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
853	27013	048.299.612-95	EDINALDO SOARES DE CASTRO	03/03/1998	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
854	27014	351.196.402-49	CLECIO TEODORO DE OLIVEIRA	12/10/1966	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
855	27015	009.760.462-37	JOSÉ DOS SANTOS LOPES	09/09/1990	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
856	27016	042.457.972-31	ALISON AUGUSTO LIMA DE CASTRO	16/08/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
857	27017	115.606.732-49	FRANCISCO TRAJANO DA SILVA	08/01/1960	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
858	27018	252.379.853-00	JOAQUIM MELO OLIVEIRA	31/10/1965	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
859	27019	037.244.802-02	FERNANDO DE SOUZA PIMENTA	12/07/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
860	27020	927.602.012-87	EDSON RIBEIRO ALVES	05/06/1978	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
861	27021	008.516.212-44	ELTON LUIZ FONSECA DA SILVA	11/03/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
862	27022	559.781.002-25	LAIR ZDRADEK	17/02/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
863	27023	997.808.793-15	WANDERSON LIMA SOUZA	20/02/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
864	27024	672.359.562-91	VILMAR DA SILVA SANTOS	05/12/1980	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
865	27025	028.534.782-97	JEFFERSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	11/05/1995	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	MACHADINHO DO OESTE
866	27026	619.050.972-04	REINALDO ANGELICA DA SILVA	20/09/1978	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
867	27027	010.089.812-22	NATANAEL RODRIGUES DE JESUS	13/10/1990	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
868	27028	638.124.282-53	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	24/10/1979	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
869	27029	629.338.412-15	GILBERTO ANTONIO COSTA	22/01/1975	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE

870	27030	015.901.845-56	LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	21/01/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
871	27031	538.147.032-00	MAURICIO LEMES TOLEDO	09/12/1989	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
872	27032	847.100.202-72	DEVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	27/12/1984	PORTO VELHO	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
873	27033	010.596.672-07	PAULA INGRID DA SILVA NASCIMENTO	18/06/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
874	27034	640.263.882-04	MAURÍCIO SOUSA DA CONCEIÇÃO	01/11/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
875	27035	698.403.342-04	CLAUDEMIR DOS SANTOS	31/10/1978	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
876	27036	001.927.742-39	VANDERLEI DEUS DA SILVA	06/12/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
877	27037	646.159.952-53	FRANCISCO IVAN PRADO DE ALCANTARA	20/09/1978	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
878	27038	012.042.012-00	LUAN PINTO DO NASCIMENTO	17/12/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
879	27039	037.452.032-16	ANGEL GOMES SILVA CUNHA BRAZIL	08/05/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
880	27040	001.794.712-01	MAYCON RODRIGUES DE ANDRADE	20/04/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
881	27041	035.950.442-66	TIAGO DE OLIVEIRA GOMES	03/09/1999	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
882	27042	739.174.944-34	KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	17/03/1969	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
883	27043	004.290.372-60	ANDRÉ FLAVIO BARBOSA E SILVA	30/09/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
884	27044	009.718.342-37	JOE MENEZES DA SILVA	04/09/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
885	27045	874.956.352-15	ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA	07/02/1987	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
886	27046	326.410.362-15	MAGNO BARBOSA DA SILVA	20/09/1968	PORTO VELHO	Operário	CACOAL
887	27047	002.859.112-79	ALEXANDREV SANTANA DA CUNHA	17/02/1989	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
888	27048	013.807.742-84	MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS	15/12/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

889	27049	581.388.032-15	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	22/04/1976	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
890	27050	884.060.592-49	JOSENILTON RODRIGUES DOS SANTOS	21/09/1979	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
891	27051	760.722.742-34	LUCIANO PEREIRA AFONSO GOMES	11/11/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
892	27052	028.068.852-05	GÁLATAS HENRIQUE PEREIRA BARROZO	13/09/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
893	27053	139.291.352-72	MARIVALDO BRASIL FERNANDES	19/06/1963	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
894	27054	061.809.486-58	CLARISVALDO DE JESUS SOUZA	31/03/1968	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
895	27055	019.772.302-02	LUCAS LIMA DE CASTRO	11/08/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
896	27056	801.482.392-34	QUEILA MARQUES ARAUJO	07/06/1983	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
897	27057	000.409.192-26	GUTHIERRE DA SILVA MACEDO	20/06/1988	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
898	27058	005.041.162-40	WACHLLER BRANDAO PASSOS	30/03/1990	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
899	27059	039.349.046-42	MATHEUS MAGNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/05/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
900	27060	779.506.402-78	MARINALVA RODRIGUES DE AMURIM SILVA	31/03/1984	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
901	27061	394.670.319-49	NEEMIAS PEDRO ELLER	14/03/1961	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
902	27062	240.875.134-91	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	29/11/1965	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
903	27063	039.349.042-46	MATHEUS MAGNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	27/05/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
904	27064	004.476.552-56	GILSON PEREIRA DE LIMA	17/05/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
905	27065	558.641.632-87	DONILDSON LELO PINTO	02/10/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
906	27066	825.901.682-68	UELITON CARVALHO SANTOS	27/01/1984	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
907	27067	009.898.922-71	ANDERSON DA SILVA MELO	01/08/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
908	27068	783.812.582-00	PAULO HENRIQUE DA SILVA	02/09/1981	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	ROLIM DE MOURA

909	27069	908.693.382-34	JUNIOR ORESINO DA COSTA	26/06/1985	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
910	27070	568.090.262-15	JAILSON CRUZ SHOCKNESS CABRAL	19/08/1977	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
911	27071	936.033.552-53	MARCEL GOMES DE CARVALHO	28/12/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
912	27072	992.385.352-72	NELSON PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR	22/05/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
913	27073	011.375.032-38	DAVILSON BERNARDO DE OLIVEIRA	26/06/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
914	27074	701.542.872-53	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO	12/11/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
915	27075	922.241.562-00	ANDERSON GRIFFTTS DENNY BROWN	02/08/1988	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
916	27076	034.389.412-28	VINICIUS RIBEIRO BELLO	31/01/1998	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
917	27077	784.017.802-24	GILBERTO COSTA DE MATOS	02/06/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
918	27078	008.176.122-89	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA	30/09/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
919	27079	016.247.372-93	PHILIPE DANIEL ARRUDA	08/10/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
920	27080	024.005.922-09	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	18/06/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
921	27081	039.071.672-36	PABLO RAIAN JESUS MENDES	26/07/1996	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
922	27082	035.819.532-26	THIAGO FRANCO GABRIEL	11/02/1998	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
923	27083	754.122.412-04	BRUNO UCHOA MARTINS MENDONÇA	24/12/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
924	27084	705.242.042-25	JOÃO BATISTA SANTOS TEIXEIRA	11/05/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
925	27085	395.072.119-34	VALDEVINO DA LUZ	08/06/1957	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
926	27086	886.717.559-91	PAULO ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR	11/08/1974	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
927	27087	725.071.872-04	EDMAR NAZARIO DOS REIS	22/03/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

928	27088	990.911.002-49	FRANCI CLEITON GOMES SOARES	29/01/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
929	27089	695.344.382-00	GILDO RODRIGUES DOS SANTOS	15/12/1980	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
930	27090	020.309.782-30	HENRIQUE PACHECO DOS SANTOS	03/01/1996	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
931	27091	016.631.838-80	JAIR TETZNER	23/10/1960	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	OURO PRETO DO OESTE
932	27092	421.903.632-68	MARIVALDO DE MENEZES CARVALHO	15/12/1971	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
933	27093	034.767.492-58	RAFAEL DOS SANTOS MOTA	29/05/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
934	27094	879.477.812-49	JEAN CARLOS DA SILVA GUALASUA	09/08/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
935	27095	665.359.212-04	JOSÉ ROBSON DE PAULA	30/08/1980	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
936	27096	820.750.852-34	DERIK DHEIVID VILHAUBA DOS SANTOS	25/11/1989	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
937	27097	734.765.442-49	MAURICIO DA SILVA	25/06/1983	PORTO VELHO	Operário	VILHENA
938	27098	014.735.452-85	ANTONIO LIMA MARINHO	28/07/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
939	27099	990.050.182-91	DOUGLAS LOVO RIBEIRO HAESE	28/05/1988	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
940	27100	717.799.302-91	JAIR MOREIRA DA SILVA SANTOS	10/10/1972	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
941	27101	952.600.132-04	ALEXANDRE MICHALSKI DA SILVA	17/07/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
942	27102	958.776.142-15	BENEVENUTO MONTEIRO RIBEIRO	06/03/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
943	27103	024.079.702-76	JACKSON MARQUES DA SILVA	11/09/1993	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
944	27104	980.001.872-72	EMERSON BRUNO MORAES CASTRO	19/09/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
945	27105	932.966.652-34	TIAGO JOSÉ RIBEIRO AMORIM	04/11/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
946	27106	031.020.572-76	TIAGO SANTOS DA SILVA	18/01/1996	PORTO VELHO	Operário	MACHADINHO DO OESTE
947	27107	904.372.332-00	EDIRLEI AMANTINO	02/03/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO

948	27108	920.305.482-00	RUAM MARQUES MARCIANO SOUZA CRUZ	26/06/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
949	27109	974.078.102-06	EBER DIAS SAMUEL	01/01/1987	JI-PARANA	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
950	27110	021.795.442-19	ROSANA NOGUEIRA LOPES	23/06/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
951	27111	856.635.142-87	FERNANDO CARACARÁ DIAS	30/04/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
952	27112	935.576.712-91	THIAGO BORGES DE BARROS	14/10/1988	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
953	27113	035.518.282-37	ELIAN SOUSA SILVA	25/01/1997	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
954	27114	014.438.212-17	ALINE BERNARDO DA SILVA	10/06/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
955	27115	565.139.502-44	JAILSON TEIXEIRA	24/08/1975	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
956	27116	025.393.232-78	WALLYSON DA SILVA FRANÇA BATISTA	27/12/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
957	27117	485.926.412-68	MOISES SILVA LIMA	04/07/1974	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
958	27118	033.357.302-16	GUILHERME LUCAS SALES CAMPOS	13/03/1997	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
959	27119	752.025.012-91	JARDER CAMPOS YAMARA	21/10/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
960	27120	751.025.012-91	JARDER CAMPOS YAMARA	21/10/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
961	27121	005.150.022-16	DHIONATAS VIEIRA	17/12/1989	JI-PARANA	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
962	27122	713.269.012-49	LIONARDO OSTROSKI OLIVEIRA	28/02/1984	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
963	27123	716.368.542-49	CLEITON ESTEVES BRAGA	30/03/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
964	27124	008.487.282-97	TIAGO DA COSTA RETAMEIRO	06/02/1993	JI-PARANA	Operário	JARU
965	27125	011.004.252-25	TAMARA CRISTINA SALES CAMPOS	27/05/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
966	27126	008.840.752-73	GILBERTO MACENA	13/11/1989	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
967	27127	435.009.942-53	CIDICLEI REIS DOS SANTOS	30/10/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

968	27128	003.499.032-12	THIAGO HENRIQUE DE ANDRADE GUTIERRES	07/01/1989	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
969	27129	034.942.282-64	CARLOS GERMANO DA SILVA CAMARGO	08/09/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
970	27130	420.979.162-87	PAULO CÉSAR LOBO DE MIRANDA SOBRINHO	02/10/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
971	27131	658.197.722-53	NIVALDO DE MENEZES CARVALHO	24/07/1978	PORTO VELHO	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
972	27132	028.236.642-38	ANTONIO JUNIOR MONTEIRO DAS NEVES	27/10/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
973	27133	841.891.422-04	ALEXANDRE PIRES	14/03/1978	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
974	27134	024.601.972-76	ADALBERTO SANTOS MENEZES	27/08/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
975	27135	023.113.042-24	WELITON FELIPE PEREIRA	06/02/2001	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
976	27136	691.765.232-68	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	07/11/1978	PORTO VELHO	Operário	PIMENTA BUENO
977	27137	043.868.782-54	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES PRATES	23/01/2001	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
978	27138	049.370.292-07	NÃO	09/07/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
979	27139	842.728.132-34	JORGE DE CASTRO CRUZ	06/10/1984	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
980	27140	969.176.282-04	TIAGO FERREIRA BORGES	23/05/1990	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
981	27141	003.803.952-40	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	02/12/1989	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
982	27142	938.459.522-53	YANCER BISPO DOS DOS SANTOS	27/07/1988	JI-PARANA	Operário	JARU
983	27143	921.082.102-53	MARCOS TAVARES PEREIRA	09/01/1987	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	CACOAL
984	27144	013.631.242-00	JERSON JUNIOR DOS SANTOS LAGO	20/12/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
985	27145	028.396.722-60	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	27/07/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
986	27146	021.416.542-62	RAIMUNDO NETO BATISTA DA SILVA	12/02/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
987	27147	892.065.922-20	GERMANO ROSA DA SILVA	20/02/1988	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
988	27148	784.017.802-25	GILBERTO COSTA DE MATOS	02/06/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO

989	27149	518.689.111-87	AILSOM PINHEIRO DOS SAMTOS	20/07/1971	JI-PARANA	Operador - Patrol	JARU
990	27150	290.514.282-00	PEDRO MARQUES DA SILVA	17/01/1968	JI-PARANA	Operador - Patrol	JARU
991	27151	991.471.732-20	ELIEZER CLAUDINO VIEIRA	24/03/1991	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
992	27152	353.719.698-96	NEVERTON PAULINO DE SOUZA	10/02/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
993	27153	929.925.602-00	ADEILTON FELIPE SAMPAIO	14/11/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
994	27154	469.385.672-04	OCTÁVIO PEREIRA RODRIGUES DE MOURA	23/02/1971	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
995	27155	124.875.124-82	DJAILTON FERNANDES DO NASCIMENTO	14/08/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
996	27156	003.035.362-92	TIAGO PEREIRA DA SILVA	26/03/1987	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
997	27157	846.959.352-87	EDSOM PEREIRA DA SILVA	02/10/1984	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
998	27158	695.128.762-72	ROSIELSON DA SILVA E SILVA	30/09/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
999	27159	033.119.412-09	FERNANDO LINO DAMASCENO	30/07/1995	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1000	27160	025.167.732-00	FABIO ROMUALDO ROCHA	25/01/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1001	27161	022.425.262-45	JEFFERSON CARVALHO MAIA	09/03/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1002	27162	002.228.172-08	RALISSATES PEREIRA SILVA	21/12/1990	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1003	27163	644.410.832-20	ITAMAR CORREI	07/09/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1004	27164	010.744.252-35	UESLEI SANTOS GUIMARÃES	21/07/1992	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
1005	27165	973.566.972-20	ELIEL FEITOZA DE BARROS	26/06/1987	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1006	27166	909.457.602-30	IRACEU PEREIRA BARROS	19/02/1987	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1007	27167	012.989.232-71	GEISSON CORREIA DE MENEZES	24/08/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1008	27168	568.592.014-87	GENILSON FONSECA DE OLIVEIRA	04/03/1967	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1009	27169	414.201.445-53	WANCLEIBER SANTANA DE OLIVEIRA	10/09/1967	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1010	27170	727.504.212-68	ADILSON PINTO GOMES	12/10/1982	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1011	27171	601.966.452-04	ERNESTO OLIVEIRA GONÇALVES	14/04/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1012	27172	971.815.872-34	FABIANO FERNANDES BRASIL	20/05/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1013	27173	022.252.665-30	ARLINDO VIEIRA DE MELO OLIVEIRA MARIA EUGENIA OLIVEIRA DE MELO	17/09/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1014	27174	658.002.572-72	JOSE FRANCISCO MARQUES DA COSTA	03/06/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1015	27175	635.154.402-59	ADEILSON ROBERTO REIS SILVA	20/02/1977	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1016	27176	009.683.552-42	RAMON JULIO SILVA DE SOUSA	30/07/1993	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1017	27177	948.853.702-72	MARCOS DANIEL DE LIMA	21/06/1987	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1018	27178	022.034.312-88	LUCAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	15/08/1994	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
1019	27179	960.453.372-04	EDILTON FERREIRA LIMA	02/12/1985	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1020	27180	906.241.652-72	DOUGLA DE CARVALHO TRINTA	16/11/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1021	27181	246.068.202-68	EDRWIN ALDRIN COSTA FILHO	10/12/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1022	27182	038.491.002-51	EDUARDO CACIANO DE SOUZA	25/07/1996	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1023	27183	930.744.682-20	ALEXANDRE MORAIS DE OLIVEIRA	04/10/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1024	27184	445.301.376-00	ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA	26/01/1962	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1025	27185	010.134.282-93	ANGELO DOMINICK DE SOUZA NASCIMENTO	01/05/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1026	27186	984.840.102-44	EDÍLSON SOUSA LIMA	14/09/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1027	27187	191.870.922-04	MARCOS ANTONIO DA SILVA	18/10/1964	PORTO VELHO	Operador - Patrol	BURITIS
1028	27188	084.454.352-72	CICERO PACHECO	30/01/1957	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1029	27189	019.159.142-48	GILVANE MEDEIROS DA CUNHA	17/10/1992	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1030	27190	960.321.462-00	LEONARDO MAXIMO	23/04/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1031	27191	204.626.542-49	ELI PEREIRA DOS SANTOS	18/05/1962	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
1032	27192	927.285.612-49	TIAGO FERREIRA DA COSTA	04/04/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1033	27193	508.785.062-68	RUBENS EDICACIO DA CRUZ SILVA	22/05/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1034	27194	536.288.532-49	OZIEL DE SOUZA MENDES	11/03/1989	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	BURITIS
1035	27195	570.368.962-72	JOCELENE VIEIRA DE CARVALHO	11/07/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1036	27196	008.331.993-07	CLEITON NASCIMENTO DE SOUSA	26/04/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1037	27197	914.700.132-15	RONILDO BATISTA BRAGA	14/11/1984	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1038	27198	020.802.752-16	MOISES DA SILVA SOUZA	17/01/1993	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1039	27199	825.523.472-15	ROBSON RAMOS DA SILVA	05/01/1986	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1040	27200	898.389.392-34	TIAGO FERNANDO AFONSO BATISTA	02/06/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1041	27201	611.403.172-53	LOURIVAL GONÇALVES PEREIRA	08/05/1979	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1042	27202	350.665.202-87	MARINO PEREIRA MARTINS	18/08/1969	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
1043	27203	588.594.462-87	CLAUDIO ANDRADE DE BRITO	29/05/1976	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1044	27204	014.759.802-80	AURINEI PASSOS DE SOUZA	20/11/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1045	27205	021.165.802-26	JEFERSON RODRIGUES DIODEDE	19/12/1993	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1046	27206	162.096.052-49	OSMAR TAVARES	21/09/1961	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1047	27207	589.616.742-34	LENDOMAR CASTRO DO NASCIMENTO	19/07/1973	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
1048	27208	913.887.592-68	ALEX ANDRE ROCHA COLOMBO	05/12/1986	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1049	27209	348.426.912-04	GILMAR TUBIANA	23/04/1968	JI-PARANA	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
1050	27210	670.755.172-87	ANTÔNIO JUNIOR BRAGA MELO	16/01/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1051	27211	042.115.632-54	PEDRO ALISSON DE CASTRO TESCH	26/10/1999	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1052	27212	350.592.902-63	DAURI DA SILVA	30/01/1974	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1053	27213	920.093.832-49	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA	08/01/1981	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1054	27214	529.669.252-72	ÁLVARO CAYO CRISTO CAMPOS	04/06/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1055	27215	542.840.402-78	CARLOS JUNIOR CORTEZ BRAGA	16/06/1992	PORTO VELHO	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1056	27216	781.255.612-34	LUIZ CARLOS SERVIGNANI SANTOS	16/01/1985	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1057	27217	825.094.092-04	GENIVALDO FLORINDO DA COSTA	18/04/1982	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	CACOAL
1058	27218	878.163.342-49	MARLEI BERNADO AMORIM	21/12/1985	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	MACHADINHO DO OESTE
1059	27219	396.579.732-87	ELISVALDO ALVES DE SALES CARVALHO	23/03/1971	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1060	27220	866.047.242-04	FRANC JOSE LOPES ALMEIDA	24/11/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1061	27221	392.145.402-68	NEVTON DE CASTRO FREITAS	08/12/1976	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ALVORADA DO OESTE
1062	27222	663.745.372-20	MARCIO ROCHA VIEIRA	29/10/1979	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1063	27223	022.160.582-70	DAVID WILSON APOLINARIO DINIZ	08/06/1995	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE

1064	27224	030.702.902-64	EUCLIDES TEIXEIRA OLIVEIRA	10/02/1995	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1065	27225	769.007.702-15	MARCOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	17/08/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1066	27226	063.293.441-75	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	12/08/1996	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1067	27227	709.583.512-87	BRUNO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/08/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1068	27228	012.538.312-62	CHARLES DE AQUINO RODRIGUES	20/10/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1069	27229	812.470.952-15	ROBERTO DE ALMEIDA DA SILVA	20/03/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1070	27230	824.097.142-34	VAGUINER DE SOUZA	04/03/1985	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	OURO PRETO DO OESTE
1071	27231	655.964.802-82	JOHN CHARLES PEREIRA MENDES	25/10/1975	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1072	27232	648.074.282-68	ISRAEL FERREIRA	27/09/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1073	27233	741.071.512-04	EDER CUSTODIO DA CRUZ	11/09/1980	PORTO VELHO	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
1074	27234	617.678.672-04	JARMUTH VIEIRA PEREIRA	07/10/1977	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1075	27235	937.656.062-00	MARCIANA ASSUNÇÃO DA ROSA	07/01/1988	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1076	27236	003.896.952-11	TIAGO DIOGO SOUZA MELO	04/04/1989	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1077	27237	811.406.140-53	AILTON VELOSO MACENA	13/03/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1078	27238	036.089.962-58	IZAIAS LOPES REIS	13/08/1998	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1079	27239	819.154.572-00	ANDERSON DA SILVA MENDES	10/07/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1080	27240	019.990.552-50	KAIO BOARETO VASCONCELOS	12/07/1995	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1081	27241	948.885.312-34	ELTON JEFERSON DA SILVA MESQUITA	20/06/1986	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1082	27242	910.602.652-49	CHARLENE MARIA ARAUJO SOARES	24/09/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1083	27243	408.657.462-49	DIOGENES VARAS DA SILVA FILHO	09/11/1968	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1084	27244	292.226.838-11	NEIMAR DE MATOS SARAIVA	22/10/1977	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
1085	27245	819.174.572-00	ANDERSON DA SILVA MENDES	10/07/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1086	27246	008.083.522-88	GUSTAVO NUNES FRANCA	14/07/1993	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	BURITIS
1087	27247	832.805.962-20	MOSANIEL CARLOS DO NASCIMENTO GONÇALVES	18/06/1988	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL
1088	27248	625.630.412-87	JOAO CARLOS DIAS DE ALMEIDA	07/04/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1089	27249	041.977.612-52	WEBERTION MANOEL DOS SANTOS	26/05/2000	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1090	27250	012.577.382-08	MARCOS JÚNIOR DANIELI	22/03/1997	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1091	27251	007.603.543-32	CARLOS HENRIQUE AMORIM ARAUJO	12/04/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1092	27252	713.235.462-00	JEAN MORAIS DE SILVA	12/02/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1093	27253	897.329.872-00	JAKSON ALVES	19/03/1988	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1094	27254	326.111.702-82	MARIA LUCIA SIQUEIRA	08/06/1968	JI-PARANA	Operário	JARU
1095	27255	011.367.372-86	ADEILSON LOPES GOMES	04/03/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1096	27256	706.405.212-15	LEOBERTO WAGNER DE CAMPOS	05/06/1982	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	ARIQUEMES
1097	27257	765.963.972-20	CLAUDEMIRO CARVALHO MESQUITA	10/06/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1098	27258	013.730.532-08	WALISON DA SILVA SODRÉ	12/01/1991	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1099	27259	033.775.402-02	RAILSON NASCIMENTO DA SILVA	10/06/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1100	27260	993.231.332-72	DANIEL SIQUEIRA LEAL	17/06/1985	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1101	27261	801.131.922-15	CLEIDE DE OIVEIRA BARBOSA	30/08/1985	JI-PARANA	Operário	JARU
1102	27262	701.378.571-79	RICARDO ANTUNES DE OLIVEIRA	23/10/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1103	27263	631.909.232-72	MARCELO RIBEIRO GOMES	26/01/1979	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1104	27264	028.161.672-83	ALEXSON LIMA DE OLIVEIRA	22/05/1996	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL

1105	27265	591.778.882-00	JOSÉ HAMILTON BELÉM DA COSTA	19/03/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1106	27266	024.705.962-54	TIARLES VICENTE DA SILVA	05/08/1993	JI-PARANA	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1107	27267	351.771.792-49	IZAIAS GONÇALVES DE LIMA	24/12/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1108	27268	737.684.302-78	EDILSON LIMA DO NASCIMENTO	26/06/1977	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1109	27269	412.961.841-53	WILDOMAR ANTÔNIO DE BASTOS	03/04/1967	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
1110	27270	862.415.242-91	MÁRCIO ALVES DE MOURA	16/12/1985	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1111	27271	657.539.332-20	RONISON TEIXEIRA DA SILVA	08/01/1980	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1112	27272	580.783.552-20	ORLANDO LAMARAO GIL	09/02/1977	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1113	27273	421.724.702-87	MARCELO SOARES DE ARAUJO	20/05/1971	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1114	27274	023.918.952-32	DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA SILVA	06/10/1994	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1115	27275	050.883.272-18	LORRAYNE NASCIMENTO DANTAS	02/04/2000	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1116	27276	606.592.382-68	LINDOALDO DOS SANTOS RAMOS	19/01/1971	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1117	27277	438.151.892-68	JUAREZ CARVALHO DE FRANÇA	04/06/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1118	27278	017.116.112-20	FRANCISCO APARECIDO DE LIMA GERVASIO	28/01/1993	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1119	27279	937.326.942-91	ENDRESON DAS CHAGAS FERREIRA	08/02/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1120	27280	043.129.062-89	LUCIANO DA SILVA MONTEIRO	29/07/1999	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
1121	27281	668.044.422-53	VALDINEI PASSOS MONTEIRO	02/11/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1122	27282	017.822.022-18	THIAGO DA SILVA FERREIRA	12/08/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1123	27283	804.628.202-20	CLEMILSON GONÇALVES	14/11/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
1124	27284	008.669.182-13	LEIDIANA QUEIRIZ CRISPIM	07/07/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1125	27285	520.905.825-53	JILSON PEREIRA DOS SANTOS	04/07/1968	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1126	27286	042.127.762-94	ARIEL GUEDES DA SILVA	29/10/1998	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1127	27287	714.852.362-15	SANDOVAL DE SA RAMOS	11/01/1963	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1128	27288	001.014.922-86	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES	28/05/1990	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1129	27289	908.202.312-15	UEVERTON RIBEIRO REZENDE	31/12/1988	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1130	27290	890.910.862-20	RODRIGO OLIVEIRA PANTOJA	14/07/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1131	27291	786.357.802-72	LENILSON GUARENA NOGUEIRA	24/06/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1132	27292	041.458.192-09	EDUARDO ROMERO DE ALENCAR	26/01/1998	JI-PARANA	Operador - Patrol	ROLIM DE MOURA
1133	27293	326.609.012-87	VALDECIR MARTINS FERREIRA	29/01/1969	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1134	27294	016.806.982-22	WEDER MORAES DE OLIVEIRA	11/09/1993	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
1135	27295	707.125.172-00	JOSÉ DOMINGO OLIVO ROJAS	26/10/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1136	27296	917.644.672-72	ELIAS ROSA DA SILVA	24/01/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	MACHADINHO DO OESTE
1137	27297	003.900.762-60	EMERSON SILVA MORAES	27/03/1993	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1138	27298	002.642.812-17	OLACE MARQUES DOS SANTOS MOTA	07/01/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1139	27299	012.956.862-79	PEDRO GARCIA DA SILVERA	29/06/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1140	27300	615.386.712-04	FABIO ROGERIO LEAL OLIVEIRA	29/05/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1141	27301	047.878.692-13	MIGUEL PINTO BARBOZA	28/04/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1142	27302	033.163.372-88	IGOR JUNIOR DA COSTA BORGES	13/03/1993	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1143	27303	010.488.282-47	WELLINGNTON CORDEIRO MENDES	15/03/1995	JI-PARANA	Operário	JARU

1144	27304	665.270.402-10	EDNELSON GOESE	06/04/1971	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1145	27305	162.142.772-20	CARLOS DE MELLO SENA	10/04/1965	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1146	27306	594.892.002-04	GEOVANE DIAS DOS SANTOS	02/09/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1147	27307	007.316.312-00	CLAUDINEI DIAS MOREIRA	25/03/1989	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1148	27308	420.116.202-87	EDIVAN DA SILVA SOUZA	11/10/1972	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1149	27309	015.027.452-16	YTALO BRENDO MEDEIROS DO NASCIMENTO	30/01/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1150	27310	713.186.831-06	GABRIEL ALEJANDRO PINEDA FIGUEIRA	18/11/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1151	27311	519.593.642-00	DIRCEU LUIS KOCHEM	27/12/1979	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
1152	27312	006.663.452-01	ADIEL GONÇALVES DE MELO	11/07/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1153	27313	022.654.552-02	MICAEL SARAIVA SANTANA NOGUEIRA	14/09/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1154	27314	646.345.152-53	JOZILDO PONTES	10/06/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1155	27315	772.491.512-15	CLAUDIO REIS DEOCLECIO	26/08/1983	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1156	27316	792.961.142-68	EDILEUZA MOTA DO NASCIMENTO	18/06/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1157	27317	962.562.812-68	CARLOS ALBERTO ESPINDOLA SOUZA	31/12/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1158	27318	023.965.782-94	UÉLTON CORRÊA ABÍLIO	02/02/1993	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	CACOAL
1159	27319	049.041.642-02	UILIAN MORAES DA SILVA	07/09/1998	JI-PARANA	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
1160	27320	902.403.672-00	FABIANO PEREIRA DA COSTA	21/01/1986	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1161	27321	692.578.172-53	ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	04/01/1979	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA

1162	27322	457.148.432-15	ALESSANDRA SALES DO NASCIMENTO	13/06/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1163	27323	619.977.902-97	JAIR LEITE DE FLORES	19/08/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1164	27324	005.575.962-97	AVALON LOPES OENNING OLIVEIRA	11/01/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1165	27325	017.298.112-30	ANDERSON ANASTACIO LEONARDELI	01/02/1992	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1166	27326	556.256.309-68	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	14/07/1963	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1167	27327	051.868.592-65	BRUNA RAFAELE DAMASCENO DE BRITO	18/05/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1168	27328	020.039.602-10	JEFERSON DOS SANTOS BART	12/11/1992	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1169	27329	009.575.682-58	EDINEY RIBEIRO DOS SANTOS	04/06/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1170	27330	047.007.882-08	SERGIO HENRIQUE DA SILVA BARROS	03/06/2000	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1171	27331	846.638.042-68	TEREZINHA FRANCISCO	17/04/1985	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1172	27332	009.177.162-56	CARLOS JONAS FERNANDES REIS	26/02/1998	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	CACOAL
1173	27333	033.206.782-30	SAMUEL TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	17/10/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1174	27334	686.795.562-20	ERICSON FREITAS MAIA	18/12/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1175	27335	938.197.572-87	ERLAN DE PAULA JUNIOR	31/05/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1176	27336	042.962.612-66	AURÉLIO JUNIOR PIRES DE ANDRADE	01/05/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1177	27337	020.362.522-65	JOSEMAR EVANGELISTA RIBEIRO	16/05/1992	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1178	27338	035.856.131-01	SERGIO MATOS DOS SANTOS	04/09/1988	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	BURITIS
1179	27339	001.320.002-02	UANDERSON RAFAEL COSTA SARAIVA	12/10/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1180	27340	007.142.432-64	LUCAS CAVALCANTE GOMES	23/01/1994	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO

1181	27341	051.627.403-14	ANTÔNIO NUNES BARBOSA FILHO	26/09/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1182	27342	734.473.662-49	ANTÔNIO LUCIVALDO BARROS DA SILVA	18/04/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
1183	27343	669.762.272-53	HERON GUERRA DE SOUZA	25/05/1980	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1184	27344	816.267.202-82	JOSÉ GALENO DA SILVA JÚNIOR	28/11/1982	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1185	27345	664.275.252-04	ADAIDO BALBINO SABINO	03/06/1976	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1186	27346	797.671.092-34	CLAUDEMIR SANTOS SOUZA	08/03/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1187	27347	421.369.892-00	MARCIO CENES DE OLIVEIRA	08/06/1972	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1188	27348	422.718.272-72	ALCIDES CANDIDO DO CARMO	15/10/1974	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1189	27349	019.704.712-20	DANIEL SCHELEIDER BARBOSA	10/10/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1190	27350	546.468.392-53	LIMBERT MALE ARTEAGA	25/12/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1191	27351	035.641.142-70	SAVIO IURY FERMIANO SURUI	11/10/1996	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1192	27352	611.478.342-53	RAYLSON SANTOS REIS	16/08/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1193	27353	005.977.332-44	JONAS SILVA COSTA	11/04/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1194	27354	514.507.632-00	LUCIVAN DE LIMA SOUZA	11/08/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1195	27355	286.155.732-04	TÉRCIO PEREIRA DA SILVA	18/08/1968	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1196	27356	755.805.782-53	JOEL JON RODRIGUES ANTUNES	26/06/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1197	27357	011.978.052-65	JOHNY ALDRIN ALVES FACURI	20/11/1993	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1198	27358	989.202.002-20	DIEIMERSON PEREIRA DIAA	19/03/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1199	27359	028.470.682-52	GEOVANI SANTOS SOUZA	27/11/1995	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
1200	27360	927.645.762-34	JON ELTON DE ALMEIDA NASCIMENTO	04/02/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1201	27361	001.821.012-07	EVANILSON PAZ FERREIRA	21/10/1991	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1202	27362	516.893.912-00	ELIEDSON SIMOES PRESTES	03/05/1979	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1203	27363	229.789.251-91	JEOVANIAS FONSECA DE MELOS	30/08/1961	JI-PARANA	Operador - Patrol	JI-PARANÁ
1204	27364	420.521.302-68	EDINA FERREIRA BARBOSA CITRON	05/04/1971	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1205	27365	815.101.792-91	RENILTON LEONARDO DA SILVA	02/04/1978	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1206	27366	028.788.052-40	ANDRE SAVIO PRADO	08/06/1995	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1207	27367	848.683.252-72	MARCELO HENRIQUE BELGAMAZZI	14/11/1985	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1208	27368	030.249.274-76	IRENE ROCHA DE ASSIS	27/03/1979	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1209	27369	669.465.816-87	ROBERTO VALERIANO CANTAO	04/11/1966	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1210	27370	731.219.162-20	JOEL FERREIRA MENDES	01/01/1977	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
1211	27371	258.010.582-49	CARLOS ALBERTO SIQUEIRA	09/11/1965	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1212	27372	006.270.842-22	JAILSON SANTOS SOUZA	10/08/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1213	27373	350.024.502-10	JAIR FERREIRA MENDES	16/05/1970	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
1214	27374	806.256.222-00	HERIVELTON MORAIS LEITE	27/09/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1215	27375	658.382.382-91	GENIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	02/03/1979	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1216	27376	808.835.832-91	PAULO JOSÉ MAIA DE SOUZA	19/02/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1217	27377	038.312.492-10	DURVAL DOS SANTOS SIQUEIRA NETO	16/07/2000	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1218	27378	287.971.912-72	GINALDO BRIGIDO COSTA	12/03/2018	JI-PARANA	Operador - Patrol	JARU
1219	27379	031.991.562-07	WALLISON MACIEL SILVA	05/09/1995	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1220	27380	665.676.882-20	EDGAR DA SILVA STERING	25/08/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1221	27381	007.875.592-10	DEIDY CARLOS MASCULINO LENK	08/12/1990	JI-PARANA	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
1222	27382	632.502.092-87	ELIEZIO CARLOS BORGES	06/02/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1223	27383	340.860.802-49	ARISTON MARQUES DA SILVA	20/09/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1224	27384	600.253.369-91	VILSON FRANCA DA SILVA	30/03/1967	PORTO VELHO	Operador - Patrol	BURITIS
1225	27385	626.554.502-72	ERIKE DOS SANTOS LIMA	01/01/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1226	27386	457.889.522-04	JOSE LUIS PEREIRA DA COSTA	24/09/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1227	27387	614.690.412-00	CLEBER	12/03/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1228	27388	009.305.692-37	JOSE EDUARDO DE FIQUEIREDO	13/03/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1229	27389	408.004.749-53	JOAO MARIA VIANA FILHO	31/07/1956	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1230	27390	710.189.952-08	VALDIR JOSE DA FONSECA	25/06/1980	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1231	27391	437.992.722-91	ELSON PACHECO AGUIAR	04/10/1972	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1232	27392	016.076.642-75	JEFFERSON DA SILVA SANTANA	28/12/1992	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1233	27393	024.320.652-63	JULIANA SANTOS COSTA	12/10/1994	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1234	27394	072.982.484-65	GILIARDE DE OLIVEIRA SOUZA	24/11/1987	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1235	27395	606.765.902-68	ELIAS NASCIMENTO DA SILVA	15/06/1978	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1236	27396	028.390.552-28	IGOR DE SOUZA OLIVEIRA	06/04/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1237	27397	420.931.202-91	GLORINHA DE CASTRO	16/02/1969	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL
1238	27398	017.217.172-50	VINÍCIUS PASSO DA SILVA	13/02/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1239	27399	409.640.433-20	MICHAEL LUIZ PANTOJA DE CARVALHO	03/06/1974	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1240	27400	007.436.102-37	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	22/11/1989	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1241	27401	006.144.722-61	TIAGO SILVA ANCHIETA	20/06/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ

1242	27402	916.661.802-97	HOSANA DOS SANTOS JAECKEL PINHEIRO	01/01/1987	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1243	27403	409.640.432-20	MICHAEL LUIZ PANTOJA DE CARVALHO	03/06/1974	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1244	27404	409.702.302-06	AUZIMAR RODRIGUES RIBEIRO	22/07/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1245	27405	719.077.932-91	EDNILDON NEVES DE OLIVEIRA	08/09/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1246	27406	598.773.402-91	SIDNEY PEREIRA	28/06/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1247	27407	002.813.472-98	FABIANA DE ARAUJO ANTONIO	24/05/1990	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1248	27408	055.103.961-21	JOSE TEIDSON MEIRA DA SILVA	09/04/1994	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1249	27409	341.150.658-00	RAFAEL DIAS SILVERIO	10/09/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1250	27410	000.193.372-80	ALEXANDRO MALAQUIAS DE FARIAS FILHO	21/10/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1251	27411	857.088.522-91	ISRAEL DA SILVA BEZERRA	03/08/1985	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1252	27412	271.687.192-20	RAMILDO TEIXEIRA DA SILVA	12/03/1967	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	BURITIS
1253	27413	848.411.252-72	VALMOR PEGORARO	24/08/1979	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1254	27414	910.904.822-72	CICERO TIBURTINO DOS SANTOS	23/12/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1255	27415	023.828.672-05	DIOGO DIAS	03/02/1993	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1256	27416	582.384.922-20	MARCIANO GUDE VIEIRA	06/12/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1257	27417	016.323.261-08	JUCIONE LEITE DA SILVA	21/10/1986	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
1258	27418	290.472.182-72	JURACI CUSTODIO VIEIRA	20/01/1968	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1259	27419	008.048.952-44	CIRLEI QUEIROZ DA ROCHA	14/10/1991	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1260	27420	017.531.715-12	GILDEVAN LEAL VIEIRA	30/11/1978	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1261	27421	011.307.612-66	CRISTIANE MUCZINSKI RAIMUNDO	13/11/1989	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE

1262	27422	631.886.942-53	ELISSON DA SILVA RUDRIGUES	26/07/1976	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
1263	27423	014.650.372-41	DANIEL GOMES DA SILVA	20/09/1991	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	ALVORADA DO OESTE
1264	27424	018.592.382-89	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DE LIMA	10/10/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1265	27425	024.183.962-90	LUCINEI GONZALEZ PORTO	10/09/1989	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1266	27426	663.134.652-53	CELSO EDUARDO GOMES DA SILVA	26/09/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1267	27427	705.468.512-15	RAFEL PINTO DE OLIVEIRA	25/11/1980	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	MACHADINHO DO OESTE
1268	27428	043.964.282-51	ELIKA CRISTINA SOUZA DOS REIS	31/03/1999	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1269	27429	854.487.882-20	GILSON LIMA DE OLIVEIRA	08/05/1985	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1270	27430	620.241.672-68	JOSÉ MELO SILVA	12/04/1975	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1271	27431	992.467.323-91	JOSÉ CAVALCANTE	11/01/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1272	27432	702.408.382-46	ROSIMÉRE DA SILVA	06/08/1999	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1273	27433	921.943.382-68	ANDRE LUIS RIGO	19/02/1986	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
1274	27434	023.297.522-10	BENEDITO GENISON NUNES TEIXEIRA	03/11/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1275	27435	848.812.082-68	AGUINALDO APARECIDO MACHADO	16/12/1986	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1276	27436	861.949.412-00	ANDERSON SILVA SANTOS	29/07/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1277	27437	836.727.452-00	NILSON BASTO DE SOUZA	08/08/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1278	27438	952.149.172-87	VAGNER APARECIDO ALVES	12/09/1986	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1279	27439	011.183.122-95	WESLAYNE SOARES ALVES	31/08/1992	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1280	27440	513.285.856-20	MARIO CAMILO DE SOUZA	17/06/1964	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ

1281	27441	350.959.702-87	JOSE MARLEY ALVES BEZERRA	26/09/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1282	27442	978.822.752-04	DIMICLEY ALVES SANTANA DA COSTA	06/11/1991	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1283	27443	006.786.372-88	UELITON CARNEIRO DOS SANTOS	14/07/1990	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1284	27444	698.407.172-00	CLAUDIO BRAZ	14/03/1979	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1285	27445	784.230.662-15	UDSON ARAUJO CORREIA	08/10/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1286	27446	781.475.572-72	FERNANDO PRESTES DOS SANTOS	21/02/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1287	27447	031.358.231-99	FERNANDO MEDEIROS NUNES	04/02/1989	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1288	27448	004.600.842-08	JEFTER BORGES SANTOS	26/04/1993	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1289	27449	771.962.282-00	ADALBERTO BENEDITO CARLOS	26/04/1982	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1290	27450	019.463.292-07	JOILKSON MOTTA SANTANA	02/04/1992	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
1291	27451	034.293.522-40	CRISTIANO AUGUSTO DA SILVA	23/10/1996	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1292	27452	009.927.332-27	NEIRISSON GOMES DA FONSECA	05/07/1990	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1293	27453	528.656.142-04	TIAGO DAMASCENO PIMENTA	10/02/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1294	27454	656.512.782-49	PAULO ROBERTO DE MOURA	23/06/1966	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1295	27455	694.192.212-53	CLEBSON ALVES DE LIMA	11/12/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1296	27456	663.046.792-20	ZENILDO BRASIL DA SILVA	30/12/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1297	27457	034.757.667-28	JOCEMAR FERNANDES DA SILVA	19/11/1975	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1298	27458	269.215.965-91	MARIO LUCIO MARQUES MONTE DA SILVA	07/11/1963	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1299	27459	326.744.222-20	ROBERTO BLANCK	09/08/1960	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	JARU

1300	27460	736.732.002-59	ALEXSANDRO RODRIGUES PARENTE	27/12/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1301	27461	018.377.802-26	GABRIEL CAMPOS DO COUTO	15/08/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1302	27462	016.767.942-20	THIAGO PEPIS GOMES FONSECA	25/10/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1303	27463	692.788.812-87	CARLOS DIONIZIO FRANCH	14/08/1981	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1304	27464	315.835.632-53	VALDOMIRO PERTONILO MACIEL	20/05/1964	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	JARU
1305	27465	009.499.152-97	RENATA GATTO DE MORAIS	14/06/1990	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1306	27466	677.958.542-49	ADEMIR EVANGELISTA DOS SANTOS	08/08/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1307	27467	017.957.072-24	JHONNE URVESSON MOREIRA GALDINO	14/08/1992	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1308	27468	960.680.192-68	WANKRELVELIS SANTOS DO NASCIMENTO	13/03/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1309	27469	022.335.232-29	FERNANDO JOSÉ XAVIER GUIMARÃES	24/05/1993	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1310	27470	024.427.552-11	RICHARDSON ALVES DA SILVA	27/12/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1311	27471	010.160.012-74	WILLIAN RODRIGO FREZZE DA SILVA	23/10/1991	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	PIMENTA BUENO
1312	27472	369.263.612-15	EUCILEIDE RODRIGUES LOPES	29/05/1970	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1313	27473	139.271.322-68	MARIANO CLAUDINO DE OLIVEIRA NETO	20/09/1963	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1314	27474	736.121.032-53	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA	16/11/1983	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1315	27475	939.324.482-00	DANILO DANTAS ARAGÃO	20/06/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1316	27476	923.460.142-49	CRISTIANO PEREIRA AFONSO GOMES	23/08/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1317	27477	754.620.522-00	ITAMAR DE LIMA	02/03/1984	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
1318	27478	033.786.872-74	ISRAEL CLEMENTINO SILVA DE LIMA	30/06/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1319	27479	706.895.712-91	SANDRO ARAUJO DE LIMA	24/11/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1320	27480	010.443.632-82	NELSON SILVA GALDINO	25/11/1968	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1321	27481	035.800.852-20	JOSÉ MARIA DE LIMA FILHO	17/10/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1322	27482	802.584.412-91	PEDRO NAZARENO BOTELHO DA SILVA	06/05/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1323	27483	145.178.068-04	ROSEMARI EDMARA CARDOSO	09/07/1970	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1324	27484	604.561.672-34	PAULO DIAS DA SILVA	20/11/1978	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1325	27485	153.580.622-20	WALMIRO FERNANDES FERREIRA	15/08/1963	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1326	27486	020.827.122-81	FAGNER WILHELME CARNEIRO	28/11/1996	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1327	27487	006.887.342-51	WALLASSON FREITAS DE SOUZA	26/07/1992	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1328	27488	739.204.502-00	KETLIN MARQUES CORREIA	05/08/1980	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL
1329	27489	016.663.048-24	BRUNO LEONARDI INACIO	15/05/1999	JI-PARANA	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1330	27490	632.410.722-15	ANTONIO SANDRO DE JESUS FERREIRA	10/08/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1331	27491	873.242.022-68	EDSON JOSE DA SILVA DELFINO	22/08/1984	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1332	27492	853.231.872-04	LEONARDO BARBOSA SOBREIRA LUZ	17/09/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1333	27493	016.477.942-69	NARRAN ARAÚJO MACHADO	13/08/1991	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1334	27494	834.796.432-72	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	28/10/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1335	27495	016.630.482-40	BRENO LEONARDI INACIO	15/05/1999	JI-PARANA	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1336	27496	042.473.772-37	ROBSON ALVES DA GUARDA	22/03/1990	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1337	27497	595.670.312-15	ZAQUEU FLORENÇO	16/03/1976	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1338	27498	876.123.802-34	VERA LÚCIA FARIAS DA SILVA SILVA	26/09/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1339	27499	034.985.152-25	RENAN MARQUES LIMA	09/08/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1340	27500	988.730.592-87	RONIELLE SANTOS SILVA	12/05/1988	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1341	27501	714.950.022-68	DANIEL LOPES DE MORAIS	03/01/1984	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	MACHADINHO DO OESTE

1342	27502	318.806.222-20	JOAO BATISTA DUARTE	31/12/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1343	27503	004.018.752-70	LUCIANO VIANA ALPIRI	30/08/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1344	27504	578.214.372-04	ROLDINO SEBASTIÃO DE MENEZES	07/01/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1345	27505	555.827.022-53	RAFAEL DO NASCIMENTO JACINTO	26/02/1997	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1346	27506	705.653.412-00	WALLAS HIGOR BORGES ARAGON	17/11/1983	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL
1347	27507	705.337.112-31	ELIELSON HENRIQUE MATIAS SOARES	03/03/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1348	27508	684.747.252-91	WANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	06/08/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1349	27509	983.795.182-68	ELTON DA SILVA FEITOSA	31/08/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1350	27510	015.346.252-32	JEOZADAQUE DA SIVA	05/09/1993	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1351	27511	114.341.472-15	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	07/01/1962	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1352	27512	001.745.592-83	BRUNO FERNANDES FERREIRA	19/05/1995	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
1353	27513	457.603.812-52	DALBERTO SOUZA DE JESUS	04/11/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1354	27514	032.766.732-07	JOSIMAR FARIA DE SOUZA	18/09/1997	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1355	27515	000.252.632-85	ADENICE HELOISA GOMES	07/06/1985	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1356	27516	711.025.232-91	DIVINO APARECIDO BRUM	09/12/1980	JI-PARANA	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
1357	27517	838.902.381-49	LOURDES TAVARES DE SOUZA	05/10/1976	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1358	27518	008.185.882-50	PAMELA RIBEIRO SANCHES	26/10/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1359	27519	348.270.562-34	VALDIR APARECIDO DE LIMA	08/07/1970	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1360	27520	006.201.042-52	OFABRICIO DA SILVA COSTA	11/12/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1361	27521	007.303.722-27	PEDRO GABRIEL DELUCAS LOPES DA CONCEIÇÃO	28/05/2000	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1362	27522	025.018.882-19	MATHEUS LUCAS PRUDENCIO FORTES ALVES	23/11/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO

1363	27523	620.216.802-15	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	22/11/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1364	27524	327.157.902-44	COSME COSTA GOMES	03/11/1968	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1365	27525	039.003.022-86	RODRIGO SOARES BARROS	20/04/1998	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1366	27526	023.920.402-65	ELINSON SANTOS DE OLIVEIRA	03/01/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1367	27527	024.035.082-09	NATALIA LOPES MIRANDA	10/08/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1368	27528	145.669.737-43	LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	30/08/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1369	27529	561.117.972-04	ANTONINHO DEBONI	10/10/1973	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	PIMENTA BUENO
1370	27530	028.743.322-67	KALEBY DIAS CONSTANCIO	19/02/1996	PORTO VELHO	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1371	27531	028.594.422-35	MAYWMI PEREIRA	01/05/1996	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1372	27532	706.209.972-49	IBRAIM JOSE DA SILVA ANDRADE	06/02/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1373	27533	786.986.182-00	RASLEI NABOR MALHADA	09/11/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1374	27534	847.420.032-68	EVANDRO VIEIRA FEIJO	29/12/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1375	27535	325.540.012-00	ARNALDO FORTES ALVES	23/04/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1376	27536	872.662.372-20	EDMAR DE OLIVEIRA CAMPOS	20/07/1986	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1377	27537	420.058.092-68	MÁRIO AUGUSTO GOMES SANTOS	01/05/1971	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1378	27538	661.890.559-15	VALDEIR ALVES DUTRA	04/03/1966	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1379	27539	038.214.752-93	ELESSANDRO DIAS	27/04/1996	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1380	27540	041.313.611-67	IVONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	25/03/1991	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
1381	27541	024.140.142-96	JERLISSON CALIXTO DE ARAUJO	08/04/1994	PORTO VELHO	Operário	PIMENTA BUENO
1382	27542	923.397.272-00	ANTONIO MARCOS SOARES DOS SANTOS	15/10/1987	PORTO VELHO	Operário	CACOAL

1383	27543	020.362.762-88	MARCOS VINICIUS GRAMACHO DA SILVA	28/12/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1384	27544	296.631.721-34	SALOMÃO OLIVEIRA ROMA	15/09/1962	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1385	27545	005.930.252-61	ALAN RESENDE DE OLIVEIRA	13/01/1991	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	PIMENTA BUENO
1386	27546	024.645.662-09	CLEVERTON VIEIRA DA SILVA	05/08/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1387	27547	697.193.902-63	FÁBIO DA SILVA PAIVA	12/01/1982	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
1388	27548	035.068.652-18	LEONARDO LEVINDO PAIVA DA SILVA	16/12/1994	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1389	27549	002.196.642-77	EGNALDO GARCIA DA SILVA	19/08/1989	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1390	27550	725.039.122-49	ALAN ROBERTO PALMEIRA DE OLIVEIRA	18/06/1978	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1391	27551	003.900.902-55	VALDINEI FRAGOSO DE OLIVEIRA	01/01/1991	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1392	27552	711.638.832-04	JAIRO EUFRAZIO AIRES AIRES	02/10/1975	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1393	27553	020.951.682-83	RENATO CHARLES DE AQUINO ZEMBRANI	16/08/1993	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	COLORADO DO OESTE
1394	27554	007.054.152-36	THIAGO CARVALHO BARROS	12/10/1991	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1395	27555	008.917.322-84	BRUNO MOTA DE GUSMÃO	18/10/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1396	27556	386.945.812-72	JAIRTON FERREIRA TAVARES	11/02/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1397	27557	803.428.502-10	JOAO.BSCO.DA.SILVA.GUARATE	30/10/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1398	27558	726.041.742-00	JOSÉ CARLOS MARQUES	11/01/1978	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1399	27559	683.909.202-04	JOAQUIM DE JESUS RODRIGUES	04/09/1980	PORTO VELHO	Operador - Patrol	BURITIS
1400	27560	838.899.732-72	EMIDIO BEZERRA DE ARAÚJO FILHO PIRES	30/06/1980	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1401	27561	421.295.242-49	GERALDO NAUJALIS	03/11/1962	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1402	27562	036.225.152-52	RICHARD DA SILVA	06/03/2001	JI-PARANA	Operário	JARU
1403	27563	649.648.252-72	RONY PETERSON MARTINS MARIANO	16/07/1980	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE

1404	27564	842.022.112-00	ROBSON JOSE DA SILVA	08/11/1985	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	BURITIS
1405	27565	023.130.212-62	RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOIS SANTOS	17/06/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1406	27566	024.727.642-19	DANIEL PEREIRA DA SILVA	04/04/1993	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	CACOAL
1407	27567	007.255.562-93	MARCOS BRUNO DOS SANTOS CAMPANARI	13/12/1990	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1408	27568	595.028.002-49	VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS	22/06/1975	PORTO VELHO	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1409	27569	008.798.762-71	VAGNER BARBOSA CARNEIRO	17/05/1990	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1410	27570	024.198.392-42	LEONAM BARRETO BATISTA	14/05/1996	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1411	27571	009.831.582-07	JEANE BRAGANÇA	02/08/1992	JI-PARANA	Operário	JARU
1412	27572	016.713.172-97	ROSELAINE DE JESUS OLIVEIRA BACHEGA	22/09/1990	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1413	27573	881.941.402-34	ADRIELE DA SILVA PORTO	20/06/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1414	27574	004.548.572-09	JEFERSON DA SILVA SALES	21/02/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1415	27575	010.694.292-10	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	16/08/1996	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1416	27576	019.641.922-00	CLEILDSON MOREIRA DOS SANTOS	29/11/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1417	27577	002.564.082-89	BRUNO SODRE MANSO	14/10/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1418	27578	857.079.962-49	ADRIANA DA SILVA PORTO	08/11/1982	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1419	27579	943.206.322-49	JEFERSON TELIS RIBEIRO	31/08/1987	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	PIMENTA BUENO
1420	27580	734.228.602-82	ELI INACIO DE CARVALHO	29/01/1981	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1421	27581	008.923.622-00	PAULO HENRIQUE CANTANHEDE DOS SANTOS	25/01/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1422	27582	564.757.992-20	IDAILSON SOUZA DA SILVA	24/10/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO

1423	27583	018.133.062-81	CARINA DA SILVA CAMPOS DA ROCHA	27/03/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1424	27584	517.178.162-15	JULIANO RODRIGUES SILVA	04/11/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1425	27585	053.415.212-00	ANDERSON BATISTA DE ANDRADE	26/02/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1426	27586	020.458.082-03	JAFFERSON DE SOUZA KROFKE	22/02/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1427	27587	236.511.643-49	JOSE RIBAMAR PRIVADO	10/04/1964	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1428	27588	497.553.312-04	RAIMUNDO NONTATO FERREIRA BELARMINO	05/07/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1429	27589	322.128.103-00	FRANCISCO SÉRGIO CAMILO DA SILVA	16/09/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1430	27590	723.034.842-00	ADIR PIVA DE OLIVEIRA	31/03/1982	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1431	27591	715.905.522-53	SABRINA DE LIMA	21/11/1983	JI-PARANA	Operário	JARU
1432	27592	674.357.502-04	RESANGELO DE SOUZA DA SILVA	25/04/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1433	27593	013.588.692-94	JESSICA CAROLINE GOMES MOLINO MAIA	27/09/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1434	27594	004.089.242-50	ÉDIPO PASSOS DE SOUZA	13/01/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1435	27595	528.805.832-68	LEANDRO DA SILVA GOULART	10/06/1985	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1436	27596	046.850.212-23	JOEL DELFRAXE DE SOUZA	07/09/1998	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1437	27597	449.328.123-53	JOÃO BATISTA PEREIRA SILVA	24/06/1971	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1438	27598	300.643.842-68	VILSON FRIGO	05/05/1974	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	ALVORADA DO OESTE
1439	27599	554.487.391-72	DAMÁSIO MAGALHÃES ARRAIS	28/07/1975	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1440	27600	569.922.972-87	JOSE INIVALDO ALVES DE ALMEIDA	07/08/1972	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	JARU
1441	27601	022.816.832-57	JOABE GARCIA SILVA	15/12/1994	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

1442	27602	036.028.312-80	RÔMULO CHAGAS ROSA	19/07/1996	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
1443	27603	919.875.472-68	ALEX MELO DO NASCIMETO	23/03/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1444	27604	762.960.322-34	OSMAR SOARES DA SILVA FILHO	01/08/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1445	27605	019.018.752-29	NELCICLEI DE OLIVEIRA CARNEIRO	05/02/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1446	27606	712.864.011-86	ERNIS ANDRÉS RONDÓN CARVAJAL	30/05/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1447	27607	711.088.662-04	GLEYDSON NAHIM MACEDO DE MEIRA	19/08/1982	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1448	27608	009.400.575-30	CLEBSON AMORAS DA SILVA	04/04/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1449	27609	706.932.312-38	JOSÉ DAVID LAREZ MORENO	02/10/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1450	27610	617.268.772-72	MÁRCIO CARRIL DE MELO	28/04/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1451	27611	227.811.228-74	RODRIGO DA SILVA CARDOSO	27/05/1986	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1452	27612	843.734.312-72	ITALO SOUZA AGUIAR	22/09/1996	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1453	27613	753.127.512-00	VALDINEY DE GOIS	05/01/1974	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1454	27614	797.968.002-25	JOSÉ PAULO CAMPOS DE AVILA	19/06/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1455	27615	733.974.582-34	APARECIDA FRANCISCA RODRIGUES SIMÕES	28/06/1973	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1456	27616	703.979.552-35	JOSÉ ALEJANDRO VILLARROEL BLANCO	10/06/1968	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1457	27617	408.984.312-04	DISNEI NOGALES NOGUEIRA	30/08/1972	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1458	27618	658.676.102-68	ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS	04/11/1978	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1459	27619	094.400.951-48	GUSTAVO ADOLFO BOLIVAR GARCIA	20/02/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1460	27620	018.388.762-00	TIAGO RODRIGUES NOBRE	04/05/1990	PORTO VELHO	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1461	27621	028.755.412-00	JAILTON MORAES ALMEIDA	14/04/1994	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1462	27622	835.160.422-49	CELSO ALEX BENTO ZABOTT	31/08/1986	PORTO VELHO	Operário	BURITIS

1463	27623	707.775.442-31	ERICK ALEJANDRO BASTARDO ALFONZO	02/07/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1464	27624	713.005.481-69	JEAN KLEIVER PRADO HERNÁNDEZ	01/03/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1465	27625	005.240.542-74	ATANAEL SANTOS LIMA	14/09/1989	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
1466	27626	032.445.212-82	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	08/09/1995	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1467	27627	856.306.832-68	VELQUES LOURENÇO FIGUEIRA	04/05/1985	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	MACHADINHO DO OESTE
1468	27628	924.151.302-06	RONAN RODRIGUES REIS JUNIOR	14/03/1989	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1469	27629	693.204.202-97	MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS	10/03/1982	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
1470	27630	053.792.922-32	ALISSON MORAES DA COSTA	02/01/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1471	27631	421.422.532-53	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	14/02/1973	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1472	27632	004.643.102-02	LUCIANO DOS SANTOS	23/07/1990	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1473	27633	940.834.872-91	RENATO DA SILVA SANTOS	24/07/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1474	27634	024.830.142-08	FLAVIO CRUZ AMAZONAS TEJAS	29/05/1994	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1475	27635	030.337.662-77	ANDRE STORCH	06/10/1995	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1476	27636	629.319.972-34	ADAILTON FERREIRA DE BRITO	23/03/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1477	27637	706.956.872-04	VALDECI BARBOSA	17/11/1979	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	BURITIS
1478	27638	032.801.273-43	ANTONIO WILSON PEREIRA DOS REIS	26/07/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1479	27639	658.583.522-00	EDIMILSON ILORCA EGUES	12/10/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1480	27640	806.258.432-15	VALDIR GOMES DA SILVA	20/12/1985	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1481	27641	754.721.802-44	LUCENILSON MARQUES UMBELINO	31/01/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1482	27642	630.636.542-72	DELMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	07/07/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1483	27643	009.623.712-03	WELLINGTON OLIVEIRA TAVARES	03/07/1991	JI-PARANA	Operador - Patrol	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

1484	27644	015.070.711-83	KLEYTON DE SOUZA AMARAL	14/04/1988	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1485	27645	030.452.965-64	PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	26/03/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1486	27646	485.665.272-91	LEANDRO SOUSA CARDOSO	02/10/1974	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1487	27647	682.755.872-04	CHARLES CCASTER COIMBRA DE SOUZA	19/10/1977	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1488	27648	713.770.772-68	EVALDO AYARDE DOS REIS	25/09/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1489	27649	729.476.912-53	ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	23/04/1983	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1490	27650	421.778.982-34	JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ	08/01/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1491	27651	991.260.522-53	EDIMAR SOMENZARI DE SOUZA	29/03/1988	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1492	27652	870.886.652-04	CLAUDEMIR ALVES RODRIGUES	25/01/1986	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1493	27653	043.036.382-69	JHEMILLE LENAIR DE LIMA	23/03/2000	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1494	27654	005.213.412-13	ANTONIO MADSON LIMA MACHADO	11/07/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1495	27655	060.847.303-02	MACIEL DE PAULA BRITO	01/08/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1496	27656	678.080.262-04	ELIENE AYARDE DOS REIS	14/03/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1497	27657	865.725.552-91	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	11/02/2987	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	ROLIM DE MOURA
1498	27658	007.103.132-41	ORLEI TEIXEIRA JUNIOR	04/09/1991	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1499	27659	991.659.612-34	ADRIANO ASSUNCAO SILVA DE LIMA	25/01/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1500	27660	990.804.782-53	UESLEI FERNANDES DA SILVA	05/11/1990	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1501	27661	518.388.772-15	ANDRÉ CORRÊA MARCIONILIO	02/12/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1502	27662	950.379.343-49	CLEITON ARAÚJO MONTEIRO DA COSTA	21/05/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1503	27663	791.022.711-68	OTONIEL DE OLIVEIRA NEGRÃO	13/09/1976	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1504	27664	312.354.502-44	AMILCAR MOREIRA SAMPAIO	09/05/1970	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
1505	27665	866.997.412-68	JOSE RENILSON RODRIGUES	09/10/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1506	27666	988.875.152-91	JAFFARJEFFERSON FARIAS CAMARGO	06/02/1992	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1507	27667	982.385.152-20	JOSUÉ DO AMARAL NASCIMENTO	24/12/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1508	27668	000.007.962-63	THIAGO SANTIAGO	22/08/1988	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
1509	27669	005.210.932-10	LUALISON GONÇALVES DE SOUZA	02/06/1992	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1510	27670	001.021.682-02	JOHANN MICHELON	15/06/1989	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1511	27671	782.979.742-00	WANDERLEI SOARES	21/01/1983	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1512	27672	020.998.122-92	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/03/1992	PORTO VELHO	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1513	27673	004.559.552-63	LEONARDO SOARES	23/08/1989	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1514	27674	950.418.002-78	EDGAR RODRIGUES PETRI	24/02/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1515	27675	016.044.032-76	ALEXANDRE MATEUS COSTA SANTOS	24/06/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1516	27676	038.215.962-44	LEANDRO CARDOSO SANTANA	11/02/2000	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1517	27677	896.054.892-87	NATALICIO BRITO DE SA	25/12/1988	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1518	27678	654.496.902-82	RUY ANTÔNIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO	28/07/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1519	27679	031.666.162-76	JADSON SANTOS DE MELO	13/01/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1520	27680	054.755.732-98	LUCAS HENRIQUE SANTOS GRAIA	04/10/1989	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1521	27681	013.125.632-73	TIAGO DE AQUINO TOZZI	09/12/1990	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1522	27682	725.565.282-49	ODAIR SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	18/04/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1523	27683	362.047.061-87	JOSIAS DE OLIVEIRA	17/06/1966	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ

1524	27684	006.540.282-06	NIQUEIAS DE OLIVEIRA COSTA	02/09/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1525	27685	004.626.102-84	ELIAS BATISTA RODRIGUES	01/09/1989	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
1526	27686	013.557.962-70	FRANCISCO MÁRCIO VALENTE DA SILVA	16/03/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1527	27687	034.785.073-16	DANIEL DE OLIVEIRA ARAUJO	12/03/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1528	27688	665.367.822-91	JULIO CESAR TEIXEIRA SANTANA	06/10/1980	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL
1529	27689	933.875.042-68	CLEBER LORAS CURY	08/08/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1530	27690	548.620.512-00	CILAS LOPES DA SILVA	26/05/1992	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
1531	27691	869.951.892-72	JOSUÉ MARTINS TEIXEIRA	13/05/1987	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1532	27692	523.500.962-20	EDSON HONORATO DA SILVA	24/03/1981	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1533	27693	006.103.172-02	FABIANO HENRIQUE RAMOS FERREIRA	05/01/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1534	27694	897.024.842-00	DIONES GONÇALVES DA SILVA	23/04/1985	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1535	27695	578.765.252-53	JOSÉ CARLOS ALVES DE BRITO	17/03/1972	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1536	27696	486.072.822-04	PAULO ROGERIO G TEIXEIRA	30/09/1974	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
1537	27697	039.091.552-19	DEIVID WELLINGTON RUIZ ROSA	14/03/1995	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1538	27698	612.114.862-49	ORIVALDÊ ALEXANDRE PEREIRA AMARAL ALVES	29/11/1977	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1539	27699	865.739.182-15	DILENILSON RODRIGUES DE MATOS GUERRA	26/01/1987	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1540	27700	029.111.342-73	SILMARA DAINE CUNHA DA SILVA	23/05/1995	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1541	27701	034.997.552-38	IGOR JORDAN MONTEIRO LIMA MEIRELES	20/04/1998	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1542	27702	038.358.073-07	ROBERTO FARIAS DA SILVA	09/12/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1543	27703	823.476.033-53	ROBERTO SILVA COSTA	18/01/1980	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO

1544	27704	018.279.721-07	LUIZ HENRIQUE BERNARDO RODRIGUES	29/04/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1545	27705	030.439.932-92	HELBERTH RAIOL DE OLIVEIRA	12/08/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1546	27706	566.556.732-91	EDIVALDO PEREIRA NERIS	14/02/1974	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1547	27707	919.825.702-10	JACKSON LUIS SANTOS	04/01/1987	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1548	27708	843.332.782-87	LUCILIO RIBEIRO DA SILVA	21/01/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1549	27709	955.135.402-82	MAGNO ARAÚJO	14/04/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1550	27710	630.848.482-20	ROMILDO DA SILVA OLIVEIRA	30/07/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1551	27711	712.854.902-15	JOELMA RIBEIRO SILVA	30/01/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1552	27712	739.572.672-34	JOAQUIM PEREIRA NERIS	06/01/1980	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1553	27713	056.167.812-07	MAGDIEL OLIVEIRA GONÇALVES	06/08/2000	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1554	27714	006.437.012-73	PAULO HENRIQUE CARVALHO BARROSO	16/08/1991	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1555	27715	013.941.702-89	TIAGO VARGAS SOUZA BATISTA	23/06/1994	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1556	27716	205.289.062-91	JOSÉ CARLOS DOS ANJOS QUEIROZ	26/01/1964	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1557	27717	768.138.002-72	JOAO CARRLOS FELIX DA CRUZ	10/11/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1558	27718	652.532.052-68	JOSUÉ DOS SANTOS	10/08/1978	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ALVORADA DO OESTE
1559	27719	009.138.952-61	WEBERSON FERREIRA DOS SANTOS	24/09/1991	JI-PARANA	Operário	JARU
1560	27720	854.505.292-87	ONEVAN TEODORO DE SOUZA	24/09/1983	JI-PARANA	Operador - Patrol	JI-PARANÁ
1561	27721	656.463.122-72	LUIZ ANTONIO FELIX DA SILVA JUNIOR	12/02/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1562	27722	792.213.192-53	ANDRÉ MESSIAS MENDES DA SILVA	05/05/1984	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	BURITIS
1563	27723	036.126.422-43	RONI DOUGLAS SARAIVA DA SILVA	06/02/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO

1564	27724	974.454.872-04	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	16/07/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1565	27725	028.267.763-31	JOSUÉ SILVA SANTOS	19/09/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1566	27726	317.049.052-49	ROSINALDO NEVES DA FONSECA	04/04/1969	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1567	27727	002.008.892-22	JOSE EDUARDO BRAGA CANTANHEDE	04/07/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1568	27728	988.724.862-20	KESSYANE DA CONCEIÇÃO LUNAS GONÇALVES	21/08/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1569	27729	104.748.828-02	GUIDO LUIZ DA SILVA	25/10/1967	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1570	27730	289.823.122-34	ANTONIO MORAES SILVA FILHO	13/06/1968	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1571	27731	340.094.695-87	JOSE ROBERTO DE SANTANA	10/11/1964	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1572	27732	020.250.612-69	MAICON AMORIM MACIEL	11/04/1993	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1573	27733	030.565.012-29	BRUNO HENRIQUE INDIANO DA SILVA	08/10/1994	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	OURO PRETO DO OESTE
1574	27734	023.746.542-65	MAIKON DOUGLAS KIISTER PLASTER	28/08/1993	JI-PARANA	Operário	CACOAL
1575	27735	678.036.792-34	CLÉCIO SALES TABOSA	09/09/1975	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1576	27736	522.058.942-34	OTONIEL FERREIRA SANTOS	21/01/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1577	27737	792.912.362-68	VALERIO COSTA DOS SANTOS	25/03/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1578	27738	961.519.352-68	ZARTUR FELIPE HAMMES DE OLIVEIRA	25/05/1994	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
1579	27739	002.512.622-94	WEDERSON SILVA DE ARAUJO	09/08/1990	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1580	27740	893.757.182-04	TIAGO TAVARES DE ALMEIDA	02/04/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1581	27741	010.243.662-27	IVAN MAICON RIBEIRO DE SOUZA	15/04/1992	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1582	27742	040.685.612-57	WELLINGTON NATAN MORET LEMKE	28/04/1997	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO

1583	27743	573.710.242-49	JAILSON NOBERTO SOARES DE MORAES	25/09/1974	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
1584	27744	037.092.382-00	WÉRIX FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS	12/06/2000	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1585	27745	018.230.422-10	ISRAEL CARLOS DA SILVA PRUDENCIO	21/07/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1586	27746	821.216.562-00	RODRIGO DA SILVA LIMA	17/12/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1587	27747	000.435.892-94	ADAO SALAZAR MAGIPO	22/03/1989	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1588	27748	016.060.132-03	MAURO SÉRGIO DE SOUZA	30/07/1994	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1589	27749	012.235.242-48	JUNIOR SANTOS RODRIGUES	29/08/1988	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	ARIQUEMES
1590	27750	019.586.762-92	ALEXSANDER PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA	06/03/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1591	27751	437.989.692-72	SIDNEI PINTO SILVA	24/09/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1592	27752	803.920.082-20	JOAO NUNES MACIEL FILHO	07/02/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1593	27753	003.636.652-85	KARINA BARBOSA DA SILVA	28/07/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1594	27754	595.587.762-20	ODAIR DIAS FERREIRA	12/05/1977	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1595	27755	767.890.472-04	ALESSANDRO DA SILVA PERREIRA	17/08/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1596	27756	682.587.552-34	PAULO AUGUSTO ROSA	24/07/1980	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1597	27757	002.133.382-38	ALESSANDRO SALUSTIANO LACERDA	12/05/1993	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	ROLIM DE MOURA
1598	27758	530.963.982-91	TONY WESLEY PINTO GARCIA	20/06/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1599	27759	743.568.532-40	FRANCISCO EDIGAR SILVA DE SOUSA	03/07/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1600	27760	010.935.242-43	BRUNO DO NASCIMENTO GHELLER	20/03/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1601	27761	027.603.852-56	KLEBERSON LOPES RIBEIRO	07/02/1994	PIMENTA	Operário	CACOAL

			SAKYRABIAR		BUENO		
1602	27762	033.438.482-63	CLEISON MOREIRA GONÇALVES	04/05/1998	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
1603	27763	317.070.172-04	LEU CORREA DA SILVA	20/09/1972	PORTO VELHO	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1604	27764	615.844.053-17	ADAILANO GOMES DA CRUZ FRANÇA	03/07/1996	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
1605	27765	907.958.222-00	ALENCAR FERNANDES DOS SANTOS	27/02/1989	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1606	27766	026.711.652-77	CLEITON LIRA FERREIRA	19/01/2000	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1607	27767	030.761.042-09	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA	24/10/1997	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1608	27768	596.985.942-72	SALVIO DEONIZIO VIEIRA	11/01/1978	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1609	27769	012.472.342-07	RANNYERY MENDES GUEDES	29/12/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1610	27770	035.995.142-24	VINICIUS DE LIMA ZANETTIN	13/07/1999	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1611	27771	288.091.142-72	JOSÉ LUIZ CALDEIRA	08/06/1968	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1612	27772	020.455.102-12	ANTÔNIO JONAS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	02/07/1992	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1613	27773	700.255.831-58	GIULIAM DA SILVA PAULA	11/03/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1614	27774	509.336.982-91	CARLINDO RIOS DE SIQUEIRA	09/07/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1615	27775	723.887.652-34	DENIS CARDOSO DA SILVA	22/05/1982	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1616	27776	139.652.202-68	RAIMUNDO ANTÔNIO CABRAL DA SILVA	09/09/1964	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1617	27777	326.402.182-04	CRISTOVAO RODRIGUES DE ABREU	14/11/1968	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1618	27778	938.569.972-53	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	31/08/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1619	27779	951.309.775-72	ERINALDO LIMA DE MATOS	23/12/1975	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1620	27780	036.651.062-22	ISMAEL OLIVEIRA RIBEIRO	09/10/1997	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1621	27781	040.977.712-99	RODRIGO MARQUES DE LIMA	23/12/1998	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE

1622	27782	586.475.972-49	ROSEMIRO CAVALHEIRO DOS SANTOS	22/12/1975	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1623	27783	018.298.181-98	JEFFERSON ALMEIDA DA CRUZ	08/02/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
1624	27784	761.263.872-91	JHONE NEVES BARBOSA	21/05/1985	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1625	27785	040.417.832-40	DYEGO SILVA SCHWANZ	16/03/1996	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1626	27786	004.317.842-13	GUSTAVO BRUNO DA SILVA GIUFRIDA	11/07/1994	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1627	27787	325.508.982-49	DECIO AMARO DOS SANTOS	18/09/1966	JI-PARANA	Operador - Patrol	JI-PARANÁ
1628	27788	847.425.342-04	JOSE ANTONIO SILVA SANTOS	19/03/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
1629	27789	003.096.703-14	MARQUIEL SANTANA DE SOUSA	11/09/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1630	27790	791.797.972-53	ALEXANDRO SANTANA DE OLIVEIRA	03/12/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1631	27791	021.602.876-28	EDEVON FRANCISCO NUNES	10/03/1994	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1632	27792	761.863.262-68	RITA ALMEIDA MAGALHÃES	03/05/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1633	27793	010.056.892-02	MARCOS ALESSANDRO DOS SANTOS ROCHA FEITOSA	17/05/1989	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1634	27794	541.338.079-87	NEY TEODORO VILELA	13/03/1967	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1635	27795	369.424.642-87	ANTONIO DAS CHAGAS TEIXEIRA	11/08/1965	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
1636	27796	003.640.842-51	WELLINGTON CARDOSO CAPELINI	10/12/1990	JI-PARANA	Operário	ROLIM DE MOURA
1637	27797	042.195.172-94	WÁTILA SIMPLICIO MUNIZ	15/12/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1638	27798	038.288.052-80	BRUNO RAPHAEL DE LIMA LEBRE	16/03/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1639	27799	566.221.042-04	PAULO MOREIRA DE SOUSA	01/02/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1640	27800	672.329.492-00	RONILDO OLIVEIRA DE DEUS	01/04/1979	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1641	27801	008.353.912-30	JOSE LUCAS MARCELINO DE JESUS	26/11/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1642	27802	730.710.052-53	ALDO DIAS MOURA	19/07/1978	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1643	27803	723.324.252-68	ALEXSANDRO BAKOWSKI	16/01/1983	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1644	27804	734.119.579-72	AGOSTINHO DA CUNHA FRANÇA	02/09/1965	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1645	27805	961.908.412-87	NORBETO PAULINO DOS SANTOS	18/03/1982	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
1646	27806	933.619.472-00	CILMAR RODRIGUES DA SILVA	11/06/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1647	27807	737.042.532-00	JONATAN LISBOA DA SILVA	17/11/1983	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1648	27808	718.994.802-34	WANDERSON REZENDE DE OLIVEIRA	23/04/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1649	27809	242.138.882-15	SERGIO DALAZEN	23/07/1959	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1650	27810	723.876.452-00	JOEL MIGUEL DA SILVA	21/01/1980	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	JI-PARANÁ
1651	27811	420.300.482-91	JOÃO ROSIVALDO SÁ DE OLIVEIRA	24/06/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1652	27812	238.063.032-15	PEDRO MACIEL DOURADO	12/11/1962	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1653	27813	004.329.472-30	KARINA ANTONIA BONIN	20/03/1990	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1654	27814	017.143.612-17	HERNAN AUGUSTO GOMES JUNIOR	21/12/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1655	27815	938.813.802-30	GILVAN GOMES DA SILVA	14/09/1989	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1656	27816	007.020.961-80	RODRIGO MEDEIROS DE CASTRO	27/05/1985	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1657	27817	764.512.082-72	ISRAEL DE SOUZA AMARAL	09/06/1981	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	BURITIS
1658	27818	020.964.052-97	DANIEL DE SOUSA SOARES	13/12/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1659	27819	691.857.432-91	WELINTON FELIPE DOS SANTOS	17/11/1981	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL

1660	27820	390.119.842-34	PAULO RIVELINO DOS SANTOS	26/07/1972	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	COLORADO DO OESTE
1661	27821	990.910.972-72	RENDERSON SILVA NEVES	10/10/1991	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1662	27822	039.918.342-60	LÁZARO SOUZA DOS SANTOS	10/07/1998	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1663	27823	861.330.552-00	ROBERTO SOUZA BARBOSA	04/05/1985	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1664	27824	734.472.262-34	CLAUDIONOR DE SOUSA COSTA	30/07/1983	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1665	27825	033.639.276-14	MARCELO DE OLIVEIRA	25/10/1975	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1666	27826	041.861.662-00	WILLIAN BRITO DOS SANTOS	16/08/1999	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1667	27827	617.249.122-91	ANTONIO MARCOS MATOS	30/08/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1668	27828	317.052.602-25	NAELIO ROCHA OLIVEIRA	01/11/1968	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1669	27829	975.424.902-49	HUDSON RAMOS DE SOUZA	11/05/1988	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1670	27830	530.860.742-72	AMANDA ROMUALDO DOS SANTOS	14/05/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1671	27831	012.715.452-33	MARILZA RAFALSKI DE CARVALHO	19/12/1987	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1672	27832	659.918.422-72	FERNANDO MACURIO NETO	12/11/1978	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
1673	27833	233.154.902-87	SIVALDO APARECIDO DE LIMA	10/04/1966	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	CACOAL
1674	27834	009.214.272-98	GEOVANE DE JESUS SILVA	18/10/1995	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1675	27835	020.309.682-77	LLUIZ EDUARDO NOBRE SILVEIRA NETO	10/10/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1676	27836	518.179.422-04	ENIO RAMOS SILVA	23/02/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1677	27837	655.879.362-87	EDINALDO JOSE DOS SANTOS	18/08/1981	JI-PARANA	Operário	JARU
1678	27838	944.006.952-04	FABIO SILVA DOS SANTOS	17/01/1984	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1679	27839	011.565.412-71	RAFAEL DOMINGOS DA SILVA	22/02/1995	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ

1680	27840	219.937.002-00	NILSON JOSE DA SILVA	14/04/1968	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1681	27841	007.275.422-22	WEVERTON ERICK BIANCHINI DA SILVA	08/05/1996	PORTO VELHO	Operário	PIMENTA BUENO
1682	27842	013.763.422-60	LUCIMAR MARINS PEREIRA	07/10/1989	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1683	27843	239.107.552-91	GETULIO ALVES DOS SANTOS	25/10/1965	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1684	27844	068.938.953-13	FRANCISCO LOPES DA SILVA	03/11/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1685	27845	022.168.382-84	GEOVANE SILVA FREITAS	14/01/1994	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1686	27846	044.637.802-09	THIAGO HENRIQUE BOTELHO BAROSA	05/04/2001	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1687	27847	280.948.919-04	JOSE DE PAULA RIBEIRO	20/09/1955	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1688	27848	823.134.822-00	PAULO BORGES DOS ANJOS	10/10/1983	JI-PARANA	Operador - Patrol	MACHADINHO DO OESTE
1689	27849	672.201.422-34	JAQUILANE DE SOUZA	03/01/1977	JI-PARANA	Operário	JARU
1690	27850	943.599.622-15	THIAGO SOUZA MOURA	20/10/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1691	27851	045.587.392-57	JOSÉ VITOR BATISTA DE BRITO	05/05/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1692	27852	350.254.682-72	VIVALDO TAVARES PINHEIRO FILHO	05/05/1967	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1693	27853	020.854.732-02	FLAVIO DALA ROSA DE OLIVEIRA	14/12/1992	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1694	27854	743.640.812-72	DANILO DA SILVA LIMA	29/03/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1695	27855	677.860.732-72	RONES DE MACEDO	27/01/1980	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1696	27856	008.195.942-70	UANDERSON ALEX MORAIS MONTEIRO	26/10/1992	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1697	27857	003.438.962-81	ALEX RODRIGO MOREIRA ALVES	12/11/1990	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1698	27858	835.241.182-91	CARLOS JUNIOR BELARMINO DAS NEVES	31/08/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1699	27859	020.689.842-88	ROMARIO SILVA	09/06/1991	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
1700	27860	170.098.711-91	HELIO FERREIRA NUNES	30/06/1956	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO

1701	27861	542.479.262-68	JESSICA MEDEIROS DE SOUZA	22/06/1991	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1702	27862	032.097.612-21	WILLIAM WESSLING	29/07/1996	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1703	27863	039.695.352-20	HENRIQUE GABRIEL VIEIRA DA COSTA	15/05/2000	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1704	27864	618.109.402-49	ISMAEL HIPOLITO	01/07/1980	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1705	27865	528.940.102-49	RAÍMA VIEIRA BOTELHO	05/04/1993	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1706	27866	009.280.102-10	LEANDRO VIEIRA PIRES DOS SANTOS	29/06/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1707	27867	011.250.802-21	FRANKLIN HENRIQUE DE OLIVEIRA	18/06/1992	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1708	27868	748.598.202-82	FRANCISCO DELANIE GOMES DE MOURA	22/11/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1709	27869	022.376.022-63	JEAN CARLOS SABINO DE OLIVEIRA	05/09/1993	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	ROLIM DE MOURA
1710	27870	899.085.382-68	MARCELO DA SILVA MELO	03/05/1990	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1711	27871	001.750.742-16	ADRIANA MENDES RICARTE	13/09/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1712	27872	665.192.842-20	ADEMIR GERMANO AMARAL	08/05/1979	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ALVORADA DO OESTE
1713	27873	011.587.062-86	FEICLES JOSINEY VILARIM	25/02/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1714	27874	869.330.002-49	CLEITON MARCOS MESSIAS DA SILVA	13/03/1985	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1715	27875	003.659.432-66	AMOS PASSOS CARVALHO	11/10/1984	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1716	27876	000.976.612-01	MRCONI DE GOIS SOUZA	31/08/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1717	27877	883.837.172-53	FABIO BARBOSA OLIVEIRA	12/07/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1718	27878	703.848.272-68	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	01/11/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1719	27879	820.741.002-72	DANIEL ROCHA SANTOS	07/10/1988	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1720	27880	037.877.972-97	GUSTAVO BARBOSA DE SOUZA	30/03/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1721	27881	034.149.712-67	MARCOS VINICIUS CASTRO NASCIMENTO	27/01/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1722	27882	798.093.242-00	PAULO VITOR BOTELHO DA COSTA	30/09/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1723	27883	705.033.012-48	ARISSON MARTINS DA CRUZ	12/05/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1724	27884	007.414.972-55	MAURICIO FORTES DA SILVA	23/08/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1725	27885	043.488.052-37	ANA CLARA LIMA NASCIMENTO	29/11/2000	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1726	27886	608.232.402-15	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	23/10/1971	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1727	27887	837.023.262-00	JON PANTOJA BARBOSA	25/10/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1728	27888	596.136.881-53	JULIANO SATURNINO BARBARELI	23/05/1974	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
1729	27889	866.993.502-34	HERMES LIMA DOS SANTOS	05/01/1985	PORTO VELHO	Operário	JARU
1730	27890	767.244.172-87	ALISON COSTA CAVALIERI	05/10/1985	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1731	27891	002.362.212-13	PABLO HENRIQUE SANTOS BRASIL	02/06/1993	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1732	27892	030.817.271-03	WILLIAN BASÍLIO SILVA	29/03/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1733	27893	000.466.052-82	JONAS CALDAS DA SILVA	11/04/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1734	27894	683.849.632-15	IZAEL DE OLIVEIRA SOUZA	30/03/1982	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1735	27895	028.267.762-31	JOSUÉ SILVA SANTOS	19/09/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1736	27896	340.687.322-72	PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	03/02/1970	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1737	27897	726.484.652-00	OZIEL DE SOUZA ARAUJO	06/10/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1738	27898	011.230.421-44	MARCELO DA SILVA DUARTE	23/01/1984	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	MACHADINHO DO OESTE

1739	27899	014.375.332-05	ALLYSON FILIPE MOREIRA DA SILVA	28/09/1994	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1740	27900	994.024.752-49	CLESI WAGNER	23/12/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1741	27901	030.031.452-31	EDCARLOS ALVES DE SOUZA	24/09/1994	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1742	27902	009.925.972-93	JHONI JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	26/02/1993	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	OURO PRETO DO OESTE
1743	27903	220.215.402-78	WALDECI SOARES DO NASCIMENTO	04/07/1964	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1744	27904	853.225.472-15	ISAAC LOPES MARINHO	08/10/1982	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1745	27905	970.503.002-25	EDILSON ARRUDA DA SILVA	20/06/1982	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1746	27906	670.419.122-72	ANDERSON DOS ANJOS OLIVEIRA	25/02/1989	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	CACOAL
1747	27907	013.808.722-94	RAFAEL SOARES DOS SANTOS	05/01/1991	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1748	27908	852.624.712-34	ADRIANO MONTEIRO PEREIRA	02/02/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1749	27909	010.764.292-11	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	05/03/1992	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	COLORADO DO OESTE
1750	27910	921.908.042-72	FERNANDES GOMES DA CONCEIÇÃO	09/12/1986	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1751	27911	022.821.382-79	ANDERSON DE SOUZA NUNES	15/04/1991	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1752	27912	865.026.032-20	ELIEZER NASCIMENTO SANTOS	01/07/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1753	27913	729.219.080-42	FERNANDES GOMES DA CONCEIÇÃO	09/12/1986	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1754	27914	037.956.892-60	SAMILA PEREIRA DA SILVA	11/08/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1755	27915	008.064.952-19	ROBSON DE SOUSA	28/05/1987	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1756	27916	937.855.002-97	ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA DE MENEZES	13/07/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1757	27917	925.464.392-00	DANIEL RICARDO OLIVEIRA GONÇALVES	11/01/1988	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL

1758	27918	050.132.652-90	LUAN RAFAEL ROCHA SANTOS	24/09/1999	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1759	27919	011.251.362-00	LEANDRO VALERIO BORTOLUZZI	12/09/1989	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1760	27920	670.849.902-91	JOAQUIM VILAR DA SILVA FILHO	24/07/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1761	27921	003.499.402-58	VERANICE PEREIRA BORGES	23/02/1989	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1762	27922	018.870.822-71	RICKSON BRUNO	08/04/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1763	27923	782.734.802-59	ESLI ASSUNÇAO VILAOTE DA SILVA	22/05/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1764	27924	013.130.522-05	EDVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	06/12/1988	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	ROLIM DE MOURA
1765	27925	390.347.712-53	JOVIANO FERREIRA FILHO	07/09/1968	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	CACOAL
1766	27926	050.382.632-40	LUCAS MERENCIO DA SILVA	02/09/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
1767	27927	628.963.042-87	LUIZ AMORIM DE VASCONCELOS	07/10/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1768	27928	625.147.172-72	JOSINEIA PEREIRA DE LIMA	06/08/1980	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1769	27929	017.048.782-25	BRAIAN MARCEL LIMA MEIRELLES	15/09/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1770	27930	948.630.752-00	DANIEL CANTANHEDE DE SOUZA	28/07/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1771	27931	422.214.202-68	ELIAS APARECIDO ROSA	29/12/1977	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1772	27932	983.326.862-53	JOAO ANTONIO NETO DA SILVA LEITE	09/01/1990	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1773	27933	025.742.632-94	GEOVANE FERREIRA PINTO	17/09/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1774	27934	034.515.482-75	ALESSANDRO SANTOS DA CONÇEIÇÃO	11/04/1994	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1775	27935	000.465.942-21	EDVALDO CERCHI DA COSTA	26/08/1986	JI-PARANA	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1776	27936	006.845.752-99	PAULO VINICIUS ALENCAR RODRIGUES	25/06/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1777	27937	929.353.892-04	LUIS CARLOS PANTOJA DE FREITAS	28/08/1988	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO

1778	27938	765.463.492-72	BRAS RODRIGUES MIRANDA	14/07/1980	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1779	27939	050.240.832-45	DEIZE POLIANA DAMASCENO PIMENTA	20/09/2000	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1780	27940	017.923.802-75	JARDEL BATISTA DOS SANTOS	10/05/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1781	27941	003.291.542-06	ADRIANO DOS SANTOS JACOB	18/07/1988	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	BURITIS
1782	27942	732.789.712-72	ANDERSON GALDIERRE NASCIMENTO	16/10/1981	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1783	27943	007.116.802-80	ALEX JÚNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	14/10/1989	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1784	27944	848.495.252-53	TARCÍSIO PEREIRA NASCIMENTO	25/12/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1785	27945	008.431.082-07	PEDRO JOSE GUIMARAES CALDEIRA FIHO	04/01/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1786	27946	143.082.311-91	FRANCISCO MARIANO GAIA	01/05/1953	JI-PARANA	Operador - Patrol	JI-PARANÁ
1787	27947	830.356.642-34	AVAIR DA SILVA TOMAZ	30/12/1980	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	ROLIM DE MOURA
1788	27948	019.389.942-64	JOSIAS PEREIRA DA SILVA	12/05/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1789	27949	517.585.042-34	MARCELO MEDEIROS BATISTA	29/11/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1790	27950	008.066.422-97	LUAN JORGE FERNANDES DE SOUZA	06/04/1990	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1791	27951	654.582.902-59	ANTONIO DA SILVA MOREIRA	13/06/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1792	27952	042.295.882-40	ELIZIEL GARCIA SILVA	26/07/1996	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1793	27953	023.376.502-60	PEDRO GABRIEL CORREA GUIMARAES	02/11/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1794	27954	016.706.312-06	HIGO PLILLIPPI DOS SANTOS BRIZON	09/09/1993	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1795	27955	001.845.981-17	ANTONIO RICARDO DA SILVA	19/05/1984	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1796	27956	964.605.042-53	IGOR DANTAS MONTE	30/04/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1797	27957	743.026.982-68	EDISLEI DA SILVA ARAÚJO	12/01/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1798	27958	948.762.582-87	RAISA MAIA LUZ	02/06/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1799	27959	777.626.732-53	VAGNER ALVES CANDIDO	02/10/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1800	27960	782.015.352-00	MANOEL BENTO DE FARIAS DE FARIAS	11/04/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1801	27961	469.722.852-91	ANTONIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	13/05/1977	PORTO VELHO	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1802	27962	524.345.592-04	AILA MARIA PINHEIRO DA SILVA JESUS	15/03/1982	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1803	27963	022.477.732-73	DANIEL JHONES DO NASCIMENTO	17/09/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1804	27964	029.674.422-08	ANDERSON NEVES DOS REIS	14/12/1994	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1805	27965	686.783.392-68	EDIO GRAMACHO PEREIRA	19/01/1979	JI-PARANA	Operário	CACOAL
1806	27966	000.848.612-31	MARIA EMILIA BURILI PENTEADO	20/02/1987	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1807	27967	016.525.462-94	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	10/02/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1808	27968	037.560.112-08	ANDRE CLICIO OLIVEIRA SOBRINHO	24/07/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1809	27969	799.542.602-00	EZEQUIEL SOARES DA SILVA	13/11/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1810	27970	843.124.602-30	CLECIANE RODRIGUES BATISTA	31/01/1981	JI-PARANA	Operário	CACOAL
1811	27971	013.245.682-67	NATÁLIA PEREIRA TOSTE DA SILVA	15/08/1991	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1812	27972	599.619.102-49	EDSON CARLOS MACHADO	10/11/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1813	27973	063.542.106-24	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	26/01/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1814	27974	015.555.692-42	ROGERIO NOGUEIRA BARBOSA	01/02/1992	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1815	27975	805.260.632-20	JANAINI BORCHARDT	30/09/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
1816	27976	033.902.752-58	LUIZ EDUARDO TITON	06/07/1998	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
1817	27977	955.371.472-20	GILIARD ALIARES DA SILVA	14/09/1988	JI-PARANA	Operário	JARU
1818	27978	659.018.352-04	WANDRE ROGER TORRES PEREIRA	09/02/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1819	27979	849.481.672-15	JOALISON GURGEL DUARTE	03/04/1986	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO

1820	27980	949.454.462-53	WAGNEY ROSA DE OLIVEIRA	27/02/1986	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1821	27981	651.593.062-34	FRANCISCO BARROS DOS SANTOS	04/10/1980	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1822	27982	725.296.522-87	RONALDO PASSOS ARAUJO	15/02/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1823	27983	009.598.352-02	EDMAR ANTÔNIO CARLOS LEITE CORREA	18/07/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1824	27984	325.643.252-20	DAVI RODRIGUES DA SILVA	07/04/1970	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1825	27985	860.954.632-20	SERGIO DA SILVA ROSO	08/07/1981	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1826	27986	297.018.052-91	ROBERTO NEPUMOCENO DOS SANTOS	30/08/1968	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	ARIQUEMES
1827	27987	998.197.752-72	JAMISSON DA CRUZ MAIA	01/11/1989	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1828	27988	741.424.402-15	VILMAR MENDES DE SOUZA	05/08/1981	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1829	27989	716.017.752-53	ANGELINA MONTEIRO CHAVES	31/08/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1830	27990	271.913.838-01	MARCOS PAULO DA SILVA MENDONÇA	30/10/1977	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1831	27991	024.774.622-37	ELIANE DE SOUZA FURTUOSO	09/10/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
1832	27992	578.074.932-91	JUNIOR DUARTE FERREIRA	04/06/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1833	27993	017.656.282-61	WELITON CIRILO XAVIER	26/05/1993	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	MACHADINHO DO OESTE
1834	27994	690.781.062-04	EVERALDO BARBOSA BORGES	19/04/1980	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1835	27995	011.584.132-62	WANDERSON MARTINS DE BRITO	27/03/1989	JI-PARANA	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
1836	27996	298.128.522-04	ORSON SANTOS DE MORAIS	12/09/1963	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1837	27997	843.900.002-25	IRINEU JESUS CHAGAS	24/05/1985	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
1838	27998	637.026.812-72	ODAIR JOSE DOS SANTOS	10/12/1976	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	OURO PRETO DO OESTE

1839	27999	000.912.492-40	LUIZ HENRIQUE SARAIVA	07/11/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1840	28000	591.485.432-68	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	18/01/1972	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1841	28001	351.425.962-34	AUGUSTO DA CRUZ MORET NETO	03/07/1969	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	PIMENTA BUENO
1842	28002	945.756.732-34	MAURIOCIO RAMOS XAVIER SOUZA	06/03/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1843	28003	031.410.972-24	MATHEUS PARENTE DA SILVA	27/05/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1844	28004	428.157.111-68	PAULINO CORREIA LEITE	26/01/1966	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
1845	28005	011.489.972-02	PABLO VIEIRA DA SILVA	18/06/1996	JI-PARANA	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1846	28006	011.807.942-57	ANDERSON NASCIMENTO GARCIA	15/09/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1847	28007	674.451.362-15	WERLEY FRANCISCO	19/09/1978	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
1848	28008	648.432.462-04	ANDREY LUIS DOS SANTOS	10/02/1977	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	OURO PRETO DO OESTE
1849	28009	718.995.532-15	WILLIAN MARTINS DE AZEVEDO	27/07/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1850	28010	390.389.042-15	ARI DOS SANTOS	08/06/1971	JI-PARANA	Operário	JARU
1851	28011	420.141.582-15	MANOEL RAMOS NETO	23/04/1969	JI-PARANA	Operário	JARU
1852	28012	972.189.791-49	ALESSANDRO DE CASTRO SANTSO	30/12/1981	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1853	28013	535.459.822-20	CLODOALDO PEREIRA BRITO	27/12/1986	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1854	28014	971.510.682-04	MICHEL DA SILVA MAGALHÃES	30/12/1987	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1855	28015	708.670.032-00	KLEBER SAIDE DA SILVA MOTA	03/02/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1856	28016	077.542.115-48	ATHYRSON LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	29/01/2000	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1857	28017	019.824.402-95	JAQUELINE MARIA DOS ANJOS	03/01/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1858	28018	968.731.322-68	ADRIANO DE ARAUJO FARIAS	04/04/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1859	28019	001.854.272-78	GABRIEL BATASINI DA SILVA	23/01/1996	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1860	28020	001.235.302-70	MISRAIM MARTINS MEDINA	30/07/1985	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1861	28021	421.295.082-00	JOEL QUARESMA DE OLIVEIRA	27/09/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1862	28022	884.485.092-34	ANDRE LUIZ DE VASCONCELOS	13/12/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1863	28023	756.991.253-53	VALDEMIR SILVA SOARES	03/09/1977	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1864	28024	843.888.972-72	DIEGO TAVARES DA SILVA	11/04/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1865	28025	294.633.602-63	ROBERTO MOREIRA DA SILVA	19/10/2001	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1866	28026	034.539.452-63	DAVIDSON ALMEIDA DE GOIS	07/01/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1867	28027	638.840.622-04	JANILDO SOUZA DA SILVA	29/12/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1868	28028	017.884.192-78	DENER CRISTHIAN DE SOUZA	07/06/1998	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1869	28029	276.866.042-68	DEVANIR NICHIO	12/09/1968	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
1870	28030	042.106.332-75	DALILHA MARIA COUTINHO	16/10/1999	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1871	28031	079.884.192-34	MANOEL RODRIGUES DA LUZ	27/01/1956	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1872	28032	008.720.182-88	EDINALDO DE OLIVEIRA	13/12/1991	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1873	28033	597.581.202-04	VANDETE BATISTA DOS SANTOS	06/01/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1874	28034	015.287.582-42	AFAÍDE INÁCIO FERREIRA	06/05/1995	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1875	28035	019.846.872-55	RONICLEY DA SILVA	31/12/1993	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
1876	28036	006.875.352-71	JEAN CARLOS MEDEIROS DOS SANTOS	24/08/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1877	28037	852.388.482-34	VALCLEIA RODRIGUES TESCH	07/07/1986	PIMENTA BUENO	Operário	BURITIS
1878	28038	700.200.192-20	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	26/08/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1879	28039	000.131.902-70	EDGAR HENRIQUE AMORIM BARBOSA	01/12/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1880	28040	901.790.562-04	HELIO QUEIROZ DA CRUZ	07/03/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1881	28041	522.919.013-20	ANTÔNIO FREDISON SILVA SOARES	22/03/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1882	28042	022.905.221-55	ANGELICA LILIA SCHUCH DOS SANTOS	28/12/1988	PORTO VELHO	Operário	JARU
1883	28043	819.503.142-00	VANDERLEIA PASSOS ARAUJO	07/02/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1884	28044	552.379.402-34	MATHEUS LIMA DA SILVA	09/08/1994	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1885	28045	865.855.252-72	HIGOR VEIGA GOMES	02/01/1989	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	COLORADO DO OESTE
1886	28046	985.184.292-34	JAMERSON ABATI NUNES	16/03/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1887	28047	018.816.422-75	JOEL ANDRE LIMA DE MACEDO	14/03/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1888	28048	008.344.722-95	ODETE SANTANA DA SILVA	23/02/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1889	28049	959.921.892-20	JOHN ADAMS DOS SANTOS PAES	12/06/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1890	28050	424.243.458-80	MAIKE RONEISON MIRANDA DE ANDRADE	04/11/1993	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
1891	28051	921.241.352-87	OSVALDO RODRIGUES CALIARE	28/01/1987	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
1892	28052	002.661.892-37	RUSFRANLEN CORREIA BARROS	05/12/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1893	28053	039.204.272-03	CARLOS DANIEL LIMA DE MACEDO	31/10/2000	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1894	28054	982.195.022-15	EDILO CARDIZ GOUVEA LOPES	25/03/1992	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1895	28055	289.950.838-59	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	02/02/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1896	28056	867.436.861-15	ANTONIO CARINHO PERREIRA DE PAULA	23/01/1977	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1897	28057	784.037.152-34	IZEDAQUIAS RIBEIRO CARVALHO	11/08/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1898	28058	825.688.802-44	SHUELY DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA	26/02/1974	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1899	28059	036.241.227-89	ROGERIO VIEIRA MACHADO	27/06/1975	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1900	28060	031.350.012-61	JEAN FERNANDES FERREIRA SILVA	17/12/1996	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
1901	28061	618.574.162-87	DIRCEUCAMPOS SOARES	08/11/1978	PORTO VELHO	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1902	28062	600.149.972-15	LUIZ FRANCINEI MARTINS BATISTA	17/03/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1903	28063	024.890.542-28	BRUNO HENRIQUE DE MORAIS	18/11/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
1904	28064	028.540.002-93	LUCIHONE BERNADINO DA SILVA	07/09/2000	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1905	28065	626.617.792-72	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	13/04/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1906	28066	819.663.422-68	ANTONIO CARLOS BRITO PEREIRA	15/07/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1907	28067	032.528.862-35	GEOVANE SALES NUNES DE ANDRADE	31/12/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1908	28068	029.410.772-00	JORDESSON NUNES MARTINS	21/04/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1909	28069	678.073.302-44	EDVALDO HONORIO	20/04/1978	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1910	28070	326.800.582-91	ROQUE RODRIGUES	16/08/1967	PORTO VELHO	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
1911	28071	681.088.422-04	EVILAZIO FERREIRA DOS SANTOS	11/10/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1912	28072	013.525.242-36	LUCIANO XAVIER	16/07/1993	JI-PARANA	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
1913	28073	310.402.172-49	CARLOS JOSÉ CORREA LIMA	11/02/1967	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
1914	28074	707.291.902-34	EDELCILINO DOS SANTOS SILVA	23/03/1982	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1915	28075	898.294.762-00	ÉDERSON LEITE DE ALMEIDA	05/01/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1916	28076	045.010.184-37	ALDEMIR JOSE DA SILVA	07/11/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1917	28077	014.968.372-31	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	17/06/1992	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
1918	28078	037.804.392-71	LUCAS DE SÁ GONÇALVES	05/09/1998	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1919	28079	041.132.952-98	TONNY ROBSON SOUZA BRAGA	04/01/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1920	28080	605.091.802-30	JULIO FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	28/06/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1921	28081	038.342.882-33	ABILIO ARAUJO DE AGUIAR	14/08/1994	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1922	28082	005.508.482-66	FABIEL DA COSTA	30/09/1994	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1923	28083	204.573.332-04	GILMAR CARVALHO	18/10/1961	JI-PARANA	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1924	28084	607.875.032-15	FELISBERTO DE OLIVEIRA	17/12/1978	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	PIMENTA BUENO
1925	28085	172.185.138-08	CESAR ROSA DA SILVA	09/05/1976	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
1926	28086	369.363.912-49	ANTÔNIO CARLOS COSTA DOS SANTOS	20/08/1967	PORTO VELHO	Operário	JARU
1927	28087	976.393.622-53	EDELSON ZACARIAS DE MORAIS	25/03/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1928	28088	917.561.022-00	DIHONES DE ARAÚJO VASCONCELOS	18/05/1987	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1929	28089	030.511.012-82	CLEISON GALVÃO MIRANDA	16/04/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1930	28090	739.204.602-00	JOSE APARECIDO SODRE	05/08/1980	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL
1931	28091	035.511.262-08	ALCISERGIO AGUIAR DE ARAUJO	15/09/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1932	28092	031.065.612-54	MARCOS ANTONIO DA CRUZ SANTOS	05/03/1995	JI-PARANA	Operário	JARU
1933	28093	006.217.882-28	JONATAS TAVARES DALCOL	11/07/1990	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
1934	28094	002.670.702-09	JOSIAS FREITAS DA SILVA	23/02/1989	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1935	28095	030.376.562-39	KLAIVERT NEVES DE SOUSA	01/10/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1936	28096	039.282.102-89	JERDSON SILVA DE BRITO	19/01/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1937	28097	989.439.283-00	RODRIGO LIMA DE ALBUQUERQUE	14/12/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

1938	28098	956.665.912-15	HUILIAN WIWLKENS DE ALMEIDA	09/10/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
1939	28099	672.118.442-72	CEZAR LIMA DA SILVA	05/05/1978	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1940	28100	611.501.002-06	SIDNEI DE OLIVEIRA TEREZA	05/11/1977	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
1941	28101	001.585.202-46	EURICIMAR RIBEIRO DA SILVS	07/05/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1942	28102	023.717.722-67	JÉSSICA MERÊNCIO CASTRO FERREIRA	28/06/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1943	28103	258.029.762-68	IRINEU PARADA COSTA	05/05/1970	PORTO VELHO	Operador - Patrol	BURITIS
1944	28104	002.526.012-03	JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS	10/06/1990	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
1945	28105	809.699.922-20	TIAGO ADÃO BARANECK	12/05/1986	JI-PARANA	Operário	CACOAL
1946	28106	386.331.592-87	ROGERIO CAMILO DA SILVA	09/09/1971	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1947	28107	821.290.882-87	FREDSON DE ASSIS RODRIGUES	07/02/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1948	28108	805.555.942-20	ELIAS ROSA DE ZACO	20/03/1978	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1949	28109	825.510.812-20	JULIO CEZAR SILVA NASCIMENTO	25/09/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1950	28110	006.505.332-08	HUDSO LOPES DE OLIVEIRA	06/07/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1951	28111	030.325.442-46	IVANILSON GUTIÉRREZ DA SILVA	13/09/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1952	28112	307.447.158-14	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	16/05/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1953	28113	622.209.262-49	EMERSON RIBEIRO VIEIRA	13/04/1978	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1954	28114	006.374.342-69	ELVIS RIBEIRO DOS SANTOS	30/10/1994	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
1955	28115	017.828.312-66	CLAUDINEY DOS SANTOS NERIS	23/06/1985	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1956	28116	683.327.502-53	ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA	03/11/1973	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
1957	28117	341.304.622-53	FRANCENILSON PENHA DA SILVA	12/10/1971	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
1958	28118	526.049.422-91	SILVANEI INACIO DA SILVA	22/07/1983	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1959	28119	409.452.942-04	AMBROSIO FERREIRA DE OLIVEIRA	07/12/1971	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO

1960	28120	865.728.062-00	REINALDO BRITO DE SÁ	18/11/1984	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1961	28121	000.880.242-45	RASSONI CHIELLE DE OLIVEIRA	23/05/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1962	28122	348.748.602-49	HEDIO MARTINS BARBOZA	01/06/1970	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
1963	28123	896.505.732-91	ELIZEU BARBOSA DA SILVA	28/09/1988	JI-PARANA	Operador - Patrol	JI-PARANÁ
1964	28124	901.575.242-72	JULIANA SILVA BARBOSA	05/04/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1965	28125	024.389.132-66	NEWTON FERREIRA RIELLA	04/12/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1966	28126	579.102.602-10	NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA	11/05/1974	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1967	28127	664.378.732-72	CELSO VIEIRA FERREIRA	11/08/1974	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
1968	28128	385.593.152-68	EDINALDO CAMILO COSTA	16/11/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1969	28129	732.775.682-53	LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	13/05/1977	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
1970	28130	003.838.162-11	TIAGO VIEIRA GUEDES	25/12/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1971	28131	995.762.952-20	TAILSON DA SILVA POCIDONIO	27/11/1999	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
1972	28132	844.960.022-72	SIDMAR DA SILVA FERREIRA	26/12/1984	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
1973	28133	868.552.982-49	SADRAC TENORIO BISPO	24/07/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1974	28134	021.084.752-22	IVO MENEZES DE OLIVEIRA	19/06/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1975	28135	016.580.102-64	LUCAS HENRIQUE ANDRADE NOBRE	05/07/1994	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1976	28136	000.420.092-60	MARCELO RODRIGUES MOURA	18/08/1988	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
1977	28137	906.549.942-34	CARLOS ALBERTO BARBOSA PIRES	15/07/1988	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1978	28138	996.943.012-20	JEFERSON NOBRE DOS SANTOS	10/01/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1979	28139	724.473.032-20	LUCIANO MARTINS MONTEZANI	22/09/1983	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
1980	28140	036.464.602-02	VAGNER DE SOUZA ANDRADE	19/02/2000	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA

1981	28141	578.102.602-10	NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA	11/05/1974	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
1982	28142	012.775.402-41	DIONES DA SILVA WULPI	08/03/1991	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	MACHADINHO DO OESTE
1983	28143	013.071.372-45	FRANCISCO VERÇOSA DE BRITO	04/08/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1984	28144	034.034.272-26	FRANCISCO KAIO NASCIMENTO CARIOCA	04/10/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1985	28145	008.577.412-09	MATHEUS MESQUITA AMARAL	28/01/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1986	28146	897.307.802-00	LEANDRO DE LIMA RABELO	30/04/1988	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
1987	28147	997.349.902-68	ROMERO DAMAZIO DE OLIVEIRA	15/03/1989	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
1988	28148	962.226.032-20	ELIZEU POLTRONIERI	01/11/1987	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
1989	28149	893.488.002-30	GILSON SILVA FERREIRA	03/05/1982	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1990	28150	036.580.122-42	DENISE DA SILVA OLIVEIRA	10/04/1997	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
1991	28151	041.135.732-80	ADELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/06/1999	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
1992	28152	315.723.242-87	JONAS NASCIMENTO DE LIMA	31/05/1968	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1993	28153	839.540.072-15	JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE	19/09/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1994	28154	422.852.162-20	ADRIANO ARIKAPÚ	02/04/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1995	28155	957.049.652-53	WUELTON DA SILVA PEREIRA	15/06/1987	PIMENTA BUENO	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
1996	28156	956.775.182-04	JONATHAS GABRIEL DA SILVA	10/09/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1997	28157	967.027.422-15	JIVAGO FERNANDES DE SOUZA	02/05/1986	JI-PARANA	Operário	JARU
1998	28158	030.089.692-16	PEDRO MENEZES DE OLIVEIRA	16/06/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
1999	28159	017.077.062-12	GLEYSON RODRIGUES SIMÕES	17/12/1993	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA

2000	28160	002.178.682-82	REGINALDO BUENO DA SILVA	17/02/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
2001	28161	007.360.502-64	JOSIEL MOREIRA ARAUJO	10/10/1991	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
2002	28162	007.654.682-98	JOSIMAR PEREIRA MORAES	13/08/1990	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2003	28163	893.272.252-87	RAFAEL SOUZA SANTOS	06/08/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
2004	28164	010.967.772-23	ADEILSON BARBOSA PASSOS	22/11/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2005	28165	000.297.072-42	ANTONIO VALES MENDES	13/06/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2006	28166	008.083.372-11	RICARDO DA SILVA TONETE	11/01/1994	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	BURITIS
2007	28167	575.060.232-91	RUBENS BARBOSA	28/09/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2008	28168	669.490.842-34	RONALDO CARIS DOS SANTOS	25/09/1981	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
2009	28169	033.720.432-27	KELVIN RICARDO TAVARES DE SOUZA	22/07/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
2010	28170	005.520.392-25	EMERSON SILVA MORAIS	19/12/1991	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	OURO PRETO DO OESTE
2011	28171	000.423.612-22	LANA GABRIELA MONTEIRO	23/10/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2012	28172	004.637.941-09	DIVINO CLAUDIO LOPES DE MOURA	28/09/1976	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
2013	28173	017.733.352-94	JOAS BRAGA GOMES	17/08/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2014	28174	016.342.392-02	JHONATAS SILVA DE SOUZA	31/05/1991	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
2015	28175	002.503.652-19	WELLITON CARLOS CORTES DOS SANTOS	08/08/1992	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
2016	28176	020.645.672-93	ANDERSON DE MELLO	06/08/1991	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	ARIQUEMES
2017	28177	005.212.932-27	NEILTON ALVOREDO CASSUPA	01/06/1991	JI-PARANA	Operário	JARU
2018	28178	653.025.162-68	WILIAN ALESSANDRE TAVARES DA SILVA	16/08/1980	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
2019	28179	842.835.132-53	ALAN FARIA SILVA	04/02/1987	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO

2020	28180	042.736.342-01	VINICIUS DOS SANTOS NUNES	14/01/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2021	28181	940.170.182-20	ALEX DIONISIO DE CARVALHO	26/01/1990	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
2022	28182	457.446.882-34	MARCELO CASTRO DA SILVA	01/09/1972	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
2023	28183	752.745.582-91	FRANCILELDO GOMES DE LIMA	04/01/1985	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
2024	28184	029.682.782-74	JEFFERSON WALACE DA SILVA	05/04/1997	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2025	28185	009.014.712-08	JEIZA BARREIRA	01/12/1990	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2026	28186	013.840.441-08	HELITON MARTINS SOARES	26/02/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
2027	28187	855.400.566-04	INAMÁCIO SILVA DE OLIVEIRA	04/03/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2028	28188	020.567.692-80	KLEBSON WILLIAN FREDERICO	10/08/1993	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	ROLIM DE MOURA
2029	28189	007.359.792-94	ROBSON PANTOJA PIHEIRO	05/08/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2030	28190	031.359.332-96	THAILAN ANDRADE DO NASCIMENTO	22/08/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2031	28191	037.862.232-38	ELIAS FRANCISCO COSTA NETO	30/01/1998	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2032	28192	007.567.772-59	WEVERTON INÁCIO MARTINS	07/01/1991	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
2033	28193	024.580.402-17	NIDER CARLOS DA SILVA	19/01/1999	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2034	28194	054.586.302-38	ELDER FALCÃO DE ASSIS	30/07/1999	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2035	28195	641.781.102-68	SANDRA PEREIRA DA SILVA	26/08/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2036	28196	609.426.302-20	MARCIO DA SILVA MATEUS	06/03/1979	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
2037	28197	999.743.552-49	TIAGO ROCHA TEIXEIRA	01/11/1988	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2038	28198	385.866.062-00	EDSON SANCHES DO LAGO	29/06/1969	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2039	28199	732.975.692-04	SOLIMAR DOS SANTOS	24/04/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

2040	28200	737.299.812-34	MARCOS LUIZ SATO	09/03/1980	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2041	28201	778.796.942-34	ANDERSON VASCONCELOS CORREIA	30/06/1981	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2042	28202	527.108.822-72	PAULO SERGIO LIMA ALVES	30/09/1984	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
2043	28203	139.531.252-49	JOÃO GOMES CARDOSO	22/06/1956	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2044	28204	246.699.545-04	OSVALDO FERNANDES SANTOS	18/01/1960	JI-PARANA	Operário	JARU
2045	28205	030.060.962-07	GABRIEL ALBUQUERQUE PORTELA	02/06/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2046	28206	025.171.681-30	JOYCE VALENTE	11/10/1989	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
2047	28207	014.930.212-65	JAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	14/04/1992	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
2048	28208	008.431.232-73	DOUGLAS FREITAS DOS ANJOS	06/01/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2049	28209	591.462.732-04	CLEDILON FERREIRA MONTEIRO	20/07/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2050	28210	023.988.872-35	ALISSON SAUCEDO FERREIRA	01/07/1996	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
2051	28211	909.455.902-10	DENILSON RODRIGUES DA COSTA	27/02/1985	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
2052	28212	389.220.702-00	EDVALDO COLACO OLIVEIRA	09/03/1971	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
2053	28213	909.204.812-72	FABLO DIEGO DA SILVA ANJOS	23/12/1987	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2054	28214	389.314.272-04	VALTER MIGUEL DA SILVA	12/09/1989	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2055	28215	009.093.412-14	FRANCILINO DE PAULA SANTANA	17/07/1986	PORTO VELHO	Operário	ALVORADA DO OESTE
2056	28216	409.545.872-00	IVANI NEVES DOS SANTOS	01/02/1972	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2057	28217	019.429.072-73	JAISON TERRA LIMA	08/10/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2058	28218	778.036.202-72	CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA	26/02/1981	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL

2059	28219	692.583.922-72	ROSA CORTEZ	25/11/1975	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	CACOAL
2060	28220	772.885.482-87	LEANDRO GOMES RETAMIRO	30/03/1982	JI-PARANA	Operário	JARU
2061	28221	408.527.762-68	JOSÉ CARLOS FIGUEIRA DE SOUSA	01/12/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2062	28222	819.780.222-04	VANDERLEY DA SILVA PINTO	29/06/1981	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2063	28223	022.356.672-10	ADRIANO CARVALHO BRITO	20/11/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
2064	28224	999.875.382-15	ROBERTO CARLOS RIBEIRO	20/07/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2065	28225	743.005.982-15	ROGERIO GRACIANO DE MORAES	04/11/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2066	28226	805.888.832-04	LEANDRO CARDOSO INACIO	11/06/1985	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
2067	28227	003.947.452-64	JEFERSON SANTANA DE JESUS	28/12/1989	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
2068	28228	017.547.832-52	RODRIGUES DE JESUS DOS SANTOS	04/06/1994	JI-PARANA	Operário	JARU
2069	28229	023.760.132-08	AFONSO ANICETO RODRIGUES BARBOSA	05/04/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2070	28230	009.065.032-80	DENISE SALVATICO SILVA	09/12/1988	PORTO VELHO	Operário	PIMENTA BUENO
2071	28231	937.576.032-49	DARMYLDSON COSTA DE OLIVEIRA	14/10/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2072	28232	974.022.062-20	HIANDRA RODRIGUES SOUZA DE OLIVEIRA	24/10/1990	JI-PARANA	Operário	JARU
2073	28233	386.933.992-68	DENILSON CORRÊA DA SILVA	14/05/1999	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
2074	28234	022.949.222-39	ANA CATARINE MONTEIRO DE SOUZA	27/01/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2075	28235	403.749.392-68	ELINALDO RODRIGUES DE LIMA	18/12/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2076	28236	014.291.132-19	ROMARIO PRATES MACIEL	31/03/1992	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	OURO PRETO DO OESTE
2077	28237	528.754.402-25	BRUNO LEONARDO PAULINO NASCIMENTO	26/08/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

2078	28238	037.987.232-30	RENERSON WILLIAM AZEVEDO SANTOS	26/12/1996	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
2079	28239	703.518.722-72	ANTOMIO DE SOUSA SILVA	27/09/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2080	28240	692.298.212-68	CLAUDEMIR PEREIRA GONCALVES	27/02/1979	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
2081	28241	050.323.372-26	FRANCISCO EDUARDO VALENTE FERREIRA	17/07/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2082	28242	748.152.882-91	LENO DA SILVA	14/02/1984	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
2083	28243	739.921.782-34	HUDSON VIANA DIAS	13/12/1982	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
2084	28244	943.715.202-00	VAGNER DE ARAUJO PAIVA	06/03/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2085	28245	891.200.782-34	AIRTON SOUZA SKAU	30/10/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2086	28246	036.024.992-27	JOEL LUCAS DA SILVA ROLIM	24/04/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2087	28247	015.289.182-07	MARUSIA MARIA MENDES BRAGA	01/05/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2088	28248	936.980.542-72	ADRIANO DA SILVA PINTO	15/12/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2089	28249	918.476.802-91	TICIANE SOUZA MELO	15/06/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2090	28250	011.815.402-83	HÉRCULES PEREIRA TEIXEIRA	29/01/1991	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2091	28251	040.273.362-24	JACKSON RODRIGUES DA SILVA	28/07/1997	JI-PARANA	Operário	ROLIM DE MOURA
2092	28252	780.720.003-06	CICERA ALVES DE LIMA	09/05/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
2093	28253	656.661.002-20	AGENOR ROCHA SILVA	26/05/1979	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
2094	28254	107.437.197-60	CARLOS DA SILVA SOARES	31/05/1979	PORTO VELHO	Operário	JI-PARANÁ
2095	28255	901.627.652-15	EDSON FERREIRA CABRAL	16/11/1985	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
2096	28256	599.660.172-91	FERNANDO COSTA DA SILVA	16/04/1977	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

2097	28257	010.360.892-31	MIGUEL ROMUALDO NETO SOARES	22/02/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2098	28258	003.905.712-70	ANDRE MEIRA DUTRA	14/06/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2099	28259	409.823.002-04	AMARILDO BRITO ALVES	04/06/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2100	28260	529.601.372-72	JORGE LEANDRO DA LUZ PEREIRA	23/02/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2101	28261	043.783.192-25	LUCAS CALDEIRA CYPRESTE DA MOTA	20/03/1999	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	ROLIM DE MOURA
2102	28262	890.905.602-97	HELDER COSME SOUZA DOS SANTOS	10/02/1983	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
2103	28263	409.607.062-91	JOSÉ PEDRO CELESTINO FILHO	29/05/1967	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2104	28264	698.416.242-49	COSMO GONÇALVES SÁ	21/09/1977	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	OURO PRETO DO OESTE
2105	28265	033.705.212-37	GEANILSON MARQUEZA RODRIGUES	23/06/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
2106	28266	002.377.202-64	EDUARDO LOPES MARQUES	02/05/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2107	28267	007.195.832-09	EDUARDO GONÇALVES PEREIRA	30/04/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2108	28268	007.499.932-00	JEFERSON MARIA DE SOUZA	05/06/1996	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2109	28269	428.817.652-20	NIVALDO SEBASTIAO RAIMUNDO	09/12/1968	JI-PARANA	Operador - Patrol	ALVORADA DO OESTE
2110	28270	761.230.302-72	HELIO LUCIO COUTINHO DE SOUZA	25/04/1980	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
2111	28271	027.476.532-26	ÉRICA CARINA NERES DE ANDRADE	22/06/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2112	28272	019.198.042-00	GIOVANNI GABRIEL NUNES	12/07/1994	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
2113	28273	001.998.302-66	EDMILSON GOMES RIBEIRO JUNIOR	29/08/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2114	28274	238.507.363-34	LUIZ AUGUSTO SILVA	25/12/1964	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2115	28275	313.074.002-30	PAULO DOS SANTOS FEITOSA	21/09/1966	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
2116	28276	786.533.712-49	MARLENE DIAS DOS SANTOS	26/12/1973	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2117	28277	830.629.982-53	EDEAMIS DA SILVA FERNANDES	17/05/1983	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
2118	28278	700.527.052-50	EDMILSON FLORIANO DOS SANTOS	13/10/1997	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
2119	28279	037.922.252-39	DAVI FREITAS MOREIRA	06/05/1997	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO

2120	28280	139.386.492-91	NORBERTO ALVES DE SOUZA	11/07/1965	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
2121	28281	743.654.282-68	ROGNER RIBEIRO DE SOUZA	08/01/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2122	28282	007.393.902-10	RICARDO HENRIQUE BARBOSA CARDOSO	26/03/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2123	28283	952.313.742-53	MARCIO ACOSTA SAUCEDO	30/11/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2124	28284	018.716.031-70	ROBSOM GOMES PEREIRA	20/06/1981	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
2125	28285	899.608.072-15	EZEQUIAS CEZAR NUNES	06/02/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2126	28286	001.014.472-21	LUCIANO COZER TIRBUTINO	11/05/1989	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2127	28287	820.328.742-53	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	26/07/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2128	28288	620.284.302-06	OLIMPIO SANCHES BRANCO	04/12/1974	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2129	28289	266.654.608-00	NILZA LIBANIA FREITAS	03/05/1977	JI-PARANA	Operário	ROLIM DE MOURA
2130	28290	003.862.212-27	MARIO MARCIO MARQUES DE ARAUJO	24/01/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2131	28291	931.381.132-49	PERDOMULO NUNES MOVI	01/10/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2132	28292	030.057.022-86	MARCOS DHIONE ARAUJO GOMES	12/04/2019	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2133	28293	003.491.582-66	ANIEL MEDEIROS SALES	21/03/1989	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2134	28294	011.929.092-83	PABLO FABRICIO BEILKE DE SOUZA	16/10/1995	JI-PARANA	Operário	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2135	28295	978.650.522-00	ROBSON TEIXEIRA DA SILVA	15/04/1988	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2136	28296	346.068.311-20	JOAQUIM PEREIRA NUNES	10/05/1960	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2137	28297	039.485.982-07	NATÁLIA DA SILVA MOULAZ	25/03/2001	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2138	28298	009.160.152-54	TIAGO NOLETO DA SILVA	20/01/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2139	28299	704.139.352-64	JEFERSON SANTOS PINHEIRO	28/03/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2140	28300	979.851.982-53	THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	23/11/1996	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA

2141	28301	041.617.582-19	VITORIA CLARIANE	28/01/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
2142	28302	980.831.982-34	THIAGO ALVES DE SOUZA	23/05/1986	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2143	28303	026.478.729-37	GILSON MARINHO	09/05/1976	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
2144	28304	002.814.832-05	RICARDO MÜLLER	01/02/1990	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
2145	28305	714.076.852-87	MARCELO DAS CHAGAS PONTES	22/08/1976	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2146	28306	754.626.482-00	FLÁVIO XAVIER DA SILVA	20/08/1983	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2147	28307	176.834.592-91	BARTOLOMEU GALVÃO PINHEIRO	13/10/1963	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2148	28308	032.177.652-65	MATEUS MOLINA QUEIROZ	22/04/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2149	28309	571.007.132-34	JUCIER AGUIAR LUCAS	17/03/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2150	28310	926.397.042-49	IRINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR	23/04/1993	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2151	28311	992.533.442-87	LEANDRO OLIVEIRA TAVARES	12/04/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
2152	28312	750.698.572-15	MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA	08/03/1983	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
2153	28313	575.060.352-00	MARGARETE ALMEIDA BRAGA	25/04/1972	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2154	28314	469.509.822-91	NEURIVAN ASSUNÇÃO DE ORAIS	03/05/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2155	28315	014.127.932-03	ROBSON RAMOS DOS SANTOS	30/12/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2156	28316	020.373.612-54	LAYON MAURO BOLLATE DOS SANTOS	21/09/2000	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2157	28317	386.219.832-49	GERSON OLIVEIRA SENA	13/01/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2158	28318	714.082.152-68	EDMAR LEMOS DE MATOS	24/07/1976	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2159	28319	348.444.652-87	GARCIA CHAVES DA SILVA	02/04/1970	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2160	28320	935.610.672-04	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	11/12/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

2161	28321	046.824.613-46	ANTONIO RÊGO DA SILVA	01/11/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2162	28322	221.013.062-04	FLAVIO NOCRATO DA SILVA	29/08/1966	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2163	28323	029.915.762-86	MARLON HENRIQUE DA SILVA	26/09/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2164	28324	888.213.072-04	MARCOS RODRIGUE DA SILVA	26/07/1985	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
2165	28325	409.076.352-53	EMERSON SOUZA FERREIRA	02/12/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2166	28326	014.692.462-28	VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	04/04/1991	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
2167	28327	035.486.022-40	CARLOS ALEXANDRE FRANÇA MAIA	12/03/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2168	28328	006.998.952-43	GIDEÃO TEIXEIRA DOS SANTOS	25/07/1991	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2169	28329	689.151.792-34	GEFFERSON AUGUSTO TEODORO RICCI	05/03/1981	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2170	28330	001.228.792-01	ROBERTO ALEIXO MELGAR	05/08/1991	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2171	28331	011.049.472-50	ALBERTO CARLOS COSTA DOS SANTOS	07/02/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2172	28332	815.281.752-04	FABIO JUNIOR FERREIRA	03/06/1981	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
2173	28333	182.147.701-49	RUBENS BARBOSA LIMA	26/12/1958	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
2174	28334	421.782.582-04	JEFERSON AQUINO EVANGELISTA	17/09/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2175	28335	890.360.932-87	AGNALDO ARAUJO LIMA	17/03/1987	PIMENTA BUENO	Operário	BURITIS
2176	28336	005.620.302-04	RENAN	01/04/1990	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
2177	28337	017.670.962-24	ALEX NUNES DE AZEVEDO	14/04/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2178	28338	744.333.342-00	GILVAN GABRIEL CESCONETTO	20/12/1981	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	ALVORADA DO OESTE
2179	28339	048.931.161-00	ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA	02/04/1995	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO

2180	28340	049.127.182-09	EVERTON DE ABREU BELINSKI	30/11/1997	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
2181	28341	001.607.312-67	FABIO DA SILVA LUCAS	21/04/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2182	28342	009.811.302-08	LEANDRO ALVES FERREIRA	28/08/1990	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
2183	28343	011.964.366-90	GLEDSON ALBERTO DE OLIVEIRA	25/02/1981	PORTO VELHO	Operário	BURITIS
2184	28344	557.915.902-10	SERGIO CARVALHO BEZERRA	13/05/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2185	28345	390.635.001-06	EUDO DIAS GARCIA	14/08/1965	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2186	28346	034.831.232-61	WILLIAN PENGA DA SILVA	20/04/1998	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	COLORADO DO OESTE
2187	28347	035.495.402-48	DENER DA COSTA PEREIRA	19/03/1998	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
2188	28348	004.514.002-24	EDMAR ILTON NUNES TOLEDO	12/02/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2189	28349	988.092.452-53	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE	23/12/1988	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
2190	28350	008.968.182-76	DANIEL FERREIRA VALENCE JUNIOR	23/11/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2191	28351	959.689.382-34	LUIGE HENRIK DE AVILA BUTZKE	22/06/1987	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2192	28352	333.973.092-04	ANTONIO CESAR DE SOUZA	11/10/1970	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2193	28353	025.788.922-10	OSMAR MIGUEL JUNIOR	21/05/1993	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
2194	28354	043.741.542-21	VITÓRIA CLARIANE MONTEIRO DA SILVA DE SOUSA	18/07/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2195	28355	946.573.602-30	FABIO RODRIGUES DA SILVA	24/07/1989	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
2196	28356	109.979.674-12	DANILO PEREIRA MACHADO JUNIOR	24/01/1995	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2197	28357	774.814.962-34	LEANDRO PEDRO LAUREANO	10/07/1983	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2198	28358	507.960.381-04	VALDERY FERNANDES DE SOUZA	21/01/1969	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
2199	28359	000.126.502-42	ERIC PEREIRA DA LUZ	09/05/1989	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL

2200	28360	580.237.122-68	IZAIAS LOPES DE SOUZA	07/08/1975	PIMENTA BUENO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
2201	28361	739.930.002-00	SIMONE MESSIAS DA SILVA	15/12/1978	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2202	28362	343.057.058-18	JÚNIOR FERNANDES TAVARES	20/06/1986	JI-PARANA	Operador - Patrol	JI-PARANÁ
2203	28363	644.659.262-00	RINALDO EVANGELISTA DA SILVA	18/08/1978	PORTO VELHO	Operador - Rolo Compactador PÉ de Carneiro/Liso	ARIQUEMES
2204	28364	933.856.842-34	JILMAR LONGATTO DOS SANTOS	18/09/1985	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2205	28365	733.400.732-87	GILCIMAR APARECIDO DE SOUZA	03/03/1980	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2206	28366	002.099.512-14	RANIELI MOREIRA DOS SANTOS	23/11/1989	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
2207	28367	523.084.302-06	JULIANA CARNEIRO DA SILVA	17/09/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
2208	28368	005.428.302-19	MAYCON DE SOUZA RICARDO	20/04/1992	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	CACOAL
2209	28369	589.546.942-68	MAIDSON SALES AMARAL	04/11/1975	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
2210	28370	183.509.332-91	ABRÃO FERREIRA DOS SANTOS	01/05/1966	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO
2211	28371	252.756.403-82	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA SILVA	28/02/1964	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2212	28372	389.529.982-00	DELSON PAIVA DE ABREU	06/05/1971	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2213	28373	991.596.432-34	ITAMAR LOPES TAVARES	29/01/1989	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	ALVORADA DO OESTE
2214	28374	819.347.181-49	OZEAS CUNHA	19/07/1979	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2215	28375	007.169.482-06	RODRIGO LOPES PEREIRA	01/06/1990	JI-PARANA	Operador - PÁ Carregadeira	OURO PRETO DO OESTE
2216	28376	574.882.312-87	FABIO PEREIRA BARROS	04/11/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2217	28377	997.981.582-53	FABIO JUNIOR RODRIGUES AMORIM	08/05/1988	JI-PARANA	Operário	CACOAL
2218	28378	733.659.202-34	ENOQUE FRANCELINO DOS SANTOS	30/12/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

2219	28379	610.207.962-00	MARINES TAVARES DE SOUZA	13/01/1974	JI-PARANA	Operário	CACOAL
2220	28380	600.574.242-68	CICERO IZIDORO DA SILVA	14/08/1974	JI-PARANA	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	ALVORADA DO OESTE
2221	28381	001.247.282-43	ALESSANDRO DE SOUSA CASTRO	14/11/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2222	28382	734.957.512-20	MARICELIO MATIAS SILVA	29/11/1982	PORTO VELHO	Operário	VILHENA
2223	28383	739.531.482-49	EVANILDO LEME MAGDALENA	22/11/1972	JI-PARANA	Operário	ALVORADA DO OESTE
2224	28384	033.242.102-32	FELIPE SAIADE DA CONCEIÇÃO PETRONILIO	20/05/1991	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2225	28385	874.516.702-87	FABIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	19/07/1986	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
2226	28386	041.613.982-55	MAYCON DOUGLAS DE OLIVEIRA QUADROS	07/04/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2227	28387	832.748.472-91	DOUGLAS SARAIVA DE MENEZES	26/03/1985	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
2228	28388	000.842.772-03	LAUDINEI ORLANDO DE SOUZA	27/07/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2229	28389	030.467.992-50	JAILSON CASTRO DE SOUZA	11/04/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2230	28390	944.233.932-04	PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTRO	11/06/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2231	28391	419.200.742-87	EDIVALDO CHAVES DA SILVA	05/02/1972	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2232	28392	014.735.172-30	MATHEUS ATALLA PPROSSI	22/09/1998	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	JI-PARANÁ
2233	28393	351.735.722-72	LUCIVAL PEREIRA	03/06/1973	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2234	28394	816.931.412-72	EDILON CHAVES FERREIRA	15/05/1985	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2235	28395	478.663.572-34	DARCILEI CARLOS DOS SANTOS	21/02/1976	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2236	28396	389.121.632-72	MARCOS ANTONIO DA SILVA	18/06/1973	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2237	28397	585.283.422-04	MARCIO BATISTA REIS	24/09/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2238	28398	593.585.642-53	JOÃO DE SOUZA ALVES	08/08/1976	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2239	28399	861.326.012-87	CAIO VITOR DE ARUJO	02/03/1987	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	PORTO VELHO

2240	28400	420.468.402-59	EVERALDO ALVES DA ROCHA BEZERRA	14/05/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2241	28401	522.909.642-04	CLEYBSON DE GAULLE VIANA DE SOUZA	08/02/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2242	28402	028.763.842-13	FELIPE ALVES DE SANTANA	30/11/1998	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2243	28403	559.489.522-15	APARECIDA DIAS CORREIA	09/05/1967	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2244	28404	978.894.231-87	JOENE PERRÚ DE CERQUEIRA	27/07/1982	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
2245	28405	694.760.632-20	CLÉDSON FERREIRA DA SILVA	16/11/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2246	28406	033.610.302-69	MARCIO ROGERIO BARONI JUNIOR	24/01/1999	PIMENTA BUENO	Operário	VILHENA
2247	28407	016.985.072-24	FRANCISCO VINICIUS BRASIL DE MACEDO	07/12/1994	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2248	28408	023.037.612-63	BEZALIEL XAVIER ARAUJO	07/01/1995	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
2249	28409	932.608.142-72	GABRIEL DA SILVA PLACIO	19/06/1998	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
2250	28410	942.610.162-49	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	01/06/1986	PIMENTA BUENO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
2251	28411	285.886.812-34	ARINALDO LOURENÇO RAMOS	25/11/1970	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
2252	28412	649.620.592-20	REGINALDO ALEXAMDRIA NASCIMENTO	05/02/1978	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
2253	28413	779.197.262-04	ANÍBAL MENEZES DA SILVA	09/02/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2254	28414	020.477.912-00	GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	31/08/1995	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2255	28415	937.822.332-04	LUCIANA ALVES DE LIMA	18/07/1987	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2256	28416	899.039.782-00	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	06/05/1987	JI-PARANA	Operário	JARU
2257	28417	022.700.022-61	LEANDRO DA SILVA RIZZI	13/12/1994	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	COLORADO DO OESTE
2258	28418	829.432.572-43	OSMIR FRANCISQUETE	16/04/1985	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ

2259	28419	004.071.572-80	DALILA MARCIELE SOUZA OLIVEIRA	25/05/1989	JI-PARANA	Operário	JARU
2260	28420	939.330.292-87	RONALDO JOSE DUQUE	06/04/1988	JI-PARANA	Operário	BURITIS
2261	28421	627.711.592-87	ROSINEIRE MENDES DE ALMEIDA ROCHA	04/07/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2262	28422	639.215.452-34	SAMUEL DE AMORIM ALFREDO	22/01/1978	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2263	28423	319.730.148-07	ALESANDRO PACHECO DA SILVA	12/08/1983	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2264	28424	350.053.352-34	CICERO AMARAL RIBEIRO	03/01/1971	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2265	28425	300.192.652-04	JOSENILDO MATIA DE OLIVEIRA	13/11/1967	PORTO VELHO	Operário	ARIQUEMES
2266	28426	951.101.002-68	DOUGLAS AYALLA DUARTH ARAUJO	18/01/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2267	28427	485.926.092-91	ELIEL ROCHA DOS SANTOS	25/10/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2268	28428	964.964.952-20	EVANDRO ABREU DA CONCEIÇÃO	13/04/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2269	28429	023.714.842-02	DHYESICA LOIANY FERMIANO SOUZA	22/07/1994	JI-PARANA	Operário	JARU
2270	28430	396.262.539-91	DILONEI MATT	23/08/1960	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2271	28431	015.014.662-08	EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR	20/09/1994	JI-PARANA	Operador - Patrol	MACHADINHO DO OESTE
2272	28432	420.445.292-20	ADEMIR DOS SANTOS	08/01/1975	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
2273	28433	023.901.732-33	DENILSON FIEL ALVES	03/09/1996	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2274	28434	598.411.252-34	MARCOS GERMANO DE SOUZA	01/01/1977	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2275	28435	027.683.542-52	DOMINGOS TRINDADE MARQUES JUNIOR	09/03/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2276	28436	889.046.872-68	JOSIANO SOARES VAZ	08/09/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2277	28437	915.379.672-15	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	10/03/1986	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2278	28438	007.829.622-62	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	31/08/1989	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2279	28439	741.550.592-15	ARILENE INÁCIO FREIRE	07/01/1982	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

2280	28440	378.632.148-58	ELIEL DA SILVA SANTOS	08/09/1988	PIMENTA BUENO	Operador - Retro Escavadeira	CACOAL
2281	28441	016.583.832-90	ELVIS CLEI FLORES DO NASCIMENTO	15/10/1992	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2282	28442	958.809.502-63	CLEIDSON RIBEIRO DE ARAÚJO ROCHA	20/01/1989	PORTO VELHO	Operador - Patrol	PORTO VELHO
2283	28443	326.972.362-87	ADENILDO SOARES DO NASCIMENTO	18/11/1967	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2284	28444	904.329.242-72	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	07/10/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	BURITIS
2285	28445	037.398.032-90	LETICIA DA SILVA LEAL	01/06/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2286	28446	837.477.372-34	JULIANA MOSCA DE OLIVEIRA	30/12/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
2287	28447	015.224.082-90	GABRIEL CORDEIEO	18/02/1992	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
2288	28448	784.257.512-68	ESTEFANIA SAMIA SAMIRA FERNANDES MOTA	26/11/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2289	28449	878.943.512-53	FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	04/08/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2290	28450	692.811.812-15	JOSE MARCOS OLIVEIRA BRAGA	16/12/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2291	28451	698.613.072-49	JONE LEITE DE OLIVEIRA	06/03/1982	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2292	28452	394.209.149-68	OSMAR R DE OLIVEIRA	04/12/1960	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2293	28453	041.285.152-05	FELIX ITALO DE JESUS MORAIS	30/04/2001	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2294	28454	991.532.542-87	LEANDRO OLIVEIRA TAVARES	12/04/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	ARIQUEMES
2295	28455	420.513.392-87	JOSÉ AUGUSTO SALVIANO BATALHA	02/01/1972	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2296	28456	611.864.732-15	GILSON DE SOUSA CASTRO	24/02/1979	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2297	28457	037.603.892-60	JOÃO PAULO BUZZO PILAR	06/12/1997	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
2298	28458	816.768.322-20	MARCELO DOS SANTOS APOLÔNIO	30/08/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

2299	28459	877.896.202-15	QUELE DE JESUS FELIX	18/12/1985	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2300	28460	251.282.052-15	DENERVAL DE PAULA MACHADO	29/06/1965	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
2301	28461	800.813.802-59	CLAUDINEI CONSTANTINO DE ARAUJO	13/09/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2302	28462	027.573.052-20	LEANDRO DE OLIVEIRA GEREMIAS	12/11/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2303	28463	029.498.252-30	ILDEMAR JACOB STREIT NETO	28/05/1997	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2304	28464	005.655.822-83	DIEISON RICARDO DOS SANTOS	29/01/1992	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	VILHENA
2305	28465	836.873.512-20	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	12/12/1983	JI-PARANA	Operador - Patrol	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2306	28466	631.500.692-20	DIUSLE MOTA DO NASCIMENTO	21/06/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2307	28467	389.747.032-20	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO SILVERIO	23/05/1970	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
2308	28468	934.837.082-00	JEFFERSON MICHAEL DE SOUZA	09/11/1988	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2309	28469	969.455.162-53	ANDRE LUIZ MOREIRA DA SILVA	11/07/1989	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2310	28470	904.329.342-72	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	07/10/1987	PORTO VELHO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	BURITIS
2311	28471	002.428.682-66	ADILSON TRINDADE DA SILVA	07/06/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2312	28472	674.367.652-72	RONALDO DINIZ	04/01/1975	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2313	28473	019.811.012-09	LUCAS RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA	18/05/1996	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
2314	28474	884.517.802-10	VERIDIANA LEITE DA MOTA	15/09/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2315	28475	204.479.222-20	JOSÉ TERTULIANO DANTAS FILHO	19/03/1966	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2316	28476	081.628.648-57	CICERO APARECIDO DA SILVA	24/01/1967	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2317	28477	020.363.772-03	WANDERSON CANDIDO FERREIRA	22/07/1997	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2318	28478	013.485.172-20	JEFERSON LUAN BORGES DA SILVA	05/02/1992	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ

2319	28479	019.331.472-02	GEOVANI FERREIRA BORBA	10/09/1996	JI-PARANA	Operário	JARU
2320	28480	022.798.582-66	ERICK RIAN DOS SANTOS BELEZA	18/10/1996	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2321	28481	007.164.772-46	JOÃO FERNANDO EVANGELISTA DA SILVA	10/07/1989	PIMENTA BUENO	Operário	PORTO VELHO
2322	28482	420.691.732-91	LINDOLFO CAMPIN	20/12/1972	JI-PARANA	Operário	JARU
2323	28483	015.809.072-10	BRUNO DE OLIVEIRA	02/09/1993	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2324	28484	713.839.562-00	OSILENE FAGUNDES DA SILVA	14/11/1978	JI-PARANA	Operário	JARU
2325	28485	894.216.202-91	FRANCISCO ERNESTO DALLA COSTA	12/03/1986	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
2326	28486	817.033.842-53	RENATO CEZAR GESCHONKE	06/11/1987	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
2327	28487	926.771.342-68	ROGÉRIO SANTOS DE JESUS	14/12/1984	JI-PARANA	Operário	ARIQUEMES
2328	28488	343.821.002-91	AGENOR DE SOUZA BATALHA	01/04/1969	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2329	28489	798.681.002-59	KEDSON SANDERS DOMINGOS	18/08/1984	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
2330	28490	438.181.612-91	MARCELO GONÇALVES PEREIRA	29/11/1975	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2331	28491	591.491.592-91	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	16/06/1977	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2332	28492	711.005.472-15	CLAUDINEY MOREIRA DA SILVA	20/04/1982	PIMENTA BUENO	Operador - Patrol	VILHENA
2333	28493	689.130.262-15	DAVI NASCIMENTO CRUZ	03/03/1980	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
2334	28494	726.822.482-68	JORGE LUIZ TABORDA	11/04/1982	PIMENTA BUENO	Operário	PIMENTA BUENO
2335	28495	068.435.222-20	JONAS NOGUEIRA	30/03/1952	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2336	28496	032.820.752-78	FELIPE LIMA PINHO	06/07/1999	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2337	28497	969.000.322-49	GILVAN DA COSTA RIBEIRO	02/12/1989	JI-PARANA	Operador - Retro Escavadeira	CACOAL
2338	28498	032.701.712-00	DIOGO DA SILVA SOARES	09/05/1996	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO

2339	28499	666.069.852-34	RONDISNEI RODRIGUES DOS SANTOS	28/12/1980	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Instalação Hidraúlica	PORTO VELHO
2340	28500	003.640.912-07	FAGNER CORREA CRAVEIRO	24/05/1980	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
2341	28501	011.196.852-65	VAGNER CHERVINSKI FERNANDES	08/06/1994	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2342	28502	013.346.862-38	NAILSON SILVA FRANÇA	22/06/1991	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
2343	28503	566.673.102-53	GILMAR LOPES MACIEL	02/03/1975	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2344	28504	834.780.862-72	VALMES CAVALCANTE DOS SANTOS	03/04/1984	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2345	28505	012.437.292-95	LEANDRO ROSA CASSOL	10/11/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2346	28506	013.534.282-14	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	10/11/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Eletricidade Automotiva	PORTO VELHO
2347	28507	621.523.191-68	JOSE ILTON ALVES	13/01/1976	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE
2348	28508	591.751.332-53	JOEL DA SILVA LIMA	16/02/1974	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2349	28509	722.661.392-15	EDIMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	25/11/1983	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2350	28510	975.079.032-49	CLERISTON PRATES DE OLIVEIRA	23/10/1989	JI-PARANA	Operário	ROLIM DE MOURA
2351	28511	734.205.062-87	MARCOSUEL PAULO DA SILVA	23/08/1981	JI-PARANA	Operário	BURITIS
2352	28512	924.136.682-68	DIONIZIA MAMEDES DA SILVA	17/10/1988	PORTO VELHO	Operário	MACHADINHO DO OESTE
2353	28513	071.510.361-08	ELIANA OLIVEIRA ARAUJO	19/11/1999	JI-PARANA	Operário	JARU
2354	28514	045.622.492-00	ANDERSON DA SILVA MALTEMPI	07/08/2000	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
2355	28515	242.165.502-15	RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	03/07/1968	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2356	28516	258.153.898-89	FABIO LUCIO DA SILVA	28/04/1976	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	ARIQUEMES
2357	28517	886.309.512-49	ELIELSON MEDEIROS DA SILVA	24/02/1986	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ

2358	28518	349.136.612-72	ANTÔNIO MOURA DE OLIVEIRA	22/12/1971	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
2359	28519	958.812.802-10	ADONAI DE SOUZA TAVARES	30/09/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2360	28520	772.317.832-87	BRAULIO ALVARENGA	26/12/1984	JI-PARANA	Operário	PORTO VELHO
2361	28521	953.481.232-34	ALECSANDRO ARAUJO	13/09/1989	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2362	28522	935.834.193-91	NELIO JARBAS FERREIRA MENEZES	09/08/1981	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2363	28523	921.284.402-20	UESLEI MARTINS DE SOUZA	25/08/1988	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2364	28524	897.310.692-91	EMERSON MARTINS DA SILVA	14/03/1987	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2365	28525	941.752.762-20	ALEX RONEI DA SILVA ABREU	20/04/1987	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2366	28526	977.602.502-15	UANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS	05/05/1989	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
2367	28527	017.454.232-14	ILKE DA SILVA AMORIM	02/05/1995	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
2368	28528	930.228.672-04	CLEBER DOS SANTOS MACHADO	21/11/1985	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2369	28529	028.775.222-45	VINÍCIUS SOUZA MARCELINO SILVA	09/02/1998	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2370	28530	041.788.442-70	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA	30/09/2000	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2371	28531	039.608.842-22	CLEITON CARVALHO SCHUAMBACH	13/03/1999	PIMENTA BUENO	Operador - PÁ Carregadeira	PIMENTA BUENO
2372	28532	976.282.122-04	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	20/06/1986	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lanternagem	PORTO VELHO
2373	28533	025.517.932-46	EMANOEL LUIZ QUERINO DA SILVA	01/10/1997	PIMENTA BUENO	Operador - PC Escavadeira Hidráulica	CACOAL
2374	28534	001.304.552-02	LUIS BELESA BRITO	20/12/1983	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2375	28535	485.662.502-06	SIDNEY DE OLIVEIRA COSTA	05/06/1972	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO
2376	28536	589.475.902-15	FABIANO MENDES CHAGAS	20/11/1975	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Lubrificação	PORTO VELHO

2377	28537	920.068.502-10	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	24/05/1986	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2378	28538	930.310.172-34	ANDRESSA THAÍS SILVA NUNES	02/03/1997	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	PORTO VELHO
2379	28539	661.955.192-00	VANEILTON OVIEDO DOS SANTOS	17/03/1980	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2380	28540	389.761.532-00	ANTONIO SÉRGIO PEREIRA RODRIGUES	19/08/1970	PORTO VELHO	Operador - PÁ Carregadeira	PORTO VELHO
2381	28541	605.192.072-20	VIRGINIA DÓRIS COURINOS SILVA	18/09/1978	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2382	28542	930.310.092-15	ANDERSON THIAGO SILVA NUNES	23/09/1995	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2383	28543	730.998.992-91	CHIRLEY MAQUILANE TEIXEIRA SÁ	29/07/1979	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2384	28544	348.915.872-53	VANDERLEI CHAPARRO	06/10/1970	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2385	28545	612.634.782-04	ARINALDO PINHEIRO PEREIRA	05/08/1997	PIMENTA BUENO	Operário	ROLIM DE MOURA
2386	28546	013.593.671-36	MARCOS HONORIO DE SOUZA	20/07/1984	PIMENTA BUENO	Operário	CACOAL
2387	28547	003.166.552-79	ANDERSON FELIX	17/12/1987	PORTO VELHO	Operador - Retro Escavadeira	PORTO VELHO
2388	28548	027.028.020-01	THALES HENRIQUE DOS SANTOS CAMICIA	22/07/1991	JI-PARANA	Operário	MACHADINHO DO OESTE
2389	28549	954.196.322-68	WASHINGTON FERNANDES DE RESENDE	06/04/1988	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2390	28550	001.988.592-01	ERAILDO DE SOUZA RIBEIRO	14/09/1990	JI-PARANA	Operário	JI-PARANÁ
2391	28551	002.380.862-40	JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	27/07/1990	PORTO VELHO	Operário	PORTO VELHO
2392	28552	900.621.912-68	CLERIENE RODRIGUES TEIXEIRA	08/09/1985	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
2393	28553	991.792.822-34	CELIO SILVA SOUZA	30/04/1989	PORTO VELHO	Oficial de Manutenção - Borracharia	ARIQUEMES
2394	28554	738.408.582-91	MARIS NEIDE RODRIGUES TEIXEIRA	11/08/1984	JI-PARANA	Operário	OURO PRETO DO OESTE
2395	28555	008.992.172-06	DAVID DA FONSECA SÃCHES	08/08/1990	PIMENTA BUENO	Operário	COLORADO DO OESTE

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5555974** e o código CRC **CCDE8032**.

TERMO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 160/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DE META, conforme Ofício nº 072/SEMPLAN/2019 (5254557), Plano de Trabalho (5254623), Planilha Orçamentária (5440419, 5440451), Memória de Cálculo (5440486), Cronograma Físico-Financeiro (5254799), Projeto (5255186, 5419919, 5419959, 5419994, 5420035), Planilha Composição da Montagem (parte elétrica) (5440579), , 5440624), Análise Técnica/O.Civil (5528883), Parecer nº 130/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5541058) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.098218/2018-43.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Demolição de contra piso (6,94 m³), Alvenaria de blocos cerâmico (8 furos) parede de meia vez espessura 9,0cm (60,71 m²), Chapisco traço 1:3 cimento e areia grossa lavada (121,42 m²), Massa única com argamassa traço 1:2:8 preparada com betoneira e aplicação Manual (121,42 m²), Janelas de vidro temperado incolor espessura de 8mm, de correr, fornecimento e instalação ((2,42 m²), Corrimão em aço galvanizado 11/4' colar na rampa (2,50m), Contra piso no traço 1:4, cimento e areia média, preparado com betoneira espessura = 6,0 cm caçada externa, Peitoril de granito espessura 3cm, largura 15 cm (4,34 m), Telhamento com telha ondulada de fibro cimento de 6mm, exceto telado dos banheiros (24,08 m²), Rufo em chapa 24 corte 25 (3,38 m), Rufo em chapa 24 corte 25 para pingadeira em parede (25,80 m), Cumeeira para telha ondulada fibro cimento 6,0 mm (14,80 m), Tesoura bi apoiada em vãos maiores que 3,00m e menor que 6,0m (1,00 und), Execução de calha em chapa de aço galvanizada 24 corte 50 (18,20 m), Recolocação de telhado (caibros) (67,50 m), Forro em PVC, com friso macho/femea, inclusive entarugamento (1,92m²), Execução de textura de alta camada aplicada com desempenadeira com ranhuras verticais (grafiato) (97,40 m²), Disjuntor monofásico 20A (6,00 und), Fornecimento e instalação de eletrocalha (18,00 m), Cabo NU de cobre 10.0 mm²), Disjuntor nema tripolar de 50 A (1,00 und), Haste para aterramento m

3,00 x ½" (3,00 und), Padrão de entrada de energia trifásico poste em concreto 6,00m para 4 saidas conforme norma de fornecedora (1,00 und), Impermeabilização com tinta betuminosa (vigas baldrames) (25,50 m²) e Tubulação de PVC 200 mm (saída de água da parte interna do lote) (24,00 m).

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA– O valor do referido Termo é de **R$ 28.662,96** (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme Extrato Bancário (4641934) .

§ 1º. .....

§ 2º. .....

§ 3º. .....

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Adriane Cheregatto**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5553600** e o código CRC **539E3CBE**.

ATO Nº 57/2019/DER-GECON

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

Processo Administrativo: 1420.00987-0001/2017
Convênio n.º 038/17/PJ/DER
Prefeitura Municipal de Theobroma/RO

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalva** a prestação de contas final do convênio n.º **038/17/PJ/DER** que tem por objeto: aquisição de 81,00 metros de tubos metálicos MP 100, circular. Epoxy, espessura de 2,00 mm, diâmetro de 2,00 metros. Mod 2,0 C, para execução de bueiros em estradas vicinais no município de Theobroma/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 16/04/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5530479** e o código CRC **D3956C1B**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019 e o

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, neste ato representado pelo senhor **MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 174/GP/2019, às fls. 393, Despacho/GECON, às fls. 393 vº, Parecer nº 125/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 394/396 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 396 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02082-0001/2017.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 099/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Marques Flores**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5526881** e o código CRC **A4E81BBC**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE URUPÁ, neste ato representado pelo senhor **CÉLIO DE JESUS LANG,** Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 022/2019-SEPPU/GAB, às fls. 542, Despacho/GECON, às fls. 542 vº, Parecer nº 127/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 543/545 e vº , De acordo do Diretor Geral, às fls. 545 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.00795-0001/2017

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 116/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Celio de Jesus Lang**, **Usuário Externo**, em 16/04/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5536238** e o código CRC **7C902987**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, neste ato representado pelo senhor **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 145/2019/GAB-PMPM, às fls. 427, Despacho nº 076/GECOC/DER/2019, às fls. 428, Parecer nº 122/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 429/431 e vº e De acordo do Diretor, às fls. 431 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01108-0002/2017.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 125/17/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Ferreira de Alencar**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5510013** e o código CRC **B64A47B7**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONÔNIA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO,** Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 052/GP/2019 (5044587), Despacho/GECOC (5045031), Parecer nº 129/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (5538012) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.417946/2018-69.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 202/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (19.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bertoletti Siviero**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547126** e o código CRC **6E0CF724**.

CAERD

EDITAL Nº 2/2019/CAERD-ACNE

EDITAL Nº 1/2019/CAERD-ACNE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Companhia de Àguas e Esgotos de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vêm, nos termos do § 2º do art. 11 do Estatuto Social vigente desta Companhia, bem com nos termos da Lei nº 13.303/16, convocar os senhores membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 11h (onze horas) do dia 29 de abril de 2019, em sua Sede localizada à Av. Pinheiro Machado nº 2112 – Bairro São Cristóvão em Porto Velho – RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Análise e aprovação do Balanço Patrimonial – Exercício de 2018; e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente - CAERD



Documento assinado eletronicamente por **Newton Sérgio Vicente da Silva**, **Assessor(a)**, em 18/04/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5565177** e o código CRC **47061A3A**.

EXTRATO

EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016 - CAERD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 428/016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD

CONTRATADA: M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA:O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato Nº 022/2016, contados a partir de 09 de abril de 2019 até 08 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Acrescenta-se ao contrato o valor referente ao prazo prorrogado, qual seja de R$ 133.281,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os recursos destinados ao pagamento deste contrato são provenientes de Recursos Orçamentários da CAERD, consignados no elemento de despesa 414.101.403.

DATA: 08 de abril de 2019.

ASSINAM: SERGIO GALVÃO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro/CAERD

VAGNER MARCOLINO ZACARINI, Diretor Técnico e Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

ANA PAULA PELEGRINI, Representante Legal/M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA – ME

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor-Presidente
CAERD



Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira**, **Presidente**, em 17/04/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5543898** e o código CRC **4BDE547D**.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em conformidade com os artigos 31 e 60 da Lei de nº 13.303/2016, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: **Licitação Eletrônica nº004/2019/CAERD/RO, (ferramenta do RDC), modo de disputa aberto, Menor Preço Global, Proc. Admin. 749/2018**.: **OBJETO** Contratação de empresa para realização de serviço de corte, supressão, religação e reparos e execução de novas ligações domiciliares de água e manutenção de rede de distribuição de água e adutoras de água bruta e tratada, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nos Sistemas de Abastecimento de Água das cidades de Porto Velho e Ji-Paraná/RO, conforme especificações contidas no Termo de Referencia anexo I do Edital.

Favorecido:	**ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA**
Itens vencidos:	**1**
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor	**R$ 8.699.968,89** (Oito milhões e seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.
JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Jose Irineu Cardoso Ferreira**, **Presidente**, em 17/04/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5556609** e o código CRC **7868F20B**.

SOPH

BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2018 e 2017				**(EM R$)**	
ATIVO	**2018**	**2017**	**PASSIVO**	**2018**	**2017**
ATIVO			**PASSIVO**		
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Disponibilidades	13.918.307,32	17.048.657,35	Fornecedores	413.673,18	1.142.472,81
Clientes	246.601,37	1.331.139,39	Obrigações e Prov.Trabalhistas	4.261.226,95	1.661.580,31
Almoxarifado	649.008,06	645.424,17	Obrigações Tributarias	3.234.905,47	3.112.328,83
Impostos a Recuperar	2.323.089,09	2.325.809,99	Credores p/Depósitos Caucionados	43.906,25	1.390.559,79
Adiantamentos a Recuperar	35.715,02	23.045,63	Contas a Pagar	25.671,93	-
Depósito Bancário Judicial	-	1.781.150,22	Receitas Antecipadas	15.747,11	-
Despesas do Exercício Seguinte	3.250,00	-	**Total do Passivo Circulante**	**7.995.130,89**	**7.306.941,74**

Total do Ativo Circulante	**17.175.970,86**	**23.155.226,75**			
			NÃO CIRCULANTE		
			Obrigações p/Convenio	101.999,40	101.999,40
NÃO CIRCULANTE			Impostos, Taxas e Contribuições	4.193.289,29	4.193.289,29
Realizável a Longo Prazo			Termo Compromisso SEP Nº 003/2014	11.990.473,18	15.749.363,29
Depósito Bancário Judicial	1.655.789,24	-	Fundo de Inv.Desenv.do Est.de Ro	1.739.948,73	-
Imobilizado			**Total do Passivo não Circulante**	**18.025.710,60**	**20.044.651,98**
Bens Moveis	3.332.160,08	3.311.666,08			
(-) Depreciação Acumulada	(2.442.917,03)	(2.090.429,57)	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
Benfeitorias em Bens de Terceiros	15.779.382,99	11.923.898,72	Capital Social	2.700.000,00	2.700.000,00
(-) Amortização Acumulada	(2.797.358,14)	(2.223.774,88)	Reserva Legal	140.000,00	140.000,00
Bens Intangíveis	4.084,53	43.839,70	Reserva de Lucros a Realizar	3.846.271,04	3.928.833,08
Total do Ativo Não Circulante	**15.531.141,67**	**10.965.200,05**	**Total do Patrimônio Liquido**	**6.686.271,04**	**6.768.833,08**
TOTAL DO ATIVO	**32.707.112,53**	**34.120.426,80**	**TOTAL DO PASSIVO**	**32.707.112,53**	**34.120.426,80**

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
CPF nº 228.955.073-68
Diretor Presidente
JOÃO BOSCO DE ARAÚJO
CPF nº 656.430.032-87
Diretor Administrativo Financeiro
MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 026.444.952-53
Tec. Contabil - CRC nº 131/O-6 - RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elenita Ferreira do Nascimento**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5506098** e o código CRC **F0C9A8A7**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC METODO DIRETO

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2018	2017
(+) Recebimento de Clientes	7.743.748,94	6.548.676,50
(+) Outros Recebimentos	2.898.220,47	6.328.262,83
(-) Pagamento de Salários e Encargos	7.318.893,89	7.364.858,08
(-) Pagamento de Tributos		
(-) Pagamento de Fornecedores	3.174.739,07	1.736.894,18
(-) Depósitos Bancário Judicial	101.954,14	479.717,64
(-) Pagamento de Despesas Financeiras	127.559,02	41.851,06
(-) Pagamento de Depesas Administrativas	464.409,64	745.173,36
(=) Caixa Liquido das Atividades Operacionais (1)	(545.586,35)	2.508.445,01
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(+) Alienação de Imobilizado		
(+) Alienação de Investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	(2.584.763,68)	(3.097.597,48)
(=) Caixa Liquido das Atividades de Investimentos (2)	(2.584.763,68)	(3.097.597,48)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(+) Emprestimos Liquidos Tomados	0,00	0,00
(+) Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Lucros e Dividencos	0,00	0,00
(-) Juros Pagos por emprestimos tomados	0,00	0,00
(=) Caixa Liquido das Atividades de Financiamento (3)	0,00	0,00
Aumento Liquido ao Caixa e Equivalentes de Caixa	(3.130.350,03)	(589.152,47)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Periodo	17.048.657,35	17.637.809,82
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Periodo	13.918.307,32	17.048.657,35
Variação na Conta Caixa	(3.130.350,03)	(589.152,47)

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
CPF nº 228.955.073-68
Diretor Presidente
JOÃO BOSCO DE ARAÚJO
CPF nº 656.430.032-87
Diretor Administrativo Financeiro
MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 026.444.952-53
Tec. Contabil - CRC nº 131/O-6 - RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elenita Ferreira do Nascimento**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5507774** e o código CRC **2A4B1B9D**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM R$)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**700.000,00**	**140.000,00**	**4.211.993,00**	**5.051.993,00**
Ajuste de Exercícios Anteriores	**-**	**-**	**(16.499,15)**	**(16.499,15)**
Lucro Liquido do Exercicio	**-**	**-**	**(266.660,77)**	**(266.660,77)**
Destinação do Lucro Liquido		**-**		**-**
Reserva Legal	**-**			**-**
Aumento de capital	**2.000.000,00**	**-**		**2.000.000,00**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**2.700.000,00**	**140.000,00**	**3.928.833,08**	**6.768.833,08**
Ajuste de Exercícios Anteiores	**-**	**-**	**218.943,13**	**218.943,13**
Lucro/Prejuizo Liquido do Exercicio	**-**	**-**	**(301.505,17)**	**(301.505,17)**
Destinação do Lucro Liquido		**-**	**-**	**-**
Reserva Legal	**-**	**-**	**-**	**-**
Aumento de Capital		**-**	**-**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**2.700.000,00**	**140.000,00**	**3.846.271,04**	**6.686.271,04**

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
CPF nº 228.955.073-68
Diretor Presidente

JOÃO BOSCO DE ARAÚJO
CPF nº 656.430.032-87
Diretor Administrativo Financeiro
MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 026.444.952-53
Tec. Contabil - CRC nº 131/O-6 - RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elenita Ferreira do Nascimento**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5507947** e o código CRC **55B8FFE4**.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (EM R$)

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	2018	2017
Receitas de Serviços	8.021.669,12	8.378.361,45
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS		
Impostos Incidentes	(778.214,00)	(984.986,43)
Receita Liquida de Serviços	7.243.455,12	7.393.375,02
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(5.495.569,32)	(5.670.112,08)
LUCRO BRUTO	1.747.885,80	1.723.262,94
RECEITAS/DESPESAS	(2.049.390,97)	(1.989.923,71)
Administrativas	(6.629.006,55)	(4.764.713,02)
Tributarias		(114.766,24)
Despesas/ReceitasFinanceiras/Comerciais	626.216,50	(256.589,63)
Outras Receitas	3.953.399,08	3.146.145,18
LUCRO(PREJUIZO)	(301.505,17)	(266.660,77)
(Despesas)Receitas		

LUCRO (PREJUIZO) ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(301.505,17)	(266.660,77)
Provisão para Contribuição Social		
RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR.	(301.505,17)	(266.660,77)
Provisão para Imposto de Renda		
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	**(301.505,17)**	**(266.660,77)**

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
CPF nº 228.955.073-68
Diretor Presidente
JOÃO BOSCO DE ARAÚJO
CPF nº 656.430.032-87
Diretor Administrativo Financeiro
MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 026.444.952-53
Tec. Contabil - CRC nº 131/O-6 - RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elenita Ferreira do Nascimento**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Usuário Externo**, em 17/04/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5508435** e o código CRC **27C18D40**.

FAPERO

AVISO

RESULTADO FINAL DA VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM PISCICULTURA (PAP INTEC/PISCICULTURA) Nº. 010/2018

Em observância ao estabelecido no Programa de Apoio à Pesquisa de Inovação Tecnológica em Piscicultura (PAP-INTEC/PISCICULTURA) nº 010/2018, e tendo sido cumprida a etapa de admissão/submissão, e após a análise dos recursos administrativos do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade/enquadramento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna pública a relação das 16 (dezesseis) propostas com o respectivo resultado final dessa etapa. O quadro abaixo relacionado está de acordo com o item 14.1 ETAPA I- Análise Documental pela área técnica da FAPERO – ENQUADRAMENTO, sendo verificado o atendimento aos itens de documentação e análise quanto à adequação da proposta a presente Chamada. Dentre as 16 (dezesseis) propostas submetidas, na referida Chamada, as instituições participantes foram: Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia (IDEP-RO); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ-RO) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Resultado Final Etapa I - Enquadramento

Propostas Enquadradas		
Número de Protocolo SIGFAPERO	**Proponente**	**Resultado**
34871.540.22687.30032019	Alessandra Cristina de Moraes	ENQUADRADA
34872.540.22586.15032019	Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho	ENQUADRADA

34831.540.20556.30032019	Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora	ENQUADRADA
34893.540.20530.15032019	Christian Collins Kuehn	ENQUADRADA
34855.540.22592.14032019	Creucí Maria Caetano	ENQUADRADA
34835.540.20555.15032019	Fernanda Bay Hurtado	ENQUADRADA
34828.540.20549.31032019	Jucilene Cavali	ENQUADRADA
34916.540.22858.31032019	Karla Priscila de Oliveira	ENQUADRADA
34839.540.22120.31032019	Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	ENQUADRADA
34862.540.20481.30032019	Najla Benevides Matos	ENQUADRADA
34881.540.20526.31032019	Raul Dirceu Pazdiora	ENQUADRADA
34904.540.21458.31032019	Rodrigo Simões Silva	ENQUADRADA
34827.540.21859.14032019	Wilson Gómez Manrique	ENQUADRADA
34846.540.20804.31032019	Yuri Vinicius de Andrade Lopes	ENQUADRADA
Propostas Não Enquadradas		
34843.540.20954.11032019	Carolina Rodrigues da Costa Doria	NÃO ENQUADRADA
34832.540.20817.14032019	Raniere Garcez Costa Sousa	NÃO ENQUADRADA

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

Leandro Soares Moreira Dill
Presidente/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Soares Moreira Dill**, **Presidente**, em 17/04/2019, às 00:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5537606** e o código CRC **7F3FF38D**.

AVISO

RESULTADO FINAL DA VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PAP-INTEC/AGRITECH) CHAMADA FAPERO Nº. 011/2018

Em observância ao estabelecido no PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (PAP-INTEC/AGRITECH) CHAMADA FAPERO Nº. 011/2018, e tendo sido cumprida a etapa de admissão/submissão, e após a análise dos recursos administrativos do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade/enquadramento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna pública a relação das 18 (dezoito) propostas com o respectivo resultado final dessa etapa. O quadro abaixo relacionado está de acordo com o item 14.1 ETAPA I- Análise Documental pela área técnica da FAPERO – ENQUADRAMENTO, sendo verificado o atendimento aos itens de documentação, orçamento e análise quanto à adequação da proposta a presente Chamada.

Dentre as 18 (dezoito) propostas submetidas, na referida Chamada, as instituições participantes foram: Universidade Federal de Rondônia (UNIR); Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia (IDEP-RO); Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA-RO) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Resultado Final Etapa I - Enquadramento

PROPOSTAS ENQUADRADAS		
Número de Protocolo SIGFAPERO	**Proponente**	**Resultado**
34849.541.20527.15032019	Angelo Gilberto Manzatto	ENQUADRADA
34856.541.22746.14032019	Edicarlos Oliveira Queiroz	ENQUADRADA
34838.541.20863.31032019	Jairo Rafael Machado Dias	ENQUADRADA

34837.541.21133.15032019	José Nilton Medeiros Costa	ENQUADRADA
34878.541.20865.15032019	Juliana Alves Dias	ENQUADRADA
34880.541.22858.31032019	Karla Priscila de Oliveira	ENQUADRADA
34866.541.20559.15032019	Luiz Francisco Machado Pfeifer	ENQUADRADA
34923.541.20558.31032019	Marlos Oliveira Porto	ENQUADRADA
34860.541.20974.14032019	Mauricio Reginaldo Alves dos Santos	ENQUADRADA
34848.541.20539.15032019	Pedro Gomes da Cruz	ENQUADRADA
34921.541.22639.31032019	Ranieli dos Anjos de Souza	ENQUADRADA
34833.541.20526.15032019	Raul Dirceu Pazdiora	ENQUADRADA
PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS		
34903.541.21553.31032019	Elaine Almeida Delarmelinda Honoré	NÃO ENQUADRADA
34912.541.20582.31032019	Elvino Ferreira	NÃO ENQUADRADA
34901.541.20547.30032019	Fábio Regis de Souza	NÃO ENQUADRADA
34867.541.20742.15032019	José Roberto Vieira Junior	NÃO ENQUADRADA
34870.541.20817.15032019	Raniere Garcez Costa Sousa	NÃO ENQUADRADA
34875.541.20872.31032019	Sandro de Vargas Schons	NÃO ENQUADRADA

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

Andreimar Martins Soares
Diretor Científico/FAPERO

Documento assinado eletronicamente por **Andreimar Martins Soares**, **Diretor**, em 17/04/2019, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5542555** e o código CRC **1DCD3850**.

PGE
EXTRATO

EXTRATO N° 0819
5º TACNV Nº 246/PGE-2016
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
CNPJ/MF N° 04.092.728/0001-28
Representado (a) GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, qual seja à aquisição de ar condicionados para atender as escola municipais detalhadas no plano de trabalho, no Município de Cacoal.
PROCESSO: 01-1601.18599-0000/2016
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.02.2019.
ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES- Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI - Prefeita do Municipal

EXTRATO N° 0820
5º TACNV Nº 043/PGE-2017
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE.

CNPJ/MF N° 63.761.936/0001-55
Representado: MÓISES GARCIA CAVALHEIRO
OBJETO: Fica autorizada a utilização do saldo remanescente no valor constante no plano de trabalho para ampliação de meta (4159901) (4160165), devidamente autorizada pelo Gestor da pasta (4954187).
PROCESSO: 0036.438896/2018-26
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019.
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO - Secretário de Estado / SESAU
- MÓISES GARCIA CAVALHEIRO - Prefeito do Município

EXTRATO N° 0821
3º TACNV Nº 051/PGE-2017
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16
Representado: THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.
PROCESSO: 0036.391171/2018-67
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 13.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019.
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO - Secretário de Estado / SESAU
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0822
3º TACNV Nº 063/PGE-2017
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
CNPJ/MF N° 04.092.714/0001-28.
Representado (a): GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta dias), para que se efetive a aquisição de 35 conjuntos escolares de mesa e cadeira infantil restantes para atender os Centros de Educação Infantil, no município de CACOAL-RO.
PROCESSO: 01-1601.10210-0000/2017
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.02.2019.
ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES- Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI - Prefeita do Municipal

EXTRATO N° 0823
3º TACNV Nº 068/PGE-2017
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPAT
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ -RO

CNPJ/MF N° 63.787.097/0001-44
Representado (a): CÉLIO DE JESUS LANG
OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 068/PGE/2017 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de março de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas.
PROCESSO: 01.1106.00064-0000/2017
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019
ASSINAM:
- CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA – Superintendente / SEPAT.
- CÉLIO DE JESUS LANG – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0824
3º TACNV Nº 125/PGE-2017
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA
CNPJ/MF N° 21.467.008/0001-32
Representado (a): EDUARDO TOSHIYA TSURU
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.
PROCESSO: 0036.092432/2019-40
VIGÊNCIA: 150 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019.
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO - Secretário de Estado da Saúde
- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0825
3º TACNV Nº 127/PGE-2017
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA
CNPJ/MF N° 21.467.008/0001-32
Representado (a): EDUARDO TOSHIYA TSURU
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.
PROCESSO: 0036.097142/2019-92
VIGÊNCIA: 150 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 13.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019.
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO - Secretário de Estado / SESAU
- EDUARDO TOSHIYA TSURU – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0826
3º TACNV Nº 152/PGE-2017

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CNPJ/MF N° 84.745.389/0001-94
Representado (a) MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.
PROCESSO: 0036.384418/2018-99
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 26.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 27.02.2019.
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO - Secretário de Estado / SESAU
- MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0827
3º TACNV Nº 247/PGE-2017
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
CNPJ/MF N° 04.100.020/0001-95
Representado (a): VAGNER MIRANDA DA SILVA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de aquisição estipulado na Cláusula 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 19/04/2019.
PROCESSO: 0025.320442/2018-29
VIGÊNCIA: 180 DIAS.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 22.03.2019.
ASSINAM:
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI
- VAGNER MIRANDA DA SILVA - Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0828
1º TACNV Nº 323/PGE-2017
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45.
Representado (a): HILDON DE LIMA CHAVES
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.
PROCESSO: 0036.093664/2019-15
VIGÊNCIA: 360 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 12.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019.
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO - Secretário de Estado / SESAU
- HILDON DE LIMA CHAVES – Prefeito Municipal.

EXTRATO N° 0829
2º TACNV Nº 343/PGE-2017
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ/MF Nº 04.092.728/0001-28
Representado (a): GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do cujo objeto é a aquisição de ar condicionado, no município de Cacoal - RO.
PROCESSO: 01.1601.16202-0000/2017
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.02.2019.
ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES- Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI – Prefeita do Município

EXTRATO N° 0830
1º TACNV Nº 174/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE-RO
CNPJ/MF N° 22.855.142/0001-73.
Representado (a): ELIOMAR PATRÍCIO
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando à reforma da Escola João Paulo II e Escola Tom Jobim, localizada no Município de Machadinho do Oeste-RO.
PROCESSO: 0005.053188/2018-86
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 19.10.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.10.2018.
ASSINAM:
- FRANCISCA DAS CHAGAS H. XAVIER - Secretária Adjunta de Estado / SEDUC
- ELIOMAR PATRÍCIO – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0831
2º TACNV Nº 174/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO D' OESTE-RO
CNPJ/MF N°: 22.855.142/0001-73.
Representado (a): ELIOMAR PATRÍCIO
OBJETO: Prorroga-se a vigência do Convênio Nº 174/PGE-2017 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, para conclusão da reforma nas Escolas João Paulo II e da Escola Tom Jobim, conforme quantitativo disposto no projeto básico de doc. 1630304, no Município de Machadinho d' Oeste-RO.
PROCESSO: 0005.053188/2018-86
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 01.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 15.03.2019.

ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES / Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- ELIOMAR PATRÍCIO / Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0832
1º TACNV Nº 251/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE
CNPJ/MF N° 15.884.109.0001/06
Representado (a): HÉLIO DA SILVA
OBJETO: No item 2.1 do termo de convênio e em sua descrição, onde consta que "o valor global do ajuste é de R$ 67.459,87", passa-se a constar que "o valor global do ajuste é de R$ 74.525,61".
No item 2.2 do termo de convênio, onde consta "enquanto a contrapartida do Convenente será no valor de R$ 14.525,61".
PROCESSO: 0025.222221/2018-96
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2019.
ASSINAM:
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI
- Hélio da Silva / Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0833
1º TACNV Nº 259/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA
CNPJ/MF N° 63.792.058/0001-92
Representado (a) EDIR ALQUIERI
OBJETO: Ficam alteradas as especificações técnicas do objeto do presente convênio, conforme item 10 do novo Plano de Trabalho aprovado pelo gestor (4494175).
PROCESSO: 0036.090336/2018-86
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 21.02.2019.
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO - Secretário de Estado / SEDUC
- EDIR ALQUIERI - Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0834
1º TACNV Nº 277/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO.
CNPJ/MF N° 63.761.944/0001-00.
Representado (a) JOÃO ALVES SIQUEIRA
OBJETO: Amplia-se a Meta do Convênio n° 277/PGE-2018 de acordo com o novo plano de trabalho (4985621), visando a aquisição de motocicletas, no município de Governador Jorge Teixeira – RO.
PROCESSO: 0005.072822/2018-80
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 14.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2019.

ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES / Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- JOÃO ALVES SIQUEIRA / Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0835
1º TACNV Nº 331/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
CNPJ/MF N° 63.762.025/0001-42
Representado (a): HELMA SANTANA AMORIM
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.
Encerrado o prazo para execução, a convenente tem até 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final, quanto aos recursos por ela recebidos.
PROCESSO: 0036.221042/2018-11
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019.
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO - Secretário de Estado / SEDUC
- HELMA SANTANA AMORIM – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 0836
1º TACNV Nº 337/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
CNPJ/MF N° 04.316.867/0001-01
Representado (a): HELMA SANTANA AMORIM
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos participes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.
Encerrado o prazo para execução, a convenente tem até 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas final, quanto aos recursos por ela recebidos.
PROCESSO: 0036.228179/2018-98
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019.
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO - Secretário de Estado / SEDUC
- HELMA SANTANA AMORIM – Prefeita Municipal

EXTRATO N° 0837
1º TACNV Nº 293/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
CNPJ/MF N° 84.723.030/0001-16
Representado (a): EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

OBJETO: No item 3.3 do Termo de Convênio, onde consta que "se os recursos forem liberados de forma parcelada, a vigência do Convênio e o prazo para aquisição serão iniciados partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado", passa a constar: "se os recursos forem liberados de forma parcelada, a vigência do Convênio e o prazo para aquisição serão iniciados a partir do momento em que esses sejam capazes de iniciar a execução do convênio".
A contagem do prazo indicado no item 3.2 do termo de convênio iniciou-se em 26/10/2018.
Fica prorrogado o prazo estipulado no item 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 24/04/2019.
PROCESSO: 0025.229458/2018-06
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 21.03.2019.
ASSINAM:
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI
- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO / Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0838
1º TACNV Nº 294/PGE-2018

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
CNPJ/MF N° 84.722.917/0001-90
Representado (a) ANILDO ALBERTON
OBJETO: No item 3.3 do Termo de Convênio, onde consta que "se os recursos forem liberados de forma parcelada, a vigência do Convênio e o prazo para aquisição serão iniciados a partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado", passa a constar: "se os recursos forem liberados de forma parcelada, a vigência do Convênio e o prazo para aquisição serão iniciados a partir do momento em que esses sejam capazes de iniciar a execução do convênio".
A contagem do prazo indicado no item 3.2 do termo de convênio iniciou-se em 18/01/2019.
Fica prorrogado o prazo estipulado no item 3.2 do termo de convênio por mais 180 dias, a contar de 17/07/2019.
PROCESSO: 0025.221904/2018-26
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 11.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 22.03.2019.
ASSINAM:
- EVANDRO CÉSAR PADOVANI - Secretário de Estado / SEAGRI
- ANILDO ALBERTON / Prefeito Municipal

EXTRATO N° 0839
1º TACNV Nº 344/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - RO.
CNPJ/MF N° 63.762.033/0001-99.
Representado (a): OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade a construção de pátio coberto da escola Rio Branco, no município de Campo Novo/RO.
PROCESSO: 0005.016881/2018-78
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 22.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 26.03.2019.
ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES / Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- OSCIMAR APARECIDO FERREIRA / Prefeito do Município

EXTRATO N° 0840
1º TACNV Nº 411/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE:MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA - RO.
CNPJ/MF N° 63.762.058/0001-92
Representado (a) EDIR ALQUIERI
OBJETO Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade a aquisição de um playground para atender a Escola Municipal de Ensino Fundamental Waldemiro da Silva Moura, no Município de Cacaulândia -RO.
PROCESSO: 0005.260299/2018-47
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2019.
ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES / Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- EDIR ALQUIERI / Prefeito do Município

EXTRATO N° 0841
1º TACNV Nº 431/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO.
CNPJ/MF N° 63.761.985/0001-98
Representado (a): EVANDRO MARQUES DA SILVA
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto é a aquisição de brinquedoteca, no município de Monte Negro/RO.
PROCESSO: 0005.163496/2018-19
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 26.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 26.03.2019.
ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES / Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- EVANDRO MARQUES DA SILVA - Prefeito do Município

EXTRATO N° 0842
1º TACNV Nº 444/PGE-2018
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO.
CNPJ/MF N° 84.744.994/0001-40
Representado (a): MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte dias), a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, qual seja a aquisição de material didático para apoio a educação do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO.

PROCESSO: 0005.416557/2018-56
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 18.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019.
ASSINAM:
- MARIA CONCEIÇÃO ALVES / Secretária Adj. de Estado / SEDUC
- MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES - Prefeito do Município

EXTRATO N° 0843
CONTRATO MÚLTIPLO: 9912448198
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42
REPRESENTANTE: ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS e MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO.
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
DA DESPESA:
R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Prestação de Serviços de Correios. – Programática: 04.122.1015.2087. Elemento de Despesa: 33.90.39.
PROCESSO: 0026.193339/2018-90
VIGÊNCIA: 60 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.09.2018
ASSINAM:
- PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES – Secretário de Estado / SEAS
- ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS e MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO – Representante Legal / Contratada

EXTRATO N° 0844
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 292/PGE-2018
INTERESSADOS:
- O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI
- PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ/MF N°: 16.911.267/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
Fica rescindido unilateralmente, o Contrato n°. 292/PGE-2018 (Id. 1974485), que tem por objeto o fornecimento de 11 computadores portáteis.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO
A rescisão ocorre pelo fato da contratada não ter entregue os bens solicitados pela contratante, descumprindo, dessa forma, a Cláusula Segunda, item d, do Contrato nº 292/PGE-2018, conforme exposto no Despacho de Id. 5172350 e na Informação 7 (Id. 5140371).
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS
A rescisão ocorre com amparo na Cláusula Décima do Contrato nº 292/PGE-2018 e com fundamento no inciso I do artigo 78 da Lei nº. 8.666/93, conforme concordância da Informação nº 34/2019/SEAGRI-ASJUR, de Id. 4963861.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do disposto no art. 61 da Lei nº 8.666/93.
E, por assim decidir, lavra-se o presente termo, que será encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado, para fins de registro e publicação.
PROCESSO: 0025.027623/2017-06
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 04.04.2019
DATA DE ASSINATURA: 05.04.2019
ASSINA:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado de Rondônia

EXTRATO N° 0845
ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/PGE-2016
PROCESSO Nº 0037.026386/2017-19
CONTRATANTE: SESDEC
CONTRATADA: OI S.A
ASSUNTO: Correção do Termo Aditivo
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/PGE-2016 ID 4199195, referente ao erro material constante na cláusula primeira, quanto à vigência.
Onde se lê:
“Fica autorizada a prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 10 (dez) meses, a contar de 31.12.2018, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.”
Leia-se:
“Fica autorizada a prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.12.2018, nas mesmas condições preestabelecidas no contrato.”.
Registre-se e publique-se.
Porto Velho, 02 de abril de 2019.
ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado e Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO N° 0846
ERRATA AO 1º TA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/PGE-2018
PROCESSO Nº: 0033.160553/2018-71
CONCEDENTE: SEJUS/FUPEN
CONVENENTE: SEFIN
ASSUNTO: Errata ao Termo Aditivo.
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 023/PGE-2018 ID 4099199, referente ao erro material constante na nomenclatura do termo aditivo.
Onde se lê:
“1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA”.
Leia-se:
“1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/PGE-2018”.
Porto Velho, 28 de março de 2019.
ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0847
ERRATA AO 1º TACNV Nº 465/PGE-2018
PROCESSO: 0029.447821/2018-25
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ASSUNTO: Correção do Termo Aditivo
Errata ao 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 465/PGE-2018.
Onde se lê:
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 765/PGE-2018 ...
Leia-se:
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 465/PGE-2018 ...
Porto Velho, 04 de abril de 2019.
ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0848
ERRATA AO CONTRATO Nº 122/PGE-2019
PROCESSO Nº: 0032.017526/2018-99
CONTRATANTE: SEJUCEL
CONTRATADA: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA ME
ASSUNTO: Correção no Contrato n° 122/PGE-2019
Onde se lê no Contrato n° 122/PGE-2019 (5197853):
“CONTRATO 154”
Leia-se:
“Contrato n° 122/PGE-2019"
Porto Velho, 12 de abril de 2019.
ASSINA:
- BRUNNO CORREA BORGES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 0849
ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 250/PGE-2018
PROCESSO: 0026.297377/2018-11
FOMENTANTE: SEAS
FOMENTADA: CERNIC
ASSUNTO: Retificação do Termo de Fomento nº 250/PGE – 2018
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o Termo de Fomento nº 250/PGE - 2018 4166545, que tem como interessada a o Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - CERNIC, referente aos seguintes termos.
Onde se lê no Termo de Fomento nº 250/PGE - 2018 4166545, acostados nos autos:
“DO VALOR:
CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do ajuste é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SEAS.”.
Leia-se:
“DO VALOR:
CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do ajuste é de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SEAS.
Porto Velho, 05 de abril de 2019.
ASSINA: THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA - Procurador do Estado

EXTRATO N° 0850
CONTRATO Nº 726/PGE-2018
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUNRESPOL/PC/RO
CONTRATADA: MULTIPLENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ/MF nº. 04.936.559/0001-89
Representante: GILBERTO FERREIRA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material permanente (divisórias e porta de abrir cega) compreendendo os itens 02, 03, 04 e 06 da Ata de Registro de Preços, visando atender as necessidades das unidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia - DECAME, DECCV e DEPCA, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
DO VALOR: R$ 273.142,94 (duzentos e setenta e três mil cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
DA DESPESA: FUNRESPOL: PROGRAMA DE TRABALHO: 150110618120201113000O - Natureza de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos:
0602.
PROCESSO: 0019.351600/2018-71
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 07.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 19.12.2018
ASSINAM:
- WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI - Delegada-Geral de Polícia Civil
- GILBERTO FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0851
CONTRATO Nº 018/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: EMPRESA OI S.A
CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43
Representante: FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação do serviço de telecomunicações e meios de forma continua de telefonia fixa comutada (STFC) com o serviço denominado PABX Virtual, nas faixas FIXO/FIXO, FIXO/MÓVEL (VC1), originadas a partir da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Escritório Regionais de Gestão Ambiental – ERGAS (Alta Floresta, Ariquemes, Buritis, Cerejeiras, Cacoal, Colorado d'oeste, Costa Marques, Extrema de Rondônia, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Machadinho D'oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
DO VALOR: R$ 16.453,48 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).
DA DESPESA: Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: 339040 - Fonte de Recurso: 0100, conforme Declaração de Adequação Financeira ID 4619726.
PROCESSO: 0028.011140/2017-51
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 20.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2019
ASSINAM:
- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SEDAM
- FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0852
CONTRATO Nº 019/PGE-2019

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO
CONTRATADA: CONSTRUTORA DELTA LTDA EPP
CNPJ/MF nº. 63.615.173/0001-34
Representante: ELCIO GUILHERME DE CARVALHO
INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER
OBJETO: O objeto do presente contrato trata-se da contratação de empresa especializada para executar serviços de Construção do Centro de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, com área total de 820,00m², no município de Porto Velho/RO.
DO VALOR: R$ 1.080.895,65 (um milhão oitenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DA DESPESA: FUNESBOM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15014 - PROGRAMA DE TRABALHO:
06.182.1243.1275 - Fonte de Recursos: 0226 – Natureza de Despesa:
449051.
PROCESSO: 0004.154111/2018-32
VIGÊNCIA: 240 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 26.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 08.04.2019
ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante Geral / CBMRO
- ELCIO GUILHERME DE CARVALHO – Representante / Contratada
- ERASMO MEIRELES E SÁ / Diretor Geral / DER

EXTRATO N° 0853
CONTRATO Nº 073/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO
CONTRATADA: NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI
CNPJ/MF nº. 12.441.715/0001-69
Representante: LIDYA RIBEIRO OLIVEIRA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na confecção de Medalhas Diversas (Medalha Imperador D. Pedro II (Grau Grande Oficial, Grau Cavaleiro, Grau Comendador e Grau Grã-Cruz), Medalha Defesa Civil, Medalha do Mérito Bombeiro Militar, Medalha Mérito Intelectual, Medalha de Tempo de Serviço – 10 anos, Medalha de Tempo de Serviço – 20 anos, Medalha de Tempo de Serviço – 30 anos, Medalha de Tempo de Serviço – 35 anos e Medalha Amigo do Corpo de Bombeiros Militar), no total de 1.380 (hum mil, trezentos e oitenta), acompanhadas de: Barreta, Roseta e Estojo padrão, de acordo com as quantidades, especificações técnicas.
DO VALOR: R$ 185.955,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).
DA DESPESA: Projeto Atividade 06.182.1243.2087 – Manutenção e Funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar – Elemento de Despesa 3390-31–Fonte 0226.
PROCESSO: 0004.408627/2018-11
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 12.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2019
ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante Geral / CBMRO
- LIDYA RIBEIRO OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0854
CONTRATO Nº 078/PGE-2019

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESP
CONTRATADA: A.C.F. MOREIRA
CNPJ/MF nº. 14.410.553/0001-27
Representante: ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) (gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg, em forma de troca, utilizado em fogões convencionais ou industriais para a preparação de alimentos, a serem utilizados na residência oficial do Governador do Estado, Hangar, GTO, Frota Única, Órgãos Vinculados à SUGESP e o evento 7 de Setembro, conforme especificação completa no Termo de Referência, Edital e anexos.
DO VALOR: R$ 3.748,50 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
DA DESPESA: SUGESP: UO: 11009 - PROGRAMA DE TRABALHO: 04122101521750000 - FONTE: 01000000 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
PROCESSO: 0042.052246/2019-99
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 13.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 08.04.2019
ASSINAM:
- JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR – Superintendente / SUGESP
- ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0855
CONTRATO Nº 079/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO
CONTRATADA: JP SERVICOS ELETRICOS EIRELI
CNPJ/MF nº. 21.803.588/0001-91
Representante: JOEL DA CRUZ PAIVA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de circuito interno de câmeras de segurança, incluindo equipamentos para instalação e funcionamento, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas na Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços – SAMS, parte integrante e complementar deste documento.
DO VALOR: R$ 17.576,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais).
DA DESPESA: Projetos Atividades 06.122.1243.2087 – Manutenção e Funcionamento do CBMRO - Elemento de Despesas 3390-30 e 06.182.1243.1277 – Reaparelhar o Corpo de Bombeiros Militar – Elemento de Despesas 4490-52 na Fonte 0226.
PROCESSO: 0004.045278/2019-94
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 14.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 04.04.2019
ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante Geral / CBMRO
- JOEL DA CRUZ PAIVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0856
CONTRATO Nº 080/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: IMPOL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº. 15.335.703/0001-48
Representante: FRANCISCO DONIZETE CAMPOS MONTEIRO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de consumo, de gênero alimentar, conforme especificações e condições estabelecidas na Solicitação de Compra 4967190, Termo de Referência 4118102, Ata 4968196 e seus anexos.
DO VALOR: R$ 70.794,80 (setenta mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
DA DESPESA: Elemento de Despesa: 339032 - Fonte de Recursos: 0117000000- PROGRAMA DE TRABALHO 082441121219700000, conforme a Nota de Empenho 5017000.
PROCESSO: 0026.095020/2019-81
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 14.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 09.04.2019
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretaria de Estado / SEAS
- FRANCISCO DONIZETE CAMPOS MONTEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0857
CONTRATO Nº 081/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FIDER
CONTRATADA: UBM BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF nº. 08.139.874/0001-36
Representante: ANDREZZA BONATTI
OBJETO: Os objetos do presente instrumento é a locação de espaço físico com 50 mt², montagem, desmontagem de estande e demais serviços operacionais relativos ao evento denominado "Intermodal South América 2019", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 19 a 21 de março de 2019.
DO VALOR: R$ 122.680,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).
DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 23694205128160000, Fonte de recurso: 0240, Elemento de despesa 339039, conforme Nota de Crédito nº 2019NC00007 (id.5029047) Declaração de Adequação Financeira SEDI-CAF (id.5029256) e Nota de Empenho nº 2019NE00009 (id.5029530).
PROCESSO: 0041.070686/2019-38
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 13.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2019
ASSINAM:
- SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA – Superintendente / SEDI / FIDER
- ANDREZZA BONATTI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0858
CONTRATO Nº 082/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM
CONTRATADA: Empresa OI S.A
CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43
Representante: FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para prestação de serviços de transmissão de dados, 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados, utilizando o protocolo IP, MPLS, para formar a rede WAN, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e Escritórios Regionais de Gestão Ambiental – ERGAS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
DO VALOR: R$ 286.726,66 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).

DA DESPESA: SEDAM UG: 18001, Programa de Trabalho: 04122101520870000, no Elemento de Despesa: 33.90.40, Fonte de Recurso: 0100 (Tesouro Estadual).
PROCESSO: 0028.014304/2019-64
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 15.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2019
ASSINAM:
- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Secretário de Estado / SEDAM
- FABIULA MARTINS DE MOURA e LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0859
CONTRATO Nº 098/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUMRESPOM
CONTRATADA: E-GRAPHIC DESIGN ELETRONICO LIMITADA
CNPJ/MF nº. 03.971.547/0001-22
Representante: ÁLVARO EDERICH JÚNIOR.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de instrumentos tecnológicos embarcados (tablete e suporte articulado com case) por meio de empresa especializada para o fornecimento, visando atender as necessidades dos Batalhões e demais órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia - RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no tópico Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 171/2018/SUPEL/RO.
DO VALOR: R$ 423.416,00 (Quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e dezesseis reais).
DA DESPESA: Unidade Gestora 1515, Fonte: 0100 e 0216, Programa ou Projeto Atividade, 2144 e 2087, Elemento de Despesas 44.90.52 e 33.90.30, conforme Item 17 do Edital Eletrônico 171/2018 ID nº 3292024.
PROCESSO: 0021.348354/2018-21
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 26.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 10.04.2019
ASSINAM:
- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral/ PM / FUMRESPOM
- ÁLVARO EDERICH JÚNIOR – Representante / Contratada.

EXTRATO N° 0860
CONTRATO Nº 099/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUMRESPOM
CONTRATADA: INPUT SERVICE INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF nº. 61.557.856/0001-57
Representante: PAULO EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de instrumentos tecnológicos embarcados (impressora térmica) por meio de empresa especializada para o fornecimento, visando atender as necessidades dos Batalhões e demais órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia - RO, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no tópico Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 171/2018/SUPEL/RO.
DO VALOR: R$ 131.320,00 (Cento e trinta e um mil trezentos e vinte reais).
DA DESPESA: Unidade Gestora: 1515, Fonte: 0100 e 0216, Programa ou Projeto Atividade, 2144 e 2087, Elemento de Despesas 44.90.52 e 33.90.30, conforme Item 17 do Edital Eletrônico 171/2018 ID nº 3292024.
PROCESSO: 0021.348354/2018-21
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 03.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 10.04.2019
ASSINAM:
- MAURO RONALDO FLORES CORREA – Comandante-Geral/ PM / FUMRESPOM
- PAULO EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA – Representante / Contratada.

EXTRATO N° 0861
CONTRATO Nº 101/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO
CONTRATADA: IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF nº. 11.609.533/0001-91
Representante: CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no serviço de recarga de extintores para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas e quantidades contidas na Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços – SAMS.
DO VALOR: R$ 17.492,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e dois reais).
DA DESPESA: Projeto Atividade 06.122.1243.2087 – Manutenção e Funcionamento do CBMRO - Elemento de Despesas 3390-39 - Fonte 226.
PROCESSO: 0004.047713/2019-15
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 26.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 01.04.2019
ASSINAM:
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante-Geral / CPMRO
- CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA – Representante / Contratada.

EXTRATO N° 0862
CONTRATO Nº 103/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF nº. 11.609.533/0001-91
Representante: CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, bem como o combate à mosquitos e lavras nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo- II - HEPSJP-II, Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Policlínica Oswaldo Cruz - POC, Assistência Médica Intensiva- AMI, Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, Laboratório Central de Rondônia - LACEN, Laboratório de Fronteira - LAFRON, Hospital Regional de Buritis - HRB, Hospital Regional de Extrema - HRE, Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, Hospital Regional de Cacoal - HRC, de forma continua.
DO VALOR: R$ 156.221,28 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).
DA DESPESA: Programa de Atividade 4009 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Fonte de Recursos - 0110 e Nota de Empenho n° 00629, emitida em 28/02/2019 (4906591).
PROCESSO: 0036.081084/2017-13
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 27.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 03.04.2019

ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0863
CONTRATO Nº 106/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF nº. 08.368.875/0001-52
Representante: NELSON FERNANDES RAMOS
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material permanente (mobiliário), conforme as especificações e disposições contidas no Edital, Ata de Registro de Preços e seus anexos.
DO VALOR: R$ 336.104,00 (trezentos e trinta e seis mil, cento e quatro reais).
DA DESPESA: Programa de Atividade 12362107622140000 – FONTE: 0118000000 - NATUREZA DA DESPESA: 449052.
PROCESSO: 0029.421581/2018-39
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 04.04.2019
DATA DE ASSINATURA: 10.04.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- NELSON FERNANDES RAMOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0864
CONTRATO Nº 122/PGE-2019
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUCEL
CONTRATADA: CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ/MF nº. 84.577.956/0001-40,
Representante: ELEN REGINA DA COSTA VIANA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em adequação e regularização no sistema de combate a incêndio e instalação de hidrante no Estádio Aluízio Ferreira, no Município de Porto Velho/RO, conforme Termo de Referência (1817268).
DO VALOR: R$ 68.284,23 (sessenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).
DA DESPESA: Programa de Trabalho: 27812121611570000; Elemento de Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 0100000000 (5127436).
PROCESSO: 0032.017526/2018-99
VIGÊNCIA: 180 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 25.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 03.04.2019
ASSINAM:
- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente Estadual / SEJUCEL
- ELEN REGINA DA COSTA VIANA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 0865
4º TACNT Nº 284/PGE-2015
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CONTRATADA: EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME
CNPJ/MF Nº 23.921.394/0001-61
REPRESENTANTE: JOAQUIM AMORIM PEREIRA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 284/PGE - 2015 1960484, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2018, nas mesmas condições preestabelecidas, ficando condicionada sua eficácia ao cumprimento dos apontamentos feitos no Parecer 212 3751546 com relação à prorrogação do prazo.
Os recursos para garantir as despesas com a prestação dos serviços contratados serão retirados da dotação orçamentária e financeira que for declarada em atendimento ao Parecer nº 212 3751546.
Fica resguardado o direito de análise posterior sobre o reajuste de preços requeridos pela empresa contratada, nos termos do Parecer nº 212 3751546.
PROCESSO: 0026.188453/2018-06
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DA ELABORAÇÃO: 27.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 29.12.2019
ASSINAM:
- ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Secretária Adj.de Estado / SEAS
- JOAQUIM AMORIM PEREIRA - Presidente / Contratada

EXTRATO N° 0866
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 004/PGE-2019
DEVEDOR: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
CREDORA: EMPRESA LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR
CNPJ/MF N° 13.727.172/0001-03
Representantes: LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR
OBJETO: A DEVEDORA por meio deste instrumento reconhece a existência de dívida em favor da CREDORA no valor de R$ 423.417,87 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais, oitenta e sete centavos), sendo este valor referente ao período de setembro a dezembro de 2018, conforme informação anexa ao ID 4544694.
DA DESPESA: UG 23001 - Fonte: 0300000000 08 - Programa: 1291 - P/A: 2011 - Natureza de despesa: 339039; UG 23001 - Fonte: 0613000000 08 - Programa: 1291 - P/A: 2011 - Natureza de despesa: 339039 4779399.
PROCESSO: 0026.472591/2018-62
DO PRAZO: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA ELABORAÇÃO: 22.02.2019
DATA DE ASSINATURA: 03.04.2019
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- LAURENIO VIEIRA DE ALENCAR – Representante / Pela Credora

EXTRATO N° 0867
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/PGE-2019
OS PARTÍCIPES:
- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA - SEJUS
CNPJ/MF N°: 07.172.665/0001-21
- FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUPEN
CNPJ/MF N°: 15.837.081/0001-56
- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG
CNPJ/MF N°: 04.798.328/0001-56
SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL – REGIÃO IV
OBJETO: O presente TERMO objetiva estabelecer as bases para o efetivo exercício da Cooperação no intuito de viabilizar e promover a construção, instalação e funcionamento de uma fábrica especializada em produção de artefatos de concreto pré-moldado na Estância Turística Ouro Preto do Oeste (PROJETO IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA ARTEFATOS DE CONCRETO), bem como, a capacitação de reeducandos, visando especialmente a

ressocialização, absorvendo a mão de obra dos mesmos, através da demanda de trabalho gerada pelos municípios, considerando que a produção dos artefatos promoverá a economicidade dos recursos públicos.
PROCESSO: 0035.447568/2018-21
VIGÊNCIA: 31.12.2020
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ELABORAÇÃO: 13.03.2019
DATA DE ASSINATURA: 20.03.2019
ASSINAM:
- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretaria de Estado / SEJUS
- CLAYTON LUZ PEREIRA – Presidente / FUPEN
- JAILSON VIANA DE ALMEIDA – Secretário de Estado / SEPOG
- MARCOS ANTÔNIO MARQUES – Secretario Executivo Regional- REGIÃO IV

EXTRATO N° 0868

TERMO DE COOPERAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO TDCO N.º 001/PGE-2019

PARTÍCIPES:

- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC

CNPJ: 04.793.055/0001-57

Representante: JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ – Secretário de Estadual

- FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN

CNPJ: 15.837.081/0001-56

Representante: CLAYTON LUZ PEREIRA

OBJETO: Pagamento de mão de obra de reeducandos para o exercício de 2019 (01.01.2019 a 31.12.2019), que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada, criando meios e condições para que os mesmos possam cumprir suas penas com dignidades e ter a oportunidade de voltar ao convívio social.

DO VALOR: R$ 470.058,00 (quatrocentos e setenta mil cinquenta e oito reais).

DA DESPESA: O credito a ser descentralizado é proveniente da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC; P/A: 06.181.2236.2154-0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - R$: 89.820,00; 3390.36 - R$: 380.238,00; FONTE: 0100.

O presente termo possui vigência a contar a partir de 03/04/2019 a 31/12/2019.

PROCESSO: 0033.077911/2019-66

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ELABORAÇÃO: 03.04.2019

DATA DE ASSINATURA: 09.04.2019

ASSINAM:

- JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ- Secretário de Estado / SESDEC

- CLAYTON LUZ PEREIRA – Presidente / FUPEN

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda**, **Procurador do Estado**, em 22/04/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5416790** e o código CRC **BE24AFA4**.

SUGESP

AVISO

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 238/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 317/2018.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu as **Ata de Registro de Preços nº 238/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 317/2018,** Aquisição de material de consumo sendo (recarga de gás butano tipo GLP13kg) para atender as necessidades da Administração do Palácio Rio Madeira – ADPRM, a serem utilizados na residência oficial do Governador do Estado, Hangar, GTO, Frota Única, Órgãos Vinculados bem como o evento 7 de Setembro, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP, referente ao **Processo Administrativo 0042.052246/2019-99**, em favor da empresa **A.C.F.MOREIRA - ME, CNPJ 14.410.553/0001-27,** no valor de R$ 3.748,50 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme previsto no Decreto Federal n.°3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n° 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 10.04.2019

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300155455

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Gonçalves de Lima**, **Coordenador(a)**, em 12/04/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 16/04/2019, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5443881** e o código CRC **0B23A418**.

EPR

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA EPR
CONVENENTE: FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA
CNPJ/MF nº 09.529.939/0001-12
Representante: FABIO RYCHECKI HECKTHEUER - Diretor Geral
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, celebrado em 26/04/2018, de maneira que o novo período de vigência será de 26/04/2019 a 25/04/2020, tendo como objeto a realização de estágio não obrigatório e obrigatório, aos estudantes da Instituição de Ensino, na qualidade de bolsista, para o desempenho, na Superintendência do Estado para Resultados - EpR, de atividades correlatas à área de formação, em conformidade com o disposto no art. 9º, I da Lei n. 17.788, de 25 de Setembro de 2008, de acordo com a disponibilidade do estagiário.
PROCESSO: 0024.080732/2018-34
VIGÊNCIA: 12 meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.04.2019
ASSINAM:
- DELNER FREIRE – Superintendente/ EPR
- FABIO RYCHECKI HECKTHEUER – Diretor Geral / Faculdade Católica de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5499693** e o código CRC **A3D3AAEB**.

SETUR

Portaria nº 27/2019/SETUR-NRH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, Art. 115, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a **REMARCAÇÃO DE FÉRIAS,** por interesse da administração pública o gozo de férias do servidor **DARCLEY DE LIMA ANDRADE,** Chefe do núcleo de captação de recursos, projetos e prestação de contas – SETUR, matrícula 300145010, referente ao **exercício/2018 mês fevereiro, ficando a fruição** para o período de 22/04/2019 a 05/05/2019, a mesma já recebeu um terço de férias;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5558802** e o código CRC **84A0F1FD**.

SEPOG

Portaria nº 124/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 c/c Art. 118 da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº. 238 de 20.12.2017, bem como o Decreto nº. 23.273 de 15 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

I - **ALTERAR** as férias, referente ao exercício de 2019, dos servidores abaixo relacionados que estavam programadas conforme a Escala Anual de Férias Portaria nº 96/2019/SEPOG – GARH, publicada no DIOF nº. 064 de 08/04/2019.

MATRICULA	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO ANTERIOR**	**ABONO PECUNIÁRIO ANTERIOR**	
				SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300148631	RAYSON BERNARDO DA SILVA	TÉC. EM POL. PÚBL. E GEST. GOV	11/06/2019 A 30/062019	SIM	01/06/2019 A 10/06/2019
MATRICULA	**NOME**	**CARGO**	**NOVA DATA**	**NOVA DATA DO ABONO PECUNIÁRIO**	
				SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300148631	RAYSON BERNARDO DA SILVA	TÉC. EM POL. PÚBL. E GEST. GOV	11/07/2019 A 30/072019	SIM	01/07/2019 A 10/07/2019
MATRICULA	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO**	**ABONO PECUNIÁRIO ANTERIOR**	

			ANTERIOR	SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300149124	GILBERTO RODRIGUES CRUZ	TÉC. EM POL. PÚBL. E GEST. GOV	11/08/2019 A 30/08/2019	SIM	01/08/2019 A 10/08/2019
MATRICULA	**NOME**	**CARGO**	**NOVA DATA**	**NOVA DATA DO ABONO PECUNIÁRIO**	
				SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300149124	GILBERTO RODRIGUES CRUZ	TÉC. EM POL. PÚBL. E GEST. GOV	11/07/2019 A 30/07/2019	SIM	01/07/2019 A 10/07/2019

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5537687** e o código CRC **84A8FAB7**.

Portaria nº 129/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**591.600,00**
13.001.04.121.2041.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	449052	0100	53.650,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	117.000,00
		339039	0100	5.000,00
13.001.19.573.2041.2978	APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO	449051	0216	415.950,00
			TOTAL	**R$ 591.600,00**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**591.600,00**
13.001.04.121.2041.2079	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS	449052	1100	53.650,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339040	0100	117.000,00

		339093	0100	5.000,00
13.001.19.573.2041.2978	APOIAR A POLÍTICA DE C.T & I DO ESTADO	449093	0216	415.950,00
			TOTAL	**R$ 591.600,00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5558061** e o código CRC **92FE42C1**.

Portaria nº 130/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária Polícia Militar - PM

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	POLÍCIA MILITAR - PM			**1.000.000,00**
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	1.000.000,00
			TOTAL	**R$ 1.000.000,00**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	POLÍCIA MILITAR - PM			**1.000.000,00**
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339015	0100	1.000.000,00
			TOTAL	**R$ 1.000.000,00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 22/04/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5569289** e o código CRC **017844C4**.

SEGEP

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 498 (5433644), constante no Processo n. 0029.011663/2018-79,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2018, da servidora **KATIUCY LIMA DA SILVA KROFKE**, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300053106, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji -Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540079** e o código CRC **CB21EEE3**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 509 (5452224), constante no Processo n. 0049.236786/2018-82,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 2 de julho de 2018, do servidor **ALEX SANDER CARVALHO LOURENÇO**, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300124666, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540137** e o código CRC **C1F872AF**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 450 (5098980), constante no processo n. 0029.055351/2019-58,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 2019, o servidor **ALEANDRO GONÇALVES LEITE**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300141268, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540194** e o código CRC **84282912**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 455 (5103812), constante no Processo n. 0050.013624/2018-39,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 5 de janeiro de 2018, do servidor **JAMES PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Técnico em Radiologia, Matrícula n. 300126636, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540254** e o código CRC **20753EAB**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 451 (5099267), constante no Processo n. 0029.123095/2018-58,

R E S O L V E:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2017, do servidor **EVERALDO CARDOSO DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300130085, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540298** e o código CRC **0DE07480**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 608 (5420764), constante no Processo n. 0036.095574/2018-88,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 19 de março de 2018, do servidor **JAELSON SAVI DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300131372, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540361** e o código CRC **353E2FEA**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Parecer n. 478 (5371749), constante no Processo n. 0029.149229/2018-61,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 9 de maio de 2018, da servidora **JUCILENE FREITAS DE OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300057382, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540411** e o código CRC **91711487**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 577 (5331146), constante no Processo n. 0033.347483/2018-63,

R E S O L V E:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 8 de março de 2017, do servidor **DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300116325, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Vilhena-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540624** e o código CRC **93B4BA2D**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 449 (5097384), constante no Processo n. 0029.255190/2018-10,

R E S O L V E:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 24 de julho de 2018, do servidor **LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300110480, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Guajará-Mirim-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540673** e o código CRC **A9C8429C**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 454 (5103069), constante no Processo n. 0019.142737/2018-37,

R E S O L V E:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 2 de maio de 2018, do servidor **MADSON ALBUQUERQUE FERNANDES PONTES**, do cargo de Agente de Policia, Matrícula n. 300098530, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540720** e o código CRC **1D1A017D**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 76 (4416439), constante no Processo n. 0019.269493/2018-39,

R E S O L V E:

I – Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 7 de agosto de 2018, do servidor **MARCOS GEROMINI FAGUNDES**, do cargo de Delegado Policia, Matrícula n. 300098440, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540847** e o código CRC **4B4A6DD0**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando Adendo documento (4251193) e Parecer n. 480 (5382057), constantes no Processo n. 0029.473109/2018-81,

D E C R E T A:

Fica concedida, a contar de 1º de fevereiro de 2019, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária e remuneração, da servidora **FERNANDA STEIGENBERG RAMOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540900** e o código CRC **D89D324B**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 703/2019/SEAS-GGRH, Ofício n. 5457/2019/SEDUC-GLOT, de 2.4.2019, Ofício n. 1449/2019/GOV-RED e Processo n. 0026.089742/2019-04,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 20 de março de 2019, do Decreto de 27.2.2019, que **Prorrogou a Cedencia**, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, até 31 de dezembro de 2019, da servidora **LUCILENE PEIXOTO DOS REIS,** Professor Classe C, matrícula n. 300025420, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540016** e o código CRC **C6204803**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 0964/DICAS-DGP/GAB/SEMAD, de 11.3.2019, Portaria n. 0248, de 26.2.2019, Despacho GOV-CED (5437905), Ofício n. 1529/2019/GOV-RED e Processo n. 0005.456458/2018-15,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de janeiro de 2019, do servidor **FRANCISCO BATISTA DA SILVA,** Professor N. II/História, cadastro n. 102170, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Casa Civil.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540122** e o código CRC **1B0A094E**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1284/GAB/SEMUSA, de 1.4.2019, Ofício n. 1455/2019/GOV-RED e Processo n. 0036.047451/2019-11,

RESOLVE:

Retificar, em partes os termos do Decreto de 27.2.2019, que **Cedeu**, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, a servidora **DIONEIA MARTINS MARINHO,** Psicólogo, matrícula n. 300053261, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Porto Velho.**

Onde se lê: a contar de 1º de janeiro de 2019,

Leia-se: **a contar de 1º de abril de 2019,**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540372** e o código CRC **060E27D6**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 215/GP, de 11.3.2019, Ofício n. 5494/2019/SEDUC-GLOT, de 3.4.2019, Ofício n. 1503/2019/GOV-RED e Processo n. 0014.477354/2018-27,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2019, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, a servidora **SENIR MARINGUES GOMES,** Professor Classe C, Matrícula n. 300019185, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540215** e o código CRC **A24A26B9**.

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1073/DICAS/DGP/GAB/SEMAD, de 18.3.2019, Ofício n. 970/2019/SEAS-GGRH, de 25.3.2019, Ofício n. 1324/2019/GOV-RED, de 27.3.2019, Portaria n. 0435, de 11.4.2019, Ofício n. 1585/2019/GOV-RED e Processo n. 0026.002101/2019-45,

RESOLVE:

Aceitar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2019, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2019, da servidora **LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA,** Professor N II/História, cadastro n. 177982, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho,para desenvolver suas atividades na **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5556854** e o código CRC **E5E7F7C8**.

Portaria nº 4204/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 3088 (5166109), Despacho SEJUS-ASTEC 5159617, que consta nos autos no Processo n. 0033.055043/2017-00,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **1.1.2019,** os termos da Portaria n. 30/NCSR/SEGEP/SEPOG de 10.1.2019, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a contar de 3.3.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **VANDERLEI NOVAIS SILVA,** ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300087976, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475027** e o código CRC **C1721FEF**.

Portaria nº 4304/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.01-1712.02298-0000/2015,

RETIFICAR a Portaria n.122278007/2018/SEGEP-NCSR, de 25 de Novembro de 2016, publicada no DOE - Edição 223, de 01 de Dezembro de 2016, que concedeu progressão funcional a servidora:

Nome: ALEUDA ANDRADE DA SILVA
Matrícula: 300099754
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SESAU

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23.06.2010 a 22.06.2013	C/02	23.06.2013
23.06.2013 a 22.06.2015	C/03	23.06.2015

LEIA-SE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23.06.2013 a 22.06.2014	C/03	23/06/2014

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5502657** e o código CRC **51FA433F**.

Portaria nº 4305/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento Adendo (4875512), Despacho SESAU-CRH 4957401, que consta nos autos do Processo n. 0036.083638/2019-89,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VOLMIR BEATTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 3º quinquênio de 7.7.2000 a 6.7.2005.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5502790** e o código CRC **A8BA9053**.

Portaria nº 4308/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memo 132 (3306690), Despacho PGE-DRH 3333448, que consta nos autos do Processo n. 0020.376586/2018-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **HENRY ANDERSON CORSO HENRIQUE**, Procurador do Estado, Matrícula n. 300037738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Cacoal, no período de **23.5.2019 a 21.6.2019, 17.2.2020 a 17.3.2020, 30.3.2020 a 28.4.2020,** referente ao 2º quinquênio de 11.10.2006 a 10.10.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5503368** e o código CRC **530FD22D**.

Portaria nº 4310/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4837713), Despacho SEDUC-GLOT 4986571, que consta nos autos do Processo n. 0029.079158/2019-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SANDRA MARIA DALCIND CAVATI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300106213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 16.3.2011 a 15.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5503703** e o código CRC **66961BBC**.

Portaria nº 4313/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.01.1712.06520-0000/2016,

RETIFICAR a Portaria n.10501/2018/SEGEP-NCSR, de 29 de Setembro de 2016, publicada no DOE - Edicão 186, de 04 de outubro de 2016, que concedeu progressão funcional a servidora:
Nome: LAURILENE DE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 300097200

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: SESAU

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03.05.2010 a 02.05.2013	A/02	03/05/2013
03.05.2013 a 02.05.2014	A/03	03.05.2014
03.05.2014 a 02.05.2016	A/04	03.05.2016

LEIA-SE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03.05.2013 a 02.05.2014	A/03	03.05.2014
03.05.2014 a 02.05.2016	A/04	03.05.2016

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5504568** e o código CRC **6C2603FD**.

Portaria nº 4317/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Licença (4440488), Despacho SEDUC-GLOT 4828488, que consta nos autos do Processo n. 0029.392270/2018-55,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSIMARI STRABELLI FREIRE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300008990, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia D'Oeste, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 4º quinquênio de 1.7.2000 a 30.6.2005.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5505330** e o código CRC **9C36D9CF**.

Portaria nº 4319/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento e Docs. (4903986), Despacho SEDUC-GLOT 4978438, que consta nos autos do Processo n. 0029.087133/2019-82',

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ERIKA CRISTINA CUSTODIO DINIS SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300050747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 3º quinquênio de 10.3.2014 a 9.3.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5505934** e o código CRC **8A0A1857**.

Portaria nº 4323/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5296894), Despacho SESAU-CRH 5317750, que consta nos autos do Processo n. 0057.132660/2019-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELVANA AYRES MEDEIROS**, Nutricionista, Matrícula n. 300123843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019,** referente ao 1º quinquênio de 14.5.2013 a 13.5.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5506481** e o código CRC **A507E7FD**.

Portaria nº 4325/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (2705918), Despacho SEDUC-GLOT 5322941, que consta nos autos do Processo n. 0029.294566/2018-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SUELENE SOARES MAIA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300098569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 8.7.2010 a 7.7.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5506771** e o código CRC **9055D27A**.

Portaria nº 4328/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.01.1712.08830-0000/2016,

RETIFICAR a Portaria n.1471/2018/SEGEP-NCSR, de 24 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE - Edicão 50, de 16 de março de 2017, que concedeu progressão funcional a servidora:

Nome: ANGELUCCI VIEIRA GOMES
Matrícula: 300092982
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: HPSJII

ONDE SE LÊ:

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
9/11/2011 a 8/11/2013	C/3	9/11/2013
9/11/2013 a 8/11/2015	C/4	9/11/2015

LEIA-SE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
9/11/2012 a 8/11/2013	C/3	9/11/2013
9/11/2013 a 8/11/2015	C/4	9/11/2015

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5507830** e o código CRC **6206E668**.

Portaria nº 4368/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento à fl.41, que consta nos autos do Processo n. 1503.00530/2017,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.7757/2018/SEGEP-NCSR, de 9.11.2018, ao servidor **MARCUS ARTURO COSTA**, Datiloscopista Policial Criminal, Matrícula n. 300016427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 3.3.2019 a 2.4.2019, 1.5.2019 a 31.5.2019, **1.6.2019 a 30.6.2019,** referente ao 5º quinquênio de 30.1.2010 a 29.1.2015.

LEIA-SE:

no período de 3.3.2019 a 2.4.2019, 1.5.2019 a 31.5.2019, **1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 5º quinquênio de 30.1.2010 a 29.1.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5514632** e o código CRC **B9C6304F**.

Portaria nº 4372/2019/SEGEP-CAR

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 425/2019/SEGEP-2ªCSPAD, de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, Processo Administrativo Disciplinar - PAD, registrado sob o nº 008/PAD/SEDUC/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 17/04/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5516415** e o código CRC **9DD0F258**.

Portaria nº 4378/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0049.023898/2019-56,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores pertencentes ao Quadro da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Hospital de Base:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300136091	FABIA SILVEIRA LOPES	26/11/2015 à 25/11/2018	102	A	26/11/2018
300015689	MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	16/11/2013 à 15/11/2015 16/11/2015 à 15/11/2017	314	C 315 C	16/11/2015 16/11/2017
300094148	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	02/12/2015 à 01/12/2017	305	C	02/12/2017

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5517741** e o código CRC **635ADEF9**.

Portaria nº 4402/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0052.112767/2019-93,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: JANETE SENA DOS SANTOS
Matrícula: 300097574
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Lotação: FHEMERON
Período de Avaliação: 28/05/2016 a 27/05/2018
Referência: 05
Classe: A
Efeitos Financeiros: 28/05/2018

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5529039** e o código CRC **7B38C993**.

Portaria nº 4425/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0052.105900/2019-55,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO
Matrícula: 300077570
Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Lotação: FHEMERON
Período de Avaliação: 25/06/2016 a 24/06/2018
Referência: 06
Classe: A
Efeitos Financeiros: 25/06/2018

Júlio Martins Figueiroa Faria
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540178** e o código CRC **605B6339**.

Portaria nº 4494/2019/SEGEP-CAR

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 702/2019/SEGEP-1CSPAD, de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Haroldo Pio Fernandes, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 042/PAD/SEDUC/2018, como Defensor Dativo do servidor WILSON DA SILVA TOMÉ, Técnico Administrativo Educacional Nível I, matrícula 300026324, lotado na SEDUC/Theobroma/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor–Geral da Administração - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 17/04/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5560803** e o código CRC **E7705784**.

EDITAL Nº 59/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Júlio Martins Figueiroa Faria**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo n. **0036.085069/2018-25,** considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base no nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 1184/2003, torna público as normas para a realização de **Processo Seletivo Simplificado de Avaliação de Títulos**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidades de Saúde Pública Estadual dos municípios Buritis e São Francisco do Guaporé**, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seu Anexo, considerando ainda o ítem **3.17.7 do Edital n. 24/GCP/SEGEP-2018**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, que consistirá em **Avaliação de Títulos**, visando à contratação temporária de **10 (dez) vagas para Médico 40 horas semanais**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, a **Unidade de Saúde Pública Estadual dos municípios Buritis e São Francisco do Guaporé**, conforme quadro de vagas seguinte:

2. **DAS INSCRIÇÕES**

2. A inscrição deverá ser realizada em dois momentos, conforme a seguir:

1º momento: de caráter parcial através do portal **sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso** quando o candidato passará informações cadastrais e curriculares.

2º momento: de caráter final, se dará com os seguintes documentos que deverão ser enviados para o email: *processoseletivosesau@gmail.com*, na seguinte ordem:

1. Formulário para Entrega de Títulos e Documentação **(Anexo IV deste Edital).**
2. Comprovantes de Escolaridades, relacionados ao emprego;
3. Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem;

4. Cópia dos Comprovantes de Experiência na área pretendida;
5. Cópia do Currículo (o qual foi preenchido no ato da inscrição);
6. Carteira de Identidade e
7. Cópia do Comprovante de Inscrição.

2.1.1 Deverá ser obedecida a data final do prazo para envio de documentos. Documentos entregues fora do prazo serãodesconsiderados.

2. Antes de inscrever-se o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

2. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. A inscrição parcial será realizada somente via Internet no portal **sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso**, no prazo estabelecido no **Anexo II - Cronograma Previsto**.

2. . A inscrição parcial deverá ser confirmada com o envio da documentação e títulos constantes do **item 2.1**.Não será cobrada taxa de inscrição.

2. No ato da inscrição parcial o candidato deverá marcar em campo específico da Ficha de Inscrição **uma única opção de emprego**. Depois de efetivada não será aceito pedido de alteração de opção.

2. O profissional contratado deverá desempenhar suas atividades junto a Unidade Estadual de Saúde, conforme a localidade para onde se candidatou.

2. Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da lei.

2. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no **item 2.1** deste Edital e ter sua inscrição homologada pelo Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas e publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

2. **Da inscrição pela *Internet***

1. . Para se inscrever o candidato deverá acessar o portal **sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso**, onde consta Link específico que disponibiliza o Edital, a Ficha de Inscrição, o Currículo e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Anexo II - Cronograma Previsto**, considerando-se o horário oficial de Rondônia.

2. . O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e Currículo, bem como os demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

3. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição parcial e para a entrega da documentação e títulos, implicará no cancelamento da mesma.

4. A inscrição parcial é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação dos portais **sistema.sesau.ro.gov.br/s/concurso**, nos últimos dias de inscrição.

5. A Administração não será responsável por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

3. **DA PROVA DE TÍTULOS**

3. A análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório.

3. Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

3. Somente serão considerados os títulos obtidos pelo candidato até a data do envio do **Formulário para Entrega de Títulos e Documentação (Anexo IV)**. Fica vedada a complementação de documentação após a sua respectiva entrega a Comissão.

3. Todos os cursos previstos e tempo de experiência profissional para pontuação na análise de títulos deverão estar concluídos.

3. Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes das seguintes tabelas de pontuação.

3. **DAS TABELAS DE PONTUAÇÃO**

1. Serão considerados os seguintes títulos para efeito de avaliação e pontuação no presente Processo Seletivo.

a)Emprego de Médico/Especialidades:

ITENS DE AVALIAÇÃO			ESQUEMA DE PONTUAÇÃO	
REQUISITO	TÍTULOS		PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação/Escolaridade	Diploma de Graduação Superior em **Medicina** ou Declaração de Colação de Grau (desde que expresse a nomenclatura do curso, total da carga horária, data da conclusão do curso e ato oficial de reconhecimento do curso), mais Certificação de Conclusão de Residência Médica ou Certificação de Títulos de Especialista na área Pretendida (Convênio CFM/AMB/CNRM).		30 (trinta) pontos.	30 (trinta) pontos.
2. Cursos de Pós Graduação/Especialização	Certificação de Conclusão de Curso de Pós-Graduação na área pretendida (360hs, no mínimo).		4 (quatro) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	8 (oito) pontos.
3. Outros Cursos	Certificação de Conclusão de Cursos relacionados com a área pretendida (40hs, no mínimo).		2 (dois) pontos para cada curso. Máximo 2 (dois) cursos.	4 (quatro) pontos.
4. Experiência Profissional	Em Empresa Pública	Declaração original expedida pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, de acordo com a área pretendida, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo chefe do órgão competente, com a assinatura devidamente reconhecida em cartório de Notas e Distribuição. (A Administração reserva-se do direito de fazer consulta a título de confirmação junto ao órgão emissor).	2 (dois) pontos para cada 6 meses. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	8 (oito) pontos.
	Em empresa privada	Cópia autenticada, em cartório de Notas e Distribuição, da Carteira de Trabalho por Tempo de Serviço - CTPS (página de identificação com fotos e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho), acrescida de declaração original do órgão ou empresa emitida pelo setor de pessoal.	2 (dois) pontos para cada 6 meses. Máximo de 24 (vinte e quatro) meses.	8 (oito) pontos.
TOTAL GERAL				**58 pontos.**

1. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos, correspondentes ao requisito básico, constante do **item 1** da tabela acima.

2. As pontuações, correspondentes aos itens **"2", "3"** e **"4"** da tabela acima, servirão apenas como critérios de desempate e de classificação.

3. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter a pontuação mínima de 10 (dez) pontos, correspondentes ao requisito básico, constante do **item 1** da tabela acima.

4. As pontuações, correspondentes aos itens **"2"** e **"3"** da tabela acima, servirão apenas como critérios de desempate e de classificação.
5. Persistindo empate quanto ao número de pontos obtidos na avaliação dos títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato mais idoso.
6. A listagem das notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, será divulgada nos portais: **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.sesau.ro.gov.br**, na data constante no **Anexo II - Cronograma Previsto**.

3. **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**
1. Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate.
3. **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO**
1. Para a assinatura do Contrato Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
1. Ter sido selecionado para a localidade e vaga ofertada no Processo Seletivo;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
4. Estar quite com a justiça eleitoral;
5. Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
6. Possuir o nível de escolaridade/habilitação exigidas para o exercício do emprego;
7. Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do emprego, conforme consta do **Anexo III – Descrição sumária das atribuições do emprego**, devendo ser certificado através de Atestado Médico;
8. Firmar declaração de que possui ou não possui vinculo empregatício com órgãos públicos;
9. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
10. Cumprir na íntegra as determinações deste Edital.
3. **DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO**
1. Os candidatos selecionados, dentro do quantitativo de vagas ofertadas, serão admitidos em caráter emergencial e temporário pelo prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato Temporário. Para os contratos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.
2. Os candidatos que forem selecionados serão contratados por tempo determinado, aplicando-se no que couber, o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. (Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.
3. **DOS LOCAIS DE LOTAÇÃO**
1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais exclusivamente junto às Unidades Estaduais de Saúde, sob a administração da Secretaria de Estado da Saúde, sendo definido seu local de exercício, pelo Setor de Lotação da SESAU.
3. **DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**
1. O valor da remuneração é o equivalente ao do Nível da Referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde, representado na tabela a seguir:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
MÉDICO	40 h/s	**R$ 11.789,24** mais benefícios legalmente cabíveis.

3. **DOS RECURSOS**
1. O candidato poderá apresentar recurso devidamente fundamentado em relação a qualquer titulo, informando as razões pelas quais discorda do resultado.
2. O recurso deverá ser enviado para o email*:* *processoseletivosesau@gmail.com*, devendo ser interposto no prazo constante do **Cronograma Previsto (Anexo II)**.

1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por titulo analisado, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível no **Anexo V – Formulário Recurso**, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada titulo recorrido.
2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.
3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes aos títulos analisados, considerados procedentes, serão atribuídos ao candidato recorrente.
4. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensivo à Comissão Processo Seletivo SESAU/RO e/ou ao Governo do Estado de Rondônia; for apresentado fora do prazo e fora de contexto.
5. As alterações de análise, após exame dos recursos e/ou pedido de revisão, serão dadas a conhecer, coletivamente, pela *Internet* nos portais **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.sesau.ro.gov.br** na data constante do **Anexo II – Cronograma Previsto**.
6. A Comissão Processo Seletivo SESAU/RO constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

3. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

1. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do **Anexo II - Cronograma Previsto** e publicados no site: **www.rondonia.ro.gov.br**.
2. Após a análise dos recursos o Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas homologará o resultado final do Processo Seletivo, divulgando-o no site: **www.rondonia.ro.gov.br** e em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia, assim como no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

3. **DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO**

1. Os candidatos que forem selecionados serão convocados de acordo com o número de vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado, mediante a conveniência da administração, através de Edital publicado no site **www.rondonia.ro.gov.br** em jornal de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para assinatura do Contrato Temporário, devendo se apresentar em local a ser divulgado por ocasião da convocação que se dará através do portal **www.rondonia.ro.gov.br** e fazer entrega dos seguintes documentos.
2. Segue listagem da documentação necessária para contratação:

DOCUMENTOS
1. Cédula de Identidade
2. CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3. Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4. Registro no Conselho de Classe equivalente, para os profissionais que couber.
5. Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.
6. Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.
7. Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, *(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.
8. Certidão de Nascimento ou Casamento
9. Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
10. Cartão de Vacina dos Dependentes

11.	Titulo de Eleitor
12.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
13.	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).
14.	Certificado de Reservista
15.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
16.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
17.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
18.	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.
19.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
20.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
21.	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
22.	Fotografia 3x4.
23.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
24.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
25.	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.

Atenção: *No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.*

1. O candidato convocado para assinatura do Contrato Temporário **que não comparecer dentro do prazo que será estabelecido será tido como desistente**, podendo, a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
2. O candidato convocado só poderá ser lotado em Unidade de Saúde sob administração da Secretaria de Estado da Saúde. Ficando vedado qualquer tipo de transferência, para outros órgãos das Administrações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. As despesas financeiras para a contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria para o Fundo Estadual de Saúde, no Projeto/atividade 17.12.10.122.2407 – Administração de Recursos Humanos, Fonte “00” - Elemento de Despesa: 3190.04; 3190.09; 3190.11; 3191.13; 3190.16; 3190.94 e 3190.96.

3. **DA RESCISÃO DE CONTRATO**

1. Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas em Contrato Temporário específico, firmado entre as partes contratantes.

3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
2. As contratações somente serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo.
3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.
4. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente.

5. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.
6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado de Rondônia ou em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia.
7. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, seja pela falta de candidatos inscritos e/ou não aprovados, abrir-se-ão novas datas para inscrição e entrega de títulos para preenchimento destas, tendo este novo processo adequação à publicidade e prazos legalmente exigidos.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente com a Assessoria da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado.

3. **ANEXOS**

- **Anexo I – Quadro de Vagas;**
- **Anexo II – Cronograma Previsto;**
- **Anexo III – Descrição sumária das atribuições do emprego;**
- **Anexo IV – Formulário Entrega de Títulos e Documentação;**
- **Anexo V – Formulário Recurso.**

Julio Martins Figueiroa Faria
Superintendente SEGEP/RO

- **Anexo I – Quadro de Vagas;**

Médico 40 Horas:

			LOCALIDADE DE VAGA		
Cargos	**Nível**	**CHS**	**Buritis**	**São Francisco do Guaporé**	**Total**
Médico Cirurgião Geral - 40hs	NS	40	**0**	**2**	**2**
Médico Clínico Geral - 40hs	NS	40	**4**	**1**	**5**
Médico Gineco-Obstetra - 40hs	NS	40	**0**	**3**	**3**
Médico Intensivista - 40hs	NS	40	**0**	**0**	**0**
TOTAL					**10**

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	**DATA PREVISTA**
Publicação na internet do Edital de Abertura do Processo Seletivo nos sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.sesau.ro.gov.br	16/4/2019
Inscrição Parcial *(internet)*	16 a 18/4/2019
Envio de Títulos e Documentação *(Confirmação de Inscrição) os documentos deverão ser enviados para o email: processoseletivosesau@gmail.com (Arquivo único em PDF).*	19 a 21/4/2019
Homologação das Inscrições.	
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos	22/4/2019
Entrega dos Recursos	23/4/2019
Homologação do Resultado Final e convocação	24/4/2019

O presente cronograma poderá ser alterado mediante a conveniência da Administração Pública Estadual. Quaisquer alterações serão divulgadas nos veículos de comunicação dispostos neste edital.

ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MÉDICO (PARA TODAS AS ESPECIALIDADES)

Realizar exames médicos, compreendendo análise, exame físico, solicitando exames complementares quando for necessário, emitir diagnósticos, acompanhar pacientes internados, prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano, aplicar os métodos de medicina preventiva, definir instruções, praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; Aplicar as leis e regulamentos da saúde pública, desenvolver ações de saúde coletiva, participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Investigar casos de doenças de notificação compulsória, fazendo exames clínicos, laboratoriais e epidemiológicos de paciente, avaliando-o com a equipe, para estabelecer o diagnóstico definitivo da doença; Participar da investigação epidemiológica de agravos inusitados, levantando esclarecimentos sobre a doença, diagnosticando a sua natureza, a fonte de proliferação e os meios de transmissão, para orientar sobre as medidas de prevenção e controle adequados; Analisar o comportamento das doenças, a partir da observação de dados clínicos, laboratoriais e epidemiológicos, analisando registros, dados complementares, investigações em campo e fazendo relatórios, para adoção de medidas de prevenção e controle; Participar do planejamento, execução e avaliação dos planos, projetos e programas do setor de saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem do pessoal envolvido nos assuntos ligado a área de saúde; Participar do planejamento, execução e avaliação de campanhas de vacinação, segundo as necessidades e a divisão de trabalho da coordenação local; Desenvolver atividades de educação em saúde no serviço e na comunidade, através de grupos e/ou movimentos da sociedade civil organizada, sobre temas e assuntos de interesses da população e considerados importantes para a saúde; Elaborar projetos e participar da execução, análise e avaliação de pesquisa e elaboração de trabalhos científicos na área de saúde; Orientar servidores da classe anterior, quando for o caso, sobre as atividades que deverão ser desenvolvidas; Supervisionar, avaliar e emitir parecer sobre o credenciamento de clínicas, hospitais e laboratórios; Assessorar superiores para autorização de prorrogação de internações; Realizar visitas hospitalares diariamente, emitindo relatórios pertinentes; Revisar e liberar o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, de acordo com as tabelas vigentes; Revisar os procedimentos médicos nos processos de internação; Executar outras tarefas correlatas

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTAÇÃO

(Confirmação de Inscrição)

<table>
<tr><td colspan="5">PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SESAU/2019 INSCRIÇÃO N. _____</td></tr>
<tr><td colspan="5">NOME DO CANDIDATO (Letra de forma)
, CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO:___/_____/_____, IDADE:_____, R. G._____, ÓRGÃO EXPEDIDOR: ____

CARGO:_____- ESPECIALIDADE:_____CARGA HORÁRIA: _____ OPÇÃO LOCAL/VAGA: _____</td></tr>
<tr><td colspan="2">ENDEREÇO</td><td>BAIRRO</td><td colspan="2">CEP</td></tr>
<tr><td>TELEFONE:</td><td>MUNICIPIO:</td><td>UF:</td><td colspan="2">E-MAIL:</td></tr>
<tr><td>GRAU DE ESCOLARIDADE:</td><td colspan="2">ESPECIFICAR O CURSO:</td><td>CTPS</td><td>SÉRIE:</td></tr>
</table>

		N.	

ITENS DE AVALIAÇÃO

REQUISITO	ESPECIFICAR OS TÍTULOS	QUANTITADE

ANEXO V - FORMULÁRIO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SESAU **INSCRIÇÃO N. _____**

NOME DO CANDIDATO *(Letra de forma)*

, CPF: _____

EMPREGO:_____CARGA HORÁRIA: _____ OPÇÃO LOCAL/VAGA:_____.

REQUISITO	ARGUMENTOS

Documento assinado eletronicamente por **Socorro Maria dos Santos da Silva**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5517143** e o código CRC **A7D058FE**.

EXTRATO

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC n. 68/1992, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447/2008, de 2 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, através da Sindicância Administrativa Investigativa n. 194/2014/1ªCSPAD-SEARH, de 12.11.2014, bem como, conforme consta o Processo n. 0031.151659/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração – CGA/SEGEP, constituída pela Portaria n. 228/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18.01.2019, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 4164/2019/SEGEP-CAR entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 17/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464908** e o código CRC **B5F35EA6**.

SUPEL

ADENDO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019/GAMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0025.016486/2019-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância e segurança, patrimonial preventiva e ostensiva armada diurna/noturna, na área do Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack- Ji-Paraná/RO. Os serviços serão prestados na área localizada no km 333 da BR 364, 11 km de Ji-Paraná, sentido Presidente Médici, local de realização da Rondônia Rural Show. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria Nº 35/SUPEL-CI de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 12 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que houve modificação no valor. Informamos que o edital retificado com nova data de abertura encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica remarcada a abertura do certame no dia 06 de maio de 2019, às 12h00min (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9266, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Pereira Santana**, **Pregoeiro(a)**, em 17/04/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5534939** e o código CRC **B188F4E1**.

AVISO

Aviso de Reabertura

Pregão Eletrônico Nº. **582/2018/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0046.072494/2018-35**

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de insumos para a realização de testes laboratoriais com a metodologia ELFA (Enzyme Linked Fluorescent Assay)" e consumíveis necessários para a realização destes testes, todos de uso laboratorial, por um período de 12 meses. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **PORTARIA N 046. 2019 SUPEL-CI, publicada no DOE N. 032, de 18.02.2019,** torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi respondido o pedido de esclarecimento. Informa que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÕES**, e que o **ADENDO MODIFICADOR I**, está disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do Edital, devidamente retificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas. Informamos ainda, que o certame em epigrafe antes suspenso, fica estabelecido novo prazo de abertura para o dia **06/05/2019** às **09h00min** (horário de brasília - DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com. Porto Velho/ RO, 17 de abril de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro da CPL/DELTA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira**, **Pregoeiro(a)**, em 17/04/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5544948** e o código CRC **4C00705C**.

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2019/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0033.433477/2018-28

Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades do Sistema Prisional Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação/GAF/SEJUS, de acordo com o memorando nº 105/2018/SEJUS-NUALI e seus anexos. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 68/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE de 18.03.2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o procedimento está **SUSPENSO SINE DIE**, em cumprimento à Decisão Monocrática DM-0052/2019-GCBAA expedida pelo Tribunal de Contas de Rondônia.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN
Pregoeiro - CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 17/04/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5545825** e o código CRC **7B6A9087**.

AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 55/2019/SIGMA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo: 0036.059086/2018-15
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de **Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos resíduos Grupo "D"**, para atender ao Hospital Regional de Buritis - HRB e Laboratório de Fronteira - LAFRON, de forma contínua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste terno de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses.
A Superintendência Estadual de Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.
Porto Velho/RO, 17 de abril de 2018.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Matrícula nº. 300061141

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 17/04/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547334** e o código CRC **09925099**.

AVISO
ADENDO MODIFICADOR 01 COM AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO **Nº.037/2019/SUPEL/RO**. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: **Nº. 0015.326630/2018-80**. Objeto: **Aquisição de SCANNER DE MESA para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**. Valor Estimado **R$ 73.487,70** (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). **Data de Reabertura: 06 de maio de 2019, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)**. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267. Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300148746

Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias**, **Pregoeiro(a)**, em 17/04/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5557955** e o código CRC **09FFE553**.

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos previsto no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, dos autos do processo administrativo nº 0043.093807/2019-08, a Inexigibilidade de Licitação em razão da contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, objetivando a contratação de empresa especializada em ministrar o Curso de capacitação e aperfeiçoamento de "**FORMAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**", a ser realizado no município de Porto Velho - RO nos dias 24 e 25 de abril de 2019, perfazendo o valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) em favor da empresa **TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.465.161/0001-90**, conforme o **Parecer nº. 195/2019/SUPEL-ASSEJUR**, acostado nos autos em epígrafe.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5561367** e o código CRC **5A56EE51**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR II COM REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRONICO Nº: 398/2018/KAPPA/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 0028.099989/2018-20/ SEDAM /RO. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de veículos (tipo automóvel) para atender ao programa de consolidação do pacto nacional pela gestão das águas - PROGESTÃO, visando atender as necessidades da SEDAM. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 101/2018/CI/SUPEL/RO, de 04/09/2018, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações no item 1 do Anexo I – Termo de Referência, referente a inclusão da Lei 6.729/79, conhecida como "Lei Ferrari", no tipo de "direção" e nos valores dos veículos (itens 1 e 2) do Quadro Estimativo de preços**.** Desta feita, o certame fica **REAGENDADO** para o dia 10 de maio de 2019, às 10h:00min (horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital na íntegra, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br, desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se. Porto Velho (RO), 15 de abril de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira**, **Pregoeiro(a)**, em 15/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5510756** e o código CRC **A11A49F1**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 091/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2018
PROCESSO Nº 0036.005086/2017-14

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo, sacos plásticos e bobinas de sacos plásticos para atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo - II e da Assistência Médica Intensiva – AMI, a pedido da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo, sacos plásticos e bobinas de sacos plásticos para atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo - II e da Assistência Médica Intensiva – AMI, a pedido da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.
6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – CAP/SESAU, no endereço: Rua Aparício de Moraes, 4348 – Bairro Industrial – cep: 76.821- 240 - Porto Velho/RO, de Segunda a Sexta-Feira das 7h30min às 13h30min. Telefone: (69) 3216-5475 / 3216-2203.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.
7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.
7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.
7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.
7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES
9.1. Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.
9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.
9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:
9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, até o décimo dia corrido.
9.3.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, garantida a prévia e ampla defesa.
9.3.4. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.
9.3.5. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual,

pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.3.6. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.3.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.3.8. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.3.9. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.4. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

a. Inexecução total ou parcial do contrato
b. Apresentação de documentação falsa
c. Comportamento inidôneo
d. Fraude fiscal
e. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato

9.5. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.6. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	**06**	**4,0% por dia**
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, fornecimentos/serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	**05**	**3,2% por dia**
3	Recusar-se entregar os bens/executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	**04**	**1,6% por dia**
4	Realizar entrega/Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	**02**	**0,4% por dia**
5	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	**02**	**0,4% por dia**
Para os itens a seguir, deixar de:			

6	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	**03**	**0,8% por dia**
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	**03**	**0,8% por dia**
8	Iniciar fornecimento/execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos, por ocorrência.	**02**	**0,4% por dia**
9	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	**01**	**0,2% por dia**

** Incidente sobre a parte inadimplida do contrato.*

9.7. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.8. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.9. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADAou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.10. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.12. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.13. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia: SESAU – Secretaria de Estado de Saúde.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0036.005086/2017-14 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 494/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 91/2019 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 22/04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SACOS PLÁSTICOS E BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS - SESAU **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 12/04/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Bobina saco plástico, transparente, contendo 100 (cem) unidades em cada rolo, com dimensões aproximadas de 40x60cm. O produto deve atender às normas da ABNT.	7.200,00	ROLO	HIPER ROLL	R$ 23,99	R$ 15,11	-37,02	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME
0002	Bobina saco plástico, transparente, contendo 100 (cem) unidades em cada rolo com dimensões aproximadas de 25x40cm. O produto deve atender às normas da ABNT.	10.800,00	ROLO	SERT	R$ 23,99	R$ 5,60	-76,66	ROMA COMERCIAL LTDA

0003	Saco plástico transparente para uso hospitalar, cada pacote deve conter 100 (cem) unidades com dimensões 40x50, de acordo com as normas da ABNT.	7.440,00	PCT	PLASTICO JUREMA	R$ 49,00	R$ 47,56	-2,94	MBR FERNANDES-ME
0004	Saco plástico transparente para uso hospitalar, cada pacote deve conter 100 (cem) unidades, com dimensões aproximadas de 20x30cm, com 0,10 micras de espessura, capacidade de 01 kg, de acordo com as normas da ABNT.	4.800,00	PCT	TEKPLAST	R$ 51,00	R$ 4,91	-90,37	DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0005	Bobina saco plástico, transparente, picotado, com dimensão aproximada 16x30cm, cada rolo deve conter 1.000 unidades, de acordo com a norma da ABNT.	24,00	ROLO	PLASMEL	R$ 14,38	R$ 14,37	-0,07	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME
0006	Bobina saco plástico, transparente, picotado, com dimensão aproximada 16x30cm, cada rolo deve conter 1.000 unidades em cada rolo, de acordo com a norma da ABNT.	12,00	ROLO	PLASMEL	R$ 14,38	R$ 14,37	-0,07	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME
0007	Saco plástico transparente para uso hospitalar, cada fardo deve conter 50 (cinquenta) unidades, com dimensões 50x80cm e de acordo com a norma da ABNT.	360,00	FARDO	TEKPLAST	R$ 70,78	R$ 13,88	-80,39	DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0008	Bobina saco plástico, transparente, picotado, cada rolo deve conter 100 (cem) unidades, com dimensões 100x70cm, de acordo com a Norma da ABNT.	24,00	ROLO	ACREPLAST	R$ 70,78	R$ 54,16	-23,48	ANA CAROLINA A DE A RUELLA

0009	Bobina saco plástico, transparente, picotado, com dimensões 20x35, cada rolo deve conter 100 (cem) unidades, de acordo com a Norma da ABNT.	36.000,00	ROLO	BOMPACK	R$ 70,78	R$ 3,97	-94,39	3M INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI
0010	Saco plástico transparente para transporte de materiais que são submetidos a desinfecção de alto nível, na Central de Esterilização de Material Cirúrgico. Sendo que cada rolo deve conter 100 (cem) unidades, tamanho aproximado 59x62cm, capacidade de 30 litros, de acordo com a norma da ABNT.	18.000,00	ROLO	TEKPLAST	R$ 68,08	R$ 26,24	-61,46	DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0011	Saco plástico transparente para transporte de materiais que são submetidos a desinfecção de alto nível, na Central de Esterilização de Material Cirúrgico. Cada pacote deve conter 100 (cem) unidades Tamanho aproximado 63x80cm, capacidade de 60 litros, de acordo com a norma da ABNT.	32.400,00	PCT	LABEL PACKING/NACION	R$ 70,78	R$ 28,70	-59,45	SOLITECH COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP
0012	Saco plástico transparente para transporte de materiais que serão submetidos a desinfecção de alto nível, com solda de fundo tipo estrela, impressão de linha delimitadora de volume máximo a ser preenchido para garantir maior resistência ao produto. Cada pacote deve conter 100 unidades, tamanho aproximado 59x62cm, na cor branca transparente, capacidade de 30 litros, de acordo com a norma da ABNT	78.840,00	PCT	LABEL PACKING/NACION	R$ 68,08	R$ 14,24	-79,08	SOLITECH COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP

0013	Saco plástico transparente para transporte de materiais que serão submetidos a desinfecção de alto nível, com solda de fundo tipo estrela, impressão de linha delimitadora de volume máximo a ser preenchido para garantir maior resistência ao produto. Cada pacote deve conter 100 (cem) unidades, tamanho aproximado 63x80cm, na cor branca leitosa, capacidade de 50 litros, de acordo com a norma da ABNT.	18.000,00	PCT	LABEL PACKING/NACION	R$ 70,78	R$ 22,22	-68,61	SOLITECH COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

SUÉLEN TORRES DA SILVA
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços Interina

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME	Jose Camacho, 1146 - olaria	PORTO VELHO - RO	EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES	810.710.192-87	(69) 3211-5451/3015-0057
21.348.054/0001-12	ROMA COMERCIAL LTDA	RUA DOM PEDRO II , 94 SALA B - SALA D-VILA SÃO JOSE	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	RODOLPHO MULLER ELIAS FEITOSA DA SILVA	064.677.129-94	(43)9918-3532 / 3141-3532
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES-ME	RUA ANISIO SERRÃO, 1712 - CENTRO	CACOAL - RO	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES	956.675.632-15	(69)3443-5059
17.878.902/0001-28	DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	RUA MANOEL FELIX, 5302sala A - FLODOALDO PONTES PINTO	PORTO VELHO - RO	DIOGO SOUZA BILIO	901.578.182-63	(69) 3026-7005 / 7008
34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME	RUA: TABAJARA, 2544 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	FABIOLA ESTEVES DA ROCHA	426.073.102-53	(69) 3223-5348 / 32117717
31.230.522/0001-03	ANA CAROLINA A DE A RUELLA	AV. AMAZONAS, 2228 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	ANA CAROLINA ARAUJO DE ALMEIDA RUELLA	814.328.522-72	(69) 99229-4203
25.132.993/0001-86	3M INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI	RUA PEDRO TEIXEIRA,, Nº 1481, SALA B - CENTRO	JI-PARANA - RO	DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA	012.666.031-07	(69) 3423-0823 / (69) 98465-5588
24.090.846/0001-28	SOLITECH COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP	AJURICABA / GALPÂO, 664 - CACHOEIRINHA	MANAUS - AM	PRISCILA MORAES DA SILVA	951.223.702-49	(092) 2101-7300 / 2101-7326 / 9171 -6664

Documento assinado eletronicamente por **Suelen Torres da Silva**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5554661** e o código CRC **E8261F01**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRONICO Nº: 75/2019/KAPPA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 0015.031765/2019-41/IDARON/RO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de RPA (Drones) para atender ao Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 101/2018/CI/SUPEL/RO, de 04/09/2018, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações no descritivo técnico do quadro anexo ao item 3.1(item 1 "RPA – DORNE"), e no subitem 7.1, ambos presentes no Anexo I – Termo de Referência, e consequentemente no descritivo técnico do quadro anexo ao item 2.2 (item 1 "RPA – DORNE"), subitem 2.3.1 presentes no Edital, item 5 do Anexo III do Edital "MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO" e subitem 1.1 do Anexo V "MINUTA DO CONTRATO"**.** Desta feita, o certame fica **REAGENDADO** para o dia 06 de maio de 2019, às 10h:00min (horário de Brasília), em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais informações inicialmente previstas no edital e seus anexos. O edital na íntegra, encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.supel.ro.gov.br, desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do mesmo, para conhecimento das alterações realizadas. Publique-se. Porto Velho (RO), 17 de abril de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira**, **Pregoeiro(a)**, em 17/04/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5555182** e o código CRC **D9C4B889**.

SEPAT

Portaria nº 32/2019/SEPAT-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n° 19/2019/SEPAT-GERFR(5291488), datado em 28 de fevereiro de 2019, que consta nos autos do processo 0064.131863/2019-00.

RESOLVE:

I - REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **Daniele Carvalho de Freitas ,** matrícula n. 300147549, ocupante do cargo de Assessor I, lotado nesta Superintendência, marcado para setembro de 2019, com os períodos abaixo especificados:

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	**23/09/2019 à 02/10/2019**	10
	11/11/2019 à 20/11/2019	10

Sendo que há pretensão da **venda de 10 (dez) dias,** pela demanda de serviços da unidade, de **21/11/2019 a 30/11/2019.**

Porto Velho, 11 de abril de 2019

Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues
Chefe do Núcleo de RH
Matr:. 300155908
Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Documento assinado eletronicamente por **Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues**, **Chefe de Unidade**, em 11/04/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 11/04/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5457044** e o código CRC **1213AC0E**.

Portaria nº 38/2019/SEPAT-ASJUR

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando ser de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT o acervo patrimonial do Estado bem como realizar a regularização fundiária, por meio de seu Superintendente;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual - PPA, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 desta SEPAT.

	GERENTES DE PROGRAMAS		
SERVIDOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**PROGRAMA**
Hannyeller B. Alecrim	Gerente do Programa de Regularização Fundiária Urbana	300128588	2051- Rondônia Competitiva
Fabiana Fernandes Tonon	Gerente do Programa de Regularização Fundiária Rural	300151714	1234 - Regulariza Rondônia
	COMITÊ GESTOR		
SERVIDOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**
Jorge L. Mello da Costa	Secretario Adjunto	300156657	Coordenador do Comitê
Paulo Alves	Gerente Administrativo e Financeiro	300154317	Primeiro Membro
Marlene Farias da Silva	Assessor I	300150314	Segundo Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposicões em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5538388** e o código CRC **E37067B1**.

SEFIN

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação do pregão eletrônico n° **393/2018**, que "torna público o pregão eletrônico referido, cujo objeto é a aquisição de Licenciamento de sistema de automação de processos, com fornecimento do código-fonte, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, para serem utilizados nos processos das áreas fins da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, especialmente nos processos sujeitos ao sigilo fiscal" publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 219 - 30 de novembro de 2018,

ONDE SE LÊ:

"(...) foi homologado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, conforme despacho final, em favor da empresa: **LECON TECNOLOGIA S/A,** CNPJ: 04.871.990/0001-94, no valor de **R$ 1.083.550,00 (Hum milhão, oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais),** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para à Administração Pública."

LEIA-SE:

"(...) foi homologado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, conforme despacho final, em favor da empresa: **LECOM TECNOLOGIA S/A,** CNPJ: 04.871.990/0001-94, no valor de **R$ 1.083.950,00 (Hum milhão, oitenta e três mil e novecentos e cinquenta reais),** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para à Administração Pública."

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, 17 de abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado Adjunto de Finanças de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5557308** e o código CRC **0BC6C284**.

Portaria nº 395/2019/SEFIN-UCP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e considerando o que consta no Processo nº 0030.053555/2017-53 e 0030.018524/2019-18, visando o aperfeiçoamentos na gestão e no trâmite de processos administrativos através da automação de processos e para os fins que especificam.

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidores para instituir Comissão para Acompanhamento da Automação de Processos, que serão desenvolvidos no âmbito da SEFIN nos Processos de Ação Fiscal e Análise de Revel com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Mônica Pereira de Carvalho Almeida	Presidente	300024131
Flaudemir Reis de Oliveira	Dono do Serviço e-Fisc	300098361
Anderson Aparecido Arnaut	Dono do Serviço e-Pat	300039591
Sandra Mara Araújo	Gestor de Negócio e-Fisc	300039621
Telêmaco Walter Leao Guedes	Gestor de Negócio e-Pat	300039622
Marivaldo Malaquias Cavalheiro	Gestor de Integrações	300090005

Alex Ishida	Gestor de Integrações e Infraestrutura	300131709
Fernando Terra Valejo Melo	Gestor de Integrações	300145376
Flávia Beatriz Rêgo	Facilitador Institucional	3000134275
Roberto de Sousa Maia	Facilitador Institucional	3000123023

Art. 2º As funções serão elencadas no ato de designação da comissão as seguintes atribuições:

Presidente

I. Coordenar, supervisionar, dirigir, e promover a realização das automações previstas, atendendo aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros;
II. Propor nomes para a composição da Comissão para Acompanhamento de Automação em Processos;
III. Viabilizar a comunicação entre a os integrantes da comissão;
IV. Promover o bom andamento das atividades, a execução de encaminhamentos e tomada de gestão junto ao Secretário.

Dono do Serviço (e-FISC e-PAT)

I. Homologar serviços, conjuntamente com os gestores de negócio, garantindo a conformidade do desenvolvimento com relação aos requisitos especificados por estes;
II. Orientar os gestores de negócio a nível de principais diretrizes e componentes do serviço a ser desenvolvido.

Gestor de Negócio

I. Especificar os requisitos (diagrama do processo, campos de formulário, regras de negócio e cenários de execução) para o desenvolvimento do protótipo e do serviço para homologação;
II. Coordenar a realização de testes extensivos nas fases de prototipação e homologação, além de consolidar/filtrar/validar os ajustes solicitados;
III. Alinhar diretrizes para a especificação dos requisitos com o dono do serviço.

Gestor de Integrações

I. Arquitetar e desenvolver *webservices* e aplicações que viabilizem a configuração e execução dos serviços automatizados;
II. Coletar as especificações necessárias e desenvolver portal para a comunicação e interação com os contribuintes.

Gestor de Infraestrutura

I. Garantir a disponibilidade de acesso aos desenvolvedores e desempenho das instâncias de desenvolvimento e produção da Lecom.

Facilitador Institucional

I. Apoiar gestores de negócio na estruturação dos requisitos especificados;
II. Coordenar prazos e escopo pactuados;
III. Organizar a agenda de reuniões e garantir o alinhamento entre a equipe de desenvolvimento;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 15/04/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5417974** e o código CRC **5B8CC494**.

Portaria nº 433/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS (5392232), datado em 08 de abril de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.418862/2018-75.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **SIVERLÔ MEIRELES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300109432, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto – PFWS/3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 02 (dois) dias de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, nos dias **07 e 22 de junho de 2019**, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5535681** e o código CRC **EC2ADF36**.

Portaria nº 435/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-PFWS (5445502), datado em 10 de abril de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.237453/2018-70

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO ANTONIO TEZA,** ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300049336, lotado na 3ªDRRE/PFWS/Vilhena, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **20 de abril de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições suplementares municipais de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral..

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20 de abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5536957** e o código CRC **245E2601**.

Portaria nº 436/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-5DRRDM (5436859), datado em 10 de abril de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.148784/2019-17.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO CLAUDIO SALES PINHEIRO,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300064102, lotado na 5ª Delegacia Regional da Receita Estadual/ROLIM DE MOURA, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias de **19, 24, 25, 26, 27 e 28 de junho 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de

2018 do município de Rolim de Moura/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 07 de março de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5543919** e o código CRC **D84E9553**.

Portaria nº 439/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-SUPER (4353768), datado em 02 de abril de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.017747/2019-68.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a ervidora **SIRLEI DE FÁTIMA DA CRUZ,** ocupante do cargo de Contador, matrícula nº. 300124677, lotada na Superintendência de Contabilidade/SUPER/SEFIN, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias de **03, 04 e 05 de abril de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2016 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5554519** e o código CRC **EAE00889**.

Portaria nº 442/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **EVERALDO DE SOUZA ORTEGA, CARGO: CHEFE DE POSTO FISCAL/3ª DRRE/SEFIN, CPF: 528.247.721-15,** Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da **UG: 14001.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - FONTE: 0100.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030.96 e 339039-96, para atendimento dos fins mencionados na NOTAS DE EMPENHOS - 2019NE0080 e 2019NE00181 - **PROCESSO N. 0030.142725/2019-35**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R$	4.000,00
3390-39-00	R$	4.000,00
Total	**R$**	**8.000,00**

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5560745** e o código CRC **78AC9F1D**.

IPERON

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.101791/2019-33, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário para atendimento da regional deste Instituto de Previdência na cidade de Cacoal/RO, visando a necessidade contínua de utilização de serviços, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-RO,** CNPJ nº 04.395.067/0001-23, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no inciso II do artigo 25 da citada Lei, conforme Informação nº 86/2019/IPERON-PROGER de 16/04/2019, acostada aos autos do processo em epigrafe.

Porto Velho (RO), 17 de abril de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Informação n. 86/2019/IPERON-PROGER, com base no inciso II do artigo 25 da Lei n 8.666/93.

Porto Velho (RO), 17 de abril de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 17/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5553509** e o código CRC **C7DC9824**.

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.118269/2019-91, que tem como objeto a contratação de Curso de Auditoria em Folha de Pagamento, a ser realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2019, no Centro Universitário São Lucas, na cidade de Porto Velho (RO), visando contribuir para conhecimento e capacitação de servidores deste Instituto, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa MK CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.755.309/0001-24, no valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), com base no inciso II do artigo 25 da citada Lei, conforme Informação nº 87/2019/IPERON-PROGER de 16/04/2019, acostada aos autos do processo em epigrafe.

Porto Velho (RO), 17 de abril de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme Informação n. 87/2019/IPERON-PROGER, com base no inciso II do artigo 25 da Lei n 8.666/93.

Porto Velho (RO), 17 de abril de 2019.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 17/04/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5554981** e o código CRC **37C1B1EF**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 42 DE 09/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.19872-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 188,** de 25/02/2019, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição 041**, de 01/03/2019, que concedeu aposentadoria à servidora **ROSELI SANDRI GUIMARÃES ISMAIL,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **15,** matrícula nº **300013115**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008**.

ONDE SE LÊ:

...com carga horária semanal de 40 horas.

LEIA-SE:

...com carga horária semanal de 20 horas.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5409529** e o código CRC **EE210195**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 43 DE 09/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.09190-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 095/IPERON/GOV-RO,** de 02/02/2017, publicado no **DOE nº 38**, de 24/02/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **FRANCISCA PEDRO BETONTE,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **04,** matrícula nº **300012719**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo**

3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 04.

LEIA-SE:

...referência 05.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5409616** e o código CRC **31A8BEC3**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 44 DE 09/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.07195-0000/2013.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 073/IPERON/GOV-RO,** de 01/02/2017, publicado no **DOE nº 38**, de 24/02/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PAIZ DA SILVA,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1,** referência **13,** matrícula nº **300017705**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 13.

LEIA-SE:

...referência 14.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5409694** e o código CRC **2143AFED**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 45 DE 09/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.07582-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 147/IPERON/GOV-RO,** de 16/02/2017, publicado no **DOE nº 57**, de 27/03/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **CLAUDIA RODRIGUES GERVONI,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **13,** matrícula nº **300013931**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 13.

LEIA-SE:

...referência 15.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5409769** e o código CRC **CA131E78**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 46 DE 09/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.04689-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 169/IPERON/GOV-RO,** de 02/03/2017, publicado no **DOE nº 57**, de 27/03/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA AMÉLIA MOREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **06,** matrícula nº **300014107**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 06.

LEIA-SE:

...referência 07.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 11/04/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5409887** e o código CRC **A296E15F**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 47 DE 15/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.11237-0000/2014.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 205/IPERON/GOV-RO,** de 23/03/2017, publicado no **DOE nº 77**, de 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA JUSTINIANO,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **03,** matrícula nº **300019216**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 03.

LEIA-SE:

...referência 04.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 16/04/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5497947** e o código CRC **5F77C086**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 48 DE 15/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.00862-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 602/IPERON/GOV-RO,** de 02/12/2016, publicado no **DOE nº 240**, de 26/12/2016, que concedeu aposentadoria à servidora **EUNICE MARTINS DA SILVA,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **06,** matrícula nº **300010304**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da**

Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 06.

LEIA-SE:

...referência 07.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 16/04/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5498631** e o código CRC **19BA64BE**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 49 DE 15/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.03524-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 271/IPERON/GOV-RO,** de 06/04/2017, publicado no **DOE nº 77**, de 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **MANOELINA MOREIRA DA SILVA BARROS,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1,** referência **15,** matrícula nº **300008830**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 15.

LEIA-SE:

...referência 16.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 16/04/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5499010** e o código CRC **8FAF1366**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 50 DE 15/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.00494-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 372/IPERON/GOV-RO,** de 09/06/2017, publicado no **DOE nº 123**, de 04/07/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **VANIA CAVALCANTI DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **09,** matrícula nº **300023342**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 09.

LEIA-SE:

...referência 10.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 16/04/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5499148** e o código CRC **A7A4D026**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 51 DE 15/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.14730-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 423/IPERON/GOV-RO,** de 25/07/2017, publicado no **DOE nº 164**, de 30/08/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor **ALVINO FERNANDES PESSOA,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1,** referência **14,** matrícula nº **300006603**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PARECER Nº 370/2019/CI/IPERON,** de 21/02/2019.

ONDE SE LÊ:

...referência 14.

LEIA-SE:

...referência 13.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 16/04/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5499364** e o código CRC **E827B600**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 52 DE 16/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.02150-0000/2010.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 089/IPERON/GOV-RO,** de 01/02/2017, publicado no **DOE nº 38**, de 24/02/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **LUCIA FRANCISCA BERTOZZI,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **06,** matrícula nº **300046283**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 06.

LEIA-SE:

...referência 07.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 16/04/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5520792** e o código CRC **7D44B8DB**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 53 DE 17/04/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.07179-0000/2013.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 174/IPERON/GOV-RO,** de 28/04/2016, publicado no **DOE nº 96**, de 30/05/2016, que trata da concessão de aposentadoria ao servidor **NEWTON MARTINS MATTOS,** ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia,** classe **Especial,** matrícula nº **300011665**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, conforme **DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 04/GCSFJFS/2019/TCE-RO,** de 08/01/2019; **DESPACHO/PGE/IPERON,** de 16/04/2019.

ONDE SE LÊ:

...Conceder aposentadoria compulsória de Policial Civil.

...com fulcro no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, por expressa previsão legal Lei Complementar nº 51/1985, (com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, artigo 1º, II, "a"); artigo 62, parágrafo único da Lei Complementar nº 432/2008 (redação dada pela Lei Complementar nº 458/2008).

...o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da aposentadoria, na mesma data e proporção do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

LEIA-SE:

...Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

...com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.

...os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 17/04/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547229** e o código CRC **7B11EE95**.

SESDEC

Portaria nº 163/2019/SESDEC-GAB

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Dispõe sobre o elogio de servidores e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu Artigo 41, inciso I e, em conformidade com as disposições regularizares do Decreto nº 20.323, de 27 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder elogio aos Policiais Militares e Policiais Civis que nos primeiros meses do ano de 2019, se destacaram no atendimento de diversas ocorrências, que pela importância das ações realizadas serviram para elevar a imagem das instituições a que pertencem, contribuindo significativamente para a Segurança Pública do Estado de Rondônia, tirando de circulação das ruas de nossas cidades pessoas envolvidas nos mais diversos crimes, grande quantidade de armas e de drogas. Destacamos em especial a Ocorrência de Tráfico de Entorpecentes registrada no município de Rolim de Moura no dia 29/03/2019, onde guarnições do Núcleo de Inteligência e do Patamo da PMRO, com apoio de guarnição da Sevic da Polícia Civil, em perfeita demonstração de trabalho integrado, coordenado e grande capacidade profissional no desempenho das funções, lograram êxito na apreensão de 745 KG de substância entorpecente (maconha), que serviria para abastecer àquela região, desarticulando assim, importante distribuidor e traficante daquela área, contribuindo para a diminuição da criminalidade local, fomentada pelo comércio ilícito de drogas. Destacamos também o brilhante trabalho de investigação realizado pela Polícia Civil do Estado, na região de Ariquemes e Ji-Paraná, que culminou no desencadeamento da Operação Rúbido, onde, em cumprimento a 23 (vinte e três) Mandados de Busca e

Apreensão, com emprego de 162 policiais civis e um perito criminal das regionais de Ariquemes e Ji-Paraná, auxiliados por equipes de PMRO com emprego de cães, lograram êxito em apreender grande quantidade de armas (83 armas), de diversos calibres, bem como, prender 04 pessoas envolvidas nas mais diversas modalidades criminosas, esclarecendo ocorrência de homicídio, bem como, recolhendo farto material para o prosseguimento da investigação criminal. Ressaltamos ainda, o trabalho permanente desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar no atendimento a diversas ocorrências realizadas no período, onde destacamos as ações integradas no comando da Defesa Civil do Estado por ocasião do atendimento emergencial à mais de 1.300 famílias atingida pelas cheias do Rio Madeira e do Rio Candeias e, por fim, cabe destaque ao trabalho da Politec a qual, nos bastidores das investigações confecciona de forma exemplar diversos laudos utilizados na constatação e consolidação das provas obtidas nas ocorrências. O secretário de segurança reconhece e enaltece o trabalho desenvolvido pelos integrantes dos órgãos subordinados a Sesdec, pela dedicação, perseverança e eficiência na execução das atribuições inerentes a cada força em prol da sociedade rondoniense. A coesão de nossas instituições de segurança pública contribuirão sobremaneira para que o governo Coronel Marcos Rocha possa mudar Rondônia de verdade, afinal juntos somos mais eficazes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521877** e o código CRC **46DE362F**.

Portaria nº 164/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

Dispõe sobre susbstituição de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 24/2019/SESDEC-GCI (5244065) e Port. n° 18/2019/SESDEC-GRH (4316937), do processo SEI n° 0037.125896/2019-30

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar a designação, no período de 01 a 15.04.2019, do servidor **3° SGT PM RE 07174-8 CÁSSIO DOS SANTOS GAMA**, o qual passa a responder, **cumulativamente**, a função de Controlador Interno - CI/SESDEC em substituição a titular **ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA**, em virtude do gozo regulamentar de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5529740** e o código CRC **E3C7DEBF**.

Portaria nº 165/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando requerimento firmado pela servidora (5408141) e Ata médica ° 28704 (5411243), do processo SEI n° 0037.145684/2019-79.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, o gozo de férias regulamentares da servidora **LEIDE MAIRA SILVA DA MATA**, Assistente de Controle Interno, lotada no Controle Interno - CI/SESDEC, no mês de NOVEMBRO/2018, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **04.05 a 02.06.2019** (30 dias), em virtude de licença médica no período de 05.11.2018 a 04.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5534554** e o código CRC **01348DFA**.

Portaria nº 166/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

Dispõe sobre retificação de portaria e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Informação n° 13/2019/SESDEC-GAB (5470909) e Port. n° 099/2019/SESDEC-GRH (5022192), do processo SEI n° 0037.028448/2019-99.

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 099/2019/SESDEC-GRH de 13 de março de 2019, que transferiu por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **CB PM RE 09185-5 DENISSON SEIXAS BARRETO**, lotado no Gabinete do Secretário - GAB/SESDEC, no mês de JANEIRO/2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **JULHO/2019.**

ONDE SE LÊ:

"...o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **JULHO/2019**".

LEIA-SE:

"...o qual fica transferido para ser usufruído no período de **11 a 30.07.2019** (20 dias restantes)**".**

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5537423** e o código CRC **5E39D153**.

PM

Portaria nº 2382/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **1º SGT PM RE 100050031 LUIZ GALDINO ARAUJO FILHO,** por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00138.0000/2019, de 26 de março de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 65/2019/PM-CP6.

Art. 2º Agregar o referido graduado PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Comandante do **1º BPM da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 01 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coronel**, em 15/04/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 16/04/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5299620** e o código CRC **28ECE8E8**.

Portaria nº 2617/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial a **3º SGT PM RE 100065476 MARIA ELIZABETH BARBOSA DE LIMA,** por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n.

01.1505.00157.0000/2019, de 10 de abril de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 69/2019/PM-CP6.

Art. 2º Agregar a referida graduada PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Determinar ao **Ajudante Geral da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 10 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coronel**, em 15/04/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 16/04/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5422364** e o código CRC **479429FB**.

Portaria nº 2775/2019/PM-CP5

Promove Praça PM "Post-Mortem" na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o disposto no Inciso VI do Art. 12 do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, § 5º do Art. 70 do Decreto Lei 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto da PMRO) e número 3 do Art. 28 do Decreto nº 4923, de 20 dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças) e,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Promoção de Praças PM, constante na Ata nº 01/CPP PM/2019, de 10 de abril de 2019, publicada no BPM nº 066, de 10 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover à Graduação de **Terceiro-Sargento PM, "Post-Mortem"**, o **Ex - CB PM RE 08379-9 ALEXANDER SILES ZEBALHO**, a contar de **12 de junho de 2018**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de **12 de junho de 2018.**

Porto Velho-RO, 12 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 16/04/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5493669** e o código CRC **79AC9A17**.

Portaria nº 2776/2019/PM-CP5

Promove Praça PM "Post-Mortem" na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o disposto no Inciso VI do Art. 12 do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, § 5º do Art. 70 do Decreto Lei 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto da PMRO) e número 3 do Art. 28 do Decreto nº 4923, de 20 dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças) e,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Promoção de Praças PM, constante na Ata nº 01/CPP PM/2019, de 10 de abril de 2019, publicada no BPM nº 066, de 10 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover à Graduação de **Terceiro-Sargento PM, "Post-Mortem"**, o **Ex - CB PM RE 08761-3 JOÃO PAULO LOPES DE OLIVEIRA**, a contar de **08 de dezembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de **08 de dezembro de 2018.**

Porto Velho-RO, 12 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 16/04/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5493922** e o código CRC **604CB47F**.

Portaria nº 2777/2019/PM-CP5

Outorga a Medalha Dedicação Policial Militar na PMRO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regulamento da Medalha Dedicação Policial Militar, aprovado pelo Decreto Nº 1226, de 23 de fevereiro de 1981 e ainda, consoante a proposta da Comissão da Medalha feita em Ata,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o **3º Decênio** de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, a contar de 21 de abril de 2019, os seguintes Policiais Militares:

1. 2º TEN PM RR RE 02377-7 VALDIR DE **MORAES**
2. 2º TEN PM RR RE 02516-5 **ERALDO** RIBEIRO PINTO
3. 2º TEN PM RR RE 03026-3 MARCOS **FERREIRA**
4. 2º TEN PM RR RE 04262-0 ROBERTO CARLOS **VALLE**
5. ST PM RE 03507-9 **ADILON** PEREIRA DA SILVA
6. ST PM RE 04193-7 JOÃO **CHAGAS** NETO
7. ST PM RE 04178-1 JOSÉ **ETEÓCLES** PEREIRA DE MELO
8. ST PM RE 04143-2 GILMAR NUNES DE OLIVEIRA
9. ST PM RE 03670-0 ADONIAS CONDE SHOCKNESS
10. ST PM RE 3346-1 SERGIO **ALEXANDRE** DOS SANTOS
11. ST PM RE 04242-4 OSÉIAS SOUZA ANGELIM
12. ST PM RE 03582-3 **ERASMO** CARLOS NOGUEIRA DA SILVA
13. ST PM RE 03823-9 JOSÉ **P**EREIRA DOS **SANTOS**
14. ST PM RE 04156-1 **ÍTER** JOSÉ LOPES DA SILVA
15. ST PM RE 03600-9 GERALDO **AVELINO** RODRIGUES FILHO
16. ST PM RE 03900-1 SEVERINO RAMOS **CALAZANS**
17. ST PM RE 03769-9 **IRINEU** ALVES DA SILVA
18. ST PM RE 02844-2 **CELIO** JOSE DA COSTA MOURA
19. ST PM RR RE 03589-7 **EVANDRO** DAMAZIO SOUZA

20. ST PM RR RE 03608-5 ANTÔNIO **FERNANDO** DE OLIVEIRA
21. ST PM RR RE 04272-3 **S**IDNEY DE **ARAÚJO** SANCHES
22. 1º SGT PM RE 03868-1 PEDRO PAULO DE BRITO SILVA
23. 1º SGT PM RE 04501-2 WILSON GONÇALVES DE **AQUINO**
24. 1º SGT PM RE 04446-0 JANSEN ELEGE **PINHEIRO**
25. 1º SGT PM RR RE 04077-5 BENEDITO DA **SILVA** BRITO
26. 2º SGT PM RE 04955-1 ANTÔNIO **JORGE** JUREMA DA SILVA
27. 2º SGT PM RE 05007-9 MARCELINO **FERREIRA** FEITOSA RODRIGUES
28. 2º SGT PM RR RE 03902-5 **SAMUEL** TEODORO LOURENÇO

Art. 2º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o **2º Decênio** de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, a contar de 21 de abril de 2019, os seguintes Policiais Militares:

1. TC PM ASOC RE 06147-0 **ELIANE** GOMES DA SILVA
2. MAJ PM RE 06496-5 **SÉRGIO** RICARDO SILVA ALMEIDA
3. CAP PM RE 08329-9 EBER MILTON **BARROS** DE OLIVEIRA
4. 2º TEN PM RE 06772-3 MARCELO FERREIRA **SAAVEDRA**
5. 2º TEN PM RE 06426-4 MÁRCIO ROGÉRIO **TEIXEIRA** PENHA
6. 2º TEN PM RE 06488-6 SANDRO LUIZ **AMAECING** DA SILVA
7. 2º TEN PM ADM RE 06526-8 **JEANE** PAES DE LIMA
8. ST PM RR RE 03308-3 MARIA **GORETTI** DE LIMA
9. 1º SGT PM RE 06794-3 **ODAIR** CAMILO FERREIRA
10. 1º SGT PM RE 06248-6 **A**NDRÉ SILVA **BEM**
11. 1º SGT PM 05028-7 **ELIAS** ALBERTO DA CONCEIÇÃO
12. 2º SGT PM MUS RE 06241-2 **ALÉX** FERREIRA DA MOTA
13. 2º SGT PM MUS RE 06457-5 OTONIEL **FÉLIX** REIS
14. 2° SGT PM RE 05387-5 ANTONIO TADEU GOMES **DIONISIO**
15. 2º SGT PM RE 05348-5 ELIAS **RODRIGUES** DA SILVA
16. 3º SGT PM RE 06305-2 ELESSANDRO DE AGUIAR GUTERRES
17. 3º SGT PM RE 06408-2 **LUCIANA** MARIA PENHA ARCOS
18. 3º SGT PM RE 06525-6 ZENILDA **MARIANA** DA SILVA
19. 3º SGT PM RE 06349-2 GILDEVAN DIAS **NOBREGA**
20. 3º SGT PM RE 06237-1 **ALDENIRA** FERREIRA DE OLIVEIRA
21. 3º SGT PM RE 06348-0 GILBERTO **VERLY** DE SOUSA
22. 3º SGT PM RE 06524-4 **ZAYRA** GADELHA DOS SANTOS
23. 3º SGT PM RE 06239-5 ALESSANDRA **APARECIDA** COSTA TAVARES
24. 3º SGT PM RE 06481-2 **ROSIANE** PEREIRA DE ARAÚJO
25. 3º SGT PM RE 06286-4 **DIONES** FLÁVIO SIMÕES
26. 3º SGT PM RE 06407-0 **LUCIANA** DA SILVA NORBERTO
27. 3º SGT PM RE 06244-8 **ALUCIMAR** MENDES DA SILVA
28. 3º SGT PM RE 06431-7 **MARCOS** JOSÉ MARQUES
29. 3º SGT PM RE 06437-9 MARIA **AUXILIADORA** SANTOS LIMA
30. 3º SGT PM RE 06387-0 **J**OSÉ FERREIRA **FILHO**
31. 3º SGT PM RE 06509-8 VALMIR RODRIGUES **DIAS**
32. 3º SGT PM RE 0 6442-2 MARIA **LINDA** NERI INFANTE
33. 3º SGT PM RE 06483-6 **ROSILÉIA** CONCEIÇÃO SILVA GOMES
34. 3º SGT PM RE 06339-9 **FRANCISLEI** FERREIRA DE FREITAS
35. 3º SGT PM RE 06433-1 **MARGARET** TRIBUTINO DE LIRA
36. 3º SGT PM RE 06371-5 JEAN HUMBERTO **LAUMEM** DE SOUZA
37. 3º SGT PM RE 06236-9 ALCIDNEY ANTÔNIO **TOMASI**
38. 3º SGT PM RE 06355-7 HELITON **R**IVA FEITOSA **MORAES**
39. 3º SGT PM RE 06421-4 **MARCICLÉA** DE OLIVEIRA QUINTÃO
40. 3º SGT PM RE 06466-6 **ROBERTO** CORREA COSTA
41. 3° SGT PM RE 06475-7 **ROSANA** DOS SANTOS MARIANO
42. 3° SGT PM RE 06467-8 ROBERTSON **INOCÊNCIO** DE SOUZA
43. 3º SGT PM RE 06459-9 **PAULO** PAIXÃO DOS SANTOS
44. 3º SGT PM RE 06450-1 **MOISÉS** SOARES DA SILVA

45. 3º SGT PM RE 06495-3 SERGIO MESSIAS **BELCHIOR**
46. 3º SGT PM RE 06290-5 DOUGLAS SILVA **FERRAZ**
47. 3º SGT PM RE 06338-7 FRANCISCO VICENTE DA SILVA **JÚNIOR**
48. 3º SGT PM RE 06460-4 **PAULO SÉRGIO** DOS SANTOS
49. 3º SGT PM RE 06276-1 **CLAYTON** LOPES DE MOURA
50. 3º SGT PM RE 06432-9 MARCOS **VINICIUS** GOMES DA SILVA
51. 3º SGT PM RE 06328-4 FRANCELITO **AVELINO** MIRANDA
52. 3º SGT PM RE 06365-0 **IVONEIDE** MARCELINO DE CASTRO
53. 3º SGT PM RE 06271-1 CLAUDIO **MARCIO** DE SOUZA
54. 3º SGT PM RE 06550-5 **ROSÂNGELA** DOS SANTOS SILVA DORNELES
55. 3º SGT PM RE 06330-1 FRANCISCO ADNILSON **R**ODRIGUES **LIMA**
56. 3º SGT PM RE 06477-1 **ROSÂNGELA** FIOROTTI BARROS
57. 3º SGT PM RE 06321-0 **ENILSO** BARATER
58. 3º SGT PM RE 06453-7 **NEIVA** ROCHA
59. 3º SGT PM RE 06206-0 **DEVANIR** RIFFEL
60. 3º SGT PM RE 06217-5 **ARANILDO** SILVA DE ALMEIDA
61. 3º SGT PM RE 06833-7 **SILVANO** FERREIRA LIMA
62. 3º SGT PM RE 06870-3 ISAC BORGES **VITORINO**
63. 3º SGT PM RE 06455-1 **NILSON** ALVES OLIVEIRA
64. 3° SGT PM RE 06530-9 ELANE **CRISTINA** RIBEIRO DE QUEIROZ
65. 3º SGT PM RE 06255-3 **ATER** VIANEI CHECHI
66. 3º SGT PM RE 06493-9 **SERGIO** JOSÉ
67. 3º SGT PM RE 06471-9 **ROMÁRIO** GOMES DA SILVA
68. 3º SGT PM RE 06444-6 **MARIZEUDA** PADILHA QUINTÃO
69. 3º SGT PM RE 06354-5 GLEITON **GUIMARÃES** ALVES
70. 3º SGT PM RE 06389-4 JOSÉ **NERIS** MARTINS MACIEL
71. 3° SGT PM RE 06534-7 MARIA DA **CONCEIÇÃO** DA CRUZ CORRÊA
72. 3º SGT PM RE 06357-1 **HILÁRI**O GONÇALVES PIRES
73. 3º SGT PM RE 06554-3 FRANCISCA **MARTA** SOUZA RABELO
74. 3º SGT PM RE 06552-9 **ANA CLÁUDIA** CAMPOS
75. 3° SGT PM RE 06393-5 **KÁTIA** CRISTHINE WERMEIER
76. 3º SGT PM RE 06379-1 **JOCELY** TAVARES JOAQUIM E SILVA
77. 3º SGT PM RE 06515-3 **VERÔNICA** COSTA SOUZA
78. 3º SGT PM RE 06245-0 ALZIMAR PEREIRA **DE OLIVEIRA**
79. 3º SGT PM RE 06441-0 MARIA **JORGINETE** SILVA DOS SANTOS COUTINHO
80. 3º SGT PM RE 06445-8 **MAURI** DE SOUZA
81. 3º SGT PM RE 06333-7 FRANCISCO ELAIN MENDES **DURÃES**
82. 3º SGT PM RE 06398-5 LAÉRCIO SANTOS **MENDONÇA**
83. 3º SGT PM RE 06285-2 **DEUZA** MARIA DE JESUS NOBRE
84. 3º SGT PM RE 06238-3 **ALÉCIO** CARLOS MARTINS
85. 3º SGT PM RE 06420-2 **MÁRCIA** BEZERRA LOPES CAETANO
86. 3º SGT PM RE 06246-2 **ANA** CLEIA LEOPOLDINA DOMINGUES
87. 3º SGT PM RE 06547-6 MARIA **ELIZABETH** BARBOSA DE LIMA
88. 3° SGT PM RE 06256-5 BECKEMBAUER ALVES **CARNEIRO**
89. 3º SGT PM RE 06544-0 MARIA **ADRIANA** BRAGA
90. 3º SGT PM RE 06327-2 **EVERALDO** LIMA RIBEIRO
91. 3° SGT PM RE 06492-7 **SELMA** DO NASCIMENTO SIQUEIRA
92. 3º SGT PM RE 06549-0 **RANGEL** SILVA COUTO
93. 3º SGT PM RE 06364-8 **IVANEIDE** DOS SANTOS PEREIRA
94. 3º SGT PM RE 06543-8 LÓIDE **LÁZARA** DA SILVA
95. 3º SGT PM RE 06424-0 MÁRCIO **CÉSAR** AMORIM
96. 3º SGT PM RE 06485-0 **RUBEMAR** MORAES DE SOUZA
97. 3º SGT PM RE 06401-8 **LEILA** NUNES AMARAL
98. 3º SGT PM RE 06309-0 ELISANDRO **LIMA** DA **SILVA**
99. 3º SGT PM RE 06504-8 **TITO** PAULO DA SILVA PINTO
100. 3º SGT PM RE 06555-5 MARIA MAZARELO RAMOS **MACIEL**

101. 3º SGT PM RE 06304-0 **ELIZABETH** DE OLIVEIRA TEIXEIRA
102. 3º SGT PM RE 06332-5 FRANCISCO **DE MATOS**
103. 3º SGT PM RE 06507-4 **VALDECIR** COSTA DE OLIVEIRA
104. 3° SGT PM RE 06463-0 **RAMILSON** SOARES DA SILVA
105. 3º SGT PM RE 06324-6 **ÉRICO** JOSÉ GOMES DE CARVALHO
106. 3º SGT PM RE 06540-2 **FABIANA** ARAUJO DE ALMEIDA
107. 3º SGT PM RE 06396-1 KELLES **CRISTINA** FÉLIX DA SILVA
108. 3° SGT PM RE 06558-1 DENIS **PEDRO** DE OLIVEIRA
109. 3° SGT PM RE 06392-3 **JOSIVALDO** LIMA DE MELO
110. 3º SGT PM RE 06423-8 **MÁRCIO** ALVES MAGALHÃES
111. 3° SGT PM RE 06267-0 **CLÁUDIA** SANTA CHAGA AGUIAR
112. 3º SGT PM RE 06342-8 **GENILCE** MENDES CHAVES DE CASTRO
113. 3° SGT PM RE 06506-2 **UILAME** SILVA DE CARVALHO
114. 3° SGT PM RE 06319-3 EMERSON BARBOSA **PASSOS**
115. 3º SGT PM RE 06484-8 **ROZICLEIDE** MÁXIMO MARTINS PINHEIRO
116. 3º SGT PM RE 06257-7 **CAMILA** KELEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS PIRES
117. 3º SGT PM RE 06292-9 EDCARLOS SILVA **MEDEIROS**
118. 3° SGT PM RE 06310-5 ELISÂNGELA COSTA **STEELE**
119. 3º SGT PM RE 06418-5 MARCELO **VEIGA** DE ALMEIDA
120. 3º SGT PM RE 06529-4 **DEAN** DE ANDRADE BELO
121. 3º SGT PM RE 06274-7 **C**LEBSON **COSTA** RIBEIRO
122. 3º SGT PM RE 06293-1 **EDGAR** NOVAIS SILVA
123. 3º SGT PM RE 06412-3 **LUIZ** FÁBIO ARAÚJO DA SILVA
124. 3º SGT PM RE 06323-4 **ERASMO** LOPES DOS REIS
125. 3º SGT PM RE 06335-1 FRANCISCO **GILVAN** RODRIGUES MARQUES
126. 3º SGT PM RE 06384-4 **J**ORGE **PEDRO** BARROS
127. 3º SGT PM RE 06448-4 MICHELA **MARCLYS** FERREIRA LIMA
128. 3º SGT PM RE 06302-6 ELAINE CRISTINA DIVINO **CALDERARI**
129. 3º SGT PM RE 06346-6 **G**ILBERTO **ALVES** RODRIGUES
130. 3º SGT PM RE 06539-7 **ELCILENE** ALVES PEREIRA
131. 3º SGT PM RE 06240-0 **ALESSANDRO** NOGUEIRA DE SOUZA
132. 3º SGT PM RE 06243-6 **ALNIRA** PEREIRA DE OLIVEIRA MONTEIRO
133. 3º SGT PM RE 06329-6 **F**RANCISCO ADRIANO FERREIRA **MORAES**
134. 3º SGT PM RE 06268-2 **CLAUDIA** SILVA **ARAÚJO**
135. 3º SGT PM RE 06254-1 **ARILSON** DE OLIVEIRA DA SILVA
136. 3º SGT PM RE 06390-9 JOSÉ **REINALDO** SANTOS
137. 3º SGT PM RE 06406-8 **LISIANE** DE SOUZA GRUTZMACHER
138. 3° SGT PM RE 06415-9 **MARCELA** LÚCIA SILVA DOS SANTOS JASWAL
139. 3º SGT PM RE 06429-0 MARCOS AURÉLIO NASCIMENTO **MAGALHÃES**
140. 3º SGT PM RE 06294-3 EDILSON OLIVEIRA **PIRES**
141. 3º SGT PM RE 06434-3 MARIA **AGDA** ALVES FREITAS
142. 3º SGT PM RE 06508-6 **VALDEJANE** BARBOSA MAGALHÃES FLORES
143. 3º SGT PM RE 06502-4 **TELMA** JORGE DA COSTA
144. 3º SGT PM RE 06443-4 **MARIANO** LEITE VERAS
145. 3º SGT PM RE 06405-6 **LIMBERT** FERNANDES MONTEIRO
146. 3º SGT PM RE 06556-7 **WILMA** MIRANDA DE ARAUJO
147. 3° SGT PM RE 06358-3 **HILDNÉIA** FEITOSA MONTEIRO NOBRE
148. 3º SGT PM RE 06296-7 **EDINAN** SILVA FREITAS
149. 3º SGT PM RE 07061-5 VALMIR FREITAS **NEVES**
150. 3° SGT PM RE 06263-2 CHEILA **REGINA** NOGUEIRA DO NASCIMENTO
151. 3º SGT PM RE 06284-0 **DERMILSON** ALVES DE FREITAS
152. 3º SGT PM RE 06982-4 EDER **ESPINOSA** LIMA
153. 3º SGT PM RE 06451-3 **NIURA** DE LOURDES NORBERTO
154. 3º SGT PM RE 07054-8 **LEOMAR** AZEVEDO MARTINS
155. 3º SGT PM RE 06768-2 **JUSCIANO** ARAÚJO DE CASTRO
156. 3° SGT PM RE 06519-1 **WANDERCLEY** DA COSTA LIMA

157. 3º SGT PM RR RE 00868-6 **LOSÂNIO** DOS SANTOS SILVA
158. 3º SGT PM RR RE 03732-6 **EVA** TEREZA DE OLIVEIRA
159. 3° SGT PM RR RE 04135-3 FRANCISCO **DE ASSIS** COSTA
160. 3° SGT PM RR RE 04257-7 RAIMUNDO **VALNEI** RABELO MAIA
161. 3º SGT PM RR RE 06317-9 **ELZY** DE CARVALHO BRASIL
162. AL SGT PM RE 06416-1 MARCELO FARIAS **BRAGA**
163. CB PM RE 06228-8 MARCO ANTÔNIO **VALLE**
164. CB PM RE 06480-0 ROSENILDO **PEREIRA**
165. CB PM RE 06487-4 **SALETE** MARIA ZUCCO ALCÂNTARA
166. CB PM RE 06250-3 ANTÔNIO **EDEVALDO** DE SOUZA
167. CB PM RE 06373-9 JEFERSON LEANDRO **FERREIRA**
168. CB PM RR RE 04594-5 **JEOVA** LEMOS DE OLIVEIRA

Art. 3º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o **1º Decênio** de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, a contar de 21 de abril de 2019, os seguintes Policiais Militares:

1. CAP PM RE 09298-8 CLODOMAR JOSÉ **RODRIGUES**
2. CAP PM RE 09297-5 JEFEERSON **LEANDRO** CORREIRA MACHADO
3. CAP PM RE 09284-8 **TARCISO** PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
4. CAP PM PSIC RE 8283-5 **DAIANA** BRANDÃO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
5. 2º TEN PM RE 07962-8 **ADRIANO** GONÇALVES NASCIMENTO
6. 2º TEN PM RE 08943-1 **RICARDO** FERREIRA DE SOUTO
7. 2º TEN PM RE 08540-6 FRANCISCO **RENATO** DOS SANTOS GOMES
8. 2º TEN PM RR RE 03126-7 **VERALDINO** MARINHO DA SILVA
9. 1º SGT PM RE 09269-6 **MICHELE** DANIELA DE SOUZA SANTOS
10. 1º SGT PM RE 09238-0 **FABIANE** PEREIRA DA SILVA
11. 2º SGT PM RE 04735-7 **E**DVALDO **LOPES** DA SILVA
12. 2º SGT PM RE 05614-0 ERIVALDO **GUSMÃO** DE PAULA
13. 3º SGT PM RE 08508-2 **ROZÁRIA** RODRIGUES DE MORAIS
14. 3º SGT PM RE 09451-9 SÉRGIO FERREIRA **PEREIRA**
15. 3º SGT PM RE 09101-7 **ALBANI** ARAÚJO DO NASCIMENTO
16. 3º SGT PM RE 08068-8 **LUCIANA** ROSA VIEIRA
17. 3º SGT PM RE 09247-9 JANDIR AFONSO **SANTIAGO**
18. 3º SGT PM RE 06479-5 **ROSENEIDE** DA COSTA LOPES
19. 3º SGT PM RE 06097-1 **VIVALDO** FERREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
20. 3º SGT PM RE 06721-6 **ADOLFO** GONSALO DO ESPIRITO SANTO JÚNIOR
21. 3º SGT PM RE 06527-0 **ANA LÍDIA** SOARES DE ALBUQUERQUE
22. 3º SGT PM RE 07016-0 **NILSON** CARLOS ANJO DE MELO
23. 3°SGT PM RE 06755-3 CLARISMUNDO VIRGINIO DA **S**ILVA **FILHO**
24. 3º SGT PM RE 07028-7 **RENER** DE OLIVEIRA MICHALSKI
25. 3º SGT PM RE 06944-6 JOEL **GAMA** DO NASCIMENTO
26. 3º SGT PM RE 06729-2 **ALDERLAN** LIMA SABINO
27. 3º SGT PM RE 06851-9 ELIAS **RAMIRES**
28. 3º SGT PM RE 07287-1 EDIVAN **DIAS** MARIA
29. 3º SGT PM RE 07658-2 **MÁRCIO** DA SILVA
30. AL SGT PM RE 08778-4 NEEMIAS **LIMA** SANTOS
31. AL SGT PM RE 08960-8 **V**AGNER SOARES **MENDES**
32. AL SGT PM RE 07955-7 **ELIAS** FERREIRA BARBOSA
33. AL SGT PM RE 08098-6 UESILES ALVES **JANSEN**
34. AL SGT PM RE 08114-8 **ARILANE** VERAS
35. AL SGT PM RE 08314-8 **HUMBERTO** RODRIGUES DE SOUSA
36. AL SGT PM RE 07803-7 MARCIO **RODRIGUES** DA SILVA
37. AL SGT PM RE 09054-2 **CLAUDIANI** DOS SANTOS MAZZO BARROZO
38. AL SGT PM RE 07765-3 **ODAIR** DA SILVA
39. AL SGT PM RE 08527-9 FRANCINALDO MOREIRA **BRAGA**
40. AL SGT PM RE 09234-6 **EDER** SANTOS GONÇALVES
41. AL SGT PM RE 08201-7 **MÁRCIA** GARCIA OLIVEIRA

42. AL SGT PM RE 08716-8 **MARCOS** VIEIRA DA SILVA
43. AL SGT PM RE 08191-1 **RENATO** DO NASCIMENTO MELO
44. AL SGT PM RE 09038-0 ANTONIO JUNIOR **MENDONÇA** DA SILVA
45. AL SGT PM RE 08097-1 UELITON PEREIRA **MONTEIRO**
46. AL SGT PM RE 07935-5 **JAILSON** JOSÉ DE OLIVEIRA
47. AL SGT PM RE 07813-3 WELLINGTON DE BRITO **LEMOS**
48. AL SGT PM RE 09062-8 ANDERSON CLEITON **MEIRA** DA SILVA
49. CB PM RE 07913-3 ANDRE **CAMARGO** DA SILVA
50. CB PM RE 07766-8 ADEMAR **CASAGRANDE** FAUSTINO
51. CB PM RE 08589-5 ALEX **APARECIDO** DA ROSA
52. CB PM RE 08133-5 **VALBER** DA SILVA MELO
53. CB PM RE 08290-6 **LÚCIO** FLAVIO GOMES DA SILVA
54. CB PM RE 08166-8 MAŔIO ASSIS LIMA **DOS SANTOS**
55. CB PM RE 08109-7 ABDEJAN LIMA **ABREU**
56. CB PM RE 08825-9 ANTONIO PAULO **PORTELA**
57. CB PM RE 07853-7 **ALEX** AUGUSTO DE **SOUZA**
58. CB PM RE 08066-8 **JOSIMAR** TOLEDO VIEIRA
59. CB PM RE 07835-5 LEANDRO DA SILVA **ARAUJO**
60. CB PM RE 09053-7 CLAUDEVAN **ANDRADE** DE MELLO
61. CB PM RE 08848-6 EFFERSON ALVES **PAIXÃO**
62. CB PM RE 08663-3 **SANDRA** LÚCIA MACHADO ALVES
63. CB PM RE 08834-0 **FRANTZ** SALES GAMA
64. CB PM RE 07965-3 ALMIR **KREUSCH**
65. CB PM RE 08178-4 **SANDRO GOMES** PEREIRA
66. CB PM RE 08380-0 ADRIANO **LUIZ** DE OLIVEIRA
67. CB PM RE 08635-5 VICTOR HUGO **LEMOS** RIBEIRO
68. CB PM RE 07839-5 RAFAEL DE ARAÚJO **VASCONCELOS**
69. CB PM RE 09109-7 ALEANDRO SOUZA **ALEXANDRIA**
70. CB PM RE 08258-2 JIMI **ROBERTO** CAO CHAVES
71. CB PM RE 08550-2 JONES **MELO** MARQUES
72. CB PM RE 08938-0 **RODRIGO** JOSÉ DA SILVA
73. CB PM RE 09108-2 **ALEXSANDRO** NUNES DE BRITO
74. CB PM RE 09102-2 **ALESSANDRA** MORAES SOARES
75. CB PM RE 08623-9 NATELMO **R**OSAS DE **SOUZA**
76. CB PM RE 08051-7 **ENOS** DE SANTANA SOARES
77. CB PM RE 07984-0 **JOSUÉ PEREIRA** DE OLIVEIRA
78. CB PM RE 08060-8 BRUNO DIUNIZIO **MORATO** LOPES
79. CB PM RE 07618-8 **J**ADILSON **ZARCO** DE OLIVEIRA
80. CB PM RE 08111-3 DOMINIQUE DA **SILVA** E SILVA
81. CB PM RE 09253-1 **JULIANA** APARECIDA LIZO DA CUNHA
82. CB PM RE 08567-3 **JADSON** GUIMARÃES FERREIRA
83. CB PM RE 08278-4 CLEUGSON **MACEDO** DE OLIVEIRA
84. CB PM RE 08930-0 **ROGERIO** ALEX SCHWANTES
85. CB PM RE 09105-7 **ANDERSON** ALMEIDA DE CARVALHO
86. CB PM RE 08054-2 **DIOGO** RAFAEL GIL SALES
87. CB PM RE 08849-1 EDVIN ERMILER PEREIRA **PASCOAL** DA SILVA
88. CB PM RE 08110-8 DIRLEY **LÁZARO** DE JESUS
89. CB PM RE 07836-0 JOÃO ALVES DE AQUINO **NETO**
90. CB PM RE 07995-1 VALÉRIO JOSÉ **FONTOURA**
91. CB PM RE 08628-4 **ROGNER** CARDOSO FERREIRA
92. CB PM RE 08148-6 **GEFISSON** LIMA DA ROCHA
93. CB PM RE 08454-2 CHARLES DE SOUZA **MORAES**
94. CB PM RE 09132-0 CLAUDIA **CRISTINA** AKAMINE
95. CB PM RE 09267-2 MARIA DE **LOURDES** SARMENTO DOS SANTOS
96. CB PM RE 09164-8 DANILO MARTINS **BENÍCIO**
97. CB PM RE 09279-2 **RAIÉRISSON** FERREIRA DA SILVA

98. CB PM RE 09281-5 **SILMAR** GOMES DAS NEVES
99. CB PM RE 09235-3 **EDNEY** ALVES RIBEIRO
100. CB PM RE 09277-5 REGINALDO **MOREIRA** CHAGAS
101. CB PM RE 09274-7 REGINA COELI RUSSELAKIS DE QUEIROZ
102. CB PM RE 09274-2 RAYMISON RICARDO MACEDO **GALVÃO**
103. CB PM RE 09245-7 HÉLIO **SERRATH** DE BRITO
104. CB PM RE 09163-3 **DAIANE** GOMES DA SILVA TENÓRIO
105. CB PM RE 09260-9 LUCINEIDE **MAGRI** SCOLARO
106. CB PM RE 09291-3 **WASHINGTON** LEANDRO RODRIGUES SAPATERA
107. CB PM RE 09233-9 ELIAS **FREITAS** DE SOUZA
108. CB PM RE 09280-3 **R**OZENILSON **GUIMARAES** SALES
109. CB PM RE 09253-4 JOSÉ APARECIDO DA SILVA **FERNANDES**
110. CB PM RE 09280-0 **ROSIMERY** MEAZZA
111. CB PM RE 07899-1 **ADILSON** VOLNEI GORCZAK
112. CB PM RE 07890-6 ADEMIR **FÉLIX** DOS SANTOS
113. CB PM RE 09226-4 **EZEQUIAS** JOSE FERREIRA
114. CB PM RE 09119-3 **CARLEILSON** LIMA DE MACEDO
115. CB PM RE 09162-8 DANIEL **SOUZA** SILVA
116. CB PM RE 09270-5 **NÁDIA** LIMA DE BRITO
117. CB PM RE 09222-4 **ELIETE** SARAIVA DA SILVA
118. CB PM RE 09271-0 NIELSEN **TEODORO** DOS REIS
119. CB PM RE 09285-2 TIAGO **BESSAS** ALVES
120. CB PM RE 09272-8 **PATRÍCIA** CASTRO ANTUNES
121. CB PM RE 09291-4 **WILSON** SANTOS ALMEIDA
122. CB PM RE 09160-8 DANIEL **DO NASCIMENTO** MORAIS
123. CB PM RE 09280-5 **RAFAELA** LOVO DORSCH
124. CB PM RE 09279-9 RICARDO ANDERSON **GIMENES**
125. CB PM RE 07873-9 ALEXANDRE BARBOZA **GONZAGA**
126. CB PM RE 09265-4 MAGNO SILVA **ANDRADE**
127. CB PM RE 09265-8 MANOEL DA **ROCHA** MARTINS JUNIOR
128. CB PM RE 09273-8 **RICARDO** PEREIRA DO NASCIMENTO BRAGA
129. CB PM RE 09276-9 **ROBSON** RIGOBELLO
130. CB PM RE 09241-7 GILZA DA COSTA MAGALHÃES
131. CB PM RE 08973-9 BRUNO **MUNIZ** DE OLIVEIRA
132. CB PM RE 09134-0 **CRISTIANE** DIAS RODRIGUES
133. CB PM RE 09256-3 **JOSIVALDO** AGOSTINHO FAUSTINO
134. CB PM RE 09235-6 **EMANUEL** PEREIRA DA SILVA
135. CB PM RE 09266-5 MARIANA ALEXSANDRA DE JESUS FRAGA **KATSURAGI** KAMPIN
136. CB PM RE 09175-9 **DIEGO** GOMES DA SILVA
137. CB PM RE 09255-0 JOSÉ DE LIMA **CARDOSO**
138. CB PM RE 09241-8 **GLACIELA** LOUREIRO DE SOUZA
139. CB PM RE 09200-2 DIEGO **DOUGLAS** DOS SANTOS
140. CB PM RE 09238-2 FÁBIO FERREIRA **BORGES**
141. CB PM RE 09248-7 **J**ESUEL BATISTA DA **SILVA** JÚNIOR
142. CB PM RE 09262-5 LEOMAR **SAMPAIO** CARRASCOSA
143. CB PM RE 07872-4 **ALESSANDRO** DA SILVA LIMA
144. CB PM RE 09265-6 **MIGUEL** VERGOTTI
145. CB PM RE 09258-7 **LUÍS CARLOS** SILVA SOUZA
146. CB PM RE 09247-6 **JADSON** DE ARAUJO ROCHA
147. CB PM RE 09158-2 CLEVERSON LUÍS **CAVALCANTE**
148. CB PM RE 09198-6 **DINELLE** DELFINO DA SILVA LACERDA
149. CB PM RE 09284-3 **THULIO** DANILO SILVA DE SOUZA
150. CB PM RE 09277-8 **RICARDO** AMORIM GOMES
151. CB PM RE 09233-4 EDELSON CARLOS DIAS **GUIMARÃES**
152. CB PM RE 09240-7 GERIEL DE ALMEIDA **BARBOSA**
153. CB PM RE 09274-3 **RALISSA** QUEIROZ LIMA E SILVA

154. CB PM RE 09240-8 GILDEMAR JOSE **COUTINHO** FERNANDES
155. CB PM RE 09022-4 **ANA CRISTINA** VIEIRA DE OLIVIERA
156. CB PM RE 08978-4 **ADRIANO** DOS SANTOS
157. CB PM RE 09236-7 **FÁBIO** QUEIROZ
158. CB PM RE 09215-3 **EMERSON** MOREIRA DE ARAÚJO
159. CB PM RE 09277-9 **R**AFAEL DA COSTA **LIMA**
160. CB PM RE 09277-1 RAFAEL MILHOME **BAIMA**
161. CB PM RE 09284-2 TIAGO DE LUCA **MELO**
162. CB PM RE 09273-1 PAULA **VIRGÍNIA** DO NASCIMENTO
163. CB PM RE 09251-0 **JANILSON** PEREIRA LIMA
164. CB PM RE 09230-6 EDIMAR DA SILVA SOARES
165. CB PM RE 09276-3 **RÔMULO** GUIMARÃES FERREIRA
166. CB PM RE 09264-4 **MARLON** DOUGLAS ARNDT
167. CB PM RE 09275-7 ROSEMIRO **DOMINGUES** ANTÔNIO
168. CB PM RE 09217-3 **ÉRICO** DE SOUZA SANTOS JÚNIOR
169. CB PM RE 07903-7 ANA **CAROLINE** DA SILVA
170. CB PM RE 09239-6 **FÁBIO** FIRMINO DE OLIVEIRA RIBEIRO
171. CB PM RE 09235-4 **ELISVAN** PEREIRA REIS
172. CB PM RE 09292-7 ERCILMA **NATALICE** DOMINGUES VIDAL
173. CB PM RE 09281-2 SANTIAGO **COIMBRA** NETO
174. CB PM RE 09243-3 **GELSON** MORAIS DE OLIVEIRA
175. CB PM RE 09292-4 **JACOBSON** CHEDIAK
176. CB PM RE 09265-7 MARCIO **NASCIMENTO** DA SILVA
177. CB PM RE 09239-9 FÁBIO **GOMIDE** DA SILVA
178. CB PM RE 09278-0 **RAFAEL** RIBEIRO DE ARAÚJO
179. CB PM RE 09271-3 **ARISTIAN**O DA SILVA DIAS
180. CB PM RE 09244-8 **HELDER** MELO DE SOUZA COSTA
181. CB PM RE 09127-9 **CELSO** DA SILVA MARQUES
182. CB PM RE 09269-3 MARCOS **CASTRO** FURTADO
183. CB PM RE 09026-4 **ALEXANDRE** DANILO CAMPOS DE SOUZA
184. CB PM RE 09258-5 KLEANDRO CASTRO MOTA DE **GOES**
185. CB PM RE 09252-3 JEFFERSON **JERONIMO** MARTINS DE SOUZA
186. CB PM RE 09244-2 **HELDERSON** DOS SANTOS DA CHAGA
187. CB PM RE 09248-4 **J**ARDSON DE ALMEIDA **SANTOS**
188. CB PM RE 09232-1 EDER **VELOZO** DA SILVA
189. CB PM RE 09289-1 **VANDERLEI** DA SILVA OLIVEIRA
190. CB PM RE 09274-4 ROBERTO CESAR COSTA **REIS**
191. CB PM RE 09250-9 JORGE **BELMIRO** SOUZA OLIVEIRA
192. CB PM RE 09138-0 CLEDSON **FERREIRA SILVA**
193. CB PM RE 09161-3 **DANIEL** LAMARÃO ALVES
194. CB PM RE 08985-5 ADEVANILSON **SOARES** DA SILVA
195. CB PM RE 09253-2 JULIANO **RIVA**
196. CB PM RE 09289-8 WAGNER FERREIRA DE **SOUZA**
197. CB PM RE 09199-1 **DÉBORA** SANTIAGO SANCHEZ
198. CB PM RE 09274-6 ROMULO ALBERTO **LOBATO** RODRIGUES
199. CB PM RE 09144-6 CLAUDEMAR **ROYER**
200. CB PM RE 09250-0 **JAYSSON** DE LIMA CRUZ
201. CB PM RE 09262-8 **L**UCIVALDO **ALVES** TOSCANO
202. CB PM RE 09289-9 WESLEY **MIRANDA** DE SOUSA
203. CB PM RE 09151-7 **CLEISO**N SOUZA DA COSTA
204. CB PM RE 09230-8 **ELISÂNGELA** DA SILVA BARBOSA
205. CB PM RE 09266-1 **MAX** THOMAS PIANA
206. CB PM RE 09233-5 EMERSON **SANTANA** DE ALMEIDA
207. CB PM RE 09261-7 LUIZ ANTÔNIO **PINEDA** FILHO
208. CB PM RE 07900-2 ALCINO **PAES** DE AZEVEDO JÚNIOR
209. CB PM RE 09292-5 **KLEITON** MOREIRA BARETO

210. CB PM RE 09270-6 **NIXON** LOPES DE MORAIS
211. CB PM RE 08983-5 ANTÔNIO FRANCISCO DA **S**ILVA **RODRIGUES**
212. CB PM RE 09118-8 CÉZAR RIBEIRO **MIRANDA**
213. CB PM RE 09284-5 **TERESLENO** DE SOUZA FERREIRA
214. CB PM RE 09231-0 **ELVIO** SILVA SIQUEIRA
215. CB PM RE 09028-4 ALEXANDRE DE SOUSA **FERREIRA**
216. CB PM RE 09205-7 ELIAS DA COSTA **CARNEIRO**
217. CB PM RE 09231-9 EDMAR **SOARES** DA SILVA
218. CB PM RE 09254-8 **J**OSE CARLOS **LIMA** DA SILVA
219. CB PM RE 09248-2 **JOSIMAR** DA SILVA GODINHO
220. CB PM RE 09244-1 HECTOR JOSÉ **CUELLA** ANEZ
221. CB PM RE 09023-9 ADRIANO **ARAUJO** DE SOUZA
222. CB PM RE 09286-3 UÉBISON LUIZ DOS SANTOS **GENEROSO**
223. CB PM RE 09414-6 FRANCISCO **SADILO** RIBEIRO RODRIGUES
224. CB PM RE 09417-5 GLAUBER OTÁVIO **TABALIPA**
225. CB PM RE 09415-1 GABRIEL SANTIAGO **SAMPAIO**
226. CB PM RE 09411-8 **FALBER** DE ASSIS BEZERRA DA COSTA
227. CB PM RE 09492-9 ALEX FERNANDES **NUNES**
228. SD PM RE 07678-4 **DANIELE** ALMEIDA PIRES
229. SD PM RE 08220-4 **IRACI** CORREA CAVALHEIRO
230. SD PM RE 08005-7 DARLEY DEAN **SALDANHA** DO NASCIMENTO
231. SD PM RE 09278-4 **RODRIGO** FLÁVIO DA SILVA
232. SD PM RE 09285-3 TIAGO **VIEIRA** BOTELHO
233. SD PM RE 09282-2 **SILVIO** DE JESUS MENDONÇA
234. SD PM RE 09288-6 **VANDERLAN** LIMA DA SILVA
235. SD PM RE 09287-7 **VALMIR** JOAQUIM DE FARIA
236. SD PM RE 09232-8 EDVAL **PONTES** DOS SANTOS
237. SD PM RE 07909-7 **ARILSON** OLIVEIRA PEREIRA
238. SD PM RE 09270-3 NEILTON ASSIS **ABADIAS** DO NASCIMENTO
239. SD PM RE 09285-1 **THULIO** ROCHA SANTOS
240. SD PM RE 08522-1 ANDERSON **MORAES** COSTA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 22/04/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5494424** e o código CRC **85C155CF**.

Portaria nº 2781/2019/PM-CP5

Outorga a "Medalha do Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira" na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art. 14, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e ainda combinado com a Resolução nº 230/2018/PM-ASSLEGIS, de 10 de dezembro de 2018, que institui a do Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira" da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do 4º Batalhão de Polícia Militar,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar a "**Medalha do Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira**", do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Sr. **CEL PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA** - Comandante

Geral da PMRO, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

RILDO JOSÉ FLORES – CEL PM
Subcomandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Rildo Jose Flores**, **Subcomandante Geral**, em 15/04/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5494915** e o código CRC **00D77AEB**.

Portaria nº 2783/2019/PM-CP5

Outorga a "Medalha do Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira" na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art. 14, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e ainda combinado com a Resolução nº 230/2018/PM-ASSLEGIS, de 10 de dezembro de 2018, que institui a "Medalha do Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira" da Polícia Militar do Estado de Rondônia, do 4º Batalhão de Polícia Militar,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar a "**Medalha do Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira**", do 4º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aos Oficiais abaixo relacionados, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados e contribuições ao 4º Batalhão de Polícia Militar.

1) CEL PM RE 06131-5 **RILDO** JOSÉ FLÔRES
2) CEL PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUIZ DE FREITAS **ALMEIDA**
3) CEL PM RE 06161-4 JOSÉ **CARLOS** DA SILVA JÚNIOR
4) CEL PM RE 06168-8 ALEX SILVEIRA **DIEFENTHAELER**
5) TEN CEL PM RE 06559-3 JOSÉ **EVERALDO** CAVALCANTE PONTES
6) MAJ PM RE 06952-5 JOSÉ CARLOS **FRANÇA** DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 15/04/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5495102** e o código CRC **7F11D260**.

PC

Portaria nº 561/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento matrícula n. 095729 01 55 2019 2 00028 019 0007318 10 constante nos autos do Processo SEI n. 0019.156348/2019-70.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 12.03.2019 a 19.03.2019, ao servidor **Diego Douglas de Souza Pereira**, ocupante do cargo de agente de criminalística, matrícula nº 300105013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal, do município de Porto Velho/RO, em razão de casamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/04/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5510382** e o código CRC **312EAE39**.

Portaria nº 564/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea “b” da Lei Complementar nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 095729 01 55 2019 4 00036 180 0012475 12, inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.157216/2019-65;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **27.02.2019 a 06.03.2019**, ao servidor **Juraci Ferraz de Lima**, ocupante do cargo de perito papiloscopista, matrícula nº 300058668, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal em Porto Velho, em razão do falecimento de sua irmã.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521254** e o código CRC **14216ADB**.

Portaria nº 565/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea “b” da Lei Complementar nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 095687 01 55 2019 4 00115 144 0059739 19, inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.157216/2019-65;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **11.03.2019 a 18.03.2019**, ao servidor **Odenildo Guilherme da Silva**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300016469, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Delito de Trânsito - DEDT em Porto Velho, em razão do falecimento de sua genitora.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5522386** e o código CRC **D7923F72**.

Portaria nº 566/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 095687 01 55 2019 4 00115 109 0059704 42, inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.157216/2019-65;

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **04.03.2019 a 11.03.2019**, à servidora **Rosemary Silva da Frota Rodrigues**, ocupante do cargo de perito papiloscopista, matrícula nº 300061324, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC em Porto Velho, em razão do falecimento de seu irmão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/04/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5523050** e o código CRC **177BEF6B**.

Portaria nº 567/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições prevista no Art. 23 da Lei Complementar n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o teor do Despacho PC-DINTEL (Id. n. 5389014) inserto no Processo SEI n. 0019.128779/2019-46.

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **08.04.2019**, o servidor **Castro Pacheco Dias**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula n. 300021619, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotivos - DERFRVA** no município de Porto Velho, anteriormente lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/04/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5525291** e o código CRC **CA685CA0**.

Portaria nº 568/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 095786 01 55 2019 1 00132 237 0059036 01 (SEI Id n. 5509737) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.156685/2019-67;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **21.03.2019** a **09.04.2019**, ao servidor **Aristóteles Onassis Pinto Teixeira**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300059900, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil no município de Ouro Preto do Oeste, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/04/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5529328** e o código CRC **07CEB916**.

Portaria nº 569/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 096354 01 55 2019 1 00029 115 0006466 80 (SEI Id n. 5509840) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.156685/2019-67;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **23.03.2019** a **11.04.2019**, ao servidor **Fernando dos Anjos Rodrigues**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300011693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil no município de Mirante da Serra, em razão do nascimento de sua filha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/04/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5529881** e o código CRC **223E2740**.

Portaria nº 571/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 096313 01 55 2019 1 00195 024 0089017 61 (SEI Id n. 5509945) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.156685/2019-67;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **06.03.2019** a **25.03.2019**, ao servidor **Cleilson Jacob**, ocupante do cargo de perito papiloscopista, matrícula nº 300148580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil no município de Costa Marques, em razão do nascimento de sua filha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/04/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5532501** e o código CRC **C05950B4**.

Portaria nº 572/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 095729 01 55 2019 1 00237 211 0070991 75 (SEI Id n. 5510113) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.156685/2019-67;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **07.03.2019** a **26.03.2019**, ao servidor **João Paulo Gouveia de Sá Carvalho**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300104020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Serviço Aeropolicial - SAER no município de Porto Velho, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/04/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5533144** e o código CRC **F0F5CDAF**.

Portaria nº 573/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 095729 01 55 2019 1 00237 219 0070999 70 (SEI Id n. 5510206) inserta nos autos do Processo SEI n. 0019.156685/2019-67;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **15.03.2019** a **03.04.2019**, ao servidor **Pedro Rates Gomes Júnior**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300103928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente - DECCMA no município de Porto Velho, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 18/04/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5533590** e o código CRC **90F334A5**.

Portaria nº 581/2019/PC-APOIO

O Delegado Geral da Polícia Civil de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93, que discorre sobre o recebimento do objeto contratado e a composição de comissão de recebimento de obras e serviços.

Considerando o Contrato nº 518/PGE-2017 celebrado entre a Polícia Civil e a empresa LATINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n°21.373.522/0001-09;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0019.161712/2019-13.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor Comissão de recebimento de serviços para o contrato citado acima, que será composta pelos seguintes servidores:

Gleisson dos Santos Elias - Escrivão de Polícia - Mat. 300104232
Felisberto Gomes Trindade - Agente de Polícia - Mat. 300012186
Alcides Camelo da Silva Junior - Agente de Polícia - Mat. 300099359

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pela comissão a partir de 01/02/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 22/04/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5570986** e o código CRC **F9C55D18**.

POLITEC

Portaria nº 86/2019/POLITEC-CONSUGESPOL

A **COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 63/POLITEC-GAB de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n° 046 de 13 de março de 2019:

R E S O L V E:

Tornar pública a classificação geral, pelo critério majoritário de antiguidade dos servidores aptos a concorrerem às promoções funcionais ordinária, referente a Setembro/2018, conforme ANEXO ÚNICO da presente portaria.

Os recursos deverão ser impetrados junto ao Conselho Superior de Gestão de Polícia Técnico Científica – CONSUGESPOL, via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2019.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA
PRESIDENTE

FRANCISCO CLAYTON FERREIRA
Membro

NILCE LOPES SOARES
Membro

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO GERAL

AGENTE DE CRIMINALÍSTICA – 2ª para 3ª CLASSE
Número de Vagas = 10 (dez)
Servidores com Interstício = 10 (dez)
Critério Majoritário = Antiguidade

Ordem	Matrícula	Nome	CRITÉRIO	2ª CLASSE
1	300098464	REINALDO GERA	Antiguidade	29/07/2014
2	300098461	LEANDRO SANTOS ARAÚJO	Antiguidade	29/07/2014
3	300098634	GEORGE ANDRE DOS SANTOS	Antiguidade	29/07/2014
4	300098462	MARCUS VINICIUS SOUSA TEIXEIRA	Antiguidade	29/07/2014
5	300098757	JONATHAN BARROS CARDOSO	Merecimento	29/07/2014
6	300098463	MARIO CEZAR PEREIRA COSTA	Antiguidade	29/07/2014
7	300099036	CLAUDENIR TARGINO DA SILVA	Antiguidade	29/07/2014
8	300098632	ANNA EMILIA NORONHA PELOI	Antiguidade	29/07/2014
9	300098636	TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA	Antiguidade	29/07/2014
10	300098465	THIAGO SALES MENDES	Merecimento	29/07/2014

TÉCNICO EM LABORATÓRIO – 2ª para 3ª CLASSE
Número de Vagas = 03 (três)
Servidores com Interstício = 03 (três)
Critério Majoritário = Antiguidade

Ordem	Matrícula	Nome	Critério	2ª CLASSE
1	300098471	JÚLIO CESAR COMAR PALMIERI	Antiguidade	29/07/2014
2	300098754	CAROLINA AZEVEDO SECUNDINO	Antiguidade	29/07/2014
3	300098755	DANIEL SOL SOL DE MEDEIROS	Antiguidade	29/07/2014

PERITO CRIMINAL – 2ª para 3ª CLASSE
Número de Vagas = 10 (dez)
Servidores com Interstício = 11 (onze)
Critério Majoritário = Antiguidade

Ordem	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	2ª CLASSE
1	300098753	ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	Antiguidade	26/07/2014
2	300098751	RODINALDO DE MATTOS	Antiguidade	26/07/2014
3	300098818	FRANCLIN DA CRUZ BARROS	Antiguidade	26/07/2014
4	300098627	MARCO ANTONIO GUIDINI	Antiguidade	26/07/2014
5	300098456	PEDRO FIORILLO DE SOUZA	Merecimento	26/07/2014
6	300098452	CLAUDIA DA VEIGA JARDIM	Antiguidade	26/07/2014
7	300098454	DARWIN BARRETO ZANATA	Antiguidade	26/07/2014
8	300098451	CAROLINA MATIAS DINIZ	Antiguidade	26/07/2014
9	300098750	ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	Antiguidade	26/07/2014
10	300098455	GUSTAVO DE OLIVEIRA NEVES	Merecimento	26/07/2014
11	300098453	CLAYTON GUIMARAES COVA DOS SANTOS	Antiguidade	26/07/2014

PERITO CRIMINAL – 3ª para ESPECIAL
Número de Vagas = 04 (quatro)
Servidores com Interstício = 31 (trinta e um)
Critério Majoritário = Antiguidade

Ordem	Matrícula	Nome	CRITÉRIO	3ª CLASSE
1	300021534	MARCONI ROCHA BEZERRA	Antiguidade	04/10/2008
2	300021544	CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES	Antiguidade	04/10/2008
3	300021554	FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Antiguidade	04/10/2008
4	300021566	DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA	Antiguidade	04/10/2008
5	300021553	EDUARDO ALLEMAND DAMIAO	Merecimento	28/04/2009
6	300021548	RONALDO SAWADA VIEGAS	Antiguidade	01/08/2013
7	300060104	JOAO GILMAR DE SOUZA	Antiguidade	01/08/2013
8	300058511	MARCO ANTONIO HELBEL	Antiguidade	01/08/2013
9	300058658	JOSIAS BATISTA SILVA	Antiguidade	01/08/2013
10	300060115	ADEILDO FREZ	Merecimento	01/08/2013
11	300059932	ELOISIO VINHA	Antiguidade	01/08/2013
12	300059909	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	Antiguidade	01/08/2013
13	300060112	VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	Antiguidade	01/08/2013
14	300060109	LUIZ GONZAGA MACIEL NETO	Antiguidade	01/08/2013
15	300059895	CAMILO ZAKI	Merecimento	01/08/2013
16	300060105	JOSE VANDERLEI CAPELASSO	Antiguidade	01/08/2013
17	300059922	EDMUNDO MACHADO NETO	Antiguidade	01/08/2013
18	300060113	VALNEY DE LIMA E SILVA	Antiguidade	01/08/2013
19	300059940	FABIO SOARES FOLLY	Antiguidade	01/08/2013
20	300060106	JUTAY DE ANDRADE CASTRO	Merecimento	01/08/2013
21	300060108	LEONARDO BARRETO CUNHA	Antiguidade	01/08/2013
22	300060102	JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Antiguidade	01/08/2013
23	300060100	FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	Antiguidade	01/08/2013
24	300060114	WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	Antiguidade	01/08/2013
25	300060099	FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	Merecimento	01/08/2013
26	300060107	LEOMAR PEREIRA DA SILVA	Antiguidade	01/10/2013
27	300061358	MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	Antiguidade	01/10/2013
28	300061357	CARLOS ALBERTO HOLANDA	Antiguidade	26/10/2013
29	300061356	MARCOS ANTONIO MARINHO	Antiguidade	27/10/2013
30	300062723	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	Merecimento	07/11/2013
31	300066200	TEODORO LEANDRO	Antiguidade	14/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Frazao Paiva**, **Perito(a)**, em 17/04/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Clayton Ferreira**, **Perito(a)**, em 17/04/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nilce Lopes Soares**, **Membro**, em 17/04/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5544044** e o código CRC **6B5B279B**.

DETRAN

Portaria nº 722/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 534/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID5502021) de 15.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR,** a partir de **15.04.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DISPENSAR	JOSE WILLIAM AIRES DE ALMEIDA	300074122	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL	FG-04

Art. 2º - **NOMEAR,** a partir de **15.04.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
NOMEAR	FRANKLIN ANDRE LEMOS FELICIO	300094539	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5504151** e o código CRC **1653C1CB**.

Portaria nº 726/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho DETRAN-ASSESGAB (ID 5441984);

R E S O L V E:

Art. 1º **- REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 20/2019/DETRAN-CTEC, de 09.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 008, de 14.01.2019, que relotou provisoriamente a servidora **EDILAINE CECILIA DALLA MARTHA**, Procuradora Jurídica, Matrícula sob o n.º 300077557, na SUBPROCURADORIA DE JI-PARANÁ-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **14.02.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521521** e o código CRC **E8D3AAA1**.

Portaria nº 734/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.133686/2019-13, de 02.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **Márcia Elhage Pinheiro,** CPF/MF sob o n.º **573.146.752-87**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	1.000,00
Total		2.000,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5534942** e o código CRC **843876D3**.

Portaria nº 738/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.144498/2019-11, de 08.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **Genivaldo Gilearde Alves,** CPF/MF sob o n.º **678.129.998-87**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.900,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.600,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39	300,00
Total		1.900,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5535752** e o código CRC **A5C08D50**.

Portaria nº 742/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **03/05/2019**, às **08h**, no Município de **PORTO VELHO/RO,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **FERNANDA ROBERTA DA SILVA,** inscrito no CPF nº **614.591.432-72.**

Art. 2° A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- Presidente: **OZANIRA ROZENO NETA - (CETRAN);**
- 1º Membro: **JORGE MAURO COELHO SARAIVA - (CRT);**
- 2º Membro: **SIMONI TOWNES DE CASTRO - CRM: 2479/RO.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito.
DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5542838** e o código CRC **0CBBA9A5**.

Portaria nº 749/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando o Processo SEI n.º 0010.126383/2019-44, de 28.03.2019;

Considerando a Comunicação Interna nº 474/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 05.04.2019 (ID 5366469), informando que o titular, Clairton Pereira da Silva, Mat. 300148732, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **22.04 a 01.05.2019,** a servidora **NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO,** Mat. 300093922, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA E PATRIMONIO**, **CDS-11,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5544655** e o código CRC **B4C91A22**.

Portaria nº 751/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 548/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 5522751) de 16.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR,** a partir de **02.05.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DISPENSAR	OZEIAS MAIA DA SILVA	300099363	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS	FG-04

Art. 2º - **NOMEAR,** a partir de **02.05.2019**, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
NOMEAR	LORENA DE ALENCAR BARBOSA	300072925	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5545926** e o código CRC **E4856E71**.

Portaria nº 754/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.113752/2019-39, de 20.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1° - **COMPOR**, Comissão Local, **sem ônus**, no período de **01.04.2019 a 30.06.2019**, com objetivo de realizar a Reavaliação de bens móveis das localidades infrarrelacionadas, nos termos da Instrução Normativa - IN n.º 002/2018/SEPAT-GAB, conforme a seguir:

Comissão Local I - SEDE

Servidor	Matricula	Lotação
Marcio José Melo Barroso	300073376	CTI
José Americo Tavares Batista	300035613	TRANSPORTES
Alex Lacerda Ribeiro	**300093398**	CQUALI

Comissão Local II - COMETRAN/ PATIOS

Servidor	Matricula	Lotação
Jeferson Lacerda Moraes	300156245	COMETRAN
Julio César Raposo de França Moraes	300092831	
UillianPereira Ortega	300091508	

Comissão Local III - POSTOS AVANAÇADOS/DTET/ SHOPPING

Servidor	Matricula	Lotação
Daniele Brito Vieira	300091138	DTET

Igor Giuliano Santos Silva	300100230	P.A ZONA LESTE
Maria da Conceição Lima da Silva	300110436	P.A ZONA SUL

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.04.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5552302** e o código CRC **512BBEBB**.

EXTRATO
(Errata, Publicação por erro material)
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

No Extrato do **quarto termo aditivo ao contrato nº 016/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado n. 40, de 28/02/2019, consoante a ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

"DA ALTERAÇÃO: Fica autorizado o remanejamento de 1 posto de vigilância tipo 1 e posto de vigilância tipo 2, do Posto Avançado do Distrito de Triunfo, no Município de Candeias do Jamari/RO para o Galpão I, localizado na Av.: Rio madeira, n°6112-Bairro Nova esperança, no Município de Porto Velho/RO. Em razão do remanejamento o valor global mensal do contratado que era de R$ 588.708,74 (quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos) passa a ser de R$ 588.660,48 (quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). O valor global anual do contrato que era de R$ 7.064.504,88 (sete milhões sessenta e quatro mil quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R$ 7.063.925,76 (sete milhões sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)."

Leia-se:

"DA ALTERAÇÃO: Fica autorizado o remanejamento de 1 posto de vigilância tipo 1 e posto de vigilância tipo 2, do Posto Avançado do Distrito de Triunfo, no Município de Candeias do Jamari/RO para o Galpão I, localizado na Av.: Rio madeira, n°6112-Bairro Nova esperança, no Município de Porto Velho/RO, permanecendo inalterado o valor do contrato."

Publique-se no Diário Oficial do Estado

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5546374** e o código CRC **B18B19DC**.

AVISO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019/DETRAN/RO
RESERVA DE Cota exclusiva de até 25% para microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 14 de janeiro de 2.019, publicado no DOE n.º 010, de 16/01/2019, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com cota exclusiva de até 25% para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sob o **N.º 004/2019/DETRAN/RO**, adotando como critério o **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei Complementar nº 123 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 2.414 de 18/02/2012, Decreto Estadual n.º 16.089/11 e 21.675/2017, e Decreto Estadual n.º 18.340/2013 e n.º 20.620/2016 (Registro de Preços), bem como a Lei nº 12.846/2013, e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, a pedido da Coordenadoria de tecnologia da Informação, através da CI n.º 421/2018/DETRAN-CTI (1709132).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.159373/2018-12

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de baterias chumbo-ácido livre de manutenção, com tecnologia AGM, seladas reguladas à válvula (VRLA), de 12V 7Ah e 12V 5Ah, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação em manutenções de nobreaks deste DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações consantes no ANEXO I - Termo de Referência.

Onde se lê:

~~**DATA DE ABERTURA: 13 de Abril de 2019, às 09h00 (horário local).**~~

Leia- se:

DATA DE ABERTURA: 13 de Maio de 2019, às 09h00 (horário local).

Porto Velho/RO, 17 de Abril de 2019.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300.105.736

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende**, **Pregoeiro(a)**, em 17/04/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5554040** e o código CRC **92D4BD3C**.

ERRATA

PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Despacho DETRAN-GERCONV (ID 5530009);

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 414/2019/DETRAN-CTEC (ID 4971028), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 047, 14.03.2019, que designou servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos/processos arrolados na referida Portaria.

Onde se lê:

"Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAIS do contrato/processo infrarrelacionado que serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto de referido contrato quando da realização de "**Leilões Oficiais**".

Leia-se:

"Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAIS do contrato/processo infrarrelacionados que serão responsáveis pela fiscalização dos contratos de **fornecimento de serviços de telefonia e energia elétrica**".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540172** e o código CRC **5A3CE280**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer nº 73/2019/DETRAN-PROGERAL, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0010.024356/2019-38, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando contratação de M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.755.309-0001-24, sediada na Av. Lauro Sodré, 1903, sala n.º 02, Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP 76.801-501. Valor total da contratação: R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais), para promover curso de Auditoria em folha de pagamento.

Publique-se.

16 de Abril de 2019

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5532949** e o código CRC **43821EEE**.

SEJUS

Portaria nº 1457/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: NOVEMBRO DE 2009 A NOVEMBRO DE 2018.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300093548	**ANDERSON LIMA DA SILVA**	AGENTE PENITENCIÁRIO	09/11/2009	G-001	G-002	09/11/2018

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5437131** e o código CRC **F71E5E09**.

Portaria nº 1513/2019/SEJUS-ESEP

A Secretaria de Estado e Justiça, do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

Considerando a necessidade de continuidade na qualificação dos servidores desta Secretaria, objetivando maior eficiência na prestação do serviço público:

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar pública a realização do **"Ciclo de Aperfeiçoamento Continuado 2019 - MÓDULO I"**, nos dias 15, 16 e 17 de Abril de 2019, que abordará as disciplinas: Ética no ambiente de trabalho, Legislação Penitenciária- MASP- LEP, Noções de Inteligência e contra-inteligência, Relações Interpessoais, Saúde Psicológica e Qualidade de Vida e Técnicas de Comunicação e Ocorrências.

O curso é oferecido pela Escola de Estudos e Pesquisas - ESEP, tendo como público alvo os servidores lotados nas unidades: Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça, Colônia Agrícola Penal, Presídio Provisório Feminino e demais servidores da SEJUS.

Art. 2° Estão devidamente matriculados no curso "**Ciclo de Aperfeiçoamento Continuado 2019 - MÓDULO I**" os servidores listado no **Anexo I** desta portaria;

Art. 3° - Atuarão como instrutores nesta capacitação os professores abaixo relacionados:

ELIETE MARIA DE SOUZA - Técnicas de Comunicação e Ocorrências
EVERSON RODRIGUES DE CASTRO - Noções de Inteligência e contra-inteligência
FRANCINETE SILVA BARROS - Saúde Psicológica e Qualidade de Vida
RICARDO DA SILVA RODRIGUES - Ética no ambiente de trabalho
RISOMAR BRAGA REGIS - Legislação Penitenciária- MASP- LEP
SIMONE ARAUJO DA SILVA - Relações Interpessoais

Art. 4° - Atuarão como coordenadores nesta capacitação os agentes penitenciários abaixo mencionados:

Ana Cláudia Sousa Serafim Campos - mat. nº 300.116.307
Caio Custódio Silva – mat. nº 300.116.388
Francisco Rodrigues de Souza – mat. nº 300.116.352
Vanessa da Silva Krause – mat. nº 300.136.972

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nº	NOME	MAT
1	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA	300098887
2	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524
3	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305
4	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622
5	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587
6	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618
8	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603
9	JOELMA ALVES DE ARAÚJO PAIXÃO	300093234
10	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542
12	MÁRCIA REGINA MORAIS ARAÚJO	300088254
13	MARIA ANTÔNIA NEPOMUCENO DA SILVA	300098816
14	MARIA DE NAZARÉ SILVA	300122580
15	MARCELO SILVA DA ROCHA	300093087
16	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640
17	MATIULE MENDES BAZERRA	300116368
18	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322
19	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244
20	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS
Diretora da Escola de Estudos e Pesquisa - ESEP/SEJUS
Agente Penitenciária / Mat. nº 300.116.307

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5504022** e o código CRC **4F93DD9A**.

Portaria nº 1560/2019/SEJUS-COGESPEN

O Coordenador do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo parágrafo 2º, artigo 124 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), bem como o Artigo 155 do Decreto nº 18.329 de 29 de Outubro de 2013 (MASPE), nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Custodiados, com os servidores, conforme abaixo, que atuarão na apuração dos incidentes disciplinares e emitirão pareceres na Comarca de Rolim de Moura, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE CUSTODIADOS
Presidente: Juliana Aparecida Parcio, Mat. 300042498
1º Membro: Maurício Diógenes Oliver de Moraes, Mat. 300042501
2º Membro: Leandro Nascimento Delgado, Mat. 300065896
Secretária: Marcela Ramalho de Souza, Mat. 300117153

Art.1º - Ficam os Diretores das unidades prisionais cientes da Comissão, a fim de subsidiar esta naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir de **01 de Setembro de 2018** – e revoga as disposições contrárias.

Porto Velho, 18 de Abril de 2019.

CÉLIO LUIZ DE LIMA
Coordenador do Sistema Prisional/COGESPEN

Documento assinado eletronicamente por **CELIO LUIZ DE LIMA**, **Coordenador(a)**, em 19/04/2019, às 00:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5566246** e o código CRC **DB6C1C78**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.446168/2018-18. Do que, para constar, lavro este termo com a ciência do servidor 5505174.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5505840** e o código CRC **0EA34219**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0027.114640/2018-35. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5514715** e o código CRC **C7A5EA69**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.158590/2018-19. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5522390** e o código CRC **D9021C09**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0029.386978/2018-77. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5525040** e o código CRC **92E6D0A4**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.016254/2019-81. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5532439** e o código CRC **128765D2**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.453979/2018-75. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5535042** e o código CRC **AF288E2F**.

SESAU

Portaria nº 658/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 03 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.057418/2019-51, Ofício nº 4481/2019/SESAU-CRH de 13 de Março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 13 de Março de 2019, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU,** a servidora **LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem**,** matricula nº 300093993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no ***Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 03/04/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5338818** e o código CRC **3391D1DF**.

Portaria nº 694/2019/SESAU-SC

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para atuar como **Fiscal de Contratos de Serviços de Locação de Imóvel**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Cristina Mabel do Nascimento	Chefe de Núcleo	300057511	Fiscal de Contrato

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5395165** e o código CRC **E2C57D64**.

Portaria nº 699/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 08 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.136250/2019-98, Ofício nº 5781/2019/SESAU-CRH de 03 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Abril de 2019, no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU,** a servidora **TAMIRES PINTO DA SILVA, matricula nº** 300123141, **ocupante do cargo de** Agente Em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 08/04/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5399790** e o código CRC **062E3C90**.

Portaria nº 700/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 08 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.082614/2019-63, e Considerando teor do Ofício nº 3876/2019/SESAU-CRH de 01 de Março de 2019.

.**R E S O L V E:**

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 01 de Março de 2019, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/CAPS/SESAU,** a servidora **ADRIANA DO NASCIMENTO, matricula nº** 300063859, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 10/04/2019, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5400343** e o código CRC **914141B2**.

Portaria nº 714/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.136276/2019-36 e Considerando teor do Ofício nº 5791/2019/SESAU-CRH de 03 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***RELOTAR,*** a contar de 01 de Abril de 2019***,*** no ***Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU,*** a servidora ***MAYSA MARIA DA SILVA PINTO,*** matricula nº 300144794***, ocupante do cargo de*** FISIOTERAPEUTA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no ***Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU***.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/*RO*



Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 09/04/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5413279** e o código CRC **1E48ACD4**.

Portaria nº 715/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.123402/2019-92, Considerando teor do Ofício nº 6015/2019/SESAU-CRH de 04 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 01 de Abril de 2019, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU,** o servidor **Victor Queiroga de Almeida**, matrícula nº **300147864, ocupante do cargo de** TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 09/04/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5413639** e o código CRC **DF86A309**.

Portaria nº 716/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 09 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0054.084141/2019-60, Ofício nº 4734/2019/SESAU-CRH de 18 de Março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 18 de Março de 2019, no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, o** servidor **ROGERIO MACHADO CANTO,** matricula nº **300092775,** ocupante do cargo de PSICOLOGO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 09/04/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5414705** e o código CRC **9BBF7B13**.

Portaria nº 756/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.044744/2019-47.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Materiais, bem como certificações de Notas Fiscais dos referidos serviços, no âmbito deste **Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU**.

NOME	CARGOS/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Fabia Maria Pereira de Sá	Farmacêutica / Responsável Almoxarifado	300149206
Michele Giroldo Schwingel	Enfermeira / Gerente Enfermagem	300093876

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472174** e o código CRC **ED872114**.

Portaria nº 757/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.044744/2019-47.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Materiais, bem como certificações de Notas Fiscais dos referidos serviços, no âmbito desta **Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES/SESAU**.

NOME	CARGOS/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Izenilda Evangelista de Souza	Terapeuta Ocupacional	300055988
Glaciela Rodrigues da Silva	Técnica em Enfermagem	300095964
Maria Borges da Silva Carvalho	Técnica em Enfermagem	300073832

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472828** e o código CRC **7F406CD3**.

Portaria nº 759/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 11 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.044744/2019-47.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Materiais, bem como certificações de Notas Fiscais dos referidos serviços, no âmbito desta **Central de Odontologia - CEO/Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU**.

NOME	CARGOS/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cibele Monteiro Chaves	Cirurgiã Dentista	300073551
Juliana Nicolai de O. Bueno	Cirurgiã Dentista	2313295(SIAPE)
Neila Niraldina da Costa Reis	Tec. Enfermagem	300104279

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 11/04/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5474204** e o código CRC **163C82B7**.

Portaria nº 767/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 12 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo n° 0051.144151/2019-91.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR,** os termos da Portaria nº 697/GAB/SESAU de 08.04.2019, publicada no DOE nº 066 de 10.04.2019, que **CONCEDE** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei n° 865, de 22 de

dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, o Servidor **ALCEU AFONSO RIBEIRO,** ocupante do cargo de Aux. de Serviços de Saúde, Matricula nº 300016705, lotado no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **06.05.2019 a 13.05.2019**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 21.03.2018, 18.07.2018, 21.11.2018 e 22.01.2019, no total de 04(quatro) doações.

ONDE SE LÊ: ALCEU AFONSO RIBEIRO

LEIA-SE: ALGEU AFONSO RIBEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 12/04/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5485752** e o código CRC **261A53E1**.

Portaria nº 768/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 12 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0053.119212/2019-62 e, Memorando nº 78/2019/CEMETRON-DG de 27 de Março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 126/GAB/SESAU, de 14 de Fevereiro, publicada no DOE nº. 2407 de 24/02/014, o servidor abaixo relacionado.

Nome	Cargo	Matricula
Milton César de Aquino Almeida	Administrador Hospitalar	300097204

Art. 2º. – **INCLUIR** na referida portaria, a servidora abaixo relacionada, para Compor a Coordenação Estadual de Práticas supervisionadas obrigatórias e não obrigatórias, adstrita ao núcleo de Educação Permanente da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretária de Estado da Saúde, sem ônus e prejuízos de suas atividades.

Nome	Cargo	Matricula
Tamila Larissa Gonçalves Quadros	Agente em Atividades Administrativas	300134846

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 12/04/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5487757** e o código CRC **640AB068**.

Portaria nº 769/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 12 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.131716/2019-69, Ofício nº 5612/2019/SESAU-CRH de 01 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***RELOTAR,*** a contar de 01 de Abril de 2019, no ***Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/ SESAU,*** a servidora **GIOVANNA RIBEIRO LOURENCO, matricula nº** 300143531, ocupante do cargo de Técnica em Nutrição e Dietética, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 12/04/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5488246** e o código CRC **914A41D3**.

Portaria nº 770/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 12 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.107939/2019-66, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **CRISTIANE SUELEN SILVA NEVES,** matrícula nº 300125782, ocupante do Cargo de Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 203, lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 15 de Março de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 12/04/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5488704** e o código CRC **8E641EA7**.

Portaria nº 771/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 12 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.044744/2019-47.

R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Materiais, conferencia conforme nota de empenho, bem como certificações de Notas Fiscais dos referidos serviços, no âmbito deste **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

CME		
NOME	**CARGOS/FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
Lucas Jamim Alves Silva	Enfermeiro/ coordenador da CME	300105005
Yasmin Hiorrana dos Santos	Enfermeira	300143497
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
OFTALMO		
Gabriel Angelo Ribeiro Da Silva	Médico	300136500
Richael Menezes Costa	Enfermeiro	300155104
Márcio James Jorge Santos	Gerente Do Almoxarifado	300124210
NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA - HBAP		
Juliana Vieira Frezza Bernardes Cohen	Biomédica	300124125
José Maria dos Santos Júnior	Biomédico	300022374
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA - HB- DCPAST		
Keila Bianchini Cristofoli	Enfermeira	300144796
Suziane Vasconcelos Lima	Enfermeira	300038977
Márcio James Jorge Santos	Gerente Do Almoxarifado	300124210
GERÊNCIA CENTRAL DE TRANSPLANTE DO ESTADO/GCET/SESAU		
Suely Lima Araujo Toledo	Gerente	300053724
Edcleia Gonçalves dos Santos	Enfermeiro	300099729
Ariadne Fabiola Ortega de Araújo	Enfermeiro	300120327
Alessandro Correa Prudente dos Santos	Medico Urologista	300094166
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210

CCIH-HBAP		
Paulina Petillo Cardoso Moraes	Médica Infectologista/ Presidente Temporária Da CCIH-HBAP	300145164
Marcela Miranda Sanches Rosa	Enfermeira- Membro Executora CCIH	300100664
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CIRÚRGICA		
Drª Cindy Bariani	Médico patologista	300093532
Joana Darc Brandão da Silva	Tec. Laboratório	2280987/300146568
Tássia dos Santos Santiago	Ag. em Ativ. Adm.	300147465
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
DEPARTAMENTO DE NEFROLOGIA		
Drª Cristela Martins Cereta	Médica Nefrologista	300132092
Gilmar Meireles Nogueira	Enfermeiro e chefe desta unidade	300131276
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
DEPARTAMENTO DE UROLOGIA HBAP/SESAU		
Marcus Cesar Pereira	Tec. em enfermagem	300099814
Dr. Cid Olavo Scarpa	Chefe do Departamento da Urologia HBAP	300022465 / 300022466
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
DEPARTAMENTO DE DIAGNÓSTICO: Escleroterapia por espuma		
Damiane Eulalia de Souza Delgado Márcio	Técnico de Enfermagem	300093068
José Rosa	Médico	300027975/300027974
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
Materiais para Procedimentos Endoscópicos:		
Adriana Pereira	Técnica de Enfermagem	300098964
Marcelo Pereira da Silva	Médico	300131441/300093116
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
Materiais para Biopsias:		
Elessandro Ferreira Dutra	Médico	300144480
Marcia Cristina Queiroz Pinho	Técnica de Enfermagem	300062840
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
Materiais de Broncoscopia:		
Adriana Pereira	Técnica de Enfermagem	300098964
Everton Gentil Beltrame	Médico	300094033
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
CIRURGIA BARIÁTRICA		
Leide de Andrade Mascarenhas Alves	Enfermeira /Coordenadora	300135231
Drº Oziel Jardim de Moura Júnior	Médico/ Coordenador	300092849
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
DEPARTAMENTO CIRURGIA GERAL		
Drº Marcos Alberto Mendonça Veiga	Médico	300028638
Drº Rannyere Matias Sampaio	Médico	300145660
Marinete da Silva Oliveira	Aux. de Enfermagem	300046433
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
INAO		
Bruno Carmello Rocha Lobo	Médico/Neurocirurgião	CPF 878.334.849-20
Ana Luiza Rezende Correia	Enfermeira	CPF 528.711.502-49
Joseane Pereira	Técnica Enfermagem	CPF 757.678.483-00
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
Departamento de Cirurgia Cardíaca / HBAP		
Drº Arleto Zacarias Silva Jr	Médico	300094268
Willian Carvalho	Téc. de Enfermagem	300062836
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210

Setor Hemodinâmica - HB/NHEMOD		
Drº Luiz Antônio De Azevedo Accioly	Médico	300030629
Graciliano Maia Neto	Enfermeiro e chefe unidade de Hemodinâmica	300038859
Fernanda Cristina Cardoso Argento	Téc. de Enfermagem	300103775
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124210
ÓRTESE E PRÓTESE		
Idan de Noronha Nunes	Médico	300137752
João Estênio Cangussu Neto	Médico	300137737
Adão Ferreira Nunes	Gerente da Órtose e Prótese (CDS)	300122271
Márcio James Jorge Santos	Gerente do Almoxarifado	300124. 10

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 12/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5491924** e o código CRC **BCA54E99**.

Portaria nº 772/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 12 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.118675/2019-15.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DETERMINA** que o Diretores das Unidade Listadas nos Incisos II, III, IV, V, VI, VII e VIII, do Artigo 22 da Lei 1067 (conforme alteração decorrente da Lei nº 1993), nomeiem os integrantes de suas respectivas Comissões de Avaliação, conformidade com o paragrafo 8º do Artigo 22 da Lei nº 1067 (conforme alteração decorrente da Lei nº 1993).

Art. 2º. – A Comissão deve ser composta por três servidores ocupantes de cargos do Grupo Ocupacional Saúde, sendo um Medico, um Enfermeiro (a), e um Administrador ou Administrador Hospitalar, alternativamente a estes um Agente Atividade Administrativo.

Art. 3º. – A Comissão responsável pela avaliação dos servidores Médicos em atividade na Secretaria de Estado da Saúde, como listado no Inciso I do Artigo 22 da Lei nº 1067 (conforme alteração decorrente do Artigo 1º da Lei nº 1.993) fica composta pelos membros:

- **Allan Paiva Lopes**, ocupante do cargo de Medico, 300126669;
- **Anderson Ricardo Oliveira de Andrade**, ocupante do cargo de Enfermeiro, 300056011.
- **Tiago Eduardo Silva de Lima**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, 300102193.

Art. 4º - As Comissões deverão observar os critérios de avaliação e pontuação da GAD conforme constante no ANEXO ÚNICO da Lei ° 1993.

Paragrafo Primeiro – As pontuações individuais apuradas mensalmente pelas Comissões deverão ser informadas a Coordenadoria de Recursos Humanos da SESAU até o terceiro dia s útil de cada mês subsequente ao avaliado, para posterior envio a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP.

Paragrafo Segundo – As Comissões devem enviar planilha a CRH/SESAU contendo o nome do servidor, Matricula, local de lotação e a pontuação auferida correspondente a GAD.

Paragrafo Terceiro – A pontuação individual da GAD sera informada em valor percentual, que poderá variar de 0% a 100% (ZERO a CEM por cento), e servira de instrumento a SEGEP para a realização do calculo final para pagamento da GAD ao servidor, sendo a GAD devida nas seguintes proporções:

1. Integrante quando atingir 100% da meta esperada (em conformidade com o ANEXO ÚNICO da Lei n° 1993);
2. Nenhum pagamento de valor referente a GAD, se a pontuação resultar em 0% (ZERO por cento) da meta esperada;
3. Ou devida em valor parcial, na proporção correspondente ao que variar entre esses dois extremos percentuais.

Paragrafo Quarto – Nos casos dos servidores detentores de dois contratos de 20h, ou detentor de um contrato de 40h e outro de 20h, o percentual apurado para a GAD será informado com igual valores para ambos os contratos.

Paragrafo Quinto – Os membros das Comissões devem pontuar em 100% a avaliação de servidor em gozo de férias ou outras licenças remuneradas previstas em Lei, nestes casos quando a licença durar um mês completo (ou mais de um), cujo inicio e fim coincidam com o primeiro e ultimo dia de trabalho do servidor dentro de um mesmo mês.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir da vigência da Lei nº 1993.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01.01.2019, Revogam-se todos os dispositivos anteriores.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 12/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5492461** e o código CRC **F2155588**.

Portaria nº 774/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 91/2019/LACEN-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0046.132748/2019-62.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no Laboratório Central de Saúde Pública/**LACEN**/SESAU, referente ao mês de **Março de 2019**, conforme relacionados abaixos.

NOME	Matrícula	Hs
Antonio Alves da Silva Marrocos	300093737	36
Jorge Buratti	300073432	32
Lilia Suares Quintão	300053401	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 15/04/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5515255** e o código CRC **49F3DB11**.

Portaria nº 775/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorandos nº 17 e 20/2019/SESAU-CFES; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa;

Considerando o teor do Processo de nº 0036.083340/2019-79.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nomes	Matrículas	Hs
Angelita Penha Ferreira	300136388	36
Antonia Lucivanda de Araujo Evangelista	300012029	26
Carlos Andre Sousa Rodrigues	300154994	36
Charles Henrique Marques de Souza	300148230	32
Maria Vanilce dos Santos Carvalho	300136453	36
Paula Lima Ferreira Barbosa	300063684	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 15/04/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5516738** e o código CRC **2709E491**.

Portaria nº 776/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta nos Memorandos nº 17 e 20/2019/SESAU-CFES; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa;

Considerando o teor do Processo de nº 0036.083340/2019-79.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU**, referente ao Mês de **Março de 2019**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Carla Wanessa Monteiro A. Coelho	300149462	36
Denise Reys Ortiz	300156411	36
Helena Barros Pinheiro	30048543	36
Maria de Nazaré Rodrigues da Costa	300046604	36
Marivone Ribeiro da Costa	300138744	32
Pedrina Maria Ferreira da Silva	300140548	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 15/04/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5516798** e o código CRC **678BC167**.

Portaria nº 777/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.146012/2019-11, Ofício nº 6193/2019/SESAU-CRH de 09 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***RELOTAR,*** a contar de 09 de Abril de 2019, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU,** a servidora ***IZANETE NAZARE SANTOS DE SOUZA***, matrícula 300120365, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no ***Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 15/04/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5517076** e o código CRC **302D7696**.

Portaria nº 779/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando teor do Memorando nº 13/2019/CEMETRON-NRH e Processo SEI n° 0053.122951/2019-31;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO,** o servidor lotado **no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU,** abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório**, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Alberto Junior de Souza Caldeira	Agente Atividade Administrativa	300136820	25.02.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 15/04/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5517438** e o código CRC **81759B4B**.

Portaria nº 780/2019/SESAU-SC

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 94/2019/HB-GAD (5516595),

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 249/2019/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia nº 026, 08 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Gestão, Operação e Execução das atividades e Serviços dos Métodos de Diagnóstico por Imagem dos Grupos e Subgrupos de Procedimentos de Exames da Tabela SIGTAP/SUS a serem ofertados pelo Centro de Diagnóstico por Imagem do Estado de Rondônia (CDI/RO)			
Vagnéia A. Gastaldi	Aux. de Enfermagem	300057520	Membro de Comissão
Roberto Dilamite Souza	Aux. Enfermagem	300046428	Fiscal de Contrato

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços, no âmbito do Hospital de Base dr. Ary Pinheiro (HBAP), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Gestão, Operação e Execução das atividades e Serviços dos Métodos de Diagnóstico por Imagem dos Grupos e Subgrupos de Procedimentos de Exames da Tabela SIGTAP/SUS a serem ofertados pelo Centro de Diagnóstico por Imagem do Estado de Rondônia (CDI/RO)			
Francisca Nogueira Borges Alves	Aux. de Enfermagem	300022384	Membro de Comissão

Art. 3º - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para atuar como **Fiscal de Contrato**, para fins de acompanhamento e fiscalização do **Serviço**, no âmbito do Hospital de Base dr. Ary Pinheiro (HBAP), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Gestão, Operação e Execução das atividades e Serviços dos Métodos de Diagnóstico por Imagem dos Grupos e Subgrupos de Procedimentos de Exames da Tabela SIGTAP/SUS a serem ofertados pelo Centro de Diagnóstico por Imagem do Estado de Rondônia (CDI/RO)			
Gabriel de Oliveira Anisio	Coordenador Geral	S/Mat	Fiscal de Contrato

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5518473** e o código CRC **48E58E2D**.

Portaria nº 781/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.124409/2019-82, Ofício nº 5879/2019/SESAU-CRH de 09 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 01 de Abril de 2019, no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU,** a servidora **JOELMA SAMPAIO NASCIMENTO,** matricula nº 300119958, **ocupante do cargo** PSICOLOGA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 16/04/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5520825** e o código CRC **37D8E588**.

Portaria nº 782/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o Ofício nº 109/2019/LACEN-NRH e Considerando teor do Processo SEI n° 0046.145578/2019-86;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – TORNAR APTO, a servidora lotada no Laboratório Central de Saúde Publica - LACEN/SESAU, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Maria Lucia dos Santos	300136701	Agente Atividade Administrativa	16.02.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 16/04/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521076** e o código CRC **C32FB648**.

Portaria nº 783/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0051.155840/2019-21 e Considerando o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 28 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 02 (dois) dias, em conformidade com a Lei n° 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, a Servidora **MARLENE ROSA DA SILVA ELER,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300130182, lotada no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU**, no período de **07 e 12. 09.2019,** que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 16/04/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521401** e o código CRC **6F89D51C**.

Portaria nº 784/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.196428/2018-79, Considerando teor do Ofício nº 7829/2018/SESAU-CRH de 28 de Junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** para fins de regularização Funcional, no **Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU,** a servidora **FABIANA DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 300094065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Gerência Central de Transplante do Estado/GCET/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 16/04/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521661** e o código CRC **E47CEC2F**.

Portaria nº 785/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.140960/2019-73, Ofício nº 5976/2019/SESAU-CRH de 05 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 05 de Abril de 2019, no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU,** o servidor **PAULO JULIO JUSTINO,** ocupante do cargo de Auxiliar Oficial de Manutenção, matricula nº 300022968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU.**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 16/04/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521948** e o código CRC **F5044624**.

Portaria nº 786/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.112086/2019-45, Ofício nº 5109/2019/SESAU-CRH de 18 de Março de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de **01 de Abril de 2019**, mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Fabricia Rodrigues da Conceição	Técnico em Enfermagem	300147031	HPSJP-II/SESAU	CEMETRON/SESAU
Iris Regina Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	300098700	CEMETRON/SESAU	HPSJP-II/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 16/04/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Neucila Baratto Prestes**, **Administrador(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5522147** e o código CRC **68BFC7CD**.

Portaria nº 788/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando n.º 23/2019/SESAU-SESMT, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.146036/2019-40.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor lotado na **SESMT/SESAU**, referente ao Mês de **Março de 2019**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Allan Robert Ramalho Morais	300103784	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5544772** e o código CRC **D2EF48C6**.

Portaria nº 789/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 76/2019/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.151553/2019-31.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a **servidora** lotada na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, CAF I/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2019**, conforme relacionada abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Deborah Luiza Cruz de Caarvalho	**300156915**	**014**

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5544964** e o código CRC **ECC44B92**.

Portaria nº 790/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 75/2019/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.149168/2019-23.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, CAF I/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Erunaia Gonçalves Pereira Lima	300126887	36
Fabio Luiz Vieira da Luz	300093022	36
Fernanda Gomes de Oliveira	300131266	28
Melina Ramana Bruce Irie	300146585	20

Nelson Lucas Lima Nascimento	300154926	16
Regina Lucia Medeiros Garcia Barbosa	300044071	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5545116** e o código CRC **C8CBA93D**.

Portaria nº 791/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 75/2019/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.149168/2019-23.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotados na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, CAF I/SESAU**, referente ao Mês de **Março de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Enok Borges Filho	300002951	36
Florinda Alves da Silva Oliveira	300044160	36
Izabel Martins Bicalho	300139297	36
Maria de Fatima Antelo Machado	300151327	36
Maria Irlêda Pereira dos Santos	300151375	36
Maria Lucineide Pereira dos Santos	300009504	36
Myrtes de Santa Maria Ferreira	300144435	30
Odonildo Carvalho de Mendonça	300058144	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5545234** e o código CRC **C5A668E8**.

Portaria nº 792/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 91/2019/CAIS-CTFD, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.121250/2019-93.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Tratamento fora do Domicilio - CTFD/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2019**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Ozelene Campos de Lima	300099816	40
Patricia Souza de Oliveira	300099789	40

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5546379** e o código CRC **14BE6DC3**.

Portaria nº 793/2019/SESAU-CERM

Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2019.

A coordenação da Comissão de Residência Médica do Hospital de base Ary Pinheiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 002/2013 da Comissão Nacional de Residência Médica, considerando instituir a comissão que presidirá o Pleito para eleição dos supervisores dos Programas de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro para o biênio 2019 – 2021.

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 630/2019/SESAU-CERM publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 057 - 28 de março de 2019, que instituiu a Comissão do Processo Eleitoral para o cargo de Supervisor dos Programas de Residência Médica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro para o biênio 2019-2021.

Onde se lê:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
João Octávio Silva Morheb	Médico 40h	300102249
Patrícia Sabina S. Morheb	Médico 40h	300068872
Diego Felipe Bicalho da Rocha	Assessor Especial	300137646

Leia-se:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Rodolfo Luis Korte	Médico 40h	300064296

Patrícia Sabina S. Morheb	Médico 40h	300068872
Diego Felipe Bicalho da Rocha	Assessor Especial	300137646

Registre-se
Cumpra-se

Dra. Lúcia de Fátima V. R. Maiorquin
Coordenadora da Comissão de Residência Médica
COREME/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5546600** e o código CRC **5E8CB736**.

Portaria nº 794/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memo nº 46/2019/CAIS-GERREG, e Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do GERREG.

Considerando o Processo de nº 0036.137299/2019-68.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, os **Plantões Especiais**, ao servidor abaixo relacionado, lotado na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2019.**

Nível Medio			
Livia Lima Batista Vale	Técnico em Laboratório	300119336	102

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5546740** e o código CRC **AA586475**.

Portaria nº 797/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 71/2019/SESAU-CAIS, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.142202/2019-39.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a Servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades **na Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral/CENE/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2019**, conforme relacionada abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Fernanda Barros Moquedace	300145141	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547549** e o código CRC **8243CEB2**.

Portaria nº 798/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 5626/2019/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.132072/2019-26.

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Gerência Regional de Saúde de **Jí-Paraná/I GRS/SESAU**, referente ao Mês de **Março de 2019.**

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	300060656/0694202	42
Vilmar Helmer	300155575/3065747	24

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547762** e o código CRC **CA12A2A6**.

Portaria nº 799/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 5626/2019/SESAU-GRS1, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.132072/2019-26.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná/I GRS/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2019**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Daiane Alves de Souza	300100807	20
Keith Senhorinho da Silva	300055987	30
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	42
Luiza de Jesus de Oliveira	300017355	24
Mayza Coelho Gouveia	300016744	42

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547851** e o código CRC **CA1E07A9**.

Portaria nº 800/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 19/2019/SESAU-CES, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.132802/2019-99.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **Horas Extras**, pela prestação de serviços extraordinários, o(s) servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades **no Conselho Estadual de Saúde - CES/SESAU** , referente ao mês de **Março de 2019**, conforme relacionados abaixo.

NOME	Matrícula	Hs
Ana Paula da Silva Rodrigues	300136493	24
Iana Queli de Souza Mota	300093701	18
Josemar Magdalon	300136492	14

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5548443** e o código CRC **7F85CDE0**.

Portaria nº 801/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 19/2019/SESAU-CES, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.132802/2019-99.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotado(s) **no Conselho Estadual de Saúde - CES/SESAU**, referente ao Mês de **Março de 2019**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Jose Maria Epifanio Garces	300138773	10
Katia Mara de Araujo	2282365	10
Rita Brito Oliveira	300149249	16

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5548590** e o código CRC **FA585475**.

Portaria nº 802/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Oficio n° 47/2019/SESAU-CCC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.139762/2019-14.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, ***horas extras***, pela prestação de ***Serviços Extraordinários***, a servidora lotada na ***Coordenadoria da Casa de Custodia – CCC/SESAU***, referente ao mês de ***Março de 2019***, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Angela dos Santos Ferreira	300136199	36

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5549745** e o código CRC **BBA58D19**.

Portaria nº 803/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Oficio nº 5958/2019/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.139751/2019-26.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao **Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao Mês de **Março de 2019**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Aparecida de Fatima Cardoso	300141940	36
Daniel Francisco Mangueira	300147660	30

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5550024** e o código CRC **AD292BEA**.

Portaria nº 804/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Oficio nº 5958/2019/SESAU-GRS5, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.139751/2019-26.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, a servidora lotada na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2019**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Elom Ferreira Alves	300016713	30
Ilse dos Santos Silva	300055762	30

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5550131** e o código CRC **4D5B124B**.

Portaria nº 805/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.161086/2019-57 e 0036.155026/2019-03.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA**, CPF.N. 002.446.572-03**,** como **Coordenadora Geral**, no âmbito da **Assistência Medica Intensiva - AMI/SESAU**, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos legais a partir de 14 de Março de 2019**, revogando a Portaria nº 574/GAB/SESAU de 18.03.2019, publicado no DOE nº 052 de 21.03.2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 17/04/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5550966** e o código CRC **FAC0BBA1**.

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.448756/2018-66, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7006086-07.2018.8.22.0014 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0009-04 no valor de R$ 87.455,68 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) . Parecer Jurídico nº 563/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 26/02/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4608554** e o código CRC **73C0A9CD**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0049.001789/2019-88

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93,** nos autos do Processo Administrativo n° 0049.001789/2019-88, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, para a **AQUISIÇÃO DO EXAME DE ANGIOGRAFIA CEREBRAL PARA ATENDER OS PACIENTES CLEONICE DE OLIVEIRA SANTOS NUNES, EDINAN XAVIER ARAÚJO, ELIANE VITORINO PEREIRA, E RAQUEL PEREIRA MACHADO USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

Em favor da empresa:

1. **INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUR. INT. E CIRURGIA VASCULAR CNPJ 09.608.791/0001-01** no valor total de **R$ 16.178,00** (dezesseis mil cento e setenta e oito reais).

No valor total de **R$ 16.178,00** (dezesseis mil cento e setenta e oito reais). Conforme Termo de Referência HB-GAD (4312441) e Parecer 20 (4363494). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despensa no valor total de **R$ 16.178,00** (dezesseis mil cento e setenta e oito reais).

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5530797** e o código CRC **FF20BE1E**.

ERRATA
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.464096/2019-61

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.464096/2018-61**, **CORRIGE** em parte, o

teor da publicação relacionada à dispensa de licitação publicada em 15/02/2019 no DOE nº 35, p. 310, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender ao Mandado de Segurança N. 1000331-86.2018.4.01.4100 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0009-04 no valor de R$ 61.348,44 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Parecer Jurídico 591/2019/SESAU-DIJUR.

Onde se lê:

... em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0009-04 no valor de R$ 61.348,44 (sessenta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se:

... em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0009-04 no valor de R$ 30.674,16 (trinta mil seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) .

Publique-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 11/04/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5460726** e o código CRC **7CE02C66**.

ERRATA

ERRATA: Referente ao Termo de Homologação do Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Convênio n° 177/PGE-2014, tocante ao processo n° 01-1712.01152-000/2014, cujo o objeto é a aquisição de (01) um Veículo Tipo Van.

Onde se lê:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **PIMENTA BUENO**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE **VEÍCULO TIPO VAN**

Leia-se:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIMENTA BUENO**

Documento assinado eletronicamente por **Dhonatan Matheus Marques Cavalcante**, **Chefe de Núcleo**, em 12/04/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA**, **Coordenador(a)**, em 15/04/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5481726** e o código CRC **D0AFBCF1**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

Processo Original: 0036.003188/2017-97
Processo Relacionado de Pagamento: 0036.412572/2018-68

Pelo presente instrumento e, considerando os termos do **Parecer nº 144/2019/SESAU-DIJUR (5393055)**, a título de ressarcimento, mediante utilização de dotação própria a este título, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A DÍVIDA**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: **34.028.316/0027-42**, o débito no valor total de **R$ 30.082,16** (trinta mil oitenta e dois reais e dezesseis centavos), referente à despesa com a prestação de serviço de envio de encomendas nacionais (envio de bens, com ou sem valor declarado, e

documentos, em âmbito nacional, abrangendo o recebimento ou a coleta, o transporte e a entrega ao destinatário [Sedex; Sedex Hoje; Sedex 10; Sedex 12; Pac; Logística Reversa]), no que tange às **Faturas nº 035927, 036407** e **036662** anexas ao processo em tela, devidamente certificadas por quem de direito, referente ao período de **Outubro a Dezembro de 2018**, a fim de atender as necessidades e a demanda desta SESAU/RO, considerando a insuficiência de saldo para a cobertura contratual na Nota de Empenho nº 2018NE00054. Contudo, partiu-se do pressuposto que a presente despesa se encontra dentro do chamado *"saldo de contrato"*, ou seja, mesmo não havendo prévio empenho à despesa, esta possuía amparo no Contrato n° 037/PGE-2018. Publique-se.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO)

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 09/04/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5427059** e o código CRC **0786783F**.

AGEVISA

Portaria nº 64/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 9/2019/AGEVISA-NASS e Considerando o teor do Requerimento e Certidão do TRE de 29/03/2019, 05/10/2018 e 17/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 04 (quatro) dias, em conformidade com a Lei nº 9504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22424/2006 e Resolução TSE nº 22747/2008, a servidora **LÍVIA JULIENNE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matricula nº 300056005, lotada no Núcleo de Análise de Situação de Saúde/GTVEP/AGEVISA, no período de **29 e 30 de abril e de 02 e 03 de maio de 2019**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5563061** e o código CRC **691ABB93**.

HB

Portaria nº 163/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 39/2019/HB-ASTEC de 15 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **Clemilson de Souza Galvão**, Técnico em Informática, matrícula nº 300101631, para responder pelo **Núcleo de Informática** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções, a partir ***15 de abril de 2019***

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelo Núcleo acima especificado.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521120** e o código CRC **85B1922D**.

Portaria nº 168/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 199/2019/HB-GENF de 16 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **DORIS MARY SILVA TEIXEIRA**, Enfermeira, matrícula nº 300126615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.04.2019 a 30.04.2019**, referente ao exercício **2018**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.07.2019 a 30.07.2019**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5538785** e o código CRC **DCBD18A3**.

SEDUC

Portaria nº 1791/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a emitir termo de recebimento e certificar Notas Fiscais sobre a execução de despesas, referente à aquisição de Passagens Terrestres, em favor da Empresa Rondon - Agência de Viagens e Turismo Eireli - EPP, referente a Ata de Registro de Preços nº 202/2018, Pregão Eletrônico nº 308/2018, pertencente ao Processo Administrativo : 0029.119119/2018-74.

Art. 2º Designar os servidores **Clébio Lima Ribeiro, Salomão Ayton do Nascimento e Geraldo Tarciano Fernandes,** lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída nos termos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 09/04/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5422277** e o código CRC **9D7610D0**.

Portaria nº 1793/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Jadson Souza de Melo, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, para exercer a função de Fiscal do Contrato dos serviços prestados pela Empresa Rondon - Agência de Viagens e Turismo Eireli - EPP, referente a Ata de Registro de Preços nº 202/2018, Pregão Eletrônico nº 308/2018, pertencente ao Processo Administrativo : 0029.119119/2018-74.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela referida empresa no período de realização do evento, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 09/04/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5423934** e o código CRC **096107E7**.

Portaria nº 1811/2019/SEDUC-CREARIGAF

A Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes, por meio do Coordenadora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no Art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o Decreto nº 18.923/2014 que regulamenta a cessão de uso e a baixa por doação e desfazimento de bens móveis pertencentes à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

Considerando a necessidade de informar a real situação dos bens mobiliários e imobiliários à Diretoria de Patrimônio - DIPAT, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, criada pela Lei Complementar nº 901/2016;

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle material e patrimonial da Secretaria de Estado da Educação e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

Considerando a necessidade de baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis e em disponibilidade que necessitam ser reeditados, para facilitar sua aplicabilidade;

Considerando a Instrução Normativa nº 13/2004 TCE/RO;

Considerando a portaria n° 3646/2018/SEDUC-GAD(2815293);

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear a Comissão** para elaboração do **Inventário Patrimonial de Bens e Imóveis 2018**, das Unidades Educacionais pertencentes a esta Coordenadoria Regional de Educação – Ariquemes, para exercício 2019.

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão ora instituída, conforme atribuições discriminadas:

I – UEX– Sob esta jurisdição Coordenadoria Regional de Educação – Ariquemes.

Compete aos representantes das regionais, a execução dos procedimentos cabíveis ao levantamento patrimonial e apoio técnico junto às escolas estaduais, na realização do levantamento patrimonial da própria Coordenadoria, imóveis localizados na região e demais escolas sob sua jurisdição, os quais terão seus cronogramas e datas de encerramento estabelecido pela DIPA.

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	MATRICULA	CPF	CARGO/FUNÇÃO
CRE Ariquemes	Eleilson Viana Costa	Cadastro Novo	015.797.682-37	Membro
CRE Ariquemes	Junior Cesar Pires de Morais	300020305	389.059.812-91	Membro
CRE Ariquemes	Gilmar Machado	3000		Membro

UNIDADE ESCOLAR	**NOME**	**MATRICULA/SIAPE**	**CPF**	**FUNÇÃO**
EEEF. ALBINA MARCIÓ SORDI	Marineide Moreira da Silva Pilattti	300014255	299.106.502-82	Presidente
	Janine Carvalho Sant'Ana	300012205	329.601.072-68	Membro
	Ademir Alves de Souza	3000106258	712.693.632-04	Membro
EEEFM ANISIO TEIXEIRA	Valney Lima Vale	300071801	408.905.202-59	Presidente
	Israel Borges Pinto	300025236	085.301.902-97	Membro
	Eder Gomes da Silva	300053766	867.151.782-91	Membro
EEEFM ANTONIO FRANCISCO LISBOA	Francisco Edivaldo Souza Fiqueiredo	30050750	864.546.841-72	Presidente
	Débora Lima Duarte	300112827	770.993.892-20	Membro
	Joilson Nascimento Costa	300018077	494.218.915-20	Membro
EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Zenilde de Andrade	300051195	024.280.879-40	Presidente
	Claudenir Rodrigues Soares Tiegs	300072075	307.299.802-78	Membro
	Mizael Soares Sousa	300054707	664.800.432-00	Membro
CEEJAAR -	Josilaine Lopes de Morais-	300113263		Presidente

	Terezinha do Carmo Kretziler de Oliveira-	300025901		Membro
	Edilberto Velasco-	300026642		Membro
EEEFM CORA CORALINA	Valdenice Firmino de Almeida	300085036	704.381.532-00	Presidente
	Lindamar do Nascimento Porto	300023676	350.335.682-73	Membro
	Creonice David Campos	300046329	350.738.022-68	Membro
CTPM II	Ten. Guilherme de Paula Vendramel	100055471	348.734.652-49	Presidente
	Sd PM Douglas de Souza Ramalho	10009184-0	673.900.482-04	Membro
	Willian Lopes Farias -	300145002	006.552.892-16	Membro
EEEF CUSTÓDIO GABREL FILHO	Enos dos Santos Barros	300052502		Presidente
	Marcos Ricardo Nunes Lima	300144725		Membro
	Sara Bueno Rodrigues	300071870		Membro
EEEFM FRANCISCO MIGNONE	Eder Aparecido Ferreira	300125006	672.561.392-68	Presidente
	Paulo Francisco de Araújo Júnior -	300130327	761.062.502-78	Membro
	Dalva Tozi Leite	30463376 - SIAPe	030.973.488-67	Membro
EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA	Adir Francisco de Aquino	300127708	386.824.602-97	Presidente
	Eliano Santos Xavier	300112830	903.354.812-72	Membro
	Maria José Lima Amancio	300003894	203.878.052-04	Membro
EEEMTI HEITOR VILA LOBOS	Ezequiel Junior Rodrigues da Silva	300117707	608.142.092-20	Presidente
	Elizeu Gonçalves Niza	300106592	755.907.512-68	Membro
	Vilma de Matto	300025688	049.386.518-74	Membro
EEEFM JARDIM DAS PEDRAS	Adailton Lucas de Souza	300112818	801.676.832-68	Presidente
	Ariane Ferreira	300046326	469.098.182-53	Membro
	Kátia Andreia Freitas Sudré	300110704	634.461.702-00	Membro
EEEFM LAURINDO RABELO	Flordinice Maria da Silva Menês	300012621	341.077.542-00	Presidente
	Lindinalva Ferreira da Silva	300052684	593.634.362-68	Membro
	Regiane Santana	300054793	630.236.412-00	Membro
EEEFM MIGRANTES	**Agnaldo Oliveira dos Santos**	300025200	469.094.192-00	Presidente
	Maria do Carmo Moreira dos Santos	300009598	175.345.852-87	Membro
	Marton de Nazaré Martins Campos	30057455	644.178.242-15	Membro
EEEFM MATO GROSSO	Uerli Orneles de Almeida	300099703	533.843.772-49	Presidente
	Gisele Cristina de Lima	300110071	853.901.782-20	Membro
	Lucione Roas Durães	300117582	900.852.122-15	Membro
EEEFM PROFª CARMEN IONE DE ARAUJO	Iracema Francisca Pereira	300019733	312.938.082-53	Presidente

	Gracirleide de Freitas	300115358	667.467.442-72	Membro
	Deuzinéia Ribeiro Chagas	300117738	730.094.822-72	Membro
EEEFM PROFª QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA	Ione da Silva Pereira	300099870		Presidente
	Isabel Gabriel da Silva	300012599		Membro
	Denilço dos Santos	300111388		Membro
EEEFM RICARDO CANTANHEDE	Gilberto Rodrigues de Souza	300106539	690.026.992-91	Presidente
	Luiz Patrício dos Santos	300013528	041.398.498-27	Membro
	Ivanilda Gomes Martins	300054858	635.902.802-63	Membro
EEEFM. 15 DE OUTUBRO	Edson Gonçalves da Silva	300036086		Presidente
	Leci Aparecida Dáros dos Santos	300022908		Membro
	Adenir de Souza Rocha -	300052465		Membro

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão, relacionados nesta Portaria, não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

I - O inventário final será entregue até a data de 30 de dezembro do exercício corrente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ariquemes - RO, 22 de Fevereiro de 2019

NILTA MOREIRA BRAGA NUNES
Coordenadora Regional de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Nilta Moreira Braga Nunes**, **Coordenador(a)**, em 10/04/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5437234** e o código CRC **C25BAD9B**.

Portaria nº 1895/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.142560/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de 05/04/2019 o(a) servidor(a) **DIVANILDO MARTINS DOS SANTOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300126006, da função de Vice Diretor da EEEFM Cesar Freitas Cassol, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 12/04/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 15/04/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5479967** e o código CRC **F0EA54D6**.

Portaria nº 1897/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº 0029.142560/2019-31.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 05/04/2019 o(a) servidor(a) **CLAUDEMIR FELICIANO MOTA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300129378, para exercer a função de Vice Diretor da EEEFM Cesar Freitas Cassol, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 12/04/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 15/04/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5481547** e o código CRC **AA9AC713**.

Portaria nº 1916/2019/SEDUC-CREPVHGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2019, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro às Coordenadorias Regionais de Educação – PROAFI CRE da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras:

Comissão	Nome	Matrícula
Presidente	Ana Paula Nobre Luz	300058047
Membro	Anna Paula Johnson Cabral	300063132
Membro	Jair Alves dos Santos Filho	300125666

II – Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

Comissão	Nome	Matrícula
Presidente	Francisca Jaidê da Silva	300020506
Membro	Sandra Nunes Veiga	300053794
Membro	Chirlane Nobre Belo	300039119

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação - SEDUC

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5498956** e o código CRC **4921791E**.

Portaria nº 1949/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do Processo nº. 0029.145159/2019-52.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/04/2019 o(a) servidor(a) **CLARICE SOJO** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional-N-I , matrícula n° 300027742, da função de Secretária Escolar da EEEFM Ruth Rocha , Tipologia 01, localizada no Distrito Rio Branco Município de Campo Novo de Rondônia /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5519865** e o código CRC **507A161D**.

Portaria nº 1950/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº 0029.127297/2019-50 .

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº1720/2019/SEDUC de 05/de abril de 2019.

Onde se Lê

Art. 1º. Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) AP**ARECIDA ONOFRE FABIANO,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional N-I , matrícula n° 300016296, para função a função de Secretária Escolar da EEEFM Professora Quitéria de Oliveira da Silva ,Tipologia 01, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se

Art. 1º. Designar a contar de 01/03/2019 o(a) servidor(a) **EUNICE** AP**ARECIDA ONOFRE FABIANO,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional N-I , matrícula n° 300016296, para função a função de Secretária Escolar da EEEFM Professora Quitéria de Oliveira da Silva ,Tipologia 01, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5520649** e o código CRC **203222BF**.

Portaria nº 1951/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) MARLUCI AZAMBUJA OZORIO ALENCAR, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. Primavera/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300018839, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **02/05/2019** a **31/05/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença prêmio no período das férias regulamentar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521861** e o código CRC **48E0FB2B**.

Portaria nº 1954/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) REGIANY ASSUNCAO MEDEIROS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Guajará Mirim, matrícula nº 300050695, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019 e 17/07/2019 a 31/07/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição do segundo período em: **01/04/2019** a **15/04/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5526060** e o código CRC **D1FE798E**.

Portaria nº 1959/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do primeiro período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 1049/2019/SEDUC-NFE 4813574) do (a) servidor (a) BEATRIZ RAMOS CORREA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GPASO/SEDUC, matrícula nº 300087405, no período de 01/04/2019 à 10/04/2019, ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: O primeiro de: **13/05/2019** à **22/05/2019** e os demais períodos continua inalterado: o segundo de: **08/07/2019** à **17/07/2019** e o terceiro de: **18/11/2019** a **27/11/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5530080** e o código CRC **4B587D80**.

Portaria nº 1964/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do primeiro período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 1051/2019/SEDUC-NFE (4814137) do (a) servidor (a) BENILCE MATOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GPASO/SEDUC, matrícula nº 300005465, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: O primeiro de: **17/07/2019** a **31/07/2019** e o segundo continua inalterado de: **02/12/2019** a **16/12/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5531263** e o código CRC **072487E1**.

Portaria nº 1966/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do (a) servidor (a) GISELLY CRISTINA DAVID SANCHES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 02, lotado (a) na CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300117286, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, o qual a servidora usufruiu os primeiros 15(quinze) dias, ficando os outros 15 (quinze) para fruição em **11/03/2019** a **25/03/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vandete da Silva**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5531813** e o código CRC **3325A27D**.

Portaria nº 1967/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo do segundo período de férias referente a 2019 constante na Portaria nº 1053/2019/SEDUC-NFE (4814542) do (a) servidor (a) JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GPASO/SEDUC, matrícula nº 300060850, no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, UC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: O segundo de: **03/07/2019** a **12/07/2019** e o terceiro continua inalterado de:**05/11/2019** a **14/11/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5531820** e o código CRC **C1E30D20**.

Portaria nº 1972/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) MARILU SOUSA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na DGE/SEDUC, matrícula nº 300025118, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de

Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **12/08/2019** à **10/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5533162** e o código CRC **FBCDE2D0**.

Portaria nº 1986/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) SORAIA JARDIM DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Machadinho D'Oeste, matrícula nº 300144659, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **06/05/2019** a **04/06/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença maternidade no período das férias regulamentar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5536264** e o código CRC **BD5F0F71**.

Portaria nº 1992/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) NAIR ALVES DA COSTA MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na EEEF. Deputado Genival Nunes da Costa/CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300018953, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **01/11/2019** a **30/11/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5538514** e o código CRC **9ECC228F**.

Portaria nº 1993/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) NOELI ZANQUIM DE JESUS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEF. Deputado Genival Nunes da Costa/CRE/SEDUC/ Vilhena, matrícula nº 300027629, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **03/06/2019** à **02/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5539842** e o código CRC **4311EC2B**.

Portaria nº 1994/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2018 constante na Portaria nº 131/2019/SEDUC-NFE (4326338) do(a) servidor(a) ANA KEILA CUNICO CARVALHO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Bartolomeu Lourenço de Gusmão/CRE/SEDUC/Machadinho D'Oeste, matrícula nº 300111622, no período de 17/12/2018 a 31/12/2018, ficando as mesmas para fruição em **01/04/2019** a **15/04/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de licença prêmio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540056** e o código CRC **1A18EC28**.

Portaria nº 1995/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ITALO RODRIGO SOARES AGUIAR REIS, cargo Gerente, lotado (a) na GEFECE/SEDUC, matrícula nº 300131038, marcado no sistema no período de 01/02/2019 à 02/03/2019, ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **15/02/2019** a **01/03/2019** e o segundo de: **14/05/2019** a **28/05/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540454** e o código CRC **5A6A6777**.

Portaria nº 1996/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) MARIA DONAZELTI DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na ATI/SEDUC, matrícula nº 300014720, no período de 01/03/2019 à 30/03/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **01/08/2019** a **30/08/2019**, considerando que a servidora encontra-se de licença médica no período das férias regulamentar**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540658** e o código CRC **69B91A62**.

Portaria nº 1998/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ELIETE KOTZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEF. Deputado Genival Nunes da Costa/CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300038360, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **03/09/2019** à **02/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540873** e o código CRC **315443E3**.

Portaria nº 1999/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2018 do (a) servidor (a) NAIR ALVES DA COSTA MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na EEEF. Deputado Genival Nunes da Costa/CRE/SEDUC/Vilhena, matrícula nº 300018953, no período de 03/12/2018 a 01/01/2019, ficando as mesmas para fruição em **01/10/2019** a **30/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5541198** e o código CRC **CA96A8B7**.

Portaria nº 2000/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) MARCELO ANDRADE DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) no GAB/SEDUC, matrícula nº 300122132, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **08/07/2019** à **22/07/2019** e o segundo de: **02/12/2019** àa **16/12/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5541532** e o código CRC **4998942E**.

Portaria nº 2001/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) KELEM RODRIGUES DA COSTA ARAUJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. José de Anchieta/CRE/SEDUC/Cerejeiras , matrícula nº 300023605, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **02/05/2019** a **31/05/2019**, considerando que a servidora encontra-se de licença prêmio no período das férias regulamentar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5541629** e o código CRC **857B4511**.

Portaria nº 2008/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.17 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.117424/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 01/04/2019 o(a) servidor(a) **SANTO BELEM DA SILVA**pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300051812, da função de Vice Diretor do EEEF Chico Mendes Tipologia 01, localizada no Município de Cabixi /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 17/04/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5549079** e o código CRC **F632DACD**.

Portaria nº 2009/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho.17 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho do. Processo nº.0029.117424/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de 01/04/2019 o(a) servidor(a) **SANTO BELEM DA SILVA**pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula n° 300051812, para exercer a função de Diretor do EEEF Chico Mendes Tipologia 01, localizada no Município de Cabixi /RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 17/04/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5549097** e o código CRC **5F411A42**.

Portaria nº 2016/2019/CEE-SE

Portaria n. 22/19-CEE/RO, de 17 de abril de 2019.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora composta pelo Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e as Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis e Elvira Mauriene Velasco França, a fim de realizar visita técnica à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, em Monte Negro/RO,

objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, objeto do Processo n. 027/18-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva**, **Presidente**, em 17/04/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5558420** e o código CRC **0D65E72E**.

ORDEM DE REINÍCIO

Processo Nº: 01-1601.02138-0000/2017-SEDUC/RO
Contrato N°: 234/PGE-2018
Contratada: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELE-EPP
Objeto: CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA PADRÃO DO CAMPO EMEF VINICIUS DE MORAES
Local: ARIQUEMES/RO

DETERMINAMOS o reinicio da obra acima qualificada a partir desta data, contabilizando o prazo remanescente.

Porto Velho, 08 de março de 2019.

Assinam,
Clebio Lima Ribeiro
Arquiteto e Urbanista
Geraldo Tarciano Fernandes
Eng. Eletricista
Assinei em 08/03/2019
Carlos da Paz CPF: 302485662-53
RG: 256316/SSP/RO
Contratara/Representante Legal
Processo físico assinado conforme documento SEI 5554555

Documento assinado eletronicamente por **Clebio Lima Ribeiro**, **Engenheiro(a)**, em 17/04/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5554397** e o código CRC **E4E65063**.

ORDEM PARALISAÇÃO

Processo Nº: 01-1601.02138-0000/2017-SEDUC/RO
Contrato N°: 234/PGE-2018
Contratada: AUDAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELE-EPP
Objeto: CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA PADRÃO DO CAMPO EMEF VINICIUS DE MORAES
Local: ARIQUEMES/RO

A Assessoria de Infraestrutura - INFRAOBRAS/SEDUC determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA PADRÃO DO CAMPO EMEF VINICIUS DE MORAES**, localizada no município de **ARIQUEMES-RO, a obra será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Contrato e Planilha da contratada**, pelo motivo a seguir:

Motivo: Para definição do local de implantação junto a secretaria municipal da educação, visto que o local de implantação da construção foi utilizado e pelo tramite do 1° termo aditivo para ampliação da sala de aula necessária para o ensino médio do campo.

Porto Velho, 20 de junho de 2018.

Assinam,
Clebio Lima Ribeiro
Arquiteto e Urbanista
Geraldo Tarciano Fernandes
Eng. Eletricista
Assinei em 20/06/2018
Carlos da Paz CPF: 302485662-53
RG: 256316/SSP/RO
Contratara/Representante Legal
Processo físico assinado conforme documento SEI 5554240

Documento assinado eletronicamente por **Clebio Lima Ribeiro**, **Engenheiro(a)**, em 17/04/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5549512** e o código CRC **62DFA4FB**.

SEJUCEL

AVISO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços n.º 119/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 092/2018, da SEDUC, cujo objeto é a contratação de serviços (locação de palco, equipamento de som, iluminação e outros), visando atender ao projeto denominado evento **Cultural Aniversário de Guajará-Mirim 2019**, que acontecerá no município de Guajará-Mirim nos dias 13 de abril de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 0032.107461/2019-53, no valor total de R$ 7.098,75 (sete mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), em favor da Empresa LEMOS EVENTOS LTDA-ME, CNPJ. 63.774.806/0001-57. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, 17 de abril de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5546774** e o código CRC **A1E80FEB**.

AVISO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº nº 191/2018 e 67/2019

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de

Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 191/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 318/2018, cujo o objeto é aquisição de gêneros alimentícios - SESAU e, Ata de Registro de Preços nº 67/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 428/2018, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente - SESAU, visando atender esta Superintendência do Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e suas unidades, referente ao Processo Administrativo nº 0032.109972/2019-18, no valor total de R$ 13.714,50 (treze mil, setecentos e catorze reais e cinquenta centavos), em favor das empresas STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ. 05.252.941/0001- 36 e A.C.F.MOREIRA - ME, CNPJ. 14.410.553/0001-27. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, 17 de abril de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5552922** e o código CRC **905B41F3**.

SEAGRI

EDITAL Nº 1/2019/SEAGRI-NAPSAN

Chamada Pública para Credenciamento
de Agricultores Familiares 01/2019/SEAGRI

Chamada Pública nº 01/2019/SEAGRI de agricultores familiares para futura aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra de Agricultura Familiar para Doação Simultânea com fundamento na Lei Estadual 3.993/17 e no Decreto Estadual 22.708/18.

1. **DO OBJETO:** Credenciamento de 130 produtores do Município de Porto Velho, da agricultura familiar, para futura aquisição de gêneros alimentícios descritos no Anexo I deste Edital, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea com fundamento na Lei Estadual nº 3.993/2017 e no Decreto Estadual nº 22.708/2018.

2. **CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:**

São considerados beneficiários fornecedores os agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos previstos no art. 3ª, da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006.

Nesse sentido, os beneficiários fornecedores individuais, conforme definição do artigo 2º da Lei 3.993/17 deverão entregar os seguintes documentos:

a) Cópia do extrato DAP;
b) Cópia dos documentos RG e CPF;
c) Termo de compromisso – Anexo III deste Edital;
d) Ficha de cadastro com demanda;
e) Dados Bancários.

Diante disso, os agricultores individuais que apresentarem os referidos documentos, estarão habilitados no PAA – Rondônia.

Com base nesses documentos os agricultores familiares serão separados em grupos preferenciais nos termos do artigo 2º, parágrafos 2º e 3º, da Resolução n. 59, de 10 de julho de 2013.

Diante dessa necessidade de dar preferência na aquisição aos beneficiários fornecedores, deve ser realizada uma análise objetiva dos documentos apresentados por esses, observando-se a pontuação que consta no ANEXO II – Tabela de Pontuação, deste Edital.

3. **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento aos agricultores familiares será precedido de comprovação de entrega e de qualidade dos alimentos, por meio de documento fiscal e de termo de recebimento e aceitabilidade, que deve conter o que segue:

I - a data e o local de entrega dos alimentos;
II - a especificação dos alimentos, quanto à quantidade, qualidade e preço;

III - o responsável pelo recebimento dos alimentos e;
IV - a identificação do beneficiário fornecedor.

O referido termo de recebimento e aceitabilidade deverá ser atestado pelo representante da unidade recebedora e referendado por representante da SEAGRI.

As unidades recebedoras deverão utilizar-se do Anexo V – Modelo de Controle de Recebimento de Produtos, deste Edital, para comprovar o recebimento dos produtos adquiridos.

Atestado o recebimento, o pagamento será processado pela Secretaria de Estado da Agricultura, nos termos dos artigos 13 e seguintes do Decreto 22.708/18.

3. **Dos Documentos necessários ao pagamento**

Para o pagamento dos beneficiários fornecedores, serão cobrados os seguintes documentos:

1. **Documentos exigidos do agricultor familiar individual**

a) Proposta de participação devidamente assinada pelo agricultor familiar, povos e comunidades tradicionais;

b) Declaração de responsabilidade, devidamente assinada pelo agricultor familiar, povos e comunidades tradicionais;

c) Cópia do CPF e RG;

d) Dados Bancários do produtor rural;

e) Nota Fiscal

f) Termo de recebimento e aceitabilidade preenchido conforme a nota fiscal, com assinatura da instituição pessoa ou família beneficiária;

g) Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP e;

h) Cumprimento das legislações e normas ambientais vigentes.

4. **DAS UNIDADES RECEBEDORAS DAS DOAÇÕES**

São consideradas unidades recebedoras aquelas definidas pela Resolução 62 do GGP, em seu artigo 2º, incisos IV e V, quais sejam:

- Rede socioassistencial;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro POP;
- Equipamento que oferte o serviço de acolhimento a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir sua proteção integral;
- Entidade e organização de assistência social sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, presta atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como atua na defesa e garantia de direitos, e que obrigatoriamente esteja inscrita no conselho municipal de assistência social;
- Restaurantes Populares;
- Cozinhas Comunitárias;
- Bancos de Alimentos;
- Estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, no âmbito das redes públicas de saúde, educação, justiça e segurança pública; e
- Unidades Hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem cem por cento de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares exclusivamente ao SUS.

Diante disso, as unidades recebedoras que tiverem interesse em receber os produtos adquiridos, por meio de Doação, no âmbito do PAA – Rondônia, deverão ser credenciadas junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho, apresentando os seguintes documentos:

- Ficha de Identificação da Entidade e;
- Termo de Compromisso da Entidade – Anexo IV deste Edital;

Desta forma, as entidades acima descritas ao apresentarem os documentos supramencionados estarão aptas a receber produtos adquiridos no âmbito do PAA – Rondônia. Além disso, há a necessidade de que a Unidade Recebedora preencha o documento presente no Anexo VI – Modelo de Controle de Doação, deste Edital.

5. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os créditos orçamentários necessários ao custeio da realização do objeto do Edital são provenientes da funcional programática 19.001.20.605.2037.2016

6. **DAS OBRIGAÇÕES DAS EXECUTORAS**

O PAA – Rondônia será executado pela Secretaria de Estado da Agricultura em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme Termo de Adesão 001/SEAGRI/2019.

6. **DAS OBRIGAÇÕES DA SEAGRI**

a) Cadastrar e obter o termo de compromisso dos fornecedores agricultores fornecedores e das entidades recebedoras beneficiárias;

b) Receber notas fiscais para fins de pagamentos dos agricultores fornecedores beneficiários;

c) Acompanhar o limite de participação individual anualmente do agricultor fornecedor nas operações;

d) Fiscalizar a efetiva execução do programa no município, através de visitas periódicas as entidades recebedoras beneficiarias e produtores fornecedores;

e) Responsabilizar se pela guarda e documentos fiscais, termos de compromisso dos produtores, termos de compromisso das entidades;

f) Registro correto e tempestivo das operações de aquisição no sistema de gestão da SEAGRI.

6. **DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

a) Controlar e atestar a qualidade dos alimentos recebidos nas operações de compras realizadas;

b) Realizar a interlocução com a instância de controle social (Conselho Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar);

c) Disponibilizar a estrutura física para implementação do Programa;

d) Disponibilizar recursos humanos para execução do Programa;

f) Identificar os agricultores familiares com prioridade a povos indígenas, quilombolas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados e comunidades tradicionais;

g) Indicar as entidades recebedoras beneficiárias aptas a receber os produtos adquiridos pelo Programa e obter o termo de compromisso da entidade;

h) Responsabilizar-se pela logística, recebimento, armazenamento e distribuição de alimentos, bem como prezar pela boa guarda, conservação e manutenção, de quaisquer equipamentos que venham receber, por convênio, cessão, comodato ou doação, para atender as necessidades do PAA/Rondônia;

i) Identificar o público em situação de insegurança alimentar, especialmente os atendidos pela rede socioassistencial e nutrição, incluindo populações indígenas, quilombolas, acampadas, em situação de rua e famílias com crianças abaixo de 06 (seis) anos de idade;

j) Controlar a qualidade e armazenamento dos alimentos adquiridos e distribuídos;

l) Guardar e armazenar os alimentos adquiridos até o momento de sua destinação as entidades recebedoras beneficiárias.

m) Adequada emissão de documentação fiscal referente às operações de compra;

n) Deverá indicar um coordenador e um substituto local por município, responsável pela operacionalização do programa e atendimento aos agricultores e entidades recebedoras beneficiárias, bem como por atestar as notas fiscais dos agricultores. Os coordenadores deverão ser nomeados através de portaria;

o) Deverá enviar a demanda anual dentro do prazo estipulado a SEAGRI;

p) Enviar os documentos de comprovação de doação dos produtos recebidos pelas entidades recebedoras beneficiárias;

q) Responsáveis pelas informações contidas nas notas fiscais, bem como respeitando o prazo de envio para SEAGRI em tempo hábil para pagamento dentro do mês de referência;

r) Enviar mensalmente os documentos fiscais originais, bem como os termos de recebimento e aceitabilidade devidamente assinados pelos produtores fornecedores e atestado pelo coordenador local;

s) Emitir e guardar por 10 anos a documentação fiscal referente às operações de aquisição, e permitir acesso imediato aos documentos pela SEAGRI e pelos órgãos de controle, quando solicitados.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7. 1 O compromisso de aquisição de gêneros alimentícios será formalizado através de um Termo de compromisso de beneficiário fornecedor com a unidade executora, conforme o modelo no Anexo III – Termo de Compromisso deste Edital.

7. 2 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria de Estado da Agricultura e presentes no Anexo I deste Edital.

7. 3 O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública, pelo período da data de assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2019, ou até o limite estipulado pelo item 8 deste Termo de Referência, de acordo com o cronograma de entrega. Os preços são *compatíveis com os vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo GGPAA* **Decreto federal nº 7.775/12.**

7. 4 Quaisquer omissões presentes nesse edital deverão seguir o disposto no Termo de Referência em anexo.

7. 5 As sanções aplicáveis aos fornecedores estão descriminadas no Anexo III deste Edital, ao passo que as aplicáveis às unidades recebedoras estão previstas no Anexo IV deste edital.

7. 6 Fazem parte deste Edital o Anexo I – Tabela de Produtos e Preços; anexo II – Tabela de pontuação; anexo III – Termo de Compromisso do Fornecedor; Anexo IV – Termo de Compromisso Unidade Recebedora; Anexo V – Modelo de Recebimento de Produtos; Anexo VI – Modelo de Controle de Doação; Anexo VII – Termo de Referência

ANEXO I – TABELA DE PRODUTOS E PREÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)
LISTA DE PRODUTOS E PREÇOS

1	ABACATE	kg	R$ 3,73
2	ABACAXI	kg	R$ 3,11
3	ABÓBORA CABOTIÃ	kg	R$ 1,93
4	ABÓBORA CAIPIRA/COMUM	kg	R$ 1,79
5	ABÓBORA MORANGA	kg	R$ 2,56
6	ABÓBORA VERDE	kg	R$ 2,16
7	AÇAFRÃO	kg	R$ 15,12
8	ALFACE	kg	R$ 7,19
9	ALFACE HIDROPÔNICA	kg	R$ 7,72
10	ALMEIRÃO	kg	R$ 7,15
11	AMENDOIM DESCASCADO	kg	R$ 12,51
12	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1	Kg	R$ 2,36
13	BANANA DA TERRA (FRITAR)	kg	R$ 3,07
14	BANANA MAÇÃ	kg	R$ 3,12
15	BANANA NANICA	kg	R$ 2,61
16	BANANA PRATA	kg	R$ 2,96
17	BATATA DOCE	kg	R$ 2,63
18	BERINJELA	KG	R$ 2,64
19	BETERRABA	kg	R$ 2,75
20	BEBIDA LÁCTEA IOGURTE	Kg	R$ 6,91
21	BISCOITO DE COCO	kg	R$ 14,92
22	BOLACHA CASEIRA DE POLVILHO	kg	R$ 14,87
23	BOLO CASEIRO DE MANDIOCA	kg	R$ 9,60
24	BROA DE FUBÁ	kg	R$ 11,29
25	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	Kg	R$ 14,50
26	CARNE BOVINA CHARQUE	Kg	R$ 19,78
27	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA	kg	R$ 9,67
28	CASTANHA DO BRASIL COM CASCA	Kg	R$ 9,13
29	CEBOLA	kg	R$ 2,68
30	CEBOLINHA	Kg	R$ 7,51
31	CEBOLINHA ORGÂNICA	kg	R$ 8,52
32	CENOURA	kg	R$ 2,59
33	COENTRO	Kg	R$ 7,61
34	COENTRO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,60
35	COLORAU	kg	R$ 12,55
36	COUVE	kg	R$ 7,33
37	DOCE DE LEITE	kg	R$ 12,15
38	DOCE DE BANANA	kg	R$ 11,47
39	DOCE DE GOIABA	kg	R$ 11,46
40	FARINHA DE MANDIOCA (SECA)	kg	R$ 5,23
41	FARINHA DE BABAÇU	kg	R$ 12,82
42	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	kg	R$ 3,59
43	FEIJÃO PRETO TIPO I	kg	R$ 4,63
44	FEIJÃO VERDE DEBULHADO	kg	R$ 6,07
45	FRANGO DE GRANJA (ABATIDO)	kg	R$ 4,94
46	FRANGO CAIPIRA (ABATIDO)	kg	R$ 13,55
47	FUBÁ DE MILHO	Kg	R$ 2,50
48	GOIABA FRUTA	kg	R$ 4,59
49	INHAME	kg	R$ 3,19
50	JILÓ	kg	R$ 2,67
51	LARANJA PERA	kg	R$ 1,79

52	LEITE DE VACA PASTEURIZADO	kg	R$ 2,38
53	LIMÃO TAITI	kg	R$ 2,64
54	MAMÃO HAVAÍ/PAPAIA	kg	R$ 2,42
55	MANDIOCA COM CASCA	kg	R$ 2,01
56	MANDIOCA DESCASCADA	Kg	R$ 3,46
57	MANTEIGA	kg	R$ 16,93
58	MARACUJÁ (FRUTOS)	kg	R$ 4,07
59	MAXIXE	kg	R$ 2,74
60	MELANCIA	kg	R$ 1,71
61	MELÃO AMARELO	kg	R$ 3,12
62	MEL DE ABELHA	kg	R$ 26,95
63	MELADO DE CANA	kg	R$ 10,53
64	MILHO VERDE EM ESPIGA COM CASCA	kg	R$ 3,22
65	OVOS DE GALINHA (GRANJA)	kg	R$ 5,74
66	OVOS DE GALINHA (CAIPIRA)	kg	R$ 9,78
67	OVOS DE CODORNA	kg	R$ 16,34
68	PALMITO DE PUPUNHA IN NATURA	kg	R$ 10,55
69	PAMONHA	kg	R$ 9,76
70	PÃO DE ABÓBORA	kg	R$ 9,76
71	PÃO DE TRIGO	kg	R$ 9,07
72	PÃO DE MANDIOCA	kg	R$ 9,57
73	PEPINO	kg	R$ 2,47
74	PEIXE PINTADO INTEIRO FRESCO	kg	R$ 11,47
75	PEIXE TAMBAQUI INTEIRO FRESCO	kg	R$ 6,68
76	PEIXE PIRARUCU INTEIRO FRESCO	kg	R$ 11,54
77	PIMENTA DE CHEIRO	kg	R$ 5,21
78	PIMENTA DOCE	kg	R$ 4,64
79	PIMENTÃO VERDE	kg	R$ 3,65
80	POLPA DE ABACAXI	kg	R$ 8,66
81	POLPA DE ARAÇÁ	kg	R$ 8,50
82	POLPA DE AÇAÍ	kg	R$ 9,56
83	POLPA DE ACEROLA	kg	R$ 8,59
84	POLPA DE CACAU	kg	R$ 8,75
85	POLPA DE CAJÁ	kg	R$ 8,56
86	POLPA DE CAJU	kg	R$ 8,62
87	POLPA DE CARAMBOLA	kg	R$ 8,88
88	POLPA DE CUPUAÇU	kg	R$ 8,50
89	POLPA DE GOIABA	kg	R$ 8,68
90	POLPA DE GRAVIOLA	kg	R$ 11,20
91	POLPA DE MARACUJÁ	kg	R$ 10,60
92	POLPA DE TAMARINDO	kg	R$ 8,86
93	PUPUNHA	kg	R$ 4,13
94	QUEIJO CASEIRO	Kg	R$ 15,92
95	QUEIJO COALHO	Kg	R$ 16,41
96	QUEIJO MINAS FRESCAL	Kg	R$ 16,78
97	QUEIJO MUSSARELA	kg	R$ 19,14
98	QUIABO	kg	R$ 3,38
99	RABANETE	kg	R$ 4,44
100	RAPADURA	kg	R$ 9,75
101	REPOLHO	kg	R$ 2,43
102	REQUEIJÃO	kg	R$ 20,49
103	RÚCULA	Kg	R$ 7,59
104	RÚCULA ORGÂNICA	kg	R$ 8,55
105	SALSA	Kg	R$ 7,99

106	**SALSA ORGÂNICA**	**kg**	**R$ 8,89**
107	**TANGERINA PONKAN**	**kg**	**R$ 2,48**
108	**TOMATE**	**kg**	**R$ 3,66**
109	**TOMATE CEREJA**	**kg**	**R$ 5,91**
110	**VAGEM**	**kg**	**R$ 4,59**

EVANDRO CESAR PADOVANI
SECRETARIO DE ESTADO - SEAGRI
Esta lista foi publicada no Diário Oficial do Estado – Edição 009 – 15 de janeiro de 2019 – Porto Velho.

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, aptos a fornecerem produtos ao PAA-RONDÔNIA. Necessário salientar que os elementos de pontuação são cumulativos e que em caso de empate será realizado sorteio:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA	Agricultor Individual	10
2	Grupos Especiais*	2.a) Agricultor familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
3	Grupo “B” do PRONAF ou inserido no CadÚnico**	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo “B” do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor individual	7
4	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultora individual	6
5	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

*Entende-se como Grupo Especial, os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com a Portaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

** Financiamento a agricultores e produtores rurais familiares (pessoas físicas) que tenham obtido renda bruta familiar de até R$ 23 mil, nos 12 meses de produção normal que antecederam a solicitação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Prefeitura de Porto Velho, CNPJ:			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente:			
2. Endereço	3. Município	4. CEP	
5. Nº da DAP	6. CPF	7. DDD/Fone	
8. Banco indicado para depósito de pagamentos	9. Nº da Agência	10. Nº da Conta Corrente	
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS RECEBIDOS			
1. Produto	2.PREÇO KG	3.Quantidade Total para o período (Kg)	4.VALOR FINAL

Eu_____ declaro sob as penas da lei, que:

- Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, atualizado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, as resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;
- Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº _____;
- Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA; e
- Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil, conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

Dos Produtos e sua origem
Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa
Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
- Extrato da DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Da exclusão do Programa
Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.
Validade do Termo
O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA nº_____, de _____/_____/_____ a ____/_____/_____, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.
E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.
Local e data

Beneficiário Fornecedor	Responsável pela Unidade Executora do
Nome:	PAA
CPF:	Nome:
DAP:	CPF: Matrícula:

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA

TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA	
UNIDADE RECEBEDORA:	
Nº de inscrição no CNPJ	2. Código da Atividade Econômica (consta no cartão do CNPJ)
	Principal: Secundária:
Razão Social (conforme registrado no CNPJ)	
4. Nome Fantasia	
5. Endereço completo (logradouro, nº, complemento, bairro)	

6. CEP	7. Município		8. UF
9. Representante Legal			
10. Cargo/Função		11. Nº CPF	
12. Telefone		13. E-mail	
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DA UNIDADE RECEBEDORA			
14. Identificação do serviço prestado	15. Propósito	16. Indicadores	17. Quantidade
(Exemplo: Asilos, alber- gues e similares)	(Exemplo: Preparo de refeição)	(Exemplo: Nº de refei- ções/dia para pessoas assistidas)	(Exemplo: 50)

Eu,_____responsável legal pela Unidade Recebedora acima descrita declaro, sob as penas da lei, conhecer o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA-RONDONIA, criado pela Lei nº 3.993, de 14 de março de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 22.708, de 28 de março de 2018 ., que estou ciente da Proposta de Participação no PAA – RONDONIA e que juntamente com a Unidade Executora foram definidos os produtos e volumes de alimentos a serem destinadas a Unidade Recebedora que represento, e que os alimentos destinados e suas respectivas quantidades, serão utilizados exclusivamente por esta Unidade Recebedora para atendimento aos beneficiários consumidores atendidos.

Durante a vigência deste Termo que é valido durante o ano de execução da Proposta de Participação, conforme disponibilidade da Unidade Executora me comprometo a:

( ) Receber os produtos relacionados na Proposta de Participação diretamente no endereço desta Unidade Recebedora;

( ) Retirá-los na Central de Recebimento e Distribuição do PAA-RONDONIA no município.

Além do representante legal da Unidade Recebedora, estão autorizadas a receber os alimentos e a assinar os respectivos ( ) Termos de Recebimento e Aceitabilidade ou ( ) Termos de Doação, as seguintes pessoas:

Nome:_____ Cargo:

Nº CPF:_____Nº RG:

Nome:_____ Cargo:

Nº CPF:_____Nº RG:

Dos documentos de necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados, sob pena, desta Unidade Recebedora, ser desvinculada do PAA:

Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Cópia dos documentos de identificação do Responsável pela entidade (Carteira de Identidade e CPF); e Relação das pessoas atendidas pela Entidade (nome completo, nome da mãe, CPF e NIS).

Dos Direitos

Ter conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora;

Receber os alimentos na quantidade e periodicidade previstos na proposta de participação da unidade executora

Das Responsabilidades e Obrigações

Fazer a pesagem dos produtos no momento do seu recebimento na presença do responsável pela entrega;

Assinar o Termo de Recebimento e Aceitabilidade sempre que receber os produtos diretamente do Beneficiário Fornecedor, atestando que os alimentos foram entregues nas quantidades acordadas, bem como a qualidade dos mesmos.

Assinar o Termo de Doação sempre que receber os produtos diretamente da Unidade Executora, atestando que os alimentos foram entregues nas quantidades acordadas, bem como a qualidade dos mesmos.

Acondicionar os alimentos em local adequado, com observância das normas sanitárias exigidas.

Doar os alimentos exclusivamente aos beneficiários consumidores atendidos por esta Unidade Recebedora, sendo expressamente proibida a permuta ou venda;

Prestar informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização do Programa à Unidade Executora a que a doação estiver vinculada e aos demais órgãos de controle;

Levar ao conhecimento das autoridades, qualquer irregularidade relativa à execução do Programa de Aquisição de Alimentos que tenha conhecimento;

Guardar em boa ordem todos os documentos relativos às doações recebidas por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por pelo menos 5 (cinco) anos;

Manter atualizado o cadastro das pessoas atendidas com alimentos doados pelo PAA;

Deixar exposto em lugar visível placa/cartaz com informação de que aquela Unidade Recebedora recebe alimentos do PAA-RONDÔNIA.

Das punições

A Unidade Recebedora que descumprir algumas de suas obrigações ou responsabilidades poderá ser desvinculada e não mais receber os alimentos do PAA-RONDÔNIA;

A destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Unidade Recebedora;

É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de veiculação eleitoral, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

Disposições Gerais

O Programa de Aquisição de Alimentos tem a finalidade de incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao mesmo tempo que promove o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem validade até o fim do ano vigente podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediantes comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA-RONDÔNIA pode encerrar o presente Termo caso a entidade não cumpra com as diretrizes do programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

Os anexos são parte integrante do presente Termo de Compromisso, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

_____,_____ de _____ 2019.

_____
Responsável pela entidade

_____
Responsável pelo Programa

ANEXO V – MODELO DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS
MODELO DE CONTROLE DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS
PAA-RONDÔNIA

PRODUTOR:_____
CPF:_____ MUNICÍPIO:_____
DATA DO RECEBIMENTO:_____

PRODUTO	QUANT. KG	PREÇO KG	TOTAL

ASSINATURA DO PRODUTOR RESPONSAVEL PELA ENTREGA:_____
ASSINATURA DO TECNICO RESPONSAVEL PELO RECEBIMENTO:_____
_____, _____de_____ de 2019.

ANEXO VI – MODELO DE CONTROLE DE DOAÇÃO
MODELO DE CONTROLE DE DOAÇÃO DE PRODUTOS
PAA-RONDÔNIA

ENTIDADE:_____
CNPJ:_____NOME DO RESPONSAVEL:_____
MUNICÍPIO:_____ DATA DO RECEBIMENTO:_____

PRODUTO	QUANT. KG	PREÇO KG	TOTAL

ASSINATURA DO TECNICO RESPONSAVEL PELA ENTREGA:_____
ASSINATURA DO RESPONSAVEL DA ENTIDADE RECEBEDORA:_____
_____, _____de_____ de 2019.

ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA
Credenciamento de fornecedores de alimentos

1- IDENTIFICAÇÃO

1. Unidade administrativa: Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.
1. Unidade solicitante: Gerência de Segurança Alimentar e Apoio à Agricultura Familiar.

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DA DESPESA

2. Função programática: 19.001.20.605.2037.2016
2. Natureza da despesa: 3.3.90.32
2. Fonte: 0100
2. Item da memória de cálculo: 20.605.2037.2016.3
2. Valor: R$ 740.00,00

3 – PLANEJAMENTO DA DESPESA

3. Vinculação com o planejamento estratégico? ( ) Não
(X) Sim – Qual área de resultado? 19.001.20.605.2037.2016 – Proteção e Apoio à Agricultura Familiar.
3. Meta: fortalecer a agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais, promover a inclusão econômica social, incentivar a sustentabilidade, promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em situação de insegurança alimentar, dentre outros.
3. Vinculação com algum projeto/programa? Sim – Qual projeto/programa? Vinculado ao Programa de Aquisição de Alimentos previsto na Lei 3.933/17
3. Vinculação com algum termo de compromisso/convênio?(X) Sim – Termo de Compromisso entre a Prefeitura de Porto Velho e a Secretaria de Estado da Agricultura.

4 – OBJETO E OBJETIVO DA DESPESA

4.1. Objeto: Credenciamento de aproximadamente 130 da agricultura familiar, para futura aquisição de gêneros alimentícios descritos no Anexo I do presente termo de referência, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea com fundamento na Lei Estadual nº 3.993/2017 e no Decreto Estadual nº 22.708/2018.

4.2. Objetivo: Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de

renda; incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, inclusive para prover a alimentação escolar e o abastecimento de equipamentos públicos de alimentação e nutrição nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos; constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares; fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização; promover e valorizar a diversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis.

Em caso de não ocorrência da despesa, os objetivos acima descritos serão negligenciados, é dever o Estado garantir incentivo à economia, garantir que o pequeno produtor de alimentos tenha possibilidade de competir com os grandes produtores, vendendo seus produtos por um preço justo. Ademais, o incentivo à alimentação saudável também é um dos deveres do Estado, já que conforme as informações da Secretaria de Estado da Saúde, no ano de 2016 a Policlínica Oswaldo Cruz tinha um tráfego de 1,2 mil pessoas por mês por doenças relacionadas à obesidade. Diante disso, é salutar o investimento no setor da agricultura familiar buscando fomentar uma alimentação saudável, prevenindo gastos na saúde em razão de doenças relacionadas à má alimentação.

5. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DA DESPESA

5.1. Do interesse público

No dia 14 de março de 2017 entrou em vigor a Lei Estadual 3.993, que instituiu o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos de Rondônia – PAA RONDÔNIA, na modalidade compra e doação simultânea.

A referida Lei foi regulamentada pelo Decreto 22.708, de 22 de março de 2018, que trouxe disposições gerais acerca da forma como o PAA Rondônia seria realizado. Ou seja, por meio das referidas normas foi criado o PAA – Rondônia, que tem como meta fortalecer a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais promovendo a sua inclusão econômica e social, produção com sustentabilidade, processamento e industrialização de alimentos e geração de renda. Além de incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável. Ademais, também são metas do PAA Rondônia promover a inclusão social no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar, promover o abastecimento alimentar que compreender as compras governamentais de alimentos e fortalecer redes de comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, povos indígenas e comunidades tradicionais.

Por tudo isso, faz-se necessário o credenciamento dos produtores rurais individuais para que atuem como fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos.

As compras serão realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, o credenciamento será realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Velho.

O pagamento será feito com base no artigo 13 e seguintes do Decreto 22.708/2018.

5.2. Justificativa das quantidades solicitadas/estimadas

Atualmente, existem em Porto Velho, sem contar os distritos, aproximadamente 745 pequenos produtores rurais. Diante disso, é necessária a intervenção do Estado para garantir a competitividade desses pequenos produtores com os grandes produtores do estado, que podem adquirir maquinário pesado, contratar funcionários e diminuir a margem de lucro por produto com objetivo de obter mais lucro em larga escala. Portanto, faz-se necessário manter essas pessoas no mercado de trabalho, o quem contribui para uma melhor distribuição de renda e mantém o campo, produzindo alimentos mais saudáveis para a população.

Dessa forma, é importante estimular a produção garantido que parte dela seja vendida para o estado, que repassará os alimentos para as unidades recebedoras que serão cadastradas no Programa.

No entanto, devem ser respeitados os limites de aquisição estabelecidos no Decreto 22.708/18, que determina que o valor anual máximo a ser pago a cada agricultor familiar será de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por DAP. Assim sendo, considerando o valor global disponível de R$ de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), a estimativa é de que apenas 130 produtores sejam atendidos, considerando ainda o limite máximo de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por DAP.

Diante disso, fica clara a necessidade de realização dessa despesa, que apesar de não ser suficiente para atingir todos os pequenos produtores do Município de Porto Velho, já impactará uma grande quantidade de agricultores nessa região.

6. DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

Os gêneros alimentícios serão adquiridos pelo Estado de Rondônia, por meio da SEAGRI, ao passo que a Prefeitura Municipal de Porto Velho irá receber e doar os produtos adquiridos por esta secretaria. Além disso, os agricultores fornecedores contarão com o apoio logístico da Prefeitura de Porto Velho para transporte dos alimentos até os locais onde serão realizadas as doações.

6.1. Da forma de seleção dos beneficiários fornecedores

São considerados beneficiários fornecedores os agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos previstos no art. 3ª, da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006.

O procedimento administrativo voltado ao credenciamento dos beneficiários fornecedores é da Chamada Pública para Credenciamento de Fornecedores, conforme indicação do Art. 2º, inciso VII, do Decreto 22.708 de 28 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 28 de março de 2018.

O Decreto Estadual 22.708/2018 é omisso no que se refere à necessidade da licitação no procedimento do PAA, diante disso aplica-se a legislação federal, a qual determina a dispensa de licitação quando da aquisição de alimentos no âmbito do PAA, conforme artigo 5º e incisos.

Art. 5º As aquisições de alimentos no âmbito do PAA poderão ser realizadas com dispensa do procedimento licitatório, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes exigências:

I - os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado, em âmbito local ou regional, aferidos e definidos segundo metodologia instituída pelo GGPAA;

II - os beneficiários e organizações fornecedores comprovem sua qualificação, na forma indicada nos incisos II e III do caput do art. 4º, conforme o caso;

III - seja respeitado o valor máximo anual para aquisições de alimentos, por unidade familiar, ou por organização da agricultura familiar, conforme o disposto no art. 19;

IV - os alimentos adquiridos sejam de produção própria dos beneficiários fornecedores e cumpram os requisitos de controle de qualidade dispostos nas normas vigentes.

Dessa forma, é possível a dispensa de licitação por determinação legal.

6.2. Do procedimento de seleção

Os beneficiários fornecedores deverão ser selecionados por meio de Chamada Pública de credenciamento realizada pela Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

Nesse sentido, os beneficiários fornecedores individuais, conforme definição do artigo 2º da Lei 3.993/17 deverão entregar os seguintes documentos:

a) Cópia do extrato DAP;
b) Cópia dos documentos RG e CPF;
c) Termo de compromisso – Anexo III;
d) Ficha de cadastro com demanda;
e) Dados Bancários.

Com base nesses documentos os agricultores familiares serão separados em grupos preferenciais nos termos do artigo 2º, parágrafos 2º e 3º, da Resolução n. 59, de 10 de julho de 2013.

Diante dessa necessidade de dar preferência na aquisição de beneficiários fornecedores, deve ser realizada uma análise objetiva dos documentos apresentados por esses, observando-se a pontuação que consta no ANEXO II – Tabela de Pontuação, do Edital;

7. DO COMPROMISSO DOS FORNECEDORES

O compromisso de aquisição de gêneros alimentícios será formalizado através de um Termo de compromisso de beneficiário fornecedor com a unidade executora, conforme o modelo no Anexo III – Termo de Compromisso, do Edital.

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria de Estado da Agricultura e presentes no Anexo I do Edital.

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública, pelo período da data de assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2019, ou até o limite estipulado pelo item 8 deste Termo de Referência, de acordo com o cronograma de entrega.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento aos agricultores familiares será precedido de comprovação de entrega e de qualidade dos alimentos, por meio de documento fiscal e de termo de recebimento e aceitabilidade, que deve conter:

I - a data e o local de entrega dos alimentos;
II - a especificação dos alimentos, quanto à quantidade, qualidade e preço;
III - o responsável pelo recebimento dos alimentos; e
IV - a identificação do beneficiário fornecedor ou da organização fornecedora, conforme o caso.

O referido termo de recebimento e aceitabilidade deverá ser atestado pelo representante da unidade recebedora e referendado por representante da SEAGRI.

As unidades recebedoras deverão utilizar-se do Anexo V – Modelo de Controle de Recebimento de Produtos, do Edital, para comprovar o recebimento dos produtos adquiridos.

Atestado o recebimento, o pagamento será processado pela Secretaria de Estado da Agricultura, nos termos dos artigos 13 e seguintes do Decreto 22.708/18.

8.1. Dos documentos necessários ao pagamento

Para o pagamento dos beneficiários fornecedores, serão cobrados os seguintes documentos:

8.1.1. Documentos exigidos do agricultor familiar individual

a) Proposta de participação, devidamente assinada pelo agricultor familiar, povos e comunidades tradicionais;

b) Declaração de responsabilidade, devidamente assinada pelo agricultor familiar, povos e comunidades tradicionais;

c) Cópia do CPF e RG;

d) Dados Bancários do produtor rural;

e) Nota Fiscal;

f) Termo de recebimento e aceitabilidade preenchido conforme a nota fiscal, com assinatura da instituição pessoa ou família beneficiária;

g) Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP; e

h) Cumprimento das legislações e normas ambientais vigentes.

9. DAS ENTIDADES RECEBEDORAS

As entidades recebedoras que tiverem interesse em receber, por meio de Doação, os produtos adquiridos, no âmbito do PAA – Rondônia, deverão ser credenciadas junto à Prefeitura Municipal de Porto Velho, apresentando os seguintes documentos:

- Ficha de Identificação da Entidade;
- Termo de Compromisso da Entidade – Anexo IV do Edital;

Posto isso, só poderão realizar o cadastro como Unidades Recebedoras aquelas definidas pela resolução 62 do GGPP, em seu artigo 2º, incisos IV e V, quais sejam:

- Rede socioassistencial;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Centro de Referência Especializado para População de Rua – Centro POP;
- Equipamento que oferte o serviço de acolhimento a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir sua proteção integral;
- Entidade e organização de assistência social sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, presta atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como atua na defesa e garantia de direitos, e que obrigatoriamente esteja inscrita no conselho municipal de assistência social;
- Restaurantes Populares;
- Cozinhas Comunitárias;
- Bancos de Alimentos;
- Estruturas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, no âmbito das redes públicas de saúde, educação, justiça e segurança pública; e
- Unidades Hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem cem por cento de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares exclusivamente ao SUS.

Desta forma, as entidades acima descritas ao apresentarem os documentos supramencionados estarão aptas a receber produtos adquiridos no âmbito do PAA – Rondônia. Além disso, forçoso apontar a necessidade de que a Unidade Recebedora preencha o documento presente no Anexo VI – Modelo de Controle de Doação, do Edital, quando receber os produtos adquiridos no âmbito do PAA.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações acerca da Chamada Pública deverão ser publicadas no portal da SEAGRI, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e em jornais de grande circulação, quer seja eletrônico, quer seja físico.

Todos os agricultores individuais familiares que tiverem suas propostas aceitas, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, observados o limite previsto no item 8 deste termo e respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

11. VALIDAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Elaborado por: Bruno Vinícius de Souza Faustino – Matrícula 300.155.953 – Assessor

11.2. Aprovado por: Renata Esteves da Costa – Matrícula 300.122.562 – Gerente de Segurança Alimentar e Apoio a Agricultura Familiar

Documento assinado eletronicamente por **Renata Esteves da Costa**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR PAIVA DA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547357** e o código CRC **98E53229**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Espécie: Termo Aditivo de Ampliação de Metas e Prorrogação de Vigência nº 001/2019 ao Termo de Compromisso-TC/PAC - Nº 005/2016 Nº Processo: 60414.001227/2016-16, Unidade Gestora: MINISTÉRIO DA DEFESA, Ente Federado Beneficiado: ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ nº 00.394.585/0001-71, Objeto: Aquisição de Retroescavadeiras, Valor Total: R$ 10.545.535,00, Valor da Complementação Financeira: R$ 10.535,00, Valor a ser transferido ou descentralizado: R$ 10.535.000,00, Crédito Orçamentário: Empenho: 2016NE000006, Valor: R$ 10.535.000,00, PTRES: 119138, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 443252. Ampliação de Metas: Aquisição de 06 Unidades de Retroescavadeiras - Vigência: 30/12/2016 a 28/12/2019 - Prestação de Contas 26/02/2020, Data de Assinatura: 08/04/2019, Signatários: Representante da Unidade Gestora: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS CPF Nº 483.922.198-72, Representante do Ente Federado Beneficiado: MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS CPF Nº 001.231.857-42.

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado - SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5552860** e o código CRC **9B433783**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0025.136256/2019-94
TERMO DE FOMENTO: 089/PGE-2016
OBJETO: Transporte de Calcário
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988, com os dispositivos da Instrução Normativa n° 005/TCER, de 21/11/2000, e com base no Parecer nº 132/2019/SEAGRI-CI, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do Convênio acima citado.

Sendo assim, publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado - SEAGRI

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 16/04/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5538560** e o código CRC **1F4AF42E**.

EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.098818/2019-43

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Luciano Brandão,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Anderson Kuhl**, perfazendo o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), **Wania Ressutti**, perfazendo o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), **Erik Silva Gomes**, perfazendo o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 20 a 22/03/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 16 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 16/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5534582** e o código CRC **8A0284E0**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.082257/2019-61

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Hermes José Dias Filho,** perfazendo o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), no período de 25 a 27/03/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 16 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 17/04/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5536808** e o código CRC **E747D823**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.107861/2019-15

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Luciano Brandão,** perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Anderson Kuhl**, perfazendo o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), **Robson Luiz Paiva da Silva**, perfazendo o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), **Erik Silva Gomes**, perfazendo o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 27 a 29/03/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 15 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 16/04/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509651** e o código CRC **8F57A8B1**.

PORTARIA N.º 158/2019-DRH/DPE Porto Velho, 05 de abril de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos do art. 1.º, alínea "b", da Portaria n.º 077/2019-DRH/DPE, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 031, de 15 de fevereiro de 2019, que concedeu folgas compensatórias à servidora **KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130881, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Assim, onde se lê:

"b) no dia 29 de fevereiro de 2019 [...]"

leia-se:

"b) no dia **1.º de março de 2019** [...]".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 159/2019-DRH/DPE Porto Velho, 11 de abril de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Aline Nayara Garcia Guimarães, datado de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **ALINE NAYARA GARCIA GUIMARÃES**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130524, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **22 de abril e 07 de junho de 2019**, em razão da atuação em 01 (um) plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias no ano de 2019 (no período de 04 a 11.2.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 19 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 160/2019-DRH/DPE Porto Velho, 11 de abril de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Cássia Patrícia Ramos da Silva, datado de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **CÁSSIA PATRÁCIA RAMOS DA SILVA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300094821, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **16 e 17 de abril de 2019**, em razão da atuação em pelo menos 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 09 de maio de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 161/2019-DRH/DPE Porto Velho, 11 de abril de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Luciana Colares da Silva dos Santos, datado de 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **LUCIANA COLARES DA SILVA DOS SANTOS**, Técnica Administrativa, matrícula 300130873, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **02 e 03 de maio de 2019**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no 1.º e 2.º turnos das Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 20.ª Zona Eleitoral datada de 26 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 162/2019-DRH/DPE Porto Velho, 11 de abril de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1749/2018/GAB/DPERO, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DOE n.º 235, de 26 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Bárbara Cinthia Bernardi Nunes, datado de 03 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido, os termos da Portaria n.º 062/2019-DRH/DPE, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 031, de 15 de fevereiro de 2019, que concedeu folgas compensatórias à servidora **BÁRBARA CINTHIA BERNARDI NUNES**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130786, lotada na Comarca de Cerejeiras, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 4.ª Zona Eleitoral datada de 07 de junho de 2018, para registrar a alteração de 01 (uma) das folgas concedidas, transferindo-se o gozo do dia 15 de abril de 2019 para o dia **06 de maio de 2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 163/2019-DRH/DPE Porto Velho, 11 de abril de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Alessandro Costa de Souza, datado de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor **ALESSANDRO COSTA DE SOUZA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300130181, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída **no dia 17 de abril de 2019**, em virtude dos trabalhos realizados na Cerimônia de Posse dos Defensores Públicos nomeados pela Portaria n.º 669/2018-GAB/DPE, de 09 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 86, de 10 de maio de 2018 (IV Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto desta Defensoria), no dia 08 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 788/2018-GAB/DPE, de 07 de junho de 2018, publicada no DOE n.º 106, de 12 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 164/2019-DRH/DPE Porto Velho, 11 de abril de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Wanusa Lubiana, datado de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **WANUSA LUBIANA**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300109838, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas **nos dias 16 e 17 de abril de 2019**, em virtude de ter trabalhado no evento "Megaoperação Justiça Rápida" nos dias 20 e 27 de outubro de 2018 em Mirante da Serra e na Comarca de Ouro Preto do Oeste, conforme as Portarias n.º 1497/2018-GAB/DPE e n.º 1506/2018-GAB/DPE, ambas de 25 de outubro de 2018, publicadas no DOE n.º 200, de 31 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 165/2019-DRH/DPE Porto Velho, 11 de abril de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elis Regina Brito Roman, datado de 19 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora **ELIS REGINA BRITO ROMAN,** Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130719, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia **23 de abril de 2019**, em virtude de ter trabalhado durante o "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 1131/2018-GAB/DPE, de 03 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 150, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 438/2019-GAB/DPE Porto Velho, 08 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0242.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de 2.ª Entrância **FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**, matrícula n.º 300129915, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, 10 (dez) dias das férias referentes ao **2.º período do exercício de 2019**, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, mantendo-se o período de gozo para o interstício de **30.9.2019 a 19.10.2019**, conforme já disposto pela Portaria n.º 114/2019-CG/DPE, de 22 de março de 2019, publicada no DOE n.º 057, de 28 de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 440/2019-GAB/DPE Porto Velho, 08 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1689.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**, Assessora Jurídica-Chefe, matrícula n.º 300130321, lotada na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias das férias referentes ao **1.º e 2.º períodos do exercício de 2019**, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, mantendo-se os períodos de gozo para os interstícios listados a seguir, conforme já disposto pela Portaria n.º 91/2019-CG/DPE, de 11 de março de 2019, publicada no DOE n.º 049, de 18 de março de 2019.

Portaria	Período/exercício	Interstícios de gozo
Portaria n.º 91/2019-CG/DPE, de 11 de março de 2019	1.º período/2019	De 16.9.2019 a 05.10.2019
	2.º período/2019	De 18.11.2019 a 27.11.2019 e de 14.01.2020 a 23.01.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 451 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 68/2019/GPA/DPE, de 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR os servidores abaixo indicados a anteciparem para as 12h (doze horas), **nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de abril de 2019**, o horário de saída de suas atividades laborais, a fim de participarem do curso "Patrimônio público" promovido pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), das 14h às 18h, no prédio sede desse tribunal (Av. Pres. Dutra, n.º 4229, bairro Olaria), em Porto Velho.

Servidores	Matrícula	Cargo
ÉRICA PORTUGAL RODRIGUES	300130892	Técnica Administrativa
LAIANA OLIVEIRA MELO	300130910	Técnica Administrativa
ORLANDO BARBOZA NETO	300130753	Técnico em Contabilidade
TIAGO VARNOU DA SILVA	300130648	Técnico Administrativo

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 452 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 183/2019/GABPRES/TCERO, de 08 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público de 3.ª Entrância **JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO**, matrícula n.º 300102429, lotado na Comarca de Porto Velho, para compor a Banca Examinadora para a seleção de artigos científicos sobre a temática "O estado do bem-estar social, os tribunais de contas e a boa governança pública", cuja avaliação acontecerá no dia **16 de abril de 2019**, a partir das 15h, no âmbito do "VIII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado ao Tribunais de Contas", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), no prédio sede desse tribunal (Av. Pres. Dutra, n.º 4229, bairro Olaria), em Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 453 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido nos Memorandos n.º 75 e 76/CE/DPE-RO, ambos de 04 de abril de 2019,

Art. 1.º EXCLUIR a servidora **RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130637, lotada na Comarca de Porto Velho, da Comissão de Aplicação das provas do IX Processo Seletivo de Estágio Remunerado desta Defensoria, que aconteceram no dia 31 de março de 2019 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – câmpus Calama, em Porto Velho, tudo conforme a Portaria n.º 268/2019-GAB/DPE, de 08 de março de 2019, publicada no DOE n.º 046, de 13 de março de 2019.

Art. 2.º EXCLUIR a servidora **VALÉRIA PEREIRA DA SILVA FREIRES**, matrícula n.º 300130659, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, da Comissão de Aplicação das provas do IX Processo Seletivo de Estágio Remunerado desta Defensoria, que aconteceram no dia 31 de março de 2019 em Ouro Preto do Oeste, tudo conforme a Portaria n.º 386/2019-GAB/DPE, de 29 de março de 2019, publicada no DOE n.º 061, de 03 de abril de 2019.

Art. 3.º EXCLUIR o Defensor Público Substituto **PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA**, matrícula n.º 300130814, lotado na Comarca de Presidente Médici, da Comissão de Aplicação das provas do IX Processo Seletivo de Estágio Remunerado desta Defensoria, que aconteceram no dia 31 de março de 2019 em Presidente Médici, tudo conforme a Portaria n.º 386/2019-GAB/DPE, de 29 de março de 2019.

Art. 4.º INCLUIR a servidora **CRISLAINE MIELI BARRETO COELHO**, matrícula n.º 300130465, lotada na Comarca de Alta Floresta do Oeste, na Portaria n.º 386/2019-GAB/DPE, de 29 de março de 2019, reconhecendo a sua atuação como fiscal de prova na Comissão de Aplicação das provas IX Processo Seletivo de Estágio Remunerado desta Defensoria, que aconteceram no dia 31 de março de 2019 em Alta Floresta do Oeste.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 454 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 176/2019-GAB/DPE, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 031, de 15 de fevereiro de 2019, que alterou, por imperiosa necessidade do serviço público, as férias referentes ao **exercício de 2019** da servidora **LARISSA DE MELLO BORINO SCHIAVI**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300126292, lotada na Comarca de Cerejeiras.

Assim, onde se lê:

"[...] transferindo-se o gozo [...] para os interstícios de 11.3.2019 a 26.3.2019 e de 16.9.2019 a 30.9.2019",

leia-se:

"[...] transferindo-se o gozo [...] para os interstícios de **11.3.2019 a 25.3.2019** e de 16.9.2019 a 30.9.2019",

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 455 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 158/2019-GAB/DPE, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 026, de 08 de fevereiro de 2019, e a posse e entrada em exercício do servidor Herick Vinicius Vieira de Souza, ocorridas, respectivamente, nos dias 27 de março e 05 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **05.4.2019**, o servidor abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
HERICK VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	Comarca de Colorado do Oeste

Art. 2.º O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão ou comarca onde estiver lotado, podendo ser livremente designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 461 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0423.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública Substituta **LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA**, matrícula n.º 300130809, em atuação nas Comarcas de Rolim de Moura e Santa Luzia do Oeste, **01 (uma) ajuda de custo** decorrente da remoção das comarcas de Machadinho do Oeste/Buritis para as comarcas de Rolim de Moura/Santa Luzia do Oeste, conforme disposto nas Portarias n.º 139/2019-GAB/DPE e 140/2019-GAB/DPE, de 1.º de fevereiro de 2019, publicadas no DOE n.º 022, de 04 de fevereiro de 2019, e 142/2019-GAB/DPE, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 024, de 06 de fevereiro de 2019, e nos termos do § 4.º, inciso I, do art. 52 da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 462 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no atestado médico datado de 21 de março de 2019, que atestou a incapacidade temporária para o trabalho do Defensor Público Valmir Júnior Rodrigues Fornazari pelo período de 15 dias, de 21.3.2019 a 04.4.2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR as férias referentes ao **2.º período do exercício de 2018** do Defensor Público de 3.ª Entrância **VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 138/2018-CG/DPE, de 19 de julho 2018, publicada no DOE n.º 134, de 25 de julho de 2018, em virtude da concomitância parcial do referido período de férias, de 11.3.2019 a 30.3.2019, com o período da licença médica a que se refere o atestado médico datado de 21 de março de 2019, transferindo-se o gozo para o interstício de **05.4.2019 a 14.4.2019**, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 13/CSDPE-RO, de 23 de dezembro 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 463 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1794.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **DENISE LUCI CASTANHEIRA**, matrícula n.º 300130591, lotada na Comarca de Cacoal, **01 (uma) ajuda de custo** decorrente da remoção da Comarca de Espião do Oeste para a Comarca de Cacoal, conforme a Portaria n.º 141/2019-GAB/DPE, de 1.º de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 024, de 06 de fevereiro de 2019, e nos termos do § 4.º, inciso I, do art. 52 da Lei Complementar n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 473 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 73/2019-DE/DPE, de 12 de abril de 2019;

CONSIDERANDO gozo de 09 (nove) folgas compensatórias pelo servidor Anderson Sá Marchioro, Chefe da Divisão de Engenharia, solicitadas pelo Sistema de Registro de Ponto Eletrônico,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **GUSTAVO DA COSTA LEAL**, Analista em Engenharia, matrícula n.º 300130608, lotado na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em carácter de substituição, pela chefia da Divisão de Engenharia **entre os dias 13 e 21 de abril de 2019**, correspondentes ao período de gozo de folgas compensatórias pelo titular.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário de assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 474 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. º 3001.0454.2019/DPE-RO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no DOE n.º 203, de 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no percentual de **7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento)** do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso II, do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, à servidora **DAIANA ALMEIDA DE BRITO**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 3000130908, lotada na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Bacharel em Direito pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho (Iles/Ulbra), com efeitos financeiros retroativos ao dia **09.4.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 475 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0429.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES**, Assessor I, matrícula n.º 300126300, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao **exercício de 2019**, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 02.5.2019 a 31.5.2019 para o interstício de **12.8.2019 a 31.8.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 478 **/2019-GAB/DPE** Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 422/2019-GAB/DPE, de 03 de abril de 2019, que concedeu o gozo de 20 (vinte) dias de licença maternidade ao Defensor Público Roberson Bertone de Jesus,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR as férias referentes ao **1.º período do exercício de 2019** do Defensor Público de 2.ª Entrância **ROBERSON BERTONE DE JESUS**, matrícula n.º 300128376, lotado na Comarca de Cacoal, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 034/2019-CG/DPE, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 018, de 29 de janeiro de 2019, em virtude da concomitância parcial do referido período de férias, de 11.3.2019 a 30.3.2019, com o período da Licença Paternidade a que se refere a Portaria n.º 422/2019-GAB/DPE, de 03 de abril de 2019, transferindo-se o gozo para o interstício de **15.4.2019 a 21.4.2019**, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 13/CSDPE-RO, de 23 de dezembro 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 126 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 09 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0416.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO**, matrícula n.º 300102429, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao **1.º período do exercício de 2019**, transferindo-se o gozo do mês de julho de 2019 para os interstícios **de 03.7.2019 a 12.7.2019** e **de 05.9.2019 e a 14.9.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 127 /2019-CG/DPE Porto Velho, 09 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folgas compensatórias n.º 187, datado de 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 2.ª Entrância **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**, matrícula n.º 300130624, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia **12 de abril de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada no 2.º semestre de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 18 de setembro de 2018, e nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 080/2019-CG/DPE, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 041, de 1.º de março de 2019.

Art. 2.º Restarão 02 (duas) folgas compensatórias referentes à atuação em escalas de plantão judiciário no 2.º semestre de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 18 de setembro de 2018, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 128 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 09 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 188, datado de 1.º de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, excepcionalmente, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO**, matrícula n.º 300129865, lotada na Comarca de Ariquemes, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada durante o 2.º semestre de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 19 de novembro de 2018, e nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 028/2019-CG/DPE, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 015, de 23 de janeiro de 2019, e do art. 1.º da Portaria n.º 78/2019-CG/DPE, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n.º 041, de 1.º de março de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 129 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 09 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 194, datado de 04 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, parcialmente, a pedido do Defensor Público Substituto **EDUARDO GUIMARÃES BORGES**, matrícula n.º 300130807, lotado na Comarca de Ouro Preto do Oeste, os termos da alínea "a" da Portaria n.º 097/2019-CG/DPE, de 13 de março de 2019, publicada no DOE n.º 049, de 18 de março de 2019, para registrar a alteração de 01 (uma) folga compensatória concedida em virtude dos trabalhos prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Geral de 2018, transferindo-se o gozo do dia 09 de maio de 2019 para o dia **15 de abril de 2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 130 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 09 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 189, datado de 1.º de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública de 2.ª Entrância **ALESSANDRA MARTINS MILARÉ**, matrícula n.º 300130571, lotada na Comarca de Buritis, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **24, 25, 26, 27 e 28 de junho de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantões judiciários de pelo menos 07 (sete) dias cada, no 2.º semestre de 2018 (nos períodos de 04 a 11.6.2018 e de 27.8 a 03.9.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 23 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 131 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 09 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 157, datado de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública Substituta **LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA**, matrícula n.º 300130809, lotada na Comarca de Rolim de Moura, os termos da Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 180, de 28 de setembro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **1.º e 2.º períodos do exercício de 2019**, transferindo-se o gozo conforme segue:

Portaria	Período/exercício	Interstícios originais de gozo	Novos interstícios de gozo
Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018	1.º período/2019	Outubro de 2019	De 19.11.2019 a 18.12.2019
	2.º período/2019	Dezembro de 2019	De 01.4.2020 a 30.4.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 133 **/2019-CG/DPE** Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folgas compensatórias n.º 195, datado de 25 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público Substituto **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, matrícula n.º 300130814, lotado na Comarca de Cerejeiras, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **02 e 03 de maio de 2019**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no 2.º semestre de 2018 (nos períodos de 16 a 22.7.2018 e de 13 a 19.8.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 13 de março de 2019.

Art. 2.º Restarão 03 (três) folgas compensatórias referentes à atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no 2.º semestre de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 13 de março de 2019, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 134 /2019-CG/DPE Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folgas compensatórias n.º 193, datado de 1.º de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**, matrícula n.º 300123525, lotado na Comarca de Ji-Paraná, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **20 e 24 de setembro de 2019 e 08, 09 e 10 de junho de 2020**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, no 1.º semestre de 2019 (nos períodos 07.01 a 14.01.2019 de 11.02 a 18.02.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

PORTARIA N.º 135 /2019-CG/DPE Porto Velho, 11 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 191, datado de 02 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública Substituta **LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA**, matrícula n.º 300130809, lotada na Comarca de Rolim de Moura, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia **18 de novembro de 2019**, em virtude de ter trabalhado na aplicação das provas do IX Processo Seletivo de Estágio Remunerado desta Defensoria no dia 31 de março de 2019, conforme a Portaria n.º 386/2019-GAB/DPE, de 29 de março de 2019, publicada no DOE n.º 061, de 03 de abril de 2019.

Art. 1.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral
Horário da assinatura: 10h.

Processo: 3001.1841.2018-DPE/RO
Assunto: Aquisição de notebooks.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 027/2018/CPCL/DPE/RO

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2018/CPCL/DPE/RO**, que tem por objeto a aquisição de notebooks para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

- Quanto ao item 01, **VENCEDORA** a empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.778.325/0001-13, com sede na Avenida Senador César Vergueiro, nº 1069, Bairro Jardim São Luiz, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com o valor de **R$ 284.700,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais)**;

- Quanto ao item 02, **VENCEDORA** a empresa **3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.023.484/0001-97, com sede na Rua Pacífico, nº 62 – Sala 02, Bairro Jardim Indianápolis, na cidade de Londrina/PR, com o valor de **R$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais)**;

Publique-se.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Data e horário da assinatura: 17 / 04 / 19 às 11 : 53

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 477/2019-GAB/DPE Porto Velho, 17 de abril de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste e remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2019, até o montante de **R$ 77.000,00** (setenta e sete mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
assinado às 10h30min.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 477, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	0100	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0100	10.000,00
			TOTAL	**10.000,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	339040	0230	10.000,00
		339040	0230	57.000,00
			TOTAL	**67.000,00**

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	339030	0230	10.000,00
		449052	0230	57.000,00
			TOTAL	**67.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 013/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTA DE CONCRETO ARMADO E AÇO NAS ESTRADAS VICINAIS E BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO ATRAVÉS DO CONVÊNIO 502/DPCN/2017**, no valor Global de **R$ 1.428.000,00** (Um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais). Procedimento Administrativo iniciado através do Processo nº. **260/SEMOB/2019**, com sessão de abertura marcada para o **dia 08 de Maio de 2019, às 09h00min,** horário local, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Afonso Pena, nº. 3370, Centro, em Alto Alegre dos Parecis/RO. O Edital e os demais elementos técnicos pertinentes ao certame poderão ser obtidos de forma gratuita em mídia digital junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, sito av. Afonso Pena 3370, Bairro Centro, CEP 76.952-000, no site www.altoalegre.ro.gov.br/portal ou via e-mail **cpl@altoalegre.ro.gov.br**, bem como as informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (69) 3643-1255/1104 Ramal 211, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, horário local; exceto em dias de feriado. Caso haja interesse de cópia em papel do referido edital, será cobrado o valor de **R$ 30,00 (trinta reais)** devendo ser recolhido através de **DAM** - Documento de Arrecadação Municipal, emitido pelo setor de Tributos desta Prefeitura

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Abril de 2019.

Jovana Posse.-
Presidente CPL
(Assinado em 17/04/2019 ás 08hs)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Marcos Aurélio Marques Flores, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico **008/2019**, do tipo Menor Preço Por Item, do Processo Administrativo **214/SEMOB/2019**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – TUBOS DE CONCRETO ARMADO**, conforme minuciosamente detalhado no Termo de Referencia e **Convênio N.º 184/18/PJ/DER-RO**. No valor global de **R$ 122.817,72** (Cento e vinte e dois mil reais oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos); em favor da empresa **E. DE FREITAS - ME**; inscrita no CNPJ/MF **27.521.468/0001-88**. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Abril de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.
(ASSINADO EM 17/04/2019 às 09h40min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2019/PMC

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 019/2019/PMC, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente com recursos oriundos de emenda parlamentar repassados fundo a fundo ao município de cabixi, conforme proposta n.º 19217.2920000/1180-43, processo administrativo n.º 354/2019/SEMUSA - Valor estimado R$ 199.900,00, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 25/04/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 14/05/2019 as 8:00 horas, Inicio de abertura das propostas 14/05/2019 as 8:05 horas, fim da abertura das propostas 14/05/2019 as 09:00 horas, Início da disputa 14/05/2019 as 09:05 horas, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2353..

Cabixi-RO, 22 de Abril de 2019.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

PREGOEIRA – OFICIAL

(*Assinado em 22/04/2019 às 08h31min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 018/2019/PMC

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 018/2019/PMC, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Objeto: Aquisição de Material Consumo (Medicamentos e Material Penso) com recursos Oriundos do Convênio n.º 218/PGE - 2018 celebrado entre Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e o Município de Cabixi, conforme Convênio e Plano de trabalho, processo administrativo n.º 363/2019/SEMUSA - Valor estimado R$ 210.368,10, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 26/04/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 20/05/2019 as 8:00 horas, Inicio de abertura das propostas 20/05/2019 as 8:05 horas, fim da abertura das propostas 20/05/2019 as 09:00 horas, Início da disputa 20/05/2019 as 09:05 horas, todos horário de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2353..

Cabixi-RO, 22 de Abril de 2019.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

PREGOEIRA – OFICIAL

(Assinado em 22/04/2019 às 08h52min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019/PMC

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto nº 182, de 20 de novembro de 2018, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/2019/CPL/CABIXI/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0375/2019/SEMEC

OBJETO: Construção de Banheiros no estádio municipal de futebol, situado à av. tapajós com a rua Apiacás, município de cabixi neste estado.

VALOR ESTIMADO: R$ 262.600,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

DATA DE ABERTURA: 22 de maio de 2019, às 09h00min (Horário de Rondônia).

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cabixi, sito Av. Tamoios nº 4031- Centro de Cabixi/RO – Fone: 0 xx 69 3345-2353.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cabixi (www.cabixi.ro.gov.br).

Cabixi-RO, 22 de abril de 2019.

ALLISON MAICON BENTO PRETTO

PRESIDENTE CPL

(Assinado em 22/04/2019 às 10h30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2019/PMC

AMPLA DISPUTA

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 015/2019/PMC, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo e permanentes que atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais, processo administrativo n.º 0247/2019/SEMEC - Valor estimado R$ 175.783,90, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 24/04/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 08/05/2019 as 08:00 horas, Início de abertura das propostas 08/05/2019 as 08:05 horas, fim da abertura das propostas 08/05/2019 as 09:00 horas, Início da disputa 08/05/2019 as 09:05 horas, todos horários de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do Telefone 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 17 de Abril de 2019.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

PREGOEIRA – OFICIAL

(*Assinado em 17/04/2019 às 10h10min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019
PROCESSO N° 663/GLOBAL/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e outros. Valor prévio R$ 1.877.595,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 13/05/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 17 de abril de 2019. Valdenir Gonçalves Junior. Pregoeiro Portaria 008/GP/19



assinado em 17/04/2019 às 10h35min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência Pública N° 09/2018, processo N° 9204/BRANCO/2018, suspensa para adequação do Termo de Referência, conforme publicado nos jornais: jornal A Gazeta de Rondônia ano XXV, Nº 3224 p. 12, dia 23, 24 e 25/02/19, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM ano X, Nº 2404 p. 12, dia 25/02/19, Diário Oficial do Estado/DOE p. 245, dia 25/02/2019 e Diário Oficial da União/DOU Nº 39 p. 202, dia 25/02/2019, que após retificações encontra-se REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 10/06/2019 às 09h00. Maiores informações através do site www.cacoal.ro.gov.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 18 de abril de 2019. Thiago Tassi Gonçalves. Vice-presidente da CPL. Portaria 240/GAB/18

Thiago Tassi Gonçalves
Vice Presidente da CPL

assinado em 18/04/2019 às 10h27min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 859/2019

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 053/2019, 18 de Fevereiro de 2019, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 007/2019, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 859/2019, **Objetivando a:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da Obra de Construção de Academia de Saúde, localizada na Rua Deputado Jô Sato, esquina com a Rua Rondônia, quadra C 12, Bairro Jardim São Paulo, no Município de Cerejeiras - RO, conforme detalhamento constante no Projeto Básico/Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI, Orçamento Descritivo e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Saúde, Conforme Proposta nº 19181.3820001/18-007/MS, com valor estimado em R$ 149.328,47 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Av. das Nações, 1919, Centro - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

a) Entrega dos envelopes será até às 09:00 (nove) horas do dia 14/05/2019 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA" será às 09:15 (nove e quinze) horas do dia 14/05/2019 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Cerejeiras - RO; 22 de Abril de 2019.

Leidemar Coelho Ribeiro
Presidente da CPL
Decreto nº 053/2019.
(assinado em 22/04/2019 às 08h45min)

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 496/2019, conforme o Pregão Eletrônico nº 41/2019, para a empresa **2M COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** com o valor de R$ 53.199,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa e nove reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item licitado, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 12 de abril de 2019.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

(*assinado em 12/04/2019 às 12h00min*)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0375/2018

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA e - EXTRA MAQUINAS S/A.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do Contrato nº.0375/18.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias,

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº.0375/2018, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 817/2018

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de abril de 2019.

Chupinguaia - RO, 15 de abril de 2019.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

(assinado em 12/04/2019 às 12h00min)

EXTRATO DO CONTRATO N°.0106/19

DAS PARTES:

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- **CANDIDO & PIRES LTDA**

OBJETO: Aquisição de material de consumo - turbina de alta rotação para atender as necessidades do setor de odontologia da Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza e Unidades Básicas de Saúde da Família dos Distritos de Novo Plano, Boa Esperança e Guaporé, atendendo a solicitação da secretaria municipal de Saúde – SEMUSA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0023/19, Proc. Adm. Nº 389/2019

DA DOTAÇÃO: 02/08/02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

NOTA DE EMPENHO Nº 364 DE 05 DE ABRIL DE 2019

VALOR: R$ 3.318,00 (três mil, trezentos e dezoito reais)

DO PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2019

Chupinguaia - RO, 12 de abril de 2019

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

(*assinado em 12/04/2019 às 12h00min*)

EXTRATO DO CONTRATO N°.0107/19

DAS PARTES:

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- **J. MARCAL SERVIÇOS DE PROTESE ODONTOLOGICA**

OBJETO: Aquisição de material de consumo - micro motor odontológico, contra ângulo para atender as necessidades do setor de odontologia da Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza e Unidades Básicas de Saúde da Família dos Distritos de Novo Plano, Boa Esperança e Guaporé, atendendo a solicitação da secretaria municipal de Saúde – SEMUSA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0023/19, Proc. Adm. Nº 389/2019

DA DOTAÇÃO: 02/08/02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

NOTA DE EMPENHO Nº 365 DE 05 DE ABRIL DE 2019

VALOR: R$ 7.371,00 (sete mil, trezentos e setenta e um reais)

DO PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de abril de 2019

Chupinguaia - RO, 12 de abril de 2019

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

(*assinado em 12/04/2019 às 12h00min*)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.328/18

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.

- JESSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 328/18.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias, contados do termino do segundo termo aditivo.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 328/18, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1236/2018

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 de fevereiro de 2019.

Chupinguaia - RO, 18 de fevereiro de 2019.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

(*assinado em 18/04/2019 às 12h00min*)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.328/18

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.

- JESSICA PANSERA DA SILVA NASCIMENTO

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 328/18.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias, contados do termino do terceiro termo aditivo.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 328/18, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 1236/2018

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 de março de 2019.

Chupinguaia - RO, 19 de março de 2019.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

(*assinado em 19/04/2019 às 12h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/CPL/2019

EXCLUSIVO MPE

O Município de Cujubim – RO, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pelo Decreto nº 316 de 30 de Julho de 2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no municipio de Cujubim, compreendendo os serviços de revestimento primário, perfazendo a extensão de 7.400,00 m (sete mil e quatrocentos metros), conforme Projeto Básico, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária de Custos, com recursos do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/RO, Convênio nº 023/17/PJ/DER-RO e contra partida recursos próprios da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor estimado de R$: 78.177,78 (Setenta e Oito Mil Cento e Setenta e Sete Reais Setenta e Oito Centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 303/2019. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2019.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim - RO, sito à Av. Condor, nº 2588, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos, para maiores informações através do telefone (69) 98471 7144 – (69) 3582 2062 / 2004.

Cujubim - (RO) 17 de Abril de 2019.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
CPF:/CNPJ 03113500702
Assinado em: 17/04/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Presidente da Comissão de Licitação

(assinado em 17/04/2019 às 109h30min)

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº: 04/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 1803/SEMOSP/2019

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para executar a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL , no Município de Espigão do Oeste, através do Convênio Federal Nº 157/DPCN/2017-Ministério da Defesa, tudo em conformidade com processo 1803/SEMOSP/2019, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 13/05/2019 as 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas ,nº 2688, no antigo prédio da Vigilância Sanitária, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal no valor de R$ 40,00 e ainda está disponível no portal da transparência. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 18 de abril de 2019, ás 12h00min.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira oficial

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº: 05/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 1804/SEMOSP/2019

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para executar a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO EM ALVENARIA PARA PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO , no Município de Espigão do Oeste, através do Convênio Federal Nº 060/DPCN/2017-Ministério da Defesa, tudo em conformidade com processo 1804/SEMOSP/2019, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 20/05/2019 as 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas ,nº 2688, no antigo prédio da Vigilância Sanitária, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal no valor de R$ 40,00 e ainda está disponível no portal da transparência. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 18 de abril de 2019, ás 12h00min.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira oficial

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº: 06/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 1814/COTRAN/2019

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada para executar a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO-FIO E SARGETA, no Município de /espigão do Oeste, **através do Convênio Federal Nº 048/DPCN/2017-Ministério da Defesa**, tudo em conformidade com processo 1814/COTRAN/2019, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 27/05/2019 as 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas ,nº 2688, no antigo prédio da Vigilância Sanitária, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de **R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal no valor de R$ 40,00 e ainda está disponível no portal da transparência. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 18 de abril de 2019, ás 12h00min.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira oficial

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº: 021/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 1473/COTRAN/2019

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço" por "ITEM", cujo objeto é **DESPESA com aquisição de 2 (dois) veículos novos zero km tipo Pick-Up e Caminhonete, a CONTA DO CONVÊNIO SICONV Nº. 865130/2018 MINISTERIO DA DEFESA – CALHA NORTE recurso federal, valor estimado é de R$ 209.645,00 (Duzentos nove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) de competência da Coordenadoria de Trânsito de Infraestrutura Urbana - COTRAN**. Cadastro da Proposta dia 24/04/2019 às 08h00 às 08h30minn do dia 10/05/2019. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão publica, dia 10/05/2019, às 09h00, horário de Brasília. Local; www. portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodooeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 18 de abril de 2019, ás 11h30min.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/PMJ/2019 - TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL.

Processo nº **1-976/2019.**

Objeto: A presente licitação tem por objetivo Registro de Preço Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Valor estimado de **R$ 1.051.944,10 (*Um Milhão Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais, Dez Centavos*).**

Data para cadastro de propostas: 18/04/2019, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 07/05/2019. Início da Sessão Pública: **07 de maio de 2019, às 09h10min (horário de Brasília).**

Local da disputa virtual: www.comprasgovernamentais.gov.br **(Comprasnet).**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "www.jaru.ro.gov.br".

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 17 de abril de 2019.

.

Warlen Pereira Barboza
Pregoeiro
(*assinado em 17/04/2019 às 11h15min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/PMJ/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1011/2019
MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO:

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **005/PMJ/2014**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DOS TRÊS PODERES,** para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.

Data de Abertura: **09 de maio de 2019,** Horário: **08h30min.**

Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru**
Ponto de Referência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.**
Endereço: **Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**
Contato: **(69) 3521-6993**
E-mail: **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Expediente: **de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

INFORMAÇÕES:

Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (**69**) **3521-6993**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo;
02.09.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM;
15.451.0006.1041.0000 –CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO IGREGA CATÓLICA – RUA GOIÁS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA -190
VALOR DE R$ 171.898,59 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Oito reais e Cinquenta e Nove centavos).

Jaru/RO, 17 de abril de 2019.

Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL

(*assinado em 17/04/2019 às 11h15min*)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CPL/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de 01 (Uma) Ponte de Madeira na Linha 659 Km 05, no Rio Canaã conforme Convênio 141/18/PJ/DER-RO , o valor estimado para contratação e de R$ 272.326,40 Proc. Admin. Nº 567-1/2018, que será realizada no dia 07/05/2019, às 08h00min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço Global. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182, ou pelo email cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.

Gov. Jorge Teixeira, 17 de Abril de 2019.

Fernandes Lucas da Costa
Presidente da CPL

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 7.343/GP/2018, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, ***EXCLUSIVO*** para ***MEI, ME e EPP, com benefícios para as empresas sediadas local e regionalmente*** em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007, tendo por finalidade a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E VEICULOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

ONDE SE LÊ: O valor estimado para Contratação é de **R$ 1.221.783,43 (um Milhão Duzentos e Vinte e Um Reais, Setecentos e Oitenta e Três Mil e Quarenta e Três Centavos).**
LEIA SE: O valor estimado para Contratação é de **R$ 1.227.997,57 (Um Milhão Duzentos e Vinte e Sete Reais Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).**

Proc. Administrativo nº 69-1/2019.
Devido a presente alteração fica reprogramada a abertura para:
Abertura de propostas dia 06/05/2019, às 10h00min.
Sessão de disputa07/05/2019, às 12h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 17 de Abril de 2019.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro

Av. Pedras Brancas, 2673 – Centro – C.E.P. – 76.898-000

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/CPL/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 413/PGE-2018. Processo nº 224/01/2018. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 18/04/2019, abertura de propostas dia 06/05/2019, às 8h30min, sessão de disputa, 06/05/2019, às 09h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações na CPL, Avenida Pedras Brancas nº. 2673, Centro, de Segunda à Sexta-feira, exceto feriados, das 07h30min às 13h30min, informações Através do tel. (69) 3524-1182 ou cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.

Governador Jorge Teixeira-RO 17 de Abril 2019.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/2019

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 7.343/GP/2018, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com itens ***EXCLUSIVO*** para ***MEI, ME e EPP, com benefícios para as empresas sediadas local e regionalmente*** em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007, tendo por finalidade a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS(PNEUS, LAMINAS), PARA ATENDER A FROTA DE MÁQUINAS E VEICULOS PESADOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** O valor estimado para Contratação é de **R$ 1.382.645,67 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos).**
Proc. Administrativo nº 652-1/2018.
Data para cadastro de proposta: a partir das 15h00min. Do dia 18/04/2019.
Abertura de propostas dia 06/05/2019, às 12h00min.
Sessão de disputa, 06/05/2019, às 12h30min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 17 de Abril de 2019.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro

Av. Pedras Brancas, 2673 – Centro – C.E.P. – 76.898-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/CPL/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 34/SEMOSP/2019.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Inicio de recebimento de Propostas: 18 de Abril de 2019 às 09h00min. (Brasília) Fim de recebimento de Propostas: 16 de Maio de 2019 às 9h00min. (Brasília) Inicio da sessão: 16 de Maio de 2019 às 9h00min. (Brasília). Objeto: Contratação de empresa que presta serviço de lavagem e lubrificação de veículos, em atendimento a Secretarias municipais da Prefeitura de ministro Andreazza/RO, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I). O valor estimado da presente licitação é: R$ R$ 171.064,00 (Cento e Setenta e Um mil e Sessenta e Quatro Reais). Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 17 de Abril de 2019.

Alfredo Henrique Pereira
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.160/2018

Ministro Andreazza, 17 de Abril de 2019.

WILSON LAURENTI

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado em 17/04/2019 as 9horas00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/CPL/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/SEMSAU/2019.

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 4.160/PMMA/2018, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por item, realizado por meio da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. Inicio de recebimento de Propostas: 18 de Abril de 2019 às 09h00min. (Brasília) Fim de recebimento de Propostas: 10 de Maio de 2019 às 9h00min. (Brasília) Inicio da sessão: 10 de Maio de 2019 às 9h00min. (Brasília). Objeto: Registro de preços para futura e possível aquisição de marmitex, marmitas térmicas, self servisse, pão, salgados variados e refrigerantes, conforme termos de referência (Anexo 01). O valor estimado da presente licitação é: R$ 224.050,00(Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Cinquenta Reais).Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 25 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 17 de Abril de 2019.

Alfredo Henrique Pereira
Pregoeiro Oficial
Decreto 4.160/2018

Ministro Andreazza, 17 de Abril de 2019.

WILSON LAURENTI

PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado em 17/04/2019 as 10 horas00min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º008/2019, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Recuperação de ***Ruas e Avenidas não pavimentadas***, para otimização da trafegabilidade na zona urbana da municipalidade, conforme Memórias de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e especificações técnicas atendendo o Cv. 155/2018/PJ/DER-RO

Processo Nº 866-1/2018 SEMOSP

EMPRESAS VENCEDORAS: W.M CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.298.593/0001-57

VALOR: R$ 78.850,30(Setenta e oito mil e oitocentos cinquenta reais e trinta centavos

SOMANDO VALOR TOTAL: R$ 78.850,30(Setenta e oito mil e oitocentos cinquenta reais e trinta centavos).

Data da Homologação: 08/03/2019

Monte Negro – RO, 08 de març o de 2019.

Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 08/03/2019 às 10h05min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO

EXTRATO CONTRATO Nº017/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/PMMN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/CPL/2019
PROCESSO: Nº 866-1/2018

Aos 08 dias do mês de Abril do ano de 2019, na Sede Administrativa do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Evandro Marques da Silva, e a empresa:
W.M CONSTRUÇÕES,INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.298.593/0001-57, neste ato representada por **WAGNER DE SÁ DELGADO** CPF n.º 781.364.152-34 e Registro Geral n°. 760168, SSP/RO,, sito a ANTONIO SERPA DO AMARAL,2014 BAIRRO NOVA BRASILIA , na cidade de JI-PARANÁ – telefone para contato: (69) EMAIL:wmeireli@hotmsil.com

DO OBJETO

Item	Unid	Qtde	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1.	Serv.	01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Recuperação de ***Ruas e Avenidas não pavimentadas***, para otimização da trafegabilidade na zona urbana da municipalidade, conforme Memórias de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e especificações técnicas atendendo o Cv. 155/2018/PJ/DER-RO os quais são parte integrante do termo independentemente de transcrição conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.	**R$ 78.850,30**	**R$ 78.850,30**
Valor Total					**78.850,30**

VALOR TOTAL R$ 78.850,30(Setenta oito mil e oitocentos cinquenta reais e trinta centavos)
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses a contar da data de publicação deste Termo de Contrato.

Evandro Marques da Silva
Prefeito Mumcipal
(assinado em 08/04/2019 às 10h05min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO CONTRATO Nº019-1/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/PMMN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/CPL/2019
PROCESSO: Nº 67-1/2019 SEMED

Aos **11** dias do mês de abril do ano de 2019, na Sede Administrativa do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Sr. Evandro Marques da Silva, e a empresa: **SANDRO VILMAR PIRES-ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 09.253.952/0001-91, com sede à RUA JOÃO TEÓFILO DEUCHER, 29 CENTRO BOM RETIRO/SC neste ato representada por SANDRO VILMAR PIRES, portador do CPF nº 584.080.379-00 e RG nº 1.961.326, SSP/SC, residente/ domiciliado à JOÃO TEÓFILO DEUCHER, na cidade de BOM RETIRO/SC.

DO OBJETO

Item	Unid	Qtde	Descrição do Objeto	Marca/Mod	Valor Unit	Valor Total
01	UND	26	Microcomputador Desktop: (Placa Mãe) com as características: Socket LGA 1155; Barramento 1333 MHz ; Chipset compatível com o modelo do processador citado; 4 slots até 32 Gb de memória DR3; Portas de Expansão: 6 x USB 2.0 (2 USB 3.0), mais conexões PS/2, DB-15, DVI-D, HDMI, DP e conectores de audio. Processador: Socket LGA1155 3.4 GHz, FSB: 1333 Mhz; cache L3 8Mb; Memória: 16 Gb (4X4GB) DDR3 SDRAM 1333MHZ; 01 Disco Rígido 1 TB SATA-III; 01 Gravador óptica DVD+RW SATA Double Layer; 01 Controladora de rede Ethernet: 10/100/1000 kbps; 01 Adaptador de Vídeo OFFBOARD: 01 GB DDR3, com 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo DVI, Display Port ou HDMI, Gabinete SFF (small form factor); Teclado ABNT2 FULL USB (padrão brasileiro), Mouse Ótico sem esfera ,2 botões e barra de rolagem USB; Monitor de 18": tecnologia de LED Widescreen; manuais e CDS com Driver´s de instalação do equipamento; Sistema Operacional instalado, e mídia em CD original; Garantia: 12 meses	**DEUTEL DT03/AOC E 970 SWNL**	**R$ 2.190,00**	**R$ 56.940,00**
Valor Total						**R$ 56.940,00**

VALOR TOTAL R$ 56.940,00(CINQUENTA SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses a contar da data de publicação deste Termo de Contrato.

Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 08/04/2019 às 10h05min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 022/2019, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - MINI CARREGADEIRA – conforme CONVÊNIO Nº 165/18/PJ/DER-RO / PROCESSO Nº 0009.192710/2018-12,** PROCESSO: 827-1/2018 SEMOSP
EMPRESA VENCEDORA: TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 05.662.126/0003-07
VALOR R$ 177.400,00(Cento setenta sete mil, quatrocentos reais)
SOMANDO VALOR TOTAL R$ 177.400,00(Cento setenta sete mil, quatrocentos reais)

Data da Homologação: 15/04/2019

Monte Negro – RO, 15 de Abril de 2019.

Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 08/03/2019 às 10h05min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º018/2019, que tem por objeto: Aquisição de Materiais Permanentes condicionador de ar tipo split hi-wall - inverter, capacidade de refrigeração de 18.000 btus, tensão nominal de 220v, ciclo frio ou quente/frio, gabinete e chassi com tratamento anticorrosivo, gás ecológico r410a, compressor rotativo ou scroll, classificação energética INMETRO "a", filtragem de ar (reduz bactérias e odores), desumificador, função turbo, controle remoto (inclusas pilhas), manual do usuário em língua portuguesa. Garantia mínima de 01 (um) ano.

Processo Nº 70-1/2019 SEMED

EMPRESA VENCEDORA: VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ:17.417.928/0001-79.

VALOR R$ 140.230,00(Cento e quarenta mil duzentos e trinta reais).

SOMANDO VALOR TOTAL: R$ 140.230,00(Cento e quarenta mil duzentos e trinta reais).

Data da Homologação: 12/04/2019

Monte Negro – RO, 12 de Abril de 2019.

Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 17/04/2019 às 11h10min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º014/2019, que tem por objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da Escola Municipal 22 de Abril.

Processo Nº 66-1/2019 SEMED

EMPRESA VENCEDORA: SANDRO VILMAR PIRES-ME, CNPJ: 09.253.952/0001-91

VALOR R$ 42.840,00(Quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais)

SOMANDO VALOR TOTAL R$ 42.840,00(Quarenta dois mil, oitocentos e quarenta reais

Data da Homologação: 10/04/2019

Monte Negro – RO, 10 de Abril de 2019.

Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 17/04/2019 às 11h15min)

PREFEITURA DE MONTE ENGRO-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º020/2019, que tem por objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (computador) através do Convênio n. 299/PGE/-2018/SEI 0005.050115/2018-32, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o termo de referência.

Processo Nº 67-1/2019 SEMED

EMPRESA VENCEDORA: SANDRO VILMAR PIRES-ME, CNPJ: 09.253.952/0001-91.

VALOR R$ 56.940,00(Cinquenta seis mil novecentos e quarenta reais)

Data da Homologação: 05/04/2019

Monte Negro – RO, 05 de Abril de 2019.

Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 17/04/2019 às 11h05min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Pregão Eletrônico nº. 010/2019.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando a **Aquisição de Material Esportivo. Valor estimado em R$ 30.775,83 (trinta mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), recurso próprio e convenio**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 06/05/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 22 de Abril de 2019.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 22-04-2019 As 08:00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº004/CPL/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 623/SEMEC/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA DIA 08 DE MAIO DE 2019,** na sede da Prefeitura, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS INSTALAÇOES ELÉTRICAS DOS CIRCUITOS SUBTERRANEOS DE DISTRIBUIÇAO E INSTALAÇOES DE QUADROS DE CARGAS NA E.M.E.I.F. PINOQUIO, NO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 623/SEMEC/2019; valor Máximo da obra: **R$ 62.197,77 (sessenta e dois mil cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)**A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes, poderá ser adquirido junto a CPL pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 18 de Abril de 2019

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PORT. Nº047/GAB/PMS/2019
Presidente de CPL
(Assinado em 18/04/2019 às 11h26min)

HOMOLOGO
SERINGUEIRAS
08/04/2019
Cristiano Santos Camandaroba
Secretário Municipal
de Educação e Cultura
Port.nº 005/GAB/PMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME-SERINGUEIRAS
Lei de Criação nº 720 de 02-05-2011

Resolução Nº 08/CME-RO/2019

"Valida as matrículas da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pinóquio e dá outras providências"

O Conselho Municipal de Educação de Seringueiras, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 720/11, no seu Regimento Interno, e na Lei Municipal nº 921/14, art.16.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar as matriculas dos anos letivos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pinóquio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Seringueiras/RO, 01 de abril de 2019.

Leonice Pereira Alves Basílio: Leonice P. A. Basílio
Jose Roberto Ramos dos Santos: José Roberto Ramos dos Santos
Ilnadir Pereira da Rocha _____
Valdinei Moreira da Silva: _____

Helena Luiza Augustinho
Presidente do CME/Seringueiras/RO
(Assinado em 01/04/2019 ás 16:00 hs)

Criado pela Lei Orgânica do Município/93, Art. 103, e Regulamentado pela Lei Municipal nº 720/11.
Av. Jorge Teixeira,nº 635-Centro-Seringueiras-CEP: 76934-000
Tel-(69) 36232698 e email: cmeseringueiras@hotmail.com

HOMOLOGO SERINGUEIRAS 08/04/2019
Cristiano Santos Tamandaré
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.nº 008/GAB/PMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME-SERINGUEIRAS
Lei de Criação nº 720 de 02-05-2011

Resolução Nº 09/CME/2019

" Valida estudos dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Seringueiras/RO e de outras providências".

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seringueiras, no uso de suas atribuições que lhe conferea Lei Municipal nº 720/11, no seu Regimento Interno, e na Lei Municipal nº 921/14, art.16.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação com objetivo a Validade dos Estudos das Escolas da Rede Municipal referente ao ano letivo de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Validar os estudos dos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Educação Infantil, 04 e 05 anos, e do Ensino Fundamental de 1º ano ao 8º ano da Rede Municipal no Município de Seringueiras- RO referente ao ano letivo de 2018, considerando o resultado final das Atas apresentadas.

Art. 2º - Ficam contempladas por esta Resolução as seguintes escolas da rede municipal de ensino do município Seringueiras, a saber:

I - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José do Patrocínio, localizada na Linha 12, km 08;

II - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pinóquio, localizada na Avenida Capitão Sílvio Nº 898, Seringueiras;

III - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Princesa Isabel, localizada na Linha 14, km 12; e

HOMOLOGO
SERINGUEIRAS
08/04/2019
Cristiano Santos Tamandaré
Secretário Municipal
de Educação e Cultura
Port.nº 008/GAB/PMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CME-SERINGUEIRAS
Lei de Criação nº 720 de 02-05-2011

IV - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Venceslau Brás, localizada na BR 429, km 17.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras - RO,01 de abril de 2019.

Leonice Pereira Alves Basílio: Leonice P. A. Basílio
Jose Roberto Ramos dos Santos: _____
Ilnadir Pereira da Rocha _____
Valdinei Moreira da Silva: _____

Helena Luiza Augustinho
Presidente do CME/Seringueiras/RO
(Assinado em 01/04/2019 ás 15:00hs)

Criado pela Lei Orgânica do Município/93, Art. 103, e Regulamentado pela Lei Municipal nº 720/11.
Av. Jorge Teixeira,nº 635-Centro-Seringueiras-CEP: 76934-000
Tel-(69) 36232698 e email: cmeseringueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATO N°. 055/2019
PROCESSO N°071/2019/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME
CNPJ: N° 84.616.622/0001-39
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos n°639/2019 e n°650/2019.
VALOR R$= 37.481,26 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.
SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME – CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 17/04/2019 ás 10h17min)

CONTRATO N°. 056/2019
PROCESSO N°071/2019/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ: N° 34.721.449/0001-60
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos n°640/2019 , n°646/2019 e n°651/2019.
VALOR R$= 48.032,23 (quarenta e oito mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos)
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.
SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
BUSSIOLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA – CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 17/04/2019 ás 10h17min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATO N°. 057/2019
PROCESSO N°071/2019/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: ELVIS DIAS DE SOUZA-ME
CNPJ: N° 13.436.844/0001-21
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos n°641
VALOR R$= 3.411,36 (três mil quatrocentos e onze reais e trinta e seis centavos)
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.
SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
ELVIS DIAS DE SOUZA-ME – CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 17/04/2019 ás 10h17min)

CONTRATO N°. 058/2019
PROCESSO N°071/2019/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ: N° 19.724.317/0001-07
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos n°642,n°647/2019 e n°652/2019
VALOR R$= 33.713,23 (trinta e três mil setecentos e treze reais e vinte e três centavos)
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.
SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – ME – CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 17/04/2019 ás 10h17min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATO N°. 059/2019
PROCESSO N°071/2019/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: LUNAR COMERCIO LTDA- EPP
CNPJ: N° 03.024.308/0001-65

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos n°643/2019 e n°648/2019
VALOR R$= 23.920,63 (vinte e três mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos)
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.
SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
LUNAR COMERCIO LTDA - EPP – CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 17/04/2019 ás 10h17min)

CONTRATO N°. 060/2019
PROCESSO N°071/2019/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA
CNPJ: N° 05.215.132/0001-54
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos n°644/2019
VALOR R$= 4.444,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.
SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
PEMAZA DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA – CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 17/04/2019 ás 10h17min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATO N°. 61/2019
PROCESSO N°071/2019/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: SCHIAVI & GOMES LTDA-EPP
CNPJ: N° 02.674.575/0001-15
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos n°645/2019,n°649 e n°654/2019.
VALOR R$= 27.610,32 (vinte e sete mil seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos)
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.
SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
SCHIAVI & GOMES LTDA-EPP – CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 17/04/2019 ás 10h17min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

CONTRATO N°. 62/2019
PROCESSO N°071/2019/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA-EPP
CNPJ: N° 34.745.729/0001-09
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa qualificada, para fornecimento de peças para conserto e manutenção dos veículos ônibus da frota da secretaria municipal de educação e cultura de Seringueiras/RO, com recursos do convênio 171/PGE-2017, em conformidade com o edital de licitação e seus anexos e notas de empenhos n°653/2019
VALOR R$= 56.244,00 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 10 (dez) meses, a contar da assinatura e devidas publicações conforme em legislação.
SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO
RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA-EPP – CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 17 DE ABRIL DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 17/04/2019 ás 10h17min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, **LEONILDE ALFLEN GARDA,** no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, observadas a ordem de classificação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2019, nos termos das Leis Municipais nº 048/94 e 1.262/2018 e demais comunicações de direito, para provimento de Cargos Públicos Temporários do Município de Seringueiras RO, cujo Resultado Final foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE edição nº 23 em 05/02/2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM edição nº 2391 em 06/02/2019, e conforme decreto de homologação nº 016/2019 datado em 07/02/2019, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, junto ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomar posse no seu respectivo cargo e entrar em exercício.

PROFESSOR PEDAGOGO NÍVEL II – 40 HORAS

Ordem	Nome do Candidato	Classificação Final
19	TERESINHA JOVENTINA DA SILVA	19º
20	MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS	20º

RELAÇAO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

a) 02 (duas) fotos 3 x 4 atual;
b) Cópia da Carteira de Identidade;
c) Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);
e) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
f) Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);
g) Cópia do PIS ou PASEP;·.
h) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5 (cinco) anos;
i) Certidão negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05 (cinco) anos;
j) certidão negativa de débitos TCE-RO.
k) Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
l) Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;
m) Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);
n) Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração (reconhecido firma) e numero de telefone para contato;
o) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;
p) Cópia de Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

q) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
r) Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O) para o cargo;
s) Declaração de Bens e Valores; (reconhecido firma);
t) Declaração que não ocupa cargo ou função publica ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que será nomeado. (Reconhecido firma).
Deverão ser apresentadas todas as cópias dos documentos juntamente com os originais que serão certificados confere com original.

Seringueiras-RO, 17 de Abril de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA MUNICIPAL
(assinado em 17/04/2019 ás 08h 24min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE
EDITAL TOMADA DE PREÇOS N°.003/CPL/2019

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO**, situada a Av. marechal Rondon, 984, através do Presidente de CPL **Fabio Junior Romão de Barros** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que foi retificado o edital referente ao processo de licitatório TOMADA DE PREÇOS N°.003/CPL/2019. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇAO DO PROJETO DE REDE DE DISTRIBUIÇAO DE ENERGIA ELETRICA EM TENSAO NOMINAL PRIMARIA DE 13.8KV E SECUNDARIA DE 220/127V, 01 POSTO DE TRANSFORMAÇAO DE 45KVA COM MURETA DE MEDIÇAO E QUADRO DE DISTRIBUIÇAO NA ESCOLA MUNICIPAL VENCESLAU BRAZ, NO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS -RO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA COM DESONERAÇAO, MEMORIA DE CALCULO COM DESONERAÇAO, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COM DESONERAÇAO, E COMPOSIÇAO DE CUSTO COM DESONERAÇAO CONFORME EM ANEXO.**

1) Retificação no DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

a) Onde se lê:
Fonte de Recurso: **FUNDEB 40% - TRANSF. DO FUNDEB – APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

b) Leia-se:
Fonte de Recurso: **MANUTENÇÃO DA SEMEC 5% E 25%**

A presente retificação será afixada no local de praxe, e ainda publicando em forma de aviso no diário oficial do município e jornal de grande circulação.

Informações pelo telefone (69) 3623-2693/2694, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Avenida marechal Rondon, 984, Centro de Seringueiras RO.

Seringueiras-RO, 16 de Abril de 2019.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
PORT. N°047/GAB/PMS/2019
Presidente de CPL
(Assinado em 16/04/2019 às 10h21min)

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

======COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO======

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

Sistema de Registro de Preço eletrônico Nº 013/2019

Processo nº 382/2019/SEMUSA

EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO PARA MPE

O Município de Theobroma – RO vem através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº: 045/GP/PMT/2019 torna público aos interessados, JUSTIFICAR que houve um equívoco ao elaborar os valores dos itens 280 á 284.

ONDE-SE-LÊ

280	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍCULO CORTANTE DE 3 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	1,79	89,50
281	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍCULO CORTANTE DE 4 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	1,33	66,50
282	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍCULO CORTANTE DE 3 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	1,07	53,50
283	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍCULO CORTANTE DE 2 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	1,07	53,50
284	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 1,5 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	1,08	54,00

LEIA-SE:

280	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍCULO CORTANTE DE 3 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	42,96	2.148,00
281	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍCULO CORTANTE DE 4 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	31,92	1.596,00
282	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍCULO CORTANTE DE 3 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	25,68	1.284,00
283	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 3/8 CÍCULO CORTANTE DE 2 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	25,68	1.284,00
284	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 1,5 CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	25,92	1.296,00

COM NOVA DATA E ABERTURA PARA O DIA: 03/05/2019 ÁS 09 HORAS HORARIO DE BRASILIA. DEVIDO Á ALTERAÇÕES DE VALORES.

MAIORES INFORMAÇÕES: ESTAMOS pelo email: cpltheobroma@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/**984739570.**THEOBROMA, 17 de Abril de 2019, ÁS 16:00h

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial
PMT/RO

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 016/2019 /Processo Nrº 491/2018/SEMAGRI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nrº N. 10/2019/CPL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO (LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 35 TONELADAS), PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO SAINDO DA USINA PRODUTORA FELIX FLEURY NO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, PARA O MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. ATENDENDO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 49.166,25 (QUARENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N. 114/2018/PGE/RO, PROCESSO N. 0025.170104/2018-30.. Fornecedor: NUTRIFORT - INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI CNPJ: 26.529.319/0001-00 Valor Total – R$: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais). Theobroma/RO, 17 de Abril de 2019. ÁS 09:51 HORAS.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃODE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SEMECE/2019

com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-241/**SEMECE**/2019, homologo o procedimento de resultado de chamada publica nº 01/SEMECE/2019, **cujo objetivo é a Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n 26/2013 e n 04/2015, com fornecimento semanal por um período de 10 (dez) meses, para o preparo da merenda escolar de alunos da rede municipal, com verba do FNDE- Governo Federal, nos termo do Projeto Básico, ocorrido entre os dias 22/02/2019 a 05/04/2019.Empresa(s) Vencedora(s): Adenildo José Batista** - CPF nº 408.650.452-91, R$ 7.299,00 (sete mil duzentos e noventa e nove reais). **Aparecida Ângela da Silva** - CPF nº 389.081.152-34, R$ 4.552,85 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Damião Geraldo de Oliveira**- CPF nº 724.468.702-87, R$ 14.226,00 (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais).**Eurides da Silva** – CPF nº 389.082.472-20,R$ 4.599,84 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**Maria de Lourdes Ardisson Ferreira** – CPF nº 611.430.732-15,R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Valor total da Chamada Publica: R$ 31.367,69 (trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

EM, _____/_____/_____ As: 12:30hs

Vale do Paraíso - RO, 17 de Abril de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

(assinado em 17/04/2019 às 12h30min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019/SEMED/SRP - MISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2019/SEMED

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 43.574/18), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 050/2019/SEMED/SRP, do tipo menor preço total por lote, tudo de acordo com o edital. Legislação: Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, Dec. Mun. nº 19.053/09, 41.902/18. Requisitante: SEMED. Proc. 356/2019. Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para limpeza e conservação das unidades escolares da rede municipal de ensino, através da SEMED, por 12 meses. Valor Estimado R$ 7.602.081,60. Disputa de preços: dia 13/05/19, às 09:15 horas. (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com e pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

Vilhena-RO, 15 de abril de 2019.

Loreni Grosbelli

Pregoeira Dec. nº 43.574/2018.

(assinado em 15.04.2019 às 16:10 horas)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2019/PMV/SRP - MISTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5700/2018/GABINETE

O município de Vilhena, através da CL e de sua Pregoeira (Decreto nº 43.576/18), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 061/2019/PMV/SRP, do tipo menor preço total por lote, tudo de acordo com o edital. Legislação: Leis 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/14, Dec. Mun. nº 19.053/09, 41.902/18. Requisitante: GABINETE e demais secretarias. Proc. 5700/2018. Objeto: Formação de Registro de Preço, para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e material de limpeza, para atender as demandas das secretaria/setores da prefeitura, pelo período de 12 meses. Valor Estimado R$ 8.179.835,57. Disputa de preços: dia 06/05/19, às 10:05 horas. (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com e pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local).

Vilhena-RO, 15 de abril de 2019.

Walquiria Ferreira da Rocha

Pregoeira Dec. nº 43.576/2018.

(assinado em 15.04.2019 às 15:50 horas)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

- Companhia Fechada -

CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66 - NIRE: 11-3-0000009-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON** ("Companhia") para se reunirem no dia 30 de abril de 2019, às 14:00 horas (horário de Brasília) e 13:00 horas (horário local da cidade de Porto Velho), na sede da Companhia, localizada na Avenida dos Imigrantes 4137, Setor Industrial, Porto Velho, Rondônia, CEP 76.821-063, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(ii) em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) Homologar o aumento do capital social aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de outubro de 2018, no montante de R$ 282.049.063,40 (duzentos e oitenta e dois milhões, quarenta e nove mil, sessenta e três reais e quarenta centavos), mediante a emissão de 1.303.763.798 (um bilhão, trezentas e três milhões, setecentas e sessenta e três mil, setecentas e noventa e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (c) Alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social de modo a contemplar as alterações no valor do capital social e no número de ações de emissão da Companhia decorrentes do Aumento de Capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de outubro de 2018; e (d) Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Porto Velho, 16 de abril de 2019. **Ivan Müller Botelho** - Presidente do Conselho de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
DELIBERAÇÃO Nº 012/2019/CRF-RO
Ementa: Dispõe sobre a Criação do Departamento de Compras e Licitação

O CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO, Autarquia Federal criada pela Lei Federal nº 3.820/1960, na pessoa de seu Presidente João Dias de Oliveira Junior, exercendo suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, em conjunto com a Diretoria do CRF/RO, com base nas justificativas abaixo apresentadas, aprovam o seguinte teor deliberativo:

CONSIDERANDO os apontamentos realizados pelo TCU no que se refere aos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO os princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que definem procedimentos de gestão àqueles que detêm a guarda de dinheiro público;

CONSIDERANDO o quadro de pessoal reduzido e a necessidade de organização Institucional;

CONSIDERANDO que não há um setor para realizar os procedimentos de Licitação e visando a otimização das compras e economicidade de gastos;

RESOLVE DELIBERAR:

Art.1º Criar o Departamento de Compras e Licitação;

Art.2º O referido Departamento tem a função de realizar procedimentos licitatórios;

Art. 3º O Departamento Compras e Licitações tem relação direta com o setor jurídico, Contabilidade e Tesouraria, mas responde a todos os outros setores do CRF/RO, uma vez que qualquer informação de Fornecimento de produtos ou serviços a serem adquiridos estarão concentrados nesse departamento.

Art. 4º Constituem as principais funções do Departamento:

a) Realizar os processos licitatórios;
b) Realizar as dispensas ou declarações de inexigibilidade de licitação;
c) Registrar os processos licitatórios e contratos administrativos, convênios e similares, ordenando-os e arquivando-os adequadamente;
d) Emitir ordens de compra ou serviço aos fornecedores de bens e materiais em prestadores de serviços;
e) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;
f) Preparar os contratos administrativos, convênios e similares para serem remetidos;
g) Receber os comprovantes de despesa, anexando-os aos respectivos empenhos, para o adequado processamento e pagamento das mesmas;
h) Planejar de forma integrada as compras de bens e contratações de serviços com outros departamentos, sempre visando atender aos princípios da eficiência e economicidade;
i) Elaborar as minutas de contrato, com base no Termo de Referência ou processo administrativo, sugerindo modificações, inclusões ou exclusões de informações;
j) Lavrar os aditamentos contratuais, encaminhando-os para aprovação do Jurídico, colher as assinatura e publicação do seu extrato;
k) Registrar as modalidades de licitações;
l) Publicar os avisos de encerramento e abertura, bem como os atos prescindíveis de publicidade, praticados no processo licitatório, através dos meios legais e usuais da Autarquia;
m) Emitir convites, extratos de chamamento, suspensão, bem como demais atos necessários ao cumprimento de normas e princípios das licitações;
n) Coordenar a elaboração de minutas de editais, termos e documentos necessários e exigidos à licitação;
o) Receber os documentos endereçados à licitações (envelopes de habilitação, propostas, impugnações, recursos) e demais pertinentes às licitações;
p) Analisar, deferir ou indeferir, solicitar documentos referentes ao processo de certificação de Registro Cadastral;
q) Ser transparente nas compras e contratações, atendendo aos princípios da isonomia, proposta mais vantajosa, da legalidade, impessoalidade, da publicidade;
r) Executar outras atividades afins que lhe forem delegadas pela Diretoria.

Art. 5º Os cargos que surgiram pela criação do Departamento de Compras e Licitação será ocupado por funcionário devidamente habilitado e apto a exercer tal atividade, assumindo as funções e responsabilidades inerentes ao setor. Inicialmente deverá ser ocupado por 02 (dois) funcionários, um cargo comissionado e um servidor concursado.

Art. 6º A remuneração dos ocupantes dos cargos do setor de Compras e Licitação, será o vigente no Plano de Cargos, Carreiras e salários – PCCS.

Art. 7º A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário, está Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 21 de março de 2019.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia

(assinado em 21/03/2019 às 17h)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
DELIBERAÇÃO Nº 014/2019/CRF-RO
Ementa: Dispõe sobre os prazos dos procedimentos realizados pelo Setor Pessoa Física

O CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO, Autarquia Federal criada pela Lei Federal nº 3.820/1960, na pessoa de seu Presidente João Dias de Oliveira Júnior, exercendo suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, em conjunto com a Diretoria do CRF/RO, aprovam o seguinte teor deliberativo:

Art.1º Estabelece os prazos a serem obedecidos no âmbito do CRF/RO nas solicitações realizadas no setor Pessoa Física.

PROCEDIMENTOS	PRAZOS (DIAS ÚTEIS)
Alteração de nome e dados cadastrais	Cédula Provisória: 20 Cédula com chip: 20
Alteração situação militar	20
Averbação de Diploma (especializações, mestrado e Doutorado) e capacitações	45
Cédula de identidade 2° via (exceto provisória)	90
Carteira Profissional (2° via)	10
Certidão Gerenciamento de Resíduos – PGRSS	20
Certidão de transferência/Certidão de Inscrição secundária em outro CRF	15
Certidão Negativa de Débitos	20
Inscrição Definitiva (Direta)	30
Inscrição Definitiva (alteração de inscrição provisória para definitiva)	30
Inscrição Definitiva (caso de provisória vencida, cancelada ou se já foi inscrito em outro Estado)	30
Inscrição Definitiva de Estrangeiro formado fora do Brasil	30
Inscrição Provisória	30
Inscrição Remida	30
Inscrição secundária	30
Reativação de Inscrição Definitiva	30
Reavaliação de cédula definitiva (vencimento 05 anos)	60
Reavaliação de Inscrição Definitiva para Estrangeiro	60
Transferência de Inscrição Definitiva de Outro Regional para o CRF/RO	30
Transferência de Inscrição Provisória de Outro Regional para o CRF/RO	30
Transferência de Inscrição do CRF/RO para outro Regional	30

Art.2º Os prazos listados são os limites máximos, sendo que as tramitações das solicitações podem ocorrer em prazos menores do que os especificados.

Art.3º Para todos os efeitos os prazos máximos somente serão válidos se: os documentos anexados às solicitações estiverem de acordo com o exigido no site do CRF/RO para o assunto requerido; a emissão de Cédula for independente de confirmação de dados do requerente por Instituições de Ensino; a emissão de Cédula for realizada pelo próprio Regional (provisória); de a tramitação da solicitação independer de informações de outros Regionais; de a tramitação da solicitação independer de Pareceres do CFF e se o serviço dos Correios estiver dentro da normalidade, ou seja, não existir atraso na entrega dos malotes entre Seccional e Sede.

Art. 4º Os prazos para análise começam a contar a partir do recebimento completo da documentação exigida, bem como, da compensação em sistema (48 horas úteis após o pagamento) dos boletos de anuidade (quando necessário) e dos custos de serviço, independente da data de vencimento.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2019.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia
(assinado em 11/04/2019 às 17h)